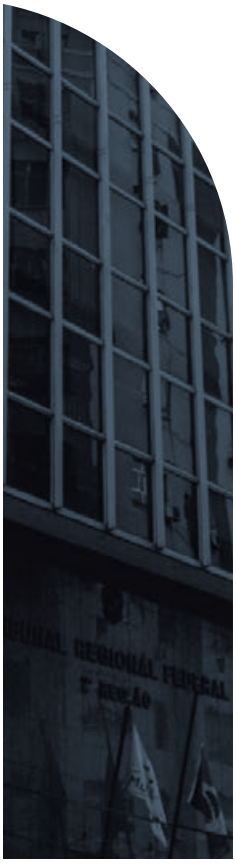

# Relatório de Atividades

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**ANO 2020**

*Rio de Janeiro - RJ | Março de 2021*

JUSTIÇA FEDERAL
**TRF2**

TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

JUSTIÇA FEDERAL
TRF2

Presidente
Desembargador Federal **REIS FRIEDE**

Vice-Presidente
Desembargador Federal **MESSOD AZULAY NETO**

Corregedor Regional
Desembargador Federal **LUIZ PAULO ARAÚJO**

Desembargador Federal **PAULO ESPIRITO SANTO**
Desembargadora Federal **VERA LÚCIA LIMA**
Desembargador Federal **ANTONIO IVAN ATHIÉ**
Desembargador Federal **SERGIO SCHWAITZER**
Desembargador Federal **POUL ERIK DYRLUND**
Desembargador Federal **ANDRÉ FONTES**
Desembargador Federal **ABEL GOMES**
Desembargador Federal **LUIZ ANTONIO SOARES**
Desembargador Federal **GUILHERME COUTO DE CASTRO**
Desembargador Federal **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**
Desembargador Federal **JOSÉ ANTONIO NEIVA**
Desembargador Federal **FERREIRA NEVES**
Desembargadora Federal **NIZETE LOBATO**
Desembargador Federal **ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**
Desembargador Federal **GUILHERME DIEFENTHAELER**
Desembargador Federal **MARCUS ABRAHAM**
Desembargador Federal **MARCELO PEREIRA DA SILVA**
Desembargador Federal **RICARDO PERLINGEIRO**
Desembargadora Federal **CLÁUDIA NEIVA**
Desembargadora Federal **LETICIA DE SANTIS MELLO**
Desembargadora Federal **SIMONE SCHREIBER**
Desembargador Federal **MARCELLO GRANADO**
Desembargador Federal **ALCIDES MARTINS**
Desembargador Federal **THEOPHILO MIGUEL**

TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

# Sumário
# Relatório de Atividades
## Ano 2020


APRESENTAÇÃO ..... 3
1. Presidência ..... 11
2. Vice-Presidência ..... 25
3. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região ..... 26
4. Coordenadoria dos Juizados Federais ..... 40
5. Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região ..... 44
6. Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região ..... 46
7. Centro Cultural Justiça Federal ..... 51
8. Planejamento Estratégico e Governança ..... 53
9. Gestão Judiciária ..... 61
10. Gestão de Pessoas ..... 73
11. Gestão de Material e Patrimônio ..... 82
12. Gestão de Infraestrutura ..... 86
13. Gestão de Tecnologia da Informação ..... 89
14. Gestão Orçamentária e Financeira ..... 95

**SIGLAS** ..... 101

**ANEXO - MAPA DE JULGADOS** ..... 106


JUSTIÇA FEDERAL
**TRF2**


TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

# Apresentação

JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXII do art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), a Presidência do TRF2 apresenta o Relatório Anual, com destaque para as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2020.

O advento do Coronavírus (Covid-19) representou uma grande empreitada aos cientistas incansáveis na pesquisa direcionada à produção de vacinas hábeis a deter o vírus e suas cepas, em face da rapidez da propagação.

Diante dessa situação, a Justiça Federal da 2ª Região (JF2) baixou os atos necessários à regulação do trabalho remoto, restringindo a prestação de serviços presencial às atividades essenciais. Para tornar possível, o TRF2 contou com os técnicos da área de Tecnologia da Informação (TI) no suporte ao atendimento a magistrados, servidores e estagiários, procedendo às contratações indispensáveis ao desenvolvimento adequado das atividades.

Além disso, foram franqueados aos servidores os equipamentos de TI e cadeiras ergonômicas àqueles que tivessem problemas de saúde, para o exercício das atividades, oferecendo, então, as condições materiais necessárias ao eficiente desempenho.

Em termos de disponibilidade de condições indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, a Presidência propiciou aos Desembargadores uma segunda linha telefônica para facilitar o trabalho remoto e ampliou a capacidade disponibilizada de *internet.*

Em face das dificuldades decorrentes de treinamento de pessoal, o TRF2 estudou alternativas à capacitação presencial, tendo sido realizadas ações de treinamento por meio de plataformas de *webconferência*, sendo certo asseverar que essa modalidade de ensino se tornará mais uma importante ferramenta disponível à gestão de pessoas.

Quanto à capacitação, a Escola de Magistratura Regional Federal (EMARF) alcançou o total de 286 magistrados aperfeiçoados.

No que diz respeito ao treinamento dos servidores, contabilizou-se um total de 177 capacitados em cursos com ônus e 554 em ações sem ônus, totalizando 731 capacitados.

O TRF2 vem sempre se dedicando a manter a qualidade dos serviços prestados à coletividade, razão pela qual criou um grupo de atendimento ao público externo, sob a coordenação e operacionalização da Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ). O objetivo dessa iniciativa pretende tornar mais efetiva a comunicação com os usuários dos serviços prestados pelo Tribunal durante o período em que o acesso físico encontra-se restrito, auxiliando-os em caso de dificuldades por meio do repasse de orientações acerca das ferramentas disponibilizadas, da busca de soluções para os problemas reportados e/ou do direcionamento ao setor competente.

Foram disponibilizados canais, no Portal do TRF2, para facilitar o contato com o jurisdicionado para pedidos de sustentação oral, acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC e ao Sistema de Ouvidoria, garantindo os seguintes resultados:

- Padronizar as informações recebidas e disponibilizar uma ferramenta simples e de fácil acesso, proporcionando maior satisfação do público externo (advogados e procuradores), além de melhorar o gerenciamento dos pedidos, de preferência de julgamento e sustentação oral, pelas turmas especializadas.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

- Ampliar os canais de comunicação do cidadão com o TRF2.
- Facilitar o registro e tratamento das demandas de ouvidoria.

Para a efetivação de nossos trabalhos, o TRF2 contou com valioso apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que disponibilizou o Cisco Webex, propiciando o uso de videoconferências que garantiram a realização das sessões plenárias e das Turmas Especializadas, além de facilitar a supervisão das equipes no trabalho, com reuniões virtuais, sejam voltadas à prestação jurisdicional, sejam destinadas a manter a máquina administrativa em pleno exercício.

Como medida para minorar os efeitos da pandemia, foram desenvolvidos programas sociais com o objetivo de prestar apoio psicológico a magistrados e servidores nesse período de muitas incertezas, tais como: *Portal Vida e Saúde no Trabalho*, *Cartilha da Divisão de Atenção à Saúde* (DISAU) – Edição Extraordinária, *Ações de Saúde no Contexto do Trabalho Remoto e Campanhas Informativas de Saúde: DISAU ao seu lado.*

Para resguardar o bem maior, a saúde de todos, os cuidados e as recomendações sanitárias foram plenamente atendidos, redobrando a atenção com a limpeza e a higienização das instalações, nas hipóteses em que o trabalho presencial se fizesse imprescindível.

Nesse cenário, é com grata satisfação que o TRF2 constata que o trabalho remoto não prejudicou o desempenho da força de trabalho, que se dedicou bastante para que a expectativa da produtividade, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), fosse mantida e, até mesmo, de certa maneira, incrementada.

Assim foi amplamente divulgada, periodicamente, na *internet*, a quantidade de atos prolatados e/ou expedidos pela Justiça Federal da 2ª Região (JF2), tendo sido realizados, durante a pandemia da Covid-19, (16/3/2020 a 3/1/2021) mais de **14,5 milhões** de atos judiciais, compreendendo:

- ✓ Sentenças e Acórdãos: 352.328
- ✓ Decisões: 915.725
- ✓ Despachos: 289.937
- ✓ Movimentos Realizados: 13.184.057

Em solenidade, o TRF2 empossou, em 5/11/2020, oito juízes federais substitutos aprovados no 17º concurso público realizado pela Corte para o cargo.

Comprometida com os anseios da população por uma Justiça célere e eficaz, a JF2 empenhou-se na realização das audiências de conciliação com vistas a promover a paz social.

O Núcleo Permanente de Métodos e Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), os Centros Judiciários de Conciliação, bem como as Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo realizaram 22.202 audiências, versando, entre outros, sobre temas como Expurgos Inflacionários - CEF, Auxílio Emergencial e Benefícios Previdenciários e Tempo de Serviço (INSS), atendendo em torno de 11.160 pessoas, com valores negociados da ordem de R$28,4 milhões.

Relativamente a precatórios e RPVs, o TRF2 procedeu a depósitos no montante aproximado de R$3,79 bilhões. Cabe observar que as requisições de pagamento alcançaram mais de 150.000 beneficiários.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

No que tange ao aprimoramento do sistema processual eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), o e-Proc, sinala-se a evolução e integração do sistema em questão com diversos órgãos, observando, pois, o alinhamento com as iniciativas/necessidades do Plano Diretor de TI (2018-2020), qual seja**,** prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites. Podem-se elencar os principais resultados obtidos nessa ação:

- Automatizar a consulta, o ajuizamento, o envio de petições, recebimento de intimações eletrônicas e envio de petições intercorrentes por meio da integração do e-Proc, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), com o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN), o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) do CNJ, o Ministério Público Federal (MPF) da 4ª Região.
- Automatizar o envio de telegramas por intermédio da integração com o Sistema de Postagem Eletrônica Corporativa (SPEc) da ECT.
- Automatizar o envio de documentos que exigem sigilo em seu processamento, como multas, intimações e citações judiciais através da integração com eCarta, usado para impressão.

Além da integração com o BNMP/CNJ, destacam-se as efetivadas com os sistemas do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), recentemente implementadas.

O TRF2 vem investindo, de forma incansável, em recursos materiais, humanos e em parcerias, na unificação do sistema eletrônico na 2ª Região, uma vez que há ainda processos no sistema Apolo.

A Presidência acentua que o Sistema processual único é prioridade máxima da Administração, que pretende, em futuro próximo, desativar o sistema processual eletrônico APOLO. A despeito de todo intento de tornar essa meta plena realidade, em 2020, houve a pandemia que acarretou atraso para a consecução dessa empreitada.

Em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), a digitalização dos processos foi interrompida com a suspensão do contrato com a empresa prestadora do serviço, ocorrida no período compreendido entre 16/3/2020 a 12/8/2020, época em que pendiam de virtualização 790 autos físicos, a maioria criminais que, por sua natureza, demandam mais cuidados.

O serviço foi retomado em meados de agosto, por força da determinação contida na Resolução n° TRF2-RSP-2020/00037, de 12/8/2020, em local e nas condições aprovadas pela Divisão de Atenção à Saúde (DISAU), já tendo sido, desde então, digitalizados mais de 500 processos, contribuindo, também, para o bom desempenho das atividades.

A Presidência aproveita o ensejo para agradecer a parceria indispensável ao bom andamento dos trabalhos relacionados à conversão dos processos físicos em eletrônicos, compartilhada entre todos os órgãos processantes e a Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ), no que toca à disponibilização dos autos para digitalização e o forte empenho dedicado à tarefa de virtualizá-los, possibilitando a sua posterior migração para o sistema e-Proc.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Acrescenta-se que a JF2 garantiu o funcionamento das atividades essenciais (digitalização; 1º atendimento; audiências, quando for impossível de serem realizadas de forma remota.), observando todos os protocolos de segurança estabelecidos.

No que tange a audiências, anota-se que o TRF2, em cumprimento à Resolução CNJ nº 341/2020, adaptou a sala existente no 22º andar do prédio-sede com recursos tecnológicos aptos a possibilitar a realização de atos processuais, especialmente depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, observados, para tanto, os protocolos de segurança para se evitar o contágio pela Covid-19.

No TRF2, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) é responsável por uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos, de incidentes de assunção de competência e por promover o fortalecimento do monitoramento e a busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas.

O NUGEPNAC disponibilizou, no sítio eletrônico do Tribunal, banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de Competência admitidos, acessíveis por meio do *link* http://www10.trf2.jus.br/consultas/gerenciamento-de-precedentes-obrigatorios-novo-cpc-nugep/.

Destaca-se, também, em relação à gestão de demandas repetitivas, a criação dos Centros Locais de Inteligência nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, para monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, a exemplo do que ocorre, em âmbito nacional, com o Centro Nacional de Inteligência do Conselho da Justiça Federal.

Um Órgão não pode desenvolver-se e aprimorar-se sem um planejamento comprometido com metas e indicadores, de forma a dar transparência e atribuir desafios de manter a prestação jurisdicional célere com a produção de decisões, sentenças e acórdãos com qualidade. É imbuída desse espírito que a estratégia da 2ª Região baseia-se nos macrodesafios definidos pelo CNJ (Resolução nº 198/2014- **ciclo 2015-2020**), que determinara as diretrizes estratégicas que devem ser seguidas por todos os tribunais do Poder Judiciário.

Entre as metas estratégicas projetadas para o exercício de 2020, último ano do ciclo, citam-se as que foram ultrapassadas, considerando a Justiça Federal da 2ª Região (JF2), a saber:

| JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO | | |
|---|---|---|
| **META** | **DESCRIÇÃO** | **ALCANCE%** |
| **Meta 1:** Produtividade | Julgar mais processos que os distribuídos | **102,55** |
| **Meta 2:** Celeridade | Julgar processos mais antigos | **100,95** |
| **Meta 4:** Improbidade | Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa | **112,82** |
| **Meta 6:** Ações Coletivas - | Priorizar o julgamento das ações coletivas | **101,56** |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Com relação às demais, houve empenho da força de trabalho da JF2 que conquistou índices bastante positivos no resultado final, ainda que contasse com carência de pessoal nos quadros de pessoal do 1º e 2º Graus da 2ª Região.

O desempenho do TRF2, no que tange ao cumprimento de metas definidas no "III Encontro Nacional do Poder Judiciário", encontra-se detalhado na seção própria.

No campo orçamentário também se estipula meta, intitulada *processos julgados*, prevista anualmente, vinculada ao Julgamento de Causas (JC) na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa ação compreende as despesas voltadas ao bom funcionamento das instalações, com contratações diversas.

Analisando a quantidade não só das metas firmadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mas também as de processos julgados proveniente da LOA, constata-se que a utilização do sistema de processo eletrônico e a dedicação decisiva por parte de magistrados e servidores, em que pese a falta de pessoal, constituíram fatores preponderantes na superação das metas e em resultados bastante expressivos na *performance.*

Estimou-se a meta *processos julgados*, com base em decisão do Plenário do TRF2 e nas projeções definidas pelas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, tendo os Órgãos que compõem a Justiça Federal da 2ª Região superado as estimativas.

| **Processos Julgados – Exercício 2020** | | |
|---|---|---|
| **Órgão** | **Meta Prevista** | **Meta Alcançada** |
| TRF2 | 67.711 | 69.489 |
| SJRJ | 280.000 | 316.980 |
| SJES | 58.782 | 67.605 |
| **TOTAL** | **406.493** | **454.074** |

**Fonte**: Núcleo de Estatística (NUEST)/TRF2

Consigna-se que o **Anexo** contempla, de forma pormenorizada, a produtividade da (JF2), procedendo, inclusive, ao cotejo com exercícios anteriores, considerados os processos distribuídos, julgados e em tramitação em números absolutos.

Retomando a questão atinente à fundamental importância do planejamento estratégico, a JF2 celebra o compromisso de aprimorar e perseguir constante melhoria no desempenho da prestação jurisdicional célere e com qualidade. É com convicção que se inicia o processo de elaboração do Plano Estratégico Regional (ciclo **2021-2026**), com espírito democrático, contando com todos os atores, magistrados, servidores e profissionais ligados às instituições externas que atuam no Sistema de Justiça, em total consonância com o preconizado pela Resolução CNJ nº 221/2016 (Gestão Participativa).

Nesta linha de entendimento, foram efetivadas as Consultas Públicas *Pesquisa de Satisfação do Usuário* e *Análise de Cenários*. Os resultados desses trabalhos foram submetidos ao exame preliminar de servidores durante o *1º "Workshop" da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região.* O próximo Plano Estratégico Regional deverá ser elaborado e aprovado até 30/6/2021, consoante o disposto no art. 18 da Resolução CNJ nº 325/2020. Para tanto, serão detalhadas as diretrizes estratégicas definidas na Resolução nº TRF2-RSP-2020/00060, de



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

forma colaborativa, com os atores citados, com respectivo desdobramento em objetivos estratégicos.

No campo do princípio constitucional da publicidade, o Projeto Aprimoramento da Transparência Pública, objeto da Resolução CNJ nº 215/2015 e da Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2019/00003, visa a promover a plena conformidade aos ditames da Lei de Acesso à informação (LAI), por meio de ações efetivas com o escopo de dar transparência à utilização dos recursos públicos, estimulando a fiscalização por parte da sociedade e dos Órgãos de controles externos [Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho da Justiça Federal (CJF) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ)].

Dando continuidade às melhorias implementadas no exercício de 2019, no ano de 2020, a Transparência Pública institucional agregou os seguintes serviços: a) Regulamentação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); b) Atualização, integração e publicação da Carta de Serviços ao Usuário da Justiça Federal da 2ª Região (JF2); c) Divulgação de dados gerais sobre Programas, Projetos, Ações, Obras e Reformas; d) Realização e publicação do resultado de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços da JF2; e) Publicação de dados sobre informações classificadas e desclassificadas; f) Criação do portal Prestação de Contas, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020; g) Transparência Pública do órgão enquadrada no nível *Aprimorado*, conforme resultado do último *ranking* da Transparência Pública do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ.

Nesse contexto, por conta de sua atuação com firme propósito em divulgar os atos de gestão praticados, dando conta da transparência pública e da prestação de contas à sociedade, o TRF2 assinala, com satisfação, que, em avaliação levada a efeito pelo CNJ, a transparência institucional saiu de um índice de 48,99%, em 2018, para 76,34% em 2020.

Outra iniciativa, no campo da transparência pública, reporta-se à Construção de Plataforma de Dados Abertos gerados a partir de informações alimentadas pelas áreas de negócios, em formatos de dados abertos, legíveis por máquinas, sem a necessidade de intervenção do usuário.

Na esteira ainda da divulgação dos atos, a efetiva aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da JF2, exigirá atuação sistêmica do TRF2, SJRJ e SJES, no que se reporta ao recebimento e tratamento de dados protegidos pela LGPD, em alinhamento com as orientações do Grupo de Trabalho nacional, capitaneado pelo CJF.

Para o desenvolvimento desse mister, o TRF2 instituiu, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2020/00340, o Grupo de Trabalho dedicado à elaboração de estudos voltados à aplicação do Diploma legal citado.

De forma a zelar para que as principais atividades prestadas pelo TRF2 não sofram solução de continuidade, haja vista o caráter essencial da prestação jurisdicional, o TRF2 deu importante passo na criação, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00044, a título de política institucional, do Comitê de Gestão de Riscos.

As iniciativas estratégicas priorizadas a partir dos temas elencados, em consonância com os princípios de transparência e prestação de contas, encontram-se publicadas no seguinte *link* de acesso:https://governancaegestao.trf2.jus.br/jf2-relacao-de-iniciativas



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Conforme expresso no Relatório de Atividades/2019, as restrições orçamentárias, a partir de 2020, passariam a ser mais severas, com o término da regra transitória da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, que instituíra o Novo Regime Fiscal (Teto de Gastos na Administração Pública por 20 anos a partir de 2017). Tal dispositivo permitia, até 2019, que o Poder Executivo aumentasse os limites dos Poderes Legislativo e Judiciário.

A limitação do orçamento também descortina uma conjuntura pouco favorável em que a efetivação das despesas discricionárias a serem contraídas terá que ser *excessivamente* ponderada, em virtude de a margem para as despesas dessa natureza (custeio e investimento) se refletir de maneira bastante modesta, se comparada com as de caráter obrigatório (Pessoal, Benefícios, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado e Assistência Judiciária Gratuita).

Nesse mesmo diapasão, o TRF2 se defronta, atualmente, e a tendência é a agudização, com a impossibilidade de reposição do quadro de vagas, nas hipóteses em que haja impacto orçamentário.

Por conta dessa imposição, o TRF2 está autorizado a repor, de pronto, somente as vagas decorrentes de exoneração/declaração de vacância por posse em outro cargo, falecimento sem originar pensão, bem como das cotas autorizadas pela Lei Orçamentária e distribuídas pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

No entanto, o exercício de competência revelou-se bastante atípico, com a adoção da prática do trabalho remoto por quase a totalidade da força de trabalho, o que acarretou expressiva economia com as despesas destinadas a manter o prédio em funcionamento (consumo de energia, água, etc.).

Dessa forma, houve uma considerável economia que viabilizou a aplicação de recursos de forma bem otimizada, contribuindo, assim, para as contratações necessárias ao bom desenvolvimento das atividades da JF2.

Entre as contratações de bens e serviços, cita-se a aquisição de mobiliário para a recomposição de materiais danificados dos gabinetes, bem como para compor ambientes nas áreas de circulação e para uso de três novos gabinetes, criados a partir da otimização de espaço decorrente da recuperação e modernização do prédio sede do TRF2.

Foram comprados *notebooks* e *tablets*, com o propósito de municiar os magistrados de condições suficientes para bom desempenho de suas competências.

Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e manutenção de Sistemas (fábrica de *software)* para a JF2.

No campo da preservação e manutenção da infraestrutura e instalações dos imóveis, releva focar as importantes intervenções já realizadas e aquelas programadas para o exercício de 2021.

Em 2020, foi concluída a reforma de 6 pavimentos (do 14º ao 9º) do prédio-sede do TRF2, iniciada em 2019, por meio da adequação de elementos construtivos e de acabamento, possibilitando, dessa forma, a acomodação de 12 gabinetes de Desembargador em espaços com iluminação, ventilação e distribuição espacial observadas as normas de segurança, ergonomia, saúde do trabalho e sustentabilidade.

Na esfera das reformas, o TRF2 finalizou as etapas de planejamento e contratação para a recuperação predial e adequação física dos 9 últimos andares do conjunto predial que aguardam as ações de recuperação (22º, 21º, 19º, 8º, 6º, 5º, 4º, 3º e 2º), bem como das áreas



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

destinadas às Subsecretarias de Turma, localizadas no Anexo I-B, a partir do 10º andar até o 3º andar.

O contrato para levar a efeito as intervenções nos andares indicados no parágrafo anterior já se encontra assinado, com o devido suporte orçamentário.

Os valores éticos são estruturantes à garantia de uma nação comprometida com a pacificação social, com o pleno exercício da cidadania, com apoio às ações inclusivas e ao respeito às diferenças. A Justiça Federal da 2ª Região prioriza e persegue o alinhamento da atuação a esses princípios éticos, com fiel observância ao Código de Conduta da Justiça Federal da 2ª Região.

É com otimismo e expectativa de bom êxito que a JF2 pretende enfrentar as dificuldades inerentes à pandemia, sempre de posse das informações atualizadas acerca da necessidade da manutenção do serviço remoto, zelando para cumprir todos os protocolos de combate ao Coronavírus, inclusive, nos casos em que a presença de magistrados e servidores se fizer estritamente indispensável.

O exercício do ofício por nossa força de trabalho demonstrou a perseverança quanto ao apego inegociável à ética do dever do exercício da prestação jurisdicional.

Nas seções próprias do presente Relatório, alguns dos pontos abordados nesta Apresentação serão desdobrados pelas unidades integrantes do TRF2, além da indicação de outras ações, também reputadas relevantes no contexto do presente Relatório.

O Relatório de Atividades do TRF2 acompanha os Relatórios das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que compõem o Relatório de Atividades da JF2.

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) persevera no compromisso de aperfeiçoar os meios para que a entrega da tutela jurisdicional se efetive de forma a assegurar a garantia de resposta judicial efetiva e em tempo razoável, contribuindo, pois, para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

**Reis Friede**

Presidente



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

## 1. PRESIDÊNCIA

**Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), iniciou o ano com o mutirão de audiências de conciliação coletivas com processos de expurgos inflacionários em caderneta de poupança, ocorrido no período de 2 a 12/3/ 2020. As iniciativas fizeram parte do acordo coletivo homologado em 1º/3/2018 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre expurgos dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II. No total, foram realizadas 879 audiências, com 608 acordos homologados, totalizando o índice de 69% de acordos.

Ainda em março, já sob a quarentena imposta pela pandemia da Covid-19, o NPSC2 reorganizou sua forma de trabalho, adaptando-se, rapidamente, à nova realidade de trabalho virtual, e realizou, em parceria com os Centros de Conciliação da Capital (CESOL), da Baixada Fluminense (CESOL BAIXADA) e de Campo Grande (CESGRANDE), o *1º Mutirão de Audiências Eletrônicas da 2ª Região*, no período de 28/4 a 15/5/2020, movimentando servidores e conciliadores em suas próprias residências, com o uso de plataformas virtuais e do novo fluxo de trabalho. Ao todo, foram realizadas 268 audiências *on-line* de conciliação de responsabilidade civil da CEF, com o total de 263 acordos homologados, ou seja, o expressivo índice de 98,13% de acordo.

Em 20/4/2020, foi assinada a Resolução nº TRF2-RES-2020/00002, regulamentando a utilização do *Fórum de Conciliação Virtual e a Audiência Virtual*, ferramentas que possibilitam a conciliação, diretamente pelo sistema e-Proc. O *Fórum de Conciliação Virtual* consiste num ambiente paralelo ao processo, que permite a negociação entre as partes, com ou sem auxílio do conciliador. Atualmente, há mais de 100 ações em fase de cumprimento de sentença contra a União Federal, que estão em processamento de conciliação por meio dessa ferramenta 100% digital.

Com a pandemia da Covid-19, houve uma enxurrada de demandas de cidadãos pleiteando o Auxílio Emergencial que fora negado na via administrativa. Antecipando-se, o NPSC2 disponibilizou um formulário de pedido de conciliação para Auxílio Emergencial em sua página, no *site* do TRF2, possibilitando o acesso à Justiça. A partir daí, foram realizadas diversas reuniões interinstitucionais com a Defensoria Pública, Caixa Econômica Federal e a Advocacia Geral da União na tentativa de amenizar o impacto das mais de 7 mil demandas de Auxílio Emergencial no Rio de Janeiro e Espírito Santo, até a segunda semana de julho. O resultado dessas tratativas foi o *Mutirão de Conciliação de Auxílio Emergencial* iniciado em 23/7/2020, com a mobilização de diversos Juizados Especiais Federais da Segunda Região e atualmente em continuidade pelo processamento de Reclamações Pré-Processuais (RPPs) pelos órgãos da conciliação, resultando no recebimento de mais 6.600 demandas, com um total de 47,74% de benefícios implantados.

No mês de junho, iniciou-se o recebimento de processos do Centro de Conciliação de Feitos Complexos Ambientais (CCFCA), criado pela Portaria nº TRF2-PNC-2020/00001, possibilitando a conciliação nos processos de causas ambientais de alta complexidade, incluindo a proteção do Boto-Cinza, espécie em extinção e a contenção do coral-sol na Baía de Ilha Grande. Foram recebidos 17 processos das Varas de Angra dos Reis e Macaé, tendo sido realizadas 34 audiências, algumas com duração de 4 horas. Foram firmados 4 acordos,



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

totalizando o valor de R$ 532.000,00 que serão revertidos para a proteção ambiental na Baía de Sepetiba e Ilha Grande.

Durante a *Semana Nacional de Conciliação*, realizada entre 30/11 a 4/ 12/2020, foram efetivadas 1.240 audiências virtuais de conciliação, com 935 acordos homologados, totalizando 75,40% de acordo. Ainda na *Semana Nacional de Conciliação*, fora iniciado o *Mutirão de Conciliação de Execução Fiscal*, realizado por meio do *Fórum Virtual de Conciliação*, regulamentado pela Portaria nº TRF2-PNC-2020/00010.

O NPSC2 está certificado para, em breve, implementar a Escola de Formação de Conciliadores e Mediadores da Segunda Região, atendendo às determinações do CNJ, por intermédio do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos, em consonância com o sistema CONCILIAJUD, para possibilitar a disponibilização de cursos de formação de conciliadores e mediadores, cada vez mais necessários para atuarem na conciliação da 2ª Região conforme os ditames do novo Código de Processo Civil. Em 16/12/2020, em cerimônia virtual, o NPSC2 certificou novos Conciliadores que atuarão nas audiências de conciliação da 2ª Região, após cerca de 22 servidores e voluntários terem sido aprovados ao final do estágio supervisionado de 60 horas de trabalho.

O NPSC2 encontra-se firme~~s~~ na continuidade do trabalho em prol do desenvolvimento da conciliação e mediação no TRF2 e, para tanto, é fundamental uma reestruturação administrativa que viabilize a lotação dos cerca de mais de 300 conciliadores e mediadores já cadastrados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos nas Subseções.

Apresenta-se, a seguir, tabela contemplando os resultados consolidados da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) do exercício de 2020.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Conciliação 2020**

| Evento | Período | Tema | Audiências Realizadas | Acordos Homologados | Pessoas Atendidas | Valores Conciliados em R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Audiências realizadas pelo NPSC2 | Março e julho a dezembro/2020 | Expurgos Inflacionários - CEF<br>Auxílio Emergencial (Pré-Processual)<br>Centro de Conciliação de Feitos Complexos Ambientais - CCFCA<br>Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública<br>Benefício Previdenciário e Tempo de serviço - INSS | 1.644 | 1.302 | 2.786 | 12.977.526,62 |
| Audiências realizadas pelo CESCON (Espírito Santo) | Janeiro a dezembro/2020 | Auxílio Emergencial (Processual)<br>Recuperação de Créditos - CEF<br>Recuperação de Créditos - FNE<br>Responsabilidade Civil - CEF<br>Sistema Financeiro de Habitação - CEF | 2.695 | 671 | 3.258 | 1.131.636,99 |
| Audiências realizadas pelo CESGRANDE | Janeiro a maio e outubro a dezembro/2020 | Responsabilidade Civil - CEF | 327 | 306 | 798 | 890.650,69 |
| Audiências realizadas pelo CESOL-Baixada Fluminense | Janeiro a dezembro/2020 | Expurgos Inflacionários - CEF<br>Responsabilidade Civil - CEF<br>Responsabilidade Civil - ECT | 611 | 530 | 1.792 | 1.486.122,69 |
| Audiências realizadas pelo CESOL-Rio de Janeiro | Março a dezembro/2020 | Gratificações - AGU<br>Responsabilidade Civil - CEF | 780 | 713 | 1.874 | 11.081.062,52 |
| Audiências realizadas pelo CESUL (Volta Redonda) | fevereiro a dezembro/2020 | Responsabilidade Civil - CEF | 271 | 234 | 495 | 674.953,68 |
| Audiências realizadas pelo CESNITA (Niterói-Itaboraí) | Outubro a dezembro/2020 | Responsabilidade Civil - CEF | 75 | 67 | 157 | 191.256,22 |
| SJES - JEF * | Janeiro a dezembro/2020 | Diversos | 1.254 | 679 | - | - |
| SJES - Vara * | Janeiro a dezembro/2020 | Diversos | 2.881 | 1.135 | - | - |
| SJRJ - JEF * | Janeiro a dezembro/2020 | Diversos | 4.856 | 4.003 | - | - |
| SJRJ - Vara * | Janeiro a dezembro/2020 | Diversos | 6.810 | 5.152 | - | - |
| **TOTAL** | | | **22.202** | **14.792** | **11.160** | **28.433.209,41** |

**Nota**:* Dados Fornecidos pelo Núcleo de Estatística (NUEST)/TRF2



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal**

O Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF), atualmente pertencente à estrutura do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região (NPSC2), foi criado em 2012, por meio da Resolução nº T2-RSP-2102/00026, nos termos dos Acordos de Cooperação Técnica nº 01/2010; nº 28/2011; e nº 23/2013, sendo, atualmente, coordenado pelo juiz federal Vladimir Vitovsky.

Possui como objetivos predominantes: 1) a promoção do princípio constitucional do amplo Acesso à Justiça, por intermédio da aproximação do cidadão em relação ao Poder Judiciário; 2) promoção, junto a comunidades hipossuficientes, de atividades pedagógicas voltadas à informação sobre direitos e desenvolvimento da cidadania plena - dentro da esfera de competência da Justiça Federal; 3) formação de redes e agentes multiplicadores; e 4) estímulo ao desenvolvimento de práticas autocompositivas.

**Em Destaque:**

Tendo em vista que as atividades do CAIJF têm como foco a viabilidade de acesso à Justiça, suas ações sempre estiveram voltadas a populações com condições de vida menos favorecidas. Assim, as atuações desse Centro de Atendimento e de seus colaboradores sempre se estruturaram a partir de encontros necessariamente presenciais com grupos sociais e comunidades alvos, comumente mais desprovidas, no tocante ao acesso às redes de *internet*. Quando em março de 2020 se configurou a necessidade do isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19, todas as atividades presenciais, e as decorrentes dessas, planejadas para o exercício de 2020 vieram a ser inteiramente suspensas, em decorrência das mencionadas dificuldades de acesso à *internet* do público alvo.

No decorrer do ano de 2020, as ações do CAIJF ficaram então centradas no que viesse a ser possível realizar por meio de trabalho remoto e de atividades públicas por videoconferências.

**Alinhamento de Estratégias e Planos de Ação para a Realização de Ações de Cidadania**

No decorrer do exercício de 2020, o CAIJF teve suas atividades concentradas nas atividades decorrentes da criação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (COCDH), criada pela Presidência do TRF2, por intermédio da Portaria nº TRF2-PTP-2019/00725, de 18/10/2019.

Nesse sentido, além da reunião realizada em novembro de 2019, o CAIJF veio a organizar mais duas reuniões até março de 2020.

A primeira ocorreu em 10/1/2020, quando estiveram presentes 3 servidores e 8 magistrados, tendo como objetivo a definição de programas/projetos e planos de ação dentro dos eixos temáticos: Ações Itinerantes de Acesso à Justiça; Mulher; Idosos; Diversidade Sexual e Identidade de Gênero; Discriminação Racial e Ações Afirmativas; Ressocialização e Custódia Criminal; Prevenção Criminal; Jovens; Tráfico Humano; Povos Tradicionais; Drogas e Álcool.

A segunda reunião ocorreu em 9/3/2020, com a presença de 6 servidores e 9 magistrados, tendo como objetivo o início da gravação de um vídeo informativo, com a apresentação de todos os integrantes da Comissão, abordando os temas mencionados no parágrafo anterior, para ser exibido nos Portais da Justiça Federal da 2ª Região. Além disso, foram programadas ações de cidadania articuladas com a capacitação de servidores em conjunto



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

com a transmissão de noções e técnicas de Justiça restaurativa, abordando, de forma transversal, a *Comunicação Não-Violenta*, por meio de um ciclo de palestras, para os servidores em geral, e oficinas participativas, sendo essas mais voltadas aos gestores (Chefes de Gabinete e Assessores diretos). Além disso, a partir das demandas das ações temáticas, foi definida uma agenda de contatos a serem feitos por magistrados e servidores com instituições alvos, entidades colaboradoras e articuladores sociais.

**Das Ações Itinerantes e Diligências para Garantir Direitos dos Cidadãos (Auxílio Emergencial)**

No tocante às ações de cidadania, informativas e itinerantes, que o CAIJF vem realizando desde a sua criação, com a descontinuidade das atividades presenciais em virtude da pandemia, logo no decorrer do próprio mês de março já fora suspensa atividade pautada, para o dia 25 daquele mês, com a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Iguaçu, que contaria com a presença do Juiz Supervisor do CAIJF e demais magistrados e servidores colaboradores.

Nos três primeiros meses do isolamento social, parte das ações informativas acabou sendo realizada por telefone, quando alguns articuladores e assistentes sociais de alguns municípios que já mantinham contato com o CAIJF recorreram ao Centro de Atendimento, a fim de dirimir dúvidas e solucionar problemas relacionados a negativas do Auxílio Emergencial para alguns cidadãos.

Paralelamente, os Primeiros Atendimentos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), o Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2/TRF2), o Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas e os Centros de Conciliação das Justiças Federais do Espírito Santo e do Rio de Janeiro identificaram a necessidade de uma solução ágil para atender à grande demanda de ações que reclamavam o direito ao Auxílio Emergencial, em virtude de negativas da União a pedidos feitos pelo *app Caixa Auxílio Emergencial* e a requerimentos administrativos à Caixa Econômica Federal (CEF).

Foi organizada uma estratégia de atuação conjunta, entre os respectivos setores, para promover um célere atendimento aos jurisdicionados e o CAIJF atuou no sentido de organizar o material informativo, com vídeo e *eflye*r explicativos, que foi veiculado no Portal do TRF2, em julho de 2020, a fim de que os reclamantes, em sua grande maioria, pessoas humildes, soubessem como reclamar os seus direitos na Justiça Federal, de forma descomplicada e rápida.

Após a elaboração de uma estratégia para atendimento por meio de acordo conciliatório, foi criado o sistema de Reclamações Pré-Processuais pelo NPSC2, utilizando o e-Proc para registro e andamento das Reclamações e a plataforma *Cisco Webex* para atendimento por videochamada aos reclamantes, que poderiam realizar todo o processo pelos seus celulares, *tablets* ou computadores.

No atendimento a milhares de Reclamações Pré-Processuais, o CAIJF também atuou, de forma prática, de agosto a novembro de 2020, quando seu único servidor – que atua na estruturação, operacionalização, administração e divulgação das ações, projetos e programas do Centro de Atendimento – veio a atuar, como conciliador, com os demais servidores do Núcleo e Centros de Conciliação da Justiça Federal da 2ª Região.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Educação para a Cidadania**

No campo das atividades educacionais, cuja finalidade principal é trabalhar conceitos múltiplos de cidadania, disponibilizando informações práticas sobre a função e o funcionamento da Justiça Federal, o juiz supervisor do CAIJF participou, como colaborador e palestrante do programa educativo "Conhecendo a SJRJ", que é produzido pelo setor de Relações Públicas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ). A ação, promovida, via plataforma *Webex*, ocorreu em 20/8/2020. O juiz conversou com alunos de nível médio dos Colégios Pedro II (CPII) Unidade Tijuca II, federal, e Albert Sabin, estadual, situado em Campo Grande/RJ. A atividade contou com a presença de 56 pessoas.

**Colaboração e Participação em Seminários Temáticos**

Em julho/agosto, o CAIJF integrou a comissão organizadora do seminário *Direitos Humanos nos Tempos de Pandemia*, desenvolvido pelo Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), colaborando na indicação e convites a palestrantes. O seminário ocorreu de 26 a 28/8/2020 e foi transmitido pelo canal do *YouTube* do CCJF.

Em outubro/novembro, o CAIJF integrou a comissão organizadora do seminário *A Agenda 2030 da ONU e o Poder Judiciário*, desenvolvido CCJF), colaborando na mediação do debate da Mesa 3: "ODS 10 – Redução das Desigualdades". O seminário ocorreu nos dias 11 e 12/11/2020 e foi transmitido pelo canal do *YouTube* do CCJF

**Atividades Associadas**

- ✓ Indicação da Juíza Federal Dra. Adriana Cruz, membro da COCDH, para participação do *Encontro dos Comitês Regionais de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou similares*, organizado pela Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários e realizado, por intermédio da plataforma de videoconferências Cisco *Webex*, em 10/7/2020. O evento teve como objetivo reunir representantes dos tribunais que atuam no desenvolvimento de atividades relativas às competências daquela Comissão Permanente, notadamente quanto à proposição de ações e projetos destinados ao combate à discriminação, ao preconceito e a outras expressões da desigualdade de raça, gênero, condição física, orientação sexual, religiosa e de outros valores ou direitos protegidos ou que comprometam os ideais defendidos pela Constituição Federal de 1988 (inciso iv do art.10 da Resolução CNJ 296/2019).

- ✓ Divulgação da aprovação, em 28/10/2020, da Resolução nº 351 do CNJ, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da COCDH/TRF2;

- ✓ Resposta à consulta do CNJ atinente à reserva de vagas de estacionamento para pessoas trans. A notícia pode ser acessada por estes *links: https://outline.com/D8n7qg e https://epoca.globo.com/guilherme-amado/cnj-avalia-vagas-de-estacionamento-exclusivas-para-servidores-trans-24247568.*



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Comunicação Institucional**

O trabalho desenvolvido pelas Assessorias de Comunicação Interna (ACIN) e de Comunicação Externa (ACEX), em 2020, consistiu em prestar apoio à gestão e aos julgadores, assistindo-os no cumprimento dos principais objetivos estratégicos perseguidos pelo Tribunal ao longo do ano, na medida em que a Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (ARIC) é demandada para informar sobre o que a Instituição projeta e produz, em relação às suas atividades e aos serviços prestados à população.

O TRF2 vem se modernizando, cada vez mais, com o fim dos informes impressos e priorização da plataforma digital para divulgação de assuntos de relevância aos públicos interno e externo. Tal formato de comunicação está em consonância com a política de sustentabilidade promovida pela Justiça Federal, e medidas administrativas de redução de custos, com diminuição no consumo de papel e insumos para impressão.

Em 2020, a ACEX deu continuidade à veiculação de notícias referentes a julgados e iniciativas da Administração, de interesse público, no *site* do TRF2 (www.trf2.jus.br). Já nos casos de comunicados de relevância para o público interno, a ACIN realizou a divulgação na *intranet* (intra.trf2.jus.br), pelo *e-mail* Informe e pela elaboração de campanhas de conscientização, com apoio da Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual (COPGRA).

**Relacionamento com a Imprensa**

A ACEX seleciona grande parte das suas pautas, para a produção das notícias que elabora e publica na rede mundial de computadores, a partir das demandas que recebe da imprensa. Isso se dá por ser a mídia profissional, em seus diversos suportes – TV, rádio, *Internet*, jornais e revistas –, o principal sensor do interesse da sociedade em busca por informação.

Consciente disso, em 2020, seguiu atenta às solicitações de informações recebidas de órgãos da imprensa, acerca de julgados e ações administrativas do TRF2. No ano, foram registrados 179 pedidos de informação encaminhados por meio do *e-mail* institucional imprensa@trf2.jus.br, os quais foram atendidos com rapidez, amplitude e profundidade possíveis, em respeito à política de transparência irrestrita estabelecida pela Presidência.

**- Canal de Troca de Mensagens por Telefone Celular**

Além do correio eletrônico da ACEX/Imprensa, essa Assessoria possui um canal dinâmico e em tempo real para troca de mensagens pelo celular, por meio do aplicativo *Whatsapp*. O grupo AscomTRF2 contava, até o final de 2020, com 235 jornalistas, de variados veículos de comunicação impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica. Os repórteres, para participarem, precisam apenas manifestar seu interesse e se identificarem, fornecendo número válido de telefone celular pessoal ou corporativo.

Nesse canal extremamente ágil, a ACEX dissemina informações de interesse público, da esfera de atuação jurisdicional e/ou administrativa do TRF2, esclarece dúvidas dos participantes acerca de julgados e questões da Administração e recebe, direciona, apura e responde a solicitações por dados gerados pelos órgãos que a compõem.

Com o novo canal, como dito, as informações são divulgadas rapidamente, mas, sobretudo, garante-se com ele o acesso às notícias, instantaneamente, por todos os integrantes do grupo, evitando-se, assim, qualquer tipo de privilégio para algum veículo ou profissional da imprensa. Ainda, o grupo AscomTRF2 permite o atendimento de demandas da imprensa em



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

qualquer dia da semana e a qualquer hora do dia, de modo que eventuais ocorrências durante os plantões judiciais podem ser divulgadas, virtualmente, em tempo real. Dessa maneira, fica reiterada a todos a firme proposta da Corte de ser uma Instituição transparente e isonômica, tanto quanto dinâmica e disponível à sociedade.

**- *Internet*: notícias sobre decisões judiciais e iniciativas da Gestão são prioridade**

Em 2020, deu-se continuidade à veiculação de notícias referentes a julgados e iniciativas da Administração, de interesse público, no *site* do TRF2 (www.trf2.jus.br) e foram disponibilizadas, na rede mundial, 348 notícias sobre decisões judiciais ou medidas administrativas que afetam os serviços prestados aos cidadãos.

Com relação aos julgados, a seleção dos que podem render pautas jornalísticas foi e permanece sendo- guiada por dois critérios básicos. Em primeiro lugar, são eleitos aqueles que tenham o poder de afetar um grande número de pessoas.

Nessa atuação, a página de notícias do Tribunal na *internet* se encontra consolidada como fonte de informação da sociedade e, sobretudo, dos principais jornais e veículos de mídia. Prova disso é que, em 2020, por várias vezes, notícias publicadas pelo TRF2 foram replicadas pela imprensa.

**- Informativos Especiais: publicação apresenta um resumo de eventos institucionais**

Em 2020, realizou-se a cobertura da solenidade de posse de oito juízes federais substitutos aprovados no 17º concurso público realizado pelo TRF2 para o cargo, em ato realizado na tarde do dia 5/11/2020, por videoconferência, em razão das restrições ao contato social impostas pela pandemia da Covid-19. Na ocasião, foram produzidas matéria~~s~~ e registro~~s~~ fotográfico~~s~~, condensado~~s~~ em um informativo especial. A revista encontra-se publicada, em formato de arquivo digital "pdf", na página de publicações oficiais do TRF2 na *internet.*

**- Livro "TRF2 30 anos": publicação compõe memória e consolida a imagem institucional da Corte**

A ARIC publicou, na página do Tribunal na *internet*, o Livro "TRF2 30 anos", com o objetivo, precipuamente, de compor para o leitor, em textos e ilustrações, a memória e a presença do TRF2 na vida da sociedade brasileira.

**- Em Síntese: acompanhando a imagem do TRF2 na imprensa**

Diariamente, é efetuada uma resenha de notícias pesquisadas nos principais periódicos do país, na mídia especializada em Direito e Justiça e nas versões eletrônicas de jornais e em sítios de notícias. A seleção, que recebeu o nome de "Em Síntese", é publicada diariamente e entregue aos magistrados do TRF2. As matérias e artigos são selecionados entre os que fazem referência às atividades judicante e administrativa dos órgãos jurisdicionais.

Em 2020, houve uma grande exposição do TRF2 na imprensa, o que resultou em 452 notícias citando a Justiça Federal da 2ª Região.

**- Twitter (@TRF2Imprensa): a importância de alcançar o público por meio da mídia social**

Ao passo que é inegável a importância do papel da imprensa como disseminadora clássica da informação, também é indiscutível o poder das redes sociais de difundir ideias. Sendo assim, alimenta-se, diariamente, a página do TRF2 no Twitter (@TRF2Imprensa).



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

No veículo, são publicadas as manchetes das matérias produzidas, com vínculo para a página de notícias do portal www.trf2.jus.br, a respeito de decisões judiciais e de ações administrativas com repercussão no dia a dia da população.

Em 2020, foram efetuados 436 "tuítes" na página do Tribunal.

**Produção de Eventos**

Elencam-se os principais eventos realizados, em 2020, pela Coordenadoria de Produção de Eventos e Cerimonial (COPECE):

- Data Venia Eu Sou Artista – exposição e concurso virtual de fotografias dos colaboradores do TRF2 – programa de valorização e incentivos funcionais;
- Campanha Amigo-Correio – fortalecimento das relações sociais entre os colaboradores no *Home Office*;
- Data Venia Eu Sou Artista Mirim - exposição virtual de desenhos e pinturas dos filhos dos colaboradores do TRF2 - programa de valorização e incentivos funcionais;
- Produção do Vídeo Institucional com a campanha: "#TRF2UnidopelaSolidariedadeepelaVida", com foco na responsabilidade social e estímulo à doação e ao voluntariado durante a pandemia, por meio da divulgação na *Intranet*;
- Homenagem por Mérito Institucional - programa de valorização e incentivos funcionais;
- Posse dos Juízes Federais Substitutos do XVII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região;
- Lançamento do *Livro dos 30 anos do TRF*;
- - Reestruturação da Galeria de Retratos dos Desembargadores do TRF2.

**Produção Gráfica e Visual**

Ao longo do ano de 2020, a COPGRA produziu ordens de serviço, atendendo a demandas que envolveram produtos impressos e, em maior número, produtos virtuais para canais digitais do TRF2 (*sites, Twitter, Facebook, Instagram, YouTube, email).*

**<u>Auditoria Interna</u>**

As atividades de auditoria são realizadas de forma integrada pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (SAI/TRF2), pela Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SCO/SJRJ), e pelo Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Espírito Santo (NAI/SJES). Esses órgãos compõem o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal da 2ª Região (SIAUD/JF2), nos termos da recém-editada Resolução CJF nº676 de 23/11/2020, que manteve a subordinação administrativa das unidades de auditoria interna à Presidência do Tribunal e às Diretorias dos Foros (DIRFOs) das Seções Judiciárias, mas deslocou a subordinação funcional para o Conselho de Administração do Tribunal. O Conselho, a partir do exercício de 2021, deliberará acerca do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), do Plano Anual de Auditoria (PAA) e do Relatório de Atividades de Auditoria Interna, que consolidará o resultado dos trabalhos de auditoria realizados durante o anona 2ª Região.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

O ano de 2020 trouxe importantes alterações normativas para a área de auditoria interna, que impactarão as atividades a partir de 2021.Tais mudanças tiveram início com a edição das Resoluções CNJ nº 308 e nº 309 de 11/3/2020, que reorganizaram as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, criaram a Comissão Permanente de Auditoria (CPA), e aprovaram as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud), entre outras providências.

Em seguida, foi editada a Instrução Normativa TCU nº 84 de 30/4/2020, que redefiniu as normas para a tomada e prestação de contas dos administradores no âmbito da Administração Pública Federal(APF), imputando às unidades de auditoria interna a responsabilidade por realizar auditoria contábil-financeira das contas, inclusive transações subjacentes, com base nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria (NBC-TAs), e emitir relatório e parecer de auditoria, até 31/3 de cada ano, o qual deverá acompanhar a prestação de contas dos Ordenadores de Despesa à Sociedade.

Por último, para regulamentar as citadas Resoluções do CNJ, foram editadas, no âmbito da JF, a Resolução CJF nº 653, de 7/8/2020, Resoluções CJF nº 676 e nº 677, de 23/11/2020, e Resolução CJF nº 678, de 30/11/2020, que dispõem, respectivamente, sobre o Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal (SIAUD-JF) e do Comitê Técnico de Auditoria Interna (CTAI), o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna e o Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Com relação às auditorias previstas para 2020, conforme PAA2020 (https://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2020-rev.pdf) aprovado pela Presidência em novembro/2019 (TRF2-DES-2019/47018), todas as ações foram devidamente concluídas no dia 1º/2/21, quando, então, foi realizada a reunião de encerramento com a emissão dos respectivos achados de auditoria (ACHs) do ano de 2020, para manifestação das áreas auditadas até o dia 26/2/21. Os respectivos relatórios seguem para Presidência do Tribunal e para as DIRFOs das Seções Judiciárias até o dia 5/3/21. Na sequência, até o dia 31/3/21, serão emitidos o Relatório de Atividades de Auditoria Interna e o Parecer de Auditoria das Contas de 2020, que serão disponibilizados na página do Tribunal na *internet*, em atendimento à IN-TCU-84/2020, e, também, encaminhados ao Conselho de Administração do TRF2 para deliberação, conforme §2º, art. 5º, da Resolução CNJ 308/2020.

O último relatório de acompanhamento enviado pelas equipes de auditoria revela que o quantitativo de processos auditados na 2ª Região, relativos ao exercício 2020, foi de 2.382, tendo sido emitidos 29 achados novos e reiterados 25 achados de anos anteriores, bem como emitidos 396 pareceres legais, conforme tabela abaixo:



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Descrição | TRF2 | SJRJ | SJES | JF 2ª Região |
|---|---|---|---|---|
| Qtd. Processos Auditados | 1.151 | 695 | 536 | **2.382** |
| Qtd. Achados Novos | 18 | 10 | 1 | **29** |
| Qtd. Achados Reiterados (anos anteriores) | 20 | - | 5 | **25** |
| Pareceres Legais Emitidos | 394 | 1 | 1 | **396** |

Outra questão importante a relatar, em relação a 2020, é que foi colocada em dia a auditoria de precatórios, que vinha atrasada desde out/2018 quando entrou em operação o sistema e-Proc.

**Segurança Institucional**

A Comissão Permanente de Segurança da Justiça Federal da 2ª Região tem previsão normativa na Resolução nº CJF-RES-2018/00502, de 8/11/2018, e na Resolução nº 291, de 23/8/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No âmbito da 2ª Região, a Comissão foi regulamentada pela Resolução nº TRF2-RSP-2019/00056, de 26/7/2019, e teve a sua composição alterada pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00018, de 12/5/2020. De acordo com este documento, a Comissão é vinculada à Presidência, coordenada por um Desembargador Federal por ela indicado e integrada, além do coordenador, pelos seguintes membros:

- um Juiz Federal indicado pela Presidência;
- um Juiz Federal indicado pela respectiva associação regional de Juízes Federais;
- o Diretor-Geral do Tribunal; e
- o Dirigente da área de Segurança do Tribunal.

Em face das restrições impostas pela Covid-19, a Comissão não foi reunida não se reuniu formalmente, ficando a cargo do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do TRF2 apresentar as deliberações relativas às iniciativas estratégicas de segurança institucional para decisão do Presidente do TRF2, a quem é vinculada a Comissão.

Destacam-se as seguintes iniciativas estratégicas:

✓ **Iniciativa**

Aprovar o Plano Estratégico do Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região.

**Finalidade**

Estabelecer objetivos estratégicos e táticos e iniciativas estratégicas, a fim de orientar as atividades de segurança institucional do GSI-TRF-2.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Resultado**

Foi publicada a Portaria nº TRF2-PTP-2020/00017, de 16/1/2020, a qual aprovou o Plano Estratégico do Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região.

**Análise Crítica**

A existência de um Plano Estratégico é essencial para à definição de objetivos e metas a serem alcançados. No corrente ano, estão em andamento medidas para aprimorar a gestão deste Plano.

✓ **Iniciativa**

Operacionalizar o Grupo Especial de Segurança (GES) da Justiça Federal da 2ª Região.

**Finalidade**

Possuir um GES, no âmbito do TRF2, pronto para atuar na proteção a magistrados ameaçados.

**Resultado**

Foi publicada a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00018, de 12/5/2020, a qual regulamentou as atividades do GES-TRF2. A partir desta Resolução, foram relacionados 12 APJs para compor o referido Grupo, os quais estão sendo treinados continuamente para realizar as atividades de proteção a magistrados ameaçados.

**Análise Crítica**

Não obstante a necessidade de capacitação de todos os APJs para exercerem atividades de segurança institucional, a consolidação do GES-TRF2 possibilita a capacitação, em nível de excelência, de um grupo específico de Agentes, com foco na proteção a magistrados ameaçados.

✓ **Iniciativa**

Habilitação de APJs para receberem Porte de Arma de Fogo quando exercendo atividades de serviço de segurança institucional, conforme previsto na Resolução nº 686/2020, do Conselho de Justiça Federal, de 15/12/2020.

**Finalidade**

Dispor de Agentes próprios armados para o desenvolvimento das atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

**Resultado**

28 Agentes foram capacitados e tiveram o porte expedido, sendo 11 do Tribunal e 17 da SJRJ.

**Análise Crítica**

O Porte de Arma de Fogo pelos APJs possibilita ao GSI-TRF2 cumprir as tarefas de segurança institucional previstas na Resolução nº 344, de 9/9/2020, do CNJ, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos Tribunais.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

✓ **Iniciativa**

Plano de Proteção e Assistência aos Magistrados em situação de risco no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

**Finalidade**

Estabelecer protocolos e rotinas de segurança pessoal de magistrados em situação de risco.

**Resultado**

Minuta em trâmite no âmbito do GSI.

**Análise Crítica**

Atualmente, há duas escoltas instituídas com apoio da Polícia Militar (PM), para apoio à segurança de magistrados ameaçados. Apesar de as ações serem conduzidas a contento, o referido plano irá sistematizar as medidas voltadas à preservação e à garantia da vida e à integridade física de magistrados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, em situação de risco real ou potencial, decorrente da prestação jurisdicional.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Metas Projetadas pelo CNJ para o exercício de 2020**

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Apresentam-se os resultados das metas estratégicas nacionais e as específicas da Justiça Federal, incluindo a que alude ao tema sustentabilidade (Meta 9).

| **Órgão** | **Meta 1:** Produtividade - Julgar mais processos que os distribuídos | **Meta 2:** Celeridade - Julgar processos mais antigos | **Meta 3:** Conciliação - Estimular a conciliação | **Meta 4:** Improbidade Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa | **Meta 5:** Execução - Impulsionar processos à execução | **Meta 6:** Ações Coletivas - Priorizar o julgamento das ações coletivas | **Meta 9:** Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário | **Meta 12:** Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas | **Meta Criminal A:** **Baixar** quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais do ano corrente | **Meta Criminal A:** **Julgar** quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais do ano corrente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TRF2** | 96,23% | 104,68% | 7,67% | 122,12% | Não se aplica | 119,35% | 100 | 100 | 52,17% | 81,12% |
| **SJRJ** | 108,22% | 99,19% | 109,35% | 108,36% | 95,41% | 88,58% | Não se aplica | 100 | 127,45% | 63,75% |
| **SJES** | 90,01% | 100,13% | 75,87% | 109,69% | 95,35% | 96,02% | Não se aplica | 100 | 139,36% | 90,09% |
| **JF2** | **102,55%** | **100,95%** | **84,12%** | **112,82%** | **95,40%** | **101,56%** | **Não se aplica** | **100** | **94,13%** | **73,90%** |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

## 2. VICE-PRESIDÊNCIA

Durante o exercício de 2020, com relação ao acervo total do TRF2, a Assessoria de Recursos (AREC) suportou um volume de entradas correspondente a 24% do total geral de entradas, sendo responsável por 29% de todas as saídas do acervo geral.

O acervo em tramitação (acervo total menos o quantitativo de sobrestados) chegou, ao final do exercício, com 19 processos físicos, contra 164 ao final de 2019; e com 5.990 processos eletrônicos, contra 5.321 ao final do exercício de 2019. O acervo em tramitação da Vice-Presidência chegou, ao final do exercício, com 6.009 processos físicos e eletrônicos, contra 5.485 em dezembro de 2019, com um pequeno aumento de 9,55%, demonstrando relativa estabilização durante o exercício.

Vale ressaltar que os Tribunais Superiores julgaram diversos temas durante o exercício de 2020 com razoável volume de sobrestados no âmbito desta Vice-Presidência, alterando o *status* de vários processos de sobrestados para o de tramitação.

O acervo total, no entanto, desenhou curva de redução no período, terminando o exercício com 19 processos físicos, contra 169 ao final do exercício de 2019, e 10.092 processos eletrônicos, contra 11.459 ao final do exercício de 2019, totalizando 10.111 ao final do exercício, contra 11.628 ao final do exercício de 2019, com redução de 13%.

O processamento célere não permitiu crescimento significativo do acervo em tramitação, como já observado, e proporcionou a redução do acervo total apesar do volume de processos reativados (retirados do *status* de sobrestados) em função do julgamento, nos Tribunais Superiores, de diversos tema de repercussão geral e recursos repetitivos.

Alinhamento Estratégico: "Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional".

**Análise e Processamento dos Resultados de Julgamento Recebidos dos Tribunais Superiores.**

O volume de resultados de julgamento de processos eletrônicos recebidos dos Tribunais Superiores foi bastante significativo.

Chegaram 8.974 resultados de julgamento no exercício de 2020 de ambos os Tribunais Superiores, contra cerca de 13.046 no exercício anterior. Desses, mais o residual do exercício de 2019 (1.197), totalizando 10.171 resultados, foram processados 10.127 (99,56%), restando apenas 44 resultados do exercício de 2020 por processar.

Por ocasião de sua chegada, cada resultado tem que ser lido para exame do conteúdo, pois pode conter determinação de novo julgamento, requisição do processo, solicitação de outras peças, entre outras situações que não impliquem simplesmente encaminhamento ao Juízo de origem.

Mesmo em relação àqueles que serão encaminhados a seus respectivos Juízos, é preciso criar um expediente eletrônico SIGA, ou gerar um *e-mail*, para cada resultado e anexá-lo depois de salvá-lo em diretório próprio a fim de encaminhá-lo à Vara originária (processos físicos baixados).



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

No caso dos processos eletrônicos, eles são reativados e as peças, anexadas na sequência de folhas. Após a análise do conteúdo decisório consolidado, é dado o andamento adequado à tramitação processual. Na grande maioria das hipóteses, significa a baixa definitiva do processo ao Juízo de origem.

A questão é que os Tribunais Superiores mandam todos os resultados, em bloco, enquanto a AREC necessita analisar caso a caso, separá-los por cada Juízo de ambas as Seções Judiciárias da 2ª Região e Varas estaduais e, eventualmente, executar rotinas de redução de tamanho para envio de cada um deles.

Considerando o detalhamento desse segmento, com todas as suas diversas características, o resultado obtido foi excelente, especialmente pelo residual insignificante que sobrou do exercício de 2020.

Alinhamentos Estratégicos: "Efetividade na prestação jurisdicional" e "Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional".

**Perspectiva de Impacto no Negócio Organizacional**

Digitalização e Conversão de Autos Físicos em Eletrônicos.

No exercício de 2020, foi feito um grande esforço no sentido da digitalização dos autos físicos remanescentes no âmbito da Assessoria de Recursos da Vice-Presidência, apesar da suspensão do expediente presencial.

Além disso, o movimento conjunto da Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ), do Núcleo de Digitalização (NUDIG) e da AREC permitiu a digitalização integral dos autos físicos encaminhados à Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação (CODRA) para redistribuição à Vice-Presidência para que pudessem ser convertidos em processos eletrônicos.

O quantitativo de autos físicos no acervo, ao final do exercício de 2020, reflete o resultado dessas ações: 19 processos, que representam 0,19% do total do acervo.

Alinhamento estratégico: "Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional".

## 3. CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos

**Visão Geral da Corregedoria (Estrutura, Atribuições e Competências)**

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região fiscaliza e orienta a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de primeira instância e das Turmas Recursais da 2ª Região [Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR), art. 1º].



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

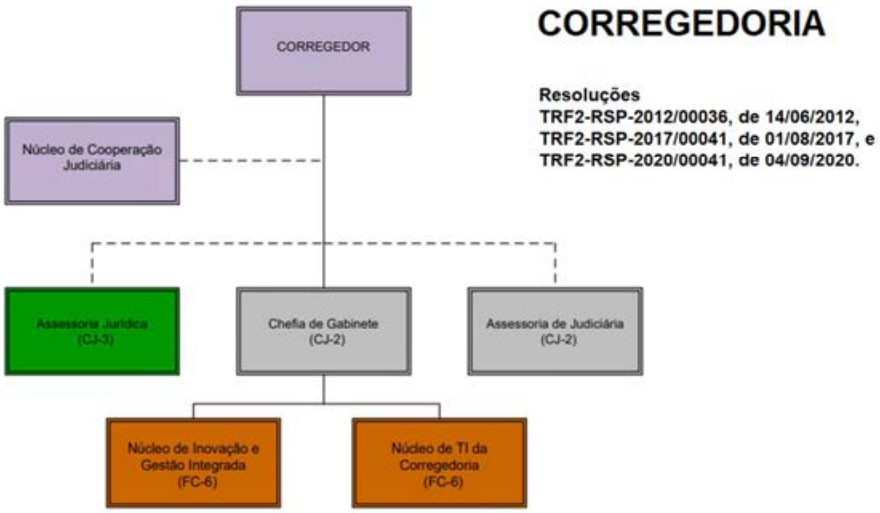


*Organograma da Corregedoria Regional Federal da 2ª Região*

Nesse contexto exerce atribuições relativas *(i)*à atividade correcional, que objetiva coletar e difundir boas práticas, aprimorar os serviços jurisdicionais e administrativos, buscar a eficiência, fomentar a troca de experiências, esclarecer situações de fato e prevenir irregularidades (art. 4º, Resolução CJF nº 49/2009 e art. 42, da CNCR); *(ii)* à atividade disciplinar seja de ofício ou por provocação, que tem por escopo assegurar o estrito cumprimento dos deveres e vedações impostos a magistrados e servidores de primeira Instância e abrange a adoção de medidas destinadas à prevenção ou correção imediata de possíveis desvios funcionais, nos limites de sua competência administrativa (arts. 6º e 13 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R); e*(iii)* à atividade de movimentação de magistrados, que cuida dos afastamentos para aperfeiçoamento técnico, vitaliciamento dos novos magistrados, remoções, promoções, convocações, férias e designações feitas para cobrir as unidades de lotação quando os magistrado encontram-se afastados, seja por férias, licenças, aperfeiçoamento profissional, etc, de modo a evitar prejuízo à prestação jurisdicional.

Além disso, a Corregedoria Regional publica a cada dois meses em sua página eletrônica (https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/classificacao-de-desempenho/) a ferramenta de gestão "Classificação de Desempenho", por meio da qual é possível aferir e comparar a produtividade entre as unidades da 2ª Região da Justiça Federal, por intermédio de dados estatísticos públicos.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

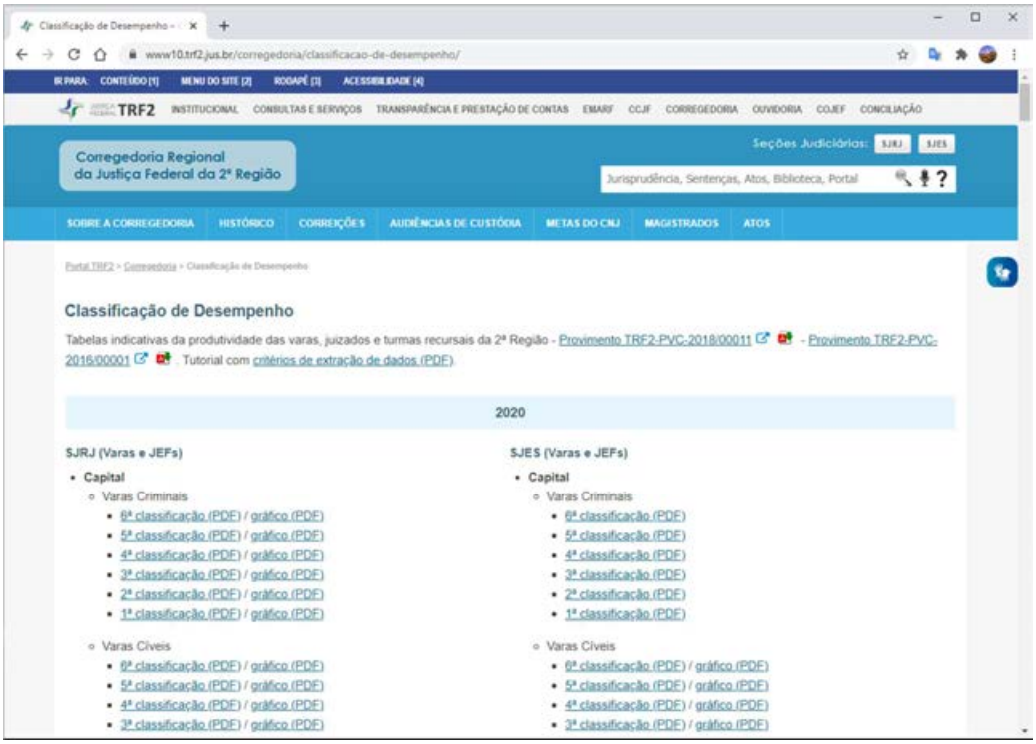


*Classificação de Desempenho publicada no portal da Corregedoria – TRF2 (https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/classificacao-de-desempenho)*

Em decorrência da pandemia, no ano de 2020, foi efetuada uma mudança do critério do período de tempo em análise, em todas as especialidades, para facilitar a compreensão nos dados, como também observar o tempo médio de tramitação processual. A medida consistiu em acumular os dados do período anterior que entrava na mensuração – os últimos doze meses, e juntá-los aos meses subsequentes. Com esta medida, a "Classificação", também como ferramenta de informação de dados às unidades, denotou de forma clara os efeitos sobre a produtividade nos trabalhos judiciais, ensejando melhorias, onde havia lacunas de gerenciamento ou manutenção de práticas, onde os trabalhos se davam em conformidade com as metas do bom atendimento pretendido.

No ano de 2020, apesar das dificuldades impostas pela pandemia, verificou-se, no geral, um aumento de sentenças prolatadas na 2ª Região.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

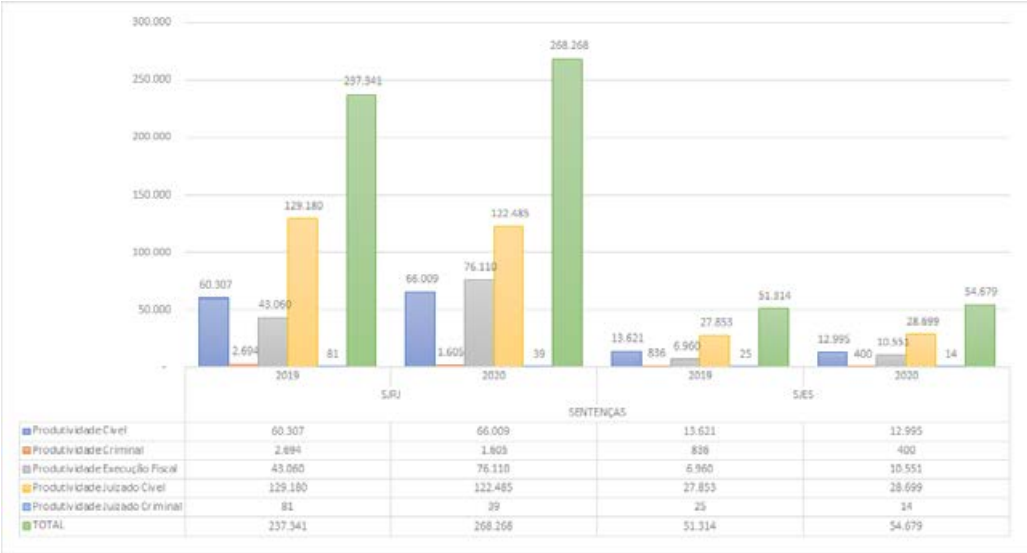


*Sentenças Consolidadas (Eproc e Apolo) – SJRJ e SJES*
*(https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/#SJRJPageProdutividadeEproc)*

Durante o ano de 2020, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região contou com 2 Juízes Federais Convocados para atuação em auxílio ao Corregedor Regional, e com quadro de pessoal de aproximadamente 30 servidores.

**Metas e Objetivos Estabelecidos para 2020**

**Inspeções/Correições Realizadas no Ano**

**Principais Constatações das Inspeções/Correições Realizadas no Ano**

Em observância às determinações do Conselho Nacional de Justiça (art. 1º-A da Resolução CNJ nº 185/2013, incluído pela Resolução CNJ nº 320/2020, e Provimento CNJ 102/2020, que se encontra alinhado à Meta CNJ 01/2020, relativa às Corregedorias, e que foi posteriormente alterada pela Diretriz Estratégica Nacional das Corregedorias nº 02 para o ano de 2021, aprovada no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário), entrou em operação, no âmbito desta Corregedoria, em 27/11/2020, o sistema PJeCor, com a autuação dos novos procedimentos de representação por excesso de prazo, sendo que a autuação será ampliada para os novos pedidos de providência, correições parciais ou reclamações correcionais e reclamações disciplinares, a partir de 15/2/2021, e para os novos atos normativos e sindicâncias, a partir de 1º/3/2021 (Provimento TRF2-PVC-2020/00008, de 17/11/2020, posteriormente alterado pelo TRF2-PVC-2020/00012, de 18/12/2020).



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

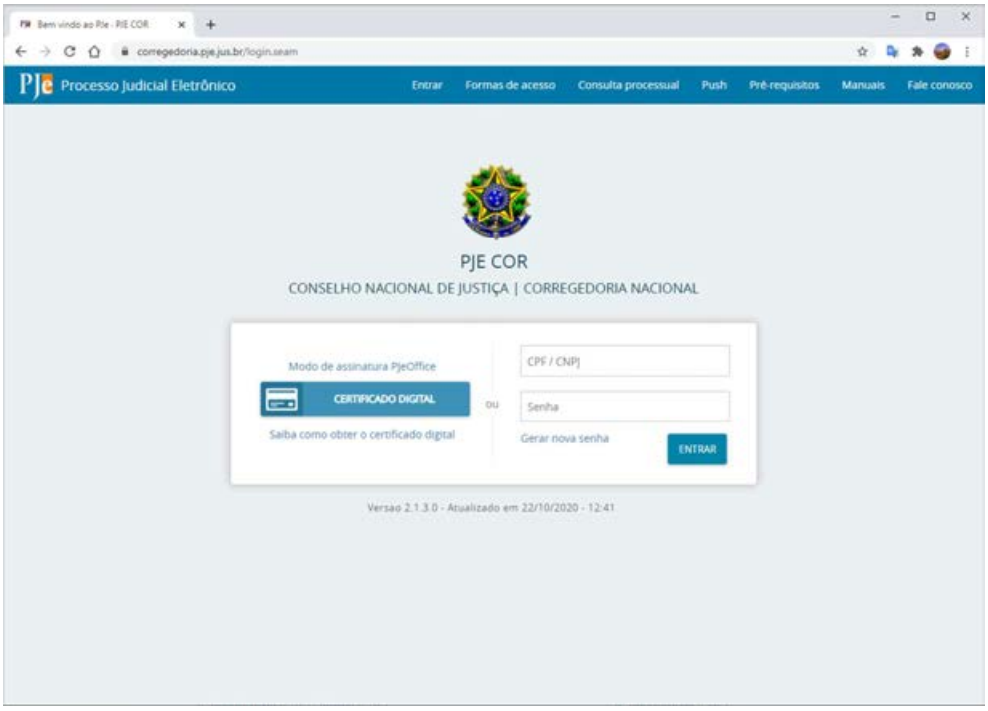


Sistema PJeCor em utilização na Justiça Federal da 2ª Região
(https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam)

Além disso, no ano de 2020, destacou-se a atuação da Corregedoria Regional no tocante ao cuidado com a realização das atividades presenciais essenciais ao funcionamento dos serviços (primeiro atendimento, audiências cíveis, criminais e, em especial, as de custódia e perícias), visando à prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), e viabilizando o bom funcionamento das unidades administrativas e judiciais em tempos de crise sanitária mundial.

Nesse contexto, acentuou-se a atividade de regulamentação, com a edição de 20 normas próprias ou em conjunto com a Presidência do Tribunal, além da expedição de inúmeros despachos, decisões, ofícios e ofícios-circulares, visando à orientação e à fiscalização dos procedimentos de primeira instância.

**Atividades Correcionais**

A Corregedoria, no desempenho de sua atribuição de verificação dos serviços judiciários e cartorários e de atuação para aperfeiçoamento deles, utiliza, na forma da Resolução nº 496 do Conselho da Justiça Federal, os seguintes instrumentos de fiscalização e controle dos órgãos e serviços da Justiça Federal de Primeira Instância: correição ordinária, inspeção de avaliação, correição extraordinária e inspeção judicial.

As correições ordinárias são realizadas mediante cronograma previamente divulgado, observando-se os critérios temporal (no mínimo de dois em dois anos - art. 4º, I, da Resolução



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

nº 49/2009 do CJF) e geográfico (unidades com mesma localização). Objetivam a busca da eficiência e aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências, tendo por base o questionário pré-correição, o qual visa à coleta de informações preliminares acerca da estrutura e organização da unidade correcionada, bem como em entrevistas realizadas durante a correição e dados extraídos do *Portal de Estatísticas* (Provimento nº TRF2-PVC-2017/00012), *Painel de Indicadores da Corregedoria* (Provimento nº 38/2007 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região); consulta aos sistemas e-Proc e Apolo, autos físicos e eletrônicos.

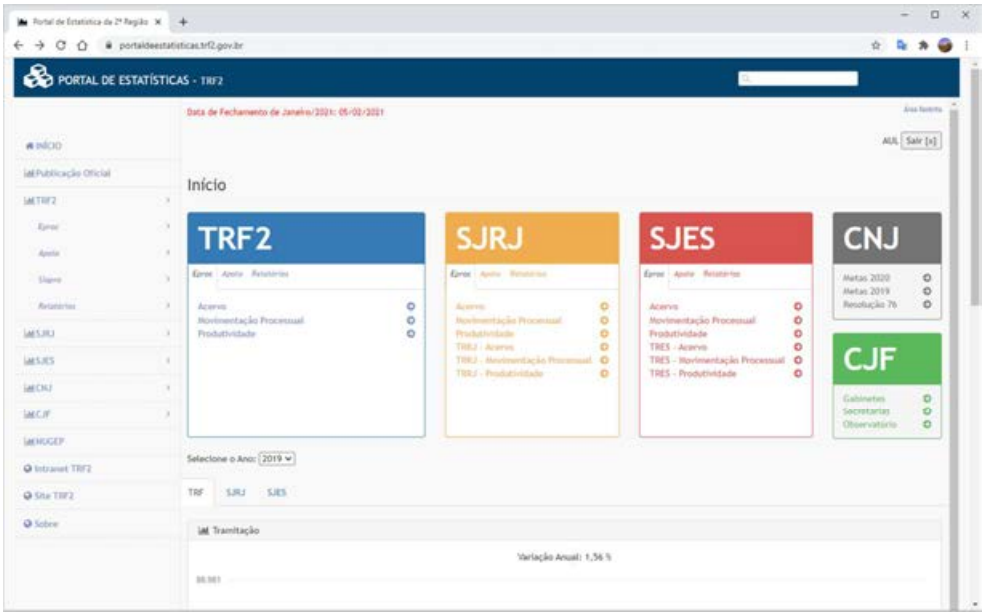

Portal de Estatísticas - Justiça Federal da 2ª Região
(https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br)



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

*Portal de Estatísticas – Acompanhamento de Metas de 2020*
*(https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/Pages/Metas/?met=t&ano=2020)*

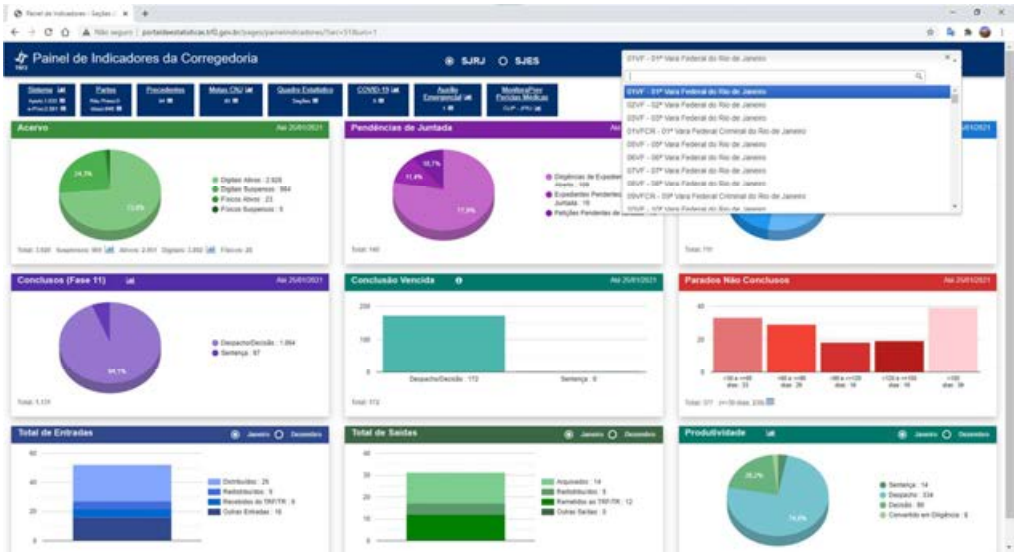


*Painel de Indicadores - Justiça Federal da 2ª Região*
*(http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/pages/painelindicadores/?sec=51&uni=1)*



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região realizou, no ano de 2020, 76 correições ordinárias em órgãos judiciais e 12 correições ordinárias em setores administrativos, totalizando 89 correições ordinárias, conforme cronograma originalmente estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00338.

Entre as 76 correições judiciais realizadas em 2020, 27 foram presenciais e 49 exclusivamente virtuais, haja vista a pandemia Covid-19.

Nada obstante, todas as correições que ocorreram na forma exclusivamente virtual serão objeto de complementação presencial, tendo sido efetivadas até o final do ano em questão, 19 complementações.

As ocorrências mais comuns verificadas nas correições são:

- Não alcance de 100% em todas as metas do CNJ;
- Existência de processos parados em secretaria ou com conclusão além dos prazos previstos na CNCR-2;
- Descumprimento das regras de acautelamento de materiais.

A solução adotada pela Corregedoria para tais ocorrências depende da análise contextualizada da unidade, indo desde a recomendação para incrementar a estratégia de gestão e as rotinas cartorárias ou para dar andamento e julgar os processos pendentes das Metas do CNJ até a inclusão do juízo no Grupo Especial de Auxílio (GEA) ou a designação de auxílio diverso à unidade.

As inspeções de avaliação serão realizadas *quando se entender necessário ou conveniente (art. 4º, II, Resolução CJF 49/2009), para conhecer de procedimentos, problemas ou práticas específicas que podem impactar positiva ou negativamente nos serviços judiciários* (art. 42, II, da CNCR).

Foram realizadas 2 inspeções administrativas de avaliação (1ª VF de Petrópolis e Setores Administrativos de Petrópolis), conforme Portarias TRF2-PTC-2020/00333 e TRF2-PTC-2020/00451.

As correições extraordinárias (arts. 14 a 17 da Resolução CJF 496/2006) serão realizadas *a qualquer tempo, quando houver fundada suspeita de erros, ações ou omissões ofensivas ao Código de Conduta da Justiça Federal (Resolução CJF 147/2011), à prestação jurisdicional, à disciplina judiciária, ao prestígio da Justiça Federal ou ao regular funcionamento dos serviços* (art. 42, II, da CNCR).

No ano de 2020, não foi realizada correição extraordinária.

Em maio de 2020, foi realizada a Inspeção Judicial Unificada (art. 52 da CNCR-2), que teve seu formato inovado, havendo a realização das seguintes atividades, visando à melhoria da prestação jurisdicional:



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

- Disponibilização de vídeo tutorial sobre o Sistema de Processo Eletrônico da 2ª Região (e-Proc), relativos às dificuldades mais comumente identificadas nas unidades judiciárias;
- Divulgação da "Apostila de Boas Práticas – 2019", disseminando iniciativas relevantes, selecionadas pela Corregedoria a partir da realização das correições;
- Promoção de debate entre Diretores de Secretaria da 2ª Região e da 4ª Região acerca dos *"Desafios do teletrabalho durante a pandemia"*;
- Disponibilização de vídeo tutorial sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), cuja implantação foi determinada pelo CNJ em todos os Tribunais do país, conforme Resolução nº 280/2019);
- Programação de roda de conversa entre juízes, a partir da apresentação, por alguns magistrados titulares de unidades judiciais de diferentes especialidades, dos problemas e soluções oriundos dos desafios vivenciados durante a pandemia, relativamente à prestação jurisdicional.

Foram submetidos ao Conselho de Administração do TRF2, em 2020, consoante o disposto no art. 52, VIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 102 (cento e dois) processos de correição ordinária, sendo 11 de correições administrativas e 91 de correições judiciais. Ressalte-se que todos os processos de correição ordinária tramitam eletronicamente.

Em 30 dias após a comunicação da decisão do Conselho de Administração, a unidade correcionada deve informar à Corregedoria sobre as providências implementadas, a fim de dar cumprimento às recomendações. Após tudo cumprido, o processo é arquivado.

Visando à transparência e à publicidade, os relatórios de correição e as respectivas decisões do Conselho de Administração foram publicados na página eletrônica da Corregedoria (https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/correicoes/relatorios-e-decisoes-das-correicoes-de-2020/).



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

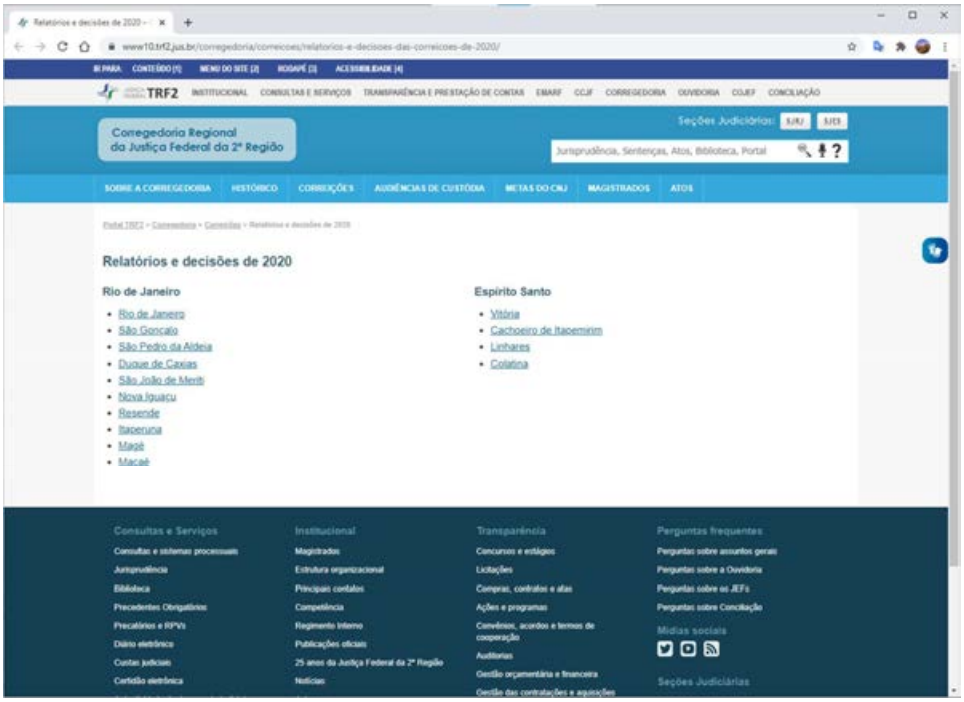


*Correições - Relatórios e decisões de 2020*
*(https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/correicoes/relatorios-e-decisoes-das-correicoes-de-2020)*

A meta de realizar correições em todas as unidades, ao menos a cada dois anos, foi cumprida, (rem que todas as correições ordinárias ocorridas em 2017 e 2018 foram também objeto de correição ordinária em 2019 e 2020.

**Atividades Relativas ao Acompanhamento das Unidades Judiciárias e à Movimentação de Magistrados**

A atividade de acompanhamento e análise dos indicadores de desempenho da primeira instância das Seções Judiciárias, bem como a aferição de produtividade e presteza dos magistrados, é realizada pela Corregedoria Regional e tem como objetivo principal assegurar a observância dos princípios constitucionais da duração razoável dos processos e da eficiência na prestação dos serviços públicos, atendidas as normas editadas pelos Conselhos de Justiça.

No Portal da Corregedoria (https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/), são disponibilizadas informações relativas à produtividade das Varas (Classificação de Desempenho), aos atos normativos da Corregedoria, ao cronograma de correições e inspeções, bem como *link* para o Portal de Estatística do Tribunal.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

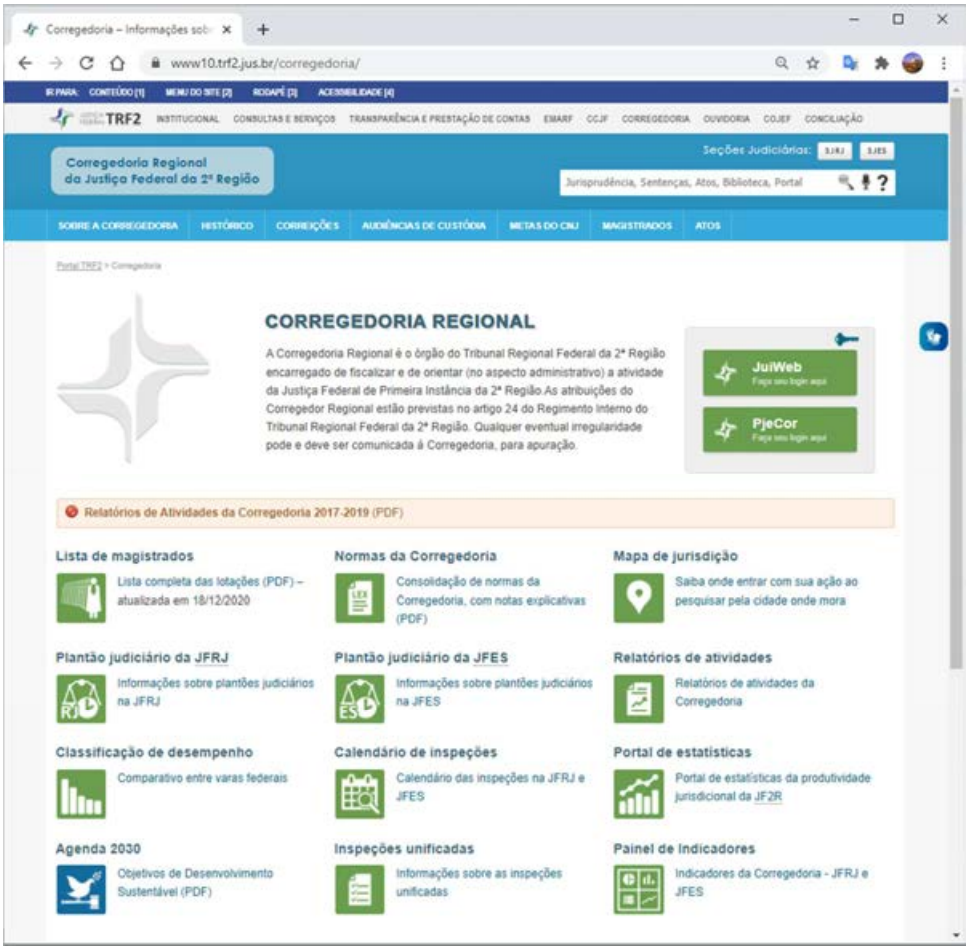


*Portal da Corregedoria e suas ferramentas*
*(https://www10.trf2.jus.br/corregedoria)*

A análise do Painel de Indicadores, ferramenta desenvolvida pela Corregedoria, que permite o acompanhamento em tempo real da situação das varas federais, auxilia, entre outras finalidades, na identificação dos juízos que necessitam de apoio no processamento dos feitos com conclusão para sentença além do prazo legal ou daqueles incluídos em metas de nivelamento do CNJ, como também na indicação dos magistrados que se acham aptos a prestar este auxílio, mediante participação nos Grupos Especiais de Auxílio (GEAs) que são instituídos mensalmente.

Os Grupos Especiais de Auxílio, previstos no artigo 8º, §1º, da Resolução CJF nº 341/2015, e regulamentados, nesta Corte, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00025, constituem importante ferramenta da Corregedoria para redução dos processos conclusos para sentença além do prazo legal nos juízos de primeiro grau de jurisdição da 2ª Região.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

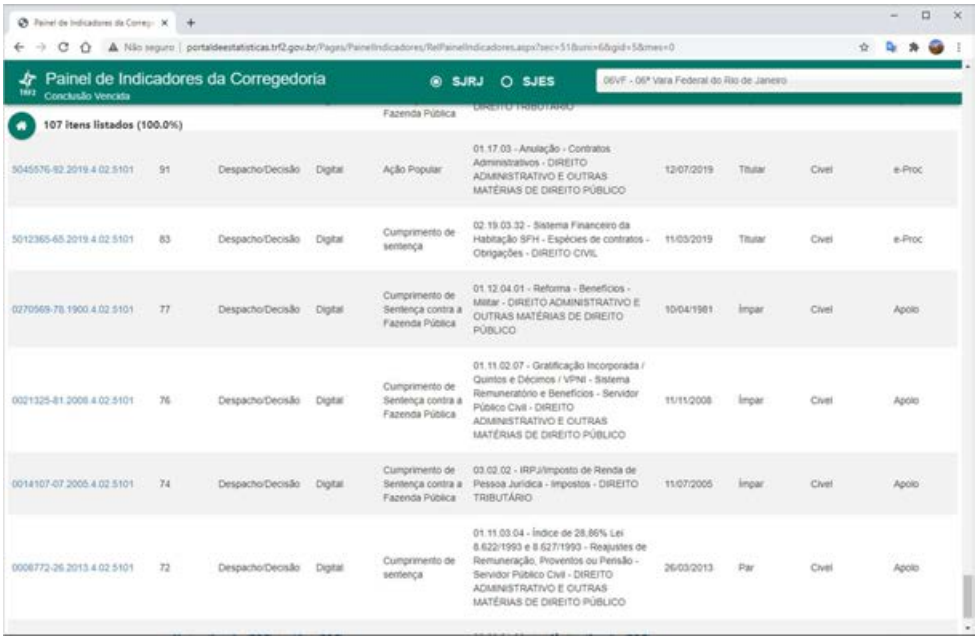


*Exemplo do Gráfico de Conclusão Vencida e seu detalhamento – Painel de Indicadores / TRF2 (http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/pages/painelindicadores/?sec=51&uni=6)*

Mensalmente, é realizado o levantamento das unidades com maior número de processos com conclusão vencida para sentença, e selecionados 1 ou mais juízos para receberem auxílio, por meio da prolação de sentenças (15, quando o auxílio é feito a vara federal e 30, para juizados especiais federais) por cada magistrado designado. Os magistrados são designados após manifestação de interesse e desde que regulares os serviços judiciários no juízo de origem.

Em 2020, a Corregedoria teve a oportunidade de viabilizar o auxílio, pela primeira vez desde a instituição do GEA, uma Turma Recursal: a 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Para tanto, foram realizados o planejamento e a adequação das rotinas adotadas, considerando-se a peculiaridade do julgamento colegiado.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Além da operacionalização do GEA, a Corregedoria é responsável por todas as designações de juízes para atuar nas ausências, decorrentes de férias, convocações, licenças ou outros afastamentos, de modo manter a continuidade da prestação jurisdicional. No desempenho deste mister, foram expedidos 375 atos de designação, no ano de 2020.

A Corregedoria cuida, ainda, da elaboração da escala de férias de todos os magistrados de primeiro grau da 2ª Região, tendo enfrentado, no ano de 2020, o desafio de diminuir a acumulação de períodos de férias não fruídos oportunamente, em atendimento à recomendação feita pelo CNJ, por ocasião de inspeção promovida por este Conselho no TRF da 2ª Região.

A Corregedoria promoveu, por intermédio de sistema eletrônico próprio (REM), a realização de dois procedimentos de remoção interna de Juízes Federais Substitutos, manifestando-se sobre os serviços afetos a cada magistrado requerente e instruindo o processo cujo resultado foi homologado pelo Órgão Especial da Corte.

Acha-se também entre as incumbências da Corregedoria a manifestação sobre todas as convocações de magistrados de primeiro grau para o TRF da 2ª Região e para órgãos externos, como CNJ, STJ e STF.

**Atividades Disciplinares**

A atividade disciplinar em face dos magistrados compreende a investigação preliminar, a sindicância e o processo administrativo disciplinar, ressaltando-se que a abertura e a condução de processo administrativo disciplinar em face de magistrado, bem como a aplicação de eventual penalidade competem, exclusivamente, ao Órgão Especial do TRF2, incumbindo à Corregedoria Regional a apuração preliminar dos fatos supostamente irregulares (art. 12-A, V, do Regimento Interno do TRF2 e art. 7º da CNCR2R).

A Corregedoria Regional recebeu, em 2020, por petições físicas ou por meio eletrônico, 226 reclamações, representações por excesso de prazo, correições parciais e pedidos de providências. Em sua maioria, os expedientes se fundaram na alegação de morosidade excessiva, tendo sido solucionados, sem que restasse prejudicada a prestação jurisdicional. Os expedientes registrados sobre tema alheio à morosidade excessiva foram, em sua maioria, arquivados por versarem sobre matéria estritamente jurisdicional.

No encerramento do ano de 2020, permaneciam em tramitação na Corregedoria 12 expedientes autuados em 2020.

Foram instauradas, no ano de 2020, 2 sindicâncias contra magistrados e 2 sindicâncias contra servidores lotados em primeiro grau, já apreciadas pela Corregedoria.

Provenientes do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Regional recebeu 8 representações por excesso de prazo. Em todos os casos, os juízes foram oficiados e as informações encaminhadas ao CNJ, que as arquivou.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

No período de gestão em questão (de janeiro a dezembro de 2020), não foram deflagradas, no âmbito da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, medidas administrativas para apuração de responsabilidade de magistrados e servidores por danos ao erário.

**Planos, Metas e Objetivos da Corregedoria para 2021**

Conclusão da implantação definitiva do sistema PJeCor, a ampliação da atuação para os novos pedidos de providência, correições parciais ou reclamações correcionais e reclamações disciplinares, a partir de 15/2/2021, e para os novos atos normativos e sindicâncias, a partir de 1/3/2021 (Provimento TRF2-PVC-2020/00008, de 17/11/2020, posteriormente alterado pelo TRF2-PVC-2020/00012, de 18/12/2020).

Melhoria dos critérios utilizados para a elaboração da Classificação de Desempenho, mediante oitiva de representantes dos juízos em suas diversas especialidades.

Informatização, ainda que parcial, do processo de designação de Juízes para cobrir ausências decorrentes de férias, convocações, licenças ou outros afastamentos, considerando que se trata de atividade que exige grande esforço por ser realizada de forma totalmente manual.

Continuidade de inclusão das Turmas Recursais nos Grupos Especiais de Auxílio (GEA), permitindo-se que estas unidades também recebam auxílio para redução da quantidade de processos conclusos para decisão além do prazo regulamentar.

Implementação do projeto piloto do ‘Juízo 100% Digital’ na forma da Resolução nº 345, de 9/10/2020 do CNJ.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

## 4. COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Criada em 2001, com fundamento no art. 22, da Lei nº 10.259, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (COJEF) tem o objetivo de coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do Desembargador Federal Coordenador, que atualmente são exercidas pelo Desembargador Federal Alcides Martins, eleito para o biênio 2019/2021.

Entre as atribuições da COJEF, destacam-se: a coordenação administrativa dos Juizados Especiais Federais, incluindo suas Turmas Recursais; cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, editando normas complementares relativas à padronização dos procedimentos; convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização; propor ao Tribunal a criação de Juizados Especiais Federais e de Turmas Recursais; sugerir que se promovam juizados itinerantes; requisitar aos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à coordenação; promover e coordenar encontros e grupos de estudo ou de trabalho, tendo como tema os Juizados Especiais Federais, com a colaboração das respectivas Escolas da Magistratura e do Conselho da Justiça Federal.

Vale sublinhar, ainda, o apoio prestado às atividades técnicas e administrativas que possibilita a implementação de maior celeridade dos processos nos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, por meio de atos normativos e propostas ao Tribunal de medidas necessárias ao seu adequado funcionamento e aperfeiçoamento.

Reestruturada pela Resolução nº TRF2-RSP-2016/00020, de 8/7/2016, teve alterado o seu organograma pela Resolução nº TRF2-RSP-2019/00061, de 9/8/2019, ficando composta por uma Divisão, uma Assessoria-Adjunta e três Seções, com competências específicas.

1. Divisão de Atividades Executiva e Jurisdicional

1.1 Assessoria-Adjunta

1.1.1 Seção de Apoio Administrativo

1.1.2 Seção de Apoio Jurisdicional

1.1.3 Seção de Eventos Estratégicos

Destacam-se, entre as atividades desenvolvidas, ao longo do ano de 2020, pela COJEF:

**- A TRU e suas Sessões de Julgamento**

Na estrutura da COJEF, funciona a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência (TRU), que é responsável pelo julgamento dos pedidos de uniformização de interpretação de lei federal, quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na 2ª Região sobre questões de direito material.

A TRU da 2ª Região organizou e realizou, por meio de videoconferência, as sessões de julgamento nos dias 26/8 e 26/11/2020, das quais participaram os juízes federais das Turmas



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Recursais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e o Desembargador Federal Coordenador como Presidente, tendo sido julgados 39 processos e aprovada 1 súmula.

Ressalte-se que as sessões de julgamentos são sempre precedidas de sessões preparatórias, também realizadas por meio de videoconferência, conduzidas pela Juíza Federal auxiliar, Dra. Débora Maliki e secretariadas por servidor lotado da COJEF, bem como há a possibilidade de realização de sessão de caráter administrativo, momento no qual os Magistrados que compõem a TRU podem trazer novas demandas e ideias a serem implementadas no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região.

Ato contínuo ao julgamento, na etapa de processamento, a Coordenadoria presta auxílio aos 30 gabinetes da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência no lançamento do inteiro teor dos acórdãos nos sistemas Apolo *web* e e-Proc, e faz todo o processamento anterior e posterior à sessão de julgamento. (Inclusão em pauta, elaboração e publicação da pauta e da ata, intimações por mandados e pelo diário eletrônico etc.).

Importante salientar que o atual Desembargador Presidente da TRU proferiu 188 decisões em agravos e em conflitos de competência em 2020, sendo 77 no Apolo/Turmas Recursais e 111 no e-Proc, representando um aumento de quase 80% em relação ao ano passado, considerando uma maior demanda de Pedidos de Uniformização de Jurisprudência Regional.

**- Criação de Força-Tarefa para Auxílio dos Juizados Especiais Federais no âmbito da SJRJ**

Com a parceria da Direção do Foro da SJRJ, a qual cedeu uma servidora em regime de teletrabalho no exterior, a COJEF pôde criar uma "força-tarefa" que, após uma extensiva análise das estatísticas dos Juizados Especiais Federais, foi incumbida de auxiliar o 3º JEF-SG/RJ, durante o ano de 2020, minutando mais de 500 sentenças e decisões.

**- Equiparação das Funções Comissionadas dos Gabinetes das Turmas Recursais da SJES com as dos Gabinetes da SJRJ e Transformação da Coordenadoria das Turmas Recursais do Espírito Santo em Secretaria das Turmas Recursais**

Em esforço conjunto com a Presidência e a Vice-Presidência.do TRF2, foi editada a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00024 a qual equiparou a estrutura dos Gabinetes das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Espírito Santo com os da SJRJ, demanda antiga e há muito tempo almejada. Além disto, a referida Resolução transformou a Coordenadoria das Turmas Recursais do Espírito Santo em Secretaria das Turmas Recursais, prevendo a criação do cargo de Diretor de Secretaria, robustecendo a estrutura de apoio das Turmas Recursais da referida Seção Judiciária.

**- Criação do Gabinete Remoto**

A Resolução nº TRF2-RSP-2020/00024 também criou o Gabinete Remoto no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo constituído por uma equipe de apoio dedicada à assistência virtual e remota às unidades judiciárias daquela Seccional, algo que vinha sendo desejado pela SJES e que contou com o apoio da Presidência e da Vice-Presidência doTRF2.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**- Extensão da Atuação do Grupo Especial de Auxílio para os Gabinetes das Turmas Recursais**

Em trabalho conjunto com a Corregedoria-Regional do TRF2 e visando a aprimorar a prestação jurisdicional nas Turmas Recursais, dotando-as de melhor estrutura, e verificando que estas possuem processos conclusos para julgamento além dos prazos previstos no art. 57, II, 'a' e seu § 1º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região (CNCR), concluiu-se ser necessária a extensão da atuação do Grupo Especial de Auxílio aos Gabinetes das Turmas Recursais, importante instrumento criado pela Corregedoria-Regional, a fim de desafogar os Juízos que passam por eventuais dificuldades momentâneas na conclusão de feitos e, assim, aperfeiçoando o múnus jurisdicional.

**- Regulamentação Provisória das Sessões Virtuais no Âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais**

O advento da pandemia da Covid-19 prejudicou, sobremaneira, a atividade jurisdicional, ora calcada, majoritariamente, em procedimentos de natureza presencial. Para evitar a sua paralisia, o Poder Judiciário adotou, em âmbito nacional, uma série de medidas para continuar atuando durante a pandemia, sendo uma delas a larga utilização do teletrabalho e da interação com o jurisdicionado por meios virtuais.

Neste diapasão, a COJEF não se quedou inerte, e foi baixada a Portaria nº TRF2-POR-2020/00015, de 3/4/2020, possibilitando a realização de sessões virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, utilizando-se, de forma análoga, a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8/1/2020, a qual disciplina as sessões virtuais no âmbito do TRF2.

**- Contratação de Novos Estagiários para os Juizados Especiais Federais de Vitória/Es e para o Setor de Atermação da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) além do Quantitativo Previsto nas Restrições Decorrentes do Combate à Pandemia da Covid-19**

É de notório conhecimento, no âmbito do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo que, para adequar as despesas de cada Seccional aos limites impostos pelo teto orçamentário previsto para o exercício financeiro de 2020, diante da vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016, a Presidência do TRF2, por meio do Despacho nº TRF2-DES-2019/54009, aprovou as propostas encaminhadas pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo acerca da redução temporária e emergencial do quantitativo máximo de estagiários, o que prejudicou, sobremaneira a prestação jurisdicional em alguns setores desta 2ª Região, acarretando uma ociosidade de até 50% do quadro de estagiários.

Diante deste quadro, o Juiz Federal Gestor das Turmas Recursais do Espírito Santo, Dr. Leonardo Marques Lessa, solicitou o preenchimento da totalidade de vagas de estágio em aberto nas Turmas Recursais, nos Juizados Especiais da Capital e no Setor de Atermação da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES). Com o trabalho conjunto entre a Presidência, a Corregedoria-Regional do TRF2 e a COJEF, viabilizou-se a contratação de nove novos estagiários para os setores em questão, solucionando, parcialmente, a demanda em tela, observando-se tanto a prestação jurisdicional, quanto a responsabilidade orçamentária.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**- Participação na 4ª Edição do *Workshop* "Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais", Organizado pelo Conselho da Justiça Federal**

Com a devida participação da Juíza Federal auxiliar da COJEF, Dra. Débora Maliki, representando a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, a 4ª Edição do *Workshop* "Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais", organizado pelo Conselho da Justiça Federal e pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), foram aprovados nove Enunciados com o fito de aprimorar o exercício da atividade jurisdicional dos JEFs.

**A COJEF em Números**

Compõem o microssistema dos Juizados Especiais Federais a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, as Turmas Recursais, os Juizados Especiais Federais autônomos e adjuntos, que são coordenados administrativamente pela COJEF:

**Quantitativo de Unidades Jurisdicionais (UJs)**

| Quantitativo de Unidades Jurisdicionais | | |
|---|---|---|
| **UJ** | **No RJ** | **No ES** |
| **JEF autônomo** | 25 | 3 |
| **JEF adjunto** | 51 | 14 |
| **Turmas Recursais** | 8 | 2 |

O quadro abaixo mostra a evolução do quantitativo de processos no microssistema dos Juizados Especiais Federais, com base na movimentação processual entre janeiro e dezembro de 2020.

| ÓRGÃO | UJ | DISTRIBUÍDOS 2020 | JULGADOS 2020 | TRAMITAÇÃO 2020 |
|---|---|---|---|---|
| **SJRJ** | JUIZADOS | 105.249 | 122.524 | 133.652 |
| | TURMAS | 36.997 | 50.733 | 39.719 |
| **SJES** | JUIZADOS | 33.624 | 28.713 | 48.642 |
| | TURMAS | 10.304 | 14.946 | 9.160 |
| **TRU** | | 185 | 121 | 193 |
| **TOTAL** | | **186.359** | **217.037** | **231.366** |

**Alinhamento Estratégico e Ações Futuras**

Verifica-se que o Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (FOREJEF) é responsável pela elaboração de importantes enunciados, os quais buscam evitar julgamentos díspares sobre o mesmo assunto, fortalecendo a confiança do jurisdicionado no Poder Judiciário. Infelizmente, diante da pandemia do novo Coronavírus, não foi possível a



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

realização do IX FOREJEF da 2ª Região para 2020, mas há previsão para o mesmo em 2021, caso haja uma melhora das condições sanitárias do país.

A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, por sua vez, também é essencial para a garantia dos direitos de cidadania e a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Com a finalidade de aprimorar o seu funcionamento, estão sendo adotados estudos no sentido de atualizar o seu regimento, de acordo com o novo Regimento Interno (RI) da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (TNU).

No tocante ao acompanhamento das atividades dos JEFs e Turmas Recursais, realizado pela COJEF, todas as informações referentes à elaboração de normas e procedimentos para a execução de atividades, bem como os atos e portarias pertinentes, têm sido disponibilizados aos Juizados e Turmas Recursais para o aumento da qualidade e produtividade. Além disso, vem acompanhando as providências para a implementação de melhorias e correção de falhas no sistema informatizado e-Proc – módulo Turma Regional, visando a melhorar a produtividade da TRU, bem como também o acesso pelo Apolo/Turmas Recursais, via *Go-Global*, diante do teletrabalho adotado em razão da pandemia.

**Retorno à Sociedade**

A COJEF atualiza, periodicamente, seu sítio eletrônico, com as principais informações relativas à sua estrutura administrativa, aos Juizados, às Turmas Recursais e à Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, a fim de permitir que o cidadão e os usuários internos (magistrados e servidores) possam ter amplo acesso às informações.

A Coordenadoria, atenta aos anseios dos cidadãos, vem trabalhando para que os jurisdicionados tenham os seus processos, que tramitam no sistema dos Juizados Especiais Federais, resolvidos com a maior celeridade possível, de acordo com as normas processuais vigentes.

O público em geral que desejar fazer solicitações, reclamações, denúncias e sugestões pode utilizar os seguintes canais de acesso: página na *internet* da COJEF 2ª Região, correio eletrônico e telefones.

Por fim, a atividade exercida pela COJEF é a justiça no caso concreto, uma vez que auxilia o Juiz Federal que decide questões dos JEFs e das Turmas Recursais para que seja alcançada a paz social, finalidade última da prestação jurisdicional.

## 5. OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

O trabalho da Ouvidoria, apesar da impossibilidade do atendimento presencial, manteve-se inalterado, tendo os atendimentos sido feitos por meio telefônico, por e-mail, além do formulário eletrônico disponível no *site* para reclamos, em sua maioria, sobre morosidade processual

Os relatos recebidos na Ouvidoria do TRF 2ª Região contabilizaram um total de 2021 registros. Apenas registrados por intermédio do sistema de atendimento virtual disponível ao



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Usuário na página da Ouvidoria no *site* do TRF2, bem como das Seções Judiciárias. Todas as comunicações recebidas por quaisquer outros meios, inclusive, aquelas feitas pessoalmente, são reduzidas a termos e lançada no Sistema de Acompanhamento da Ouvidoria.

**Reclamações Recebidas na Ouvidoria**

| Órgão | Recebidos | Solucionados | Aguardando. Resposta | Elogios Em Análise |
|---|---|---|---|---|
| **TRF2** | 458 | 442 | 8 | 8 |
| **SJRJ** | 1.471 | 1.446 | 17 | 8 |
| **SJES** | 92 | 89 | 1 | 2 |

As reclamações foram divididas da seguinte forma:

| TEMA | QTD |
|---|---|
| Autos Desaparecidos | 12 |
| Concurso | 6 |
| Demora Na Conclusão | 37 |
| Demora Para Decisão | 383 |
| Demora Para Devolução Autos | 53 |
| Demora Na Digitalização | 10 |
| Demora Para Sentença | 269 |
| Demora Para Julgamento De Recurso | 319 |
| Desarquivamento | 15 |
| Discordância | 31 |
| Distribuição | 5 |
| Elogio | 19 |
| Exp. RPV/Precatórios | 242 |
| Falta Informação | 46 |
| Inclusão Em Pauta | 45 |
| Inconformismo | 53 |
| Informações Gerais | 64 |
| Julgamento De Recurso | 135 |
| Outras Demoras | 180 |
| Outros | 150 |
| Página Eletrônica | 11 |
| Processo Eletrônico | 38 |
| Sem Movimentação | 470 |
| Solicitação De Informações - LAI | 18 |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Outras Informações Relevantes:**

As atividades desempenhadas pela Ouvidoria são essenciais à garantia dos direitos de cidadania, tendo em vista que a comunicação da sociedade com a Justiça Federal constitui-se em importante instrumento de controle social e participação popular, além de proporcionar um aperfeiçoamento da Instituição, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos.

Ademais, a atuação da Ouvidoria colabora com a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, já que grande parte das demandas apresentadas refere-se à demora na conclusão, na contadoria, na decisão, na movimentação, na sentença, no despacho, no julgamento.

Considerando a pandemia e o trabalho à distância, o atendimento foi feito, majoritariamente, por meio telefônico. Ao todo, foram respondidos mais de 1.700 telefonemas em 2020, o que, nos parece, ter sido de grande ajuda às partes e advogados. Muitos questionamentos e dúvidas também são encaminhados e respondidos por *e-mail*.

Faz-se necessário registrar a colaboração das Varas, Secretarias, Gabinetes e demais setores judiciais e administrativos que, em sua grande maioria, estão sempre dispostos a responder e, quando possível, solucionar as demandas, de forma a prestar um serviço cada vez melhor ao cidadão.

## 6. ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Responsável pelos Programas de Formação Inicial, Formação Continuada e Formação de Formadores dos Magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, a Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF) planeja, acompanha e oferece atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas questões relativas às matérias pertinentes à Justiça Federal.

Toda atividade acadêmica da Escola está voltada prioritariamente ao aperfeiçoamento e à especialização dos Magistrados, a fim de promover a construção e a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e a justa solução dos conflitos. As ações educacionais promovidas pela EMARF, assim, são dirigidas ao desenvolvimento das competências necessárias ao aprimoramento do exercício profissional dos Magistrados.

Cabe, também, à EMARF disseminar o conhecimento jurídico, seja por meio de seus cursos, de convênios com Instituições de Ensino e Jurídicas, seja por intermédio de suas publicações acadêmicas abertas às contribuições de juristas e de outros operadores do Direito, fomentando o debate plural.

As ações acadêmicas de aperfeiçoamento e especialização propostas pela EMARF pautam-se na formação ética e humanística dos Magistrados, seguindo os atuais preceitos da gestão da Administração Pública, alinhando suas estratégias acadêmicas às orientações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), responsável pelas



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

diretrizes pedagógicas básicas, e aos macrodesafios do Poder Judiciário, como se poderá demonstrar a seguir.

**Cursos para Magistrados**

Por força das medidas restritivas implementadas no contexto das ações de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, quase toda a programação do plano anual de atividades educacionais da EMARF inicialmente estabelecida não pôde ser realizada a tempo e modo oportunos.

Diante da impossibilidade circunstancial (mas, persistente e continuada) de realização de cursos, exclusivamente, na modalidade presencial, a EMARF procedeu à revisão, adaptação, modificação e reconstrução de todos planos/projetos de cursos a serem promovidos no ano de 2020, isso o fazendo de modo a viabilizar, para fins de aprovação e credenciamento pela ENFAM, a conversão dos cursos para a modalidade de ensino semipresencial, com etapas a serem realizadas tanto com atividades tipicamente na modalidade de ensino a distância, em ambiente virtual de aprendizagem, quanto com atividades telepresenciais, com aulas e atividades ministradas e realizadas, de modo síncrono, por meio de utilização de artefatos digitais e de ferramentas de comunicação remota.

Ainda assim, em 2020, houve aperfeiçoamento profissional de 208 Magistrados, sendo entre eles 100 Magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, 62 da Justiça Federal das outras Regiões e 46 Magistrados de Tribunais de Justiça, os quais participaram de, ao menos, uma das 25 ações educacionais promovidas pela EMARF. No referido número de Magistrados aperfeiçoados, cada um foi contabilizado uma única vez, sem repetição.

| **Magistrados Aperfeiçoados em 2020<br>Total de 208** | | |
|---|---|---|
| Magistrados Federais da 2ª Região | 100 | 48% |
| Magistrados de Outras Regiões | 62 | 30% |
| Magistrados da Justiça Estadual | 46 | 22% |

Considerando-se o total de Magistrados aperfeiçoados, com repetição, ou seja, incluindo-se aqueles que participaram de mais de uma ação educacional promovida no período, a EMARF alcançou o total de 286 discentes.

Entre as 25 ações educacionais promovidas no ano de 2020, 22 foram cursos credenciados na ENFAM e 3 foram ações educacionais livres, não-credenciadas. Agrupando-se os cursos oferecidos por Programa Formação, foram 1 curso do Programa de Formação Inicial (em andamento), 2 cursos do Programa de Formação de Formadores e 22 cursos do Programa de Formação Continuada - sendo destes cursos (de Formação Continuada) 19 cursos credenciados na ENFAM e 3 ações educacionais livres não objeto de credenciamento.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Entre as ações educacionais realizadas, pode-se destacar o "Curso de Formação Inicial" destinado aos Magistrados aprovados no XVII Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região (em andamento), realizado pela EMARF – de modo inovador e pioneiro no Brasil – integralmente na modalidade de ensino semipresencial, mediante a realização de atividades de ensino-aprendizagem predominantemente de modo telepresencial, com aulas síncronas e interações presenciais mediadas por uso de tecnologia.

Merecem destaque também as ações voltadas à "Formação de Formadores", promovidas ao longo de 2020, por esta Escola de Magistratura, que ofereceu 2-turmas para "Formação de Formadores de Base Docente" (Nível 1).

Desta forma, ampliou-se, ainda mais, o quadro de formadores ENFAM aptos a participarem como docentes nos cursos oficiais de formação e aperfeiçoamento de Magistrados, consoante parâmetros fixados pela Resolução ENFAM nº 2/2018. Vale ressaltar que as ações formativas realizadas pela EMARF resultaram na certificação, com aproveitamento, de 17 Magistrados da Justiça Federal da 2ª Região e 8 Magistrados de Tribunais de Justiça, os quais, assim, integram como Formadores o Banco Nacional de Formadores para Cursos Oficiais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (BNF), mantido e gerenciado pela ENFAM.

Cabe ressaltar, igualmente, as ações realizadas em parceria com outras instituições e com a participação de renomados professores estrangeiros em cursos livres e no âmbito das diferentes Comissões Temáticas.

Tal dimensão integrativa, de intercâmbio de ideias e saberes diversos, traduziu-se em ações educacionais entre as quais podem-se destacar o curso "*U.S. Legal System for Brazilian Judges*", cuja 1ª etapa foi ministrada presencialmente na *Fordham University School of Law*, em Nova York, EUA, e a 2ª etapa na EMARF, após conversão do curso para a modalidade de ensino telepresencial, em razão da superveniência das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus da Covid-19.

Levando-se em conta o trabalho das Comissões Temáticas da EMARF, apresenta-se o seguinte panorama estatístico a respeito dos 20 cursos elaborados especificamente a partir da iniciativa das 14 Comissões da escola: 2 cursos foram desenvolvidos pela Comissão Gestão da Administração Judiciária; 8 cursos, pela Comissão de Direito Penal e Processual Penal. Os outros 10 cursos foram desenvolvidos pelas demais Comissões Temáticas da Escola. O trabalho das Comissões Temáticas proporcionou o aperfeiçoamento e a especialização a 286 alunos-magistrados, contabilizados com repetição de nomes, já que alguns magistrados obtiveram aproveitamento em mais de um curso.

Seguem, abaixo, as informações em relação ao quantitativo de cursos e número de magistrados aperfeiçoados em 2020:

| COMISSÃO TEMÁTICA | CURSOS | MAGISTRADOS CAPACITADOS |
|---|---|---|
| Direito da Seguridade Social | 1 | 6 |
| Direito Administrativo e Ambiental | 1 | 4 |
| Direito Constitucional | - | - |
| Direito Internacional | 1 | 9 |
| Direito Tributário e Financeiro | 1 | 24 |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| COMISSÃO TEMÁTICA | CURSOS | MAGISTRADOS CAPACITADOS |
|---|---|---|
| Direito da Propriedade Industrial e Intelectual. - Direito Econômico | 1 | 5 |
| Direito Privado | 1 | 12 |
| Direito Processual Civil | 1 | 7 |
| Direito Penal e Processual Penal | 8 | 137 |
| Gestão da Administração Judiciária | 2 | 25 |
| Direito Processual Coletivo | - | - |
| Domínio Público, Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico* | - | - |
| Juizados Especiais | 1 | 24 |
| Servidor Público Civil e Militar | 2 | 12 |
| **Total de Cursos Credenciados pela ENFAM - Realizados por Comissões Temáticas** | **20** | **265** |
| **Curso Não Realizado por Comissões Temáticas (Compartilhado pela ENFAM)** | **1** | 13 |
| **Curso de Formação Inicial** | **1** | 8 |
| **Atividades Não Credenciadas** | **3** | - |
| **TOTAL** | **25** | **286** |

**Publicações Acadêmicas**

Contribuindo com a disseminação do conhecimento e da pesquisa jurídica, a EMARF publica periódicos sobre os diversos ramos do Direito, além de alguns livros. Nesse sentido, devem-se ressaltar as seguintes publicações de 2020:

**Revista da EMARF**

- Revista da EMARF, **Vol. 32 -** Edição Maio de 2020. 318 páginas. Apresentação eletrônica. Acesso Gratuito.
- Revista da EMARF, **Vol. 33 -** Edição Novembro de 2020. 389 páginas. Apresentação eletrônica. Acesso Gratuito.

**Portais Eletrônicos**

- ***Site* da EMARF** utilizando tecnologia de responsividade para diversos equipamentos eletrônicos como *desktop, laptop, tablet* e celular. Inclusão de tecnologias como alto contraste, tradutor para Língua Brasileira de Sinais (Libras), mapa do *site* e atalhos de navegação para facilitar o acesso de pessoas com deficiências diversas.
- Portal **da Revista da EMARF** utilizando o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), para a construção e gestão de publicação periódica eletrônica. Disponível ao público pela *internet* no endereço: http://seer.trf2.jus.br:81/emarf/ojs/index.php/emarf



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Estágio Jurídico na Área Fim**

Incumbe à EMARF a seleção de estudantes de Direito a fim de preencher vagas de estagiários distribuídas pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES).

Um dos objetivos do estágio consiste em proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos técnico-teóricos, sob a orientação de um supervisor, estimulando o desenvolvimento do potencial do estudante na pratica jurídica.

Conforme o Despacho nº TRF2-DES-2019/54009, da Presidência, para o ano de 2020, o quantitativo de estagiários para toda Justiça Federal da 2ª Região foi fixado, no TRF2, em até 4 estagiários por gabinete, na SJRJ, em até 2 estagiários e na SJES, até 3 estagiários por unidade judiciária, independentemente de natureza ou competência do órgão jurisdicional.

A seleção promovida pela Escola se realizou, no ano de 2020, por meio da análise de CRA dos alunos e do resultado de provas discursivas, aplicadas em modalidade integralmente remota, nas disciplinas de Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Civil, Direito das Obrigações e Teoria Geral de Contratos, Direito Penal e Direito Administrativo. Considera-se, na avaliação do candidato, o conhecimento técnico, correção gramatical, clareza do raciocínio e a coerência dos argumentos apresentados. A nota mínima geral considerada para aprovação foi o grau 7.

A jornada é de 4 horas diárias em dias úteis ou 20 horas semanais, respeitada a compatibilidade com o horário escolar. Todos os estagiários são cobertos por seguro de acidentes pessoais.

Em 2020, a Escola selecionou, aproximadamente, 250 estudantes para atuação na área fim da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), oriundos de 49 instituições de ensino de Direito do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, perfazendo uma taxa de ocupação de cerca de 55% das 373 vagas efetivas disponibilizadas.

**Quantitativo de Estagiários da EMARF na Área Jurídica - 2020**

| 2020 | TRF2 | SJRJ | SJES | Total 2ª Região |
|---|---|---|---|---|
| 1º Trimestre | 70 | 189 | 51 | **310** |
| 2º Trimestre | 67 | 180 | 44 | **291** |
| 3º Trimestre | 56 | 157 | 41 | **254** |
| 4º Trimestre | 52 | 133 | 21 | **206** |

**Acordos de Cooperação Técnica e Científica**

Ao longo de sua trajetória institucional, a EMARF pautou-se pela melhoria contínua da qualidade de suas ações acadêmicas. Para isso, a Escola formaliza acordos de cooperação



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

técnica e científica com instituições que possam colaborar para a formação mais ampla dos Magistrados que atuam na Justiça Federal da 2ª Região.

No ano de 2020, a pandemia provocada pelo novo Coronavírus impossibilitou a firmação de novos acordos de cooperação mediante a conclusão das propostas de parceria então em andamento, como aquelas envolvendo o Instituto de Advogados Brasileiros (IAB), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Escola da Advocacia Geral da União (AGU), o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) de Portugal e a Universidade de Syracuse. Todavia, com o paulatino retorno das atividades em todas essas instituições, as tratativas serão retomadas ainda no primeiro semestre de 2021.

De todo modo, em que pese a impossibilidade da realização de cursos presenciais, a EMARF ainda assim promoveu o curso "Introdução ao Direito e Economia", integrante do Programa Direito e Economia, resultado de parceria da Escola com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Direito Rio, bem como o curso de pós-graduação *lato sensu* "Políticas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde", em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), vinculada à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ambos os cursos realizados com base em acordos de cooperação técnica então vigentes.

Especificamente o curso "Políticas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde", com base no Acordo de Cooperação firmado com a Fiocruz, foi idealizado, no âmbito do Comitê da Saúde e da Comissão de Seguridade Social da EMARF, sendo voltado aos Magistrados federais e servidores da Justiça e tendo conteúdo pensado justamente para atender necessidades básicas de conhecimento para o enfrentamento das demandas de saúde.

A Escola possui ainda o Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de atividades acadêmicas com o, Acordo de Cooperação Técnica com o Grupo de Debates Tributários do Rio de Janeiro (GDT-RIO), e Acordo de Cooperação Científica e Acadêmica com o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ), este o qual permite a publicação dos *Cadernos de Fenomenologia e Direito*, publicação especializada que existe, desde o ano de 2008, e que não possui homólogo em nenhuma outra escola judicial federal.

## 7. CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL

O Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), tem por missão apoiar, incentivar e garantir o acesso universal às diversas formas de expressão cultural, respeitando valores tais como a igualdade, a oportunidade, a ética e a diversidade, de forma a oferecer à sociedade uma programação diversificada e de alta qualidade.

O CCJF oferece visitas orientadas ao prédio histórico, que abrigou o Supremo Tribunal Federal (STF), enfocando a sua restauração e o Rio Antigo. A biblioteca do CCJF mantém um acervo especializado em Arte e Cultura. A antiga Sala de Sessões do STF mantém o mobiliário confeccionado em 1920, além de elementos arquitetônicos originais, como vitrais e pinturas murais. Abriga as exposições permanentes: *O CCJF no Centro do Rio* - vídeo que traça um paralelo entre a história do prédio e os fatos que marcaram a cidade no início do século XX; *Galeria das Togas* – breve histórico da origem e evolução da Toga, indumentária dos



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

magistrados, além da exposição de 6 togas originais e o *Memorial Permanente* para divulgar informações acerca de vida jurídica, atuações e realizações dos Desembargadores homenageados.

Em razão da pandemia da Covid-19, em 2020, a visitação ao CCJF restou interrompida a partir de março, para seguir as regras de distanciamento social impostas pelo Governo. Apenas os eventos, a seguir, foram realizados presencialmente:

- o *IV Seminário sobre Liberdade Religiosa, Democracia e Direitos Humanos*, promovido, juntamente, com o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) e a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), em janeiro de 2020, contando com uma programação com o objetivo de promover o diálogo em prol do fortalecimento da tolerância, das liberdades, diversidades, pluralidade e da coexistência pacífica no Estado brasileiro.

- o *III Seminário Mulher, Poder e Democracia: Diálogos entre arte e pensamento*, em março de 2020, tendo sido promovido debates relevantes sobre temas ligados à mulher: direitos humanos, assédio, política, arte, educação, cultura, trabalho, saúde e sustentabilidade.

É importante destacar que o CCJF superou os desafios impostos pelo isolamento social no decorrer do ano de 2020 e apresentou diversos eventos totalmente virtuais, realizados via *lives*, por meio de seu canal no *YouTube*, onde todos os eventos realizados encontram-se disponíveis. A seguir serão elencados os eventos virtuais realizados:

- O CCJF organizou o ciclo de palestras *Memória do Judiciário: Preservação e Identidade* em comemoração ao dia 10 de maio, instituído pelo CNJ, como o "Dia da Memória do Poder Judiciário". As palestras aconteceram nos dias 10, 13 e 29/5 e 12/6 2020, contando com a participação de notáveis especialistas que debateram sobre a preservação e divulgação da memória do Judiciário e a conservação da história nacional.

- O CCJF participou da 18ª Semana de Museus, nos dias 19 e 20/5/2020, tendo como tema "Museus para a Igualdade: Diversidade e Inclusão." A ação uniu instituições museológicas coordenadas pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e como objetivo de refletir "sobre as desigualdades presentes na sociedade contemporânea e sobre a participação construtiva que os museus podem ter no tecido social". O CCJF realizou uma programação que discutiu o acesso aos museus e a formação de capital cultural.

- O CCJF realizou o *II Seminário de Direitos Humanos*, de 26 a 29/8/2020, evento que contou com uma programação bastante abrangente como objetivo de promover a reflexão e discussão sobre os Direitos Humanos em face da pandemia da Covid-19 que, em vários aspectos, tem afetado os seres humanos e a sociedade, justamente quando as desigualdades sociais se tornam mais evidentes.

- O CCJF participou da *14ª Primavera dos Museus 2020*, que aconteceu no período de 21 a 27/9/2020, que teve como tema "Mundo Digital: Museus em Transformação". O CCJF promoveu, divulgou e valorizou atividades educativas e culturais, garantindo, ainda que virtualmente, o acesso do público visitante e intensificando a relação do Centro Cultural com a sociedade.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

- O CCJF realizou, nos dias 11 e 12/11/2020, o *I Fórum a Agenda 2030 da ONU e o Poder Judiciário,* contando com uma programação que buscou refletir sobre o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável nº 16 da Agenda 2030 da ONU (que prevê paz, justiça e instituições eficazes) e suas relações com água potável e saneamento, redução das desigualdades, vida terrestre e ação contra a mudança global do clima. O evento reuniu renomados especialistas e representantes da sociedade.

## 8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

A Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento (AGOM) é a Unidade Administrativa da estrutura da Secretaria Geral (SG) que possui como atribuição assessorar a Direção Geral nas questões relativas à governança e à gestão estratégica, por meio de monitoramento de indicadores organizacionais e proposição de políticas que definam as diretrizes de atuação da gestão.

Compete ainda à referida Unidade apoiar a organização dando suporte ao desdobramento da estratégia organizacional, disponibilizando os serviços dos Escritórios de Gestão de Projetos e Gestão por Processos, em apoio às Áreas de Negócio que integram, como gestoras dos macroprocessos organizacionais, a Cadeia de Valor institucional.

A AGOM também atua na coordenação das ações relativas à Gestão Documental, à Jurisprudência e à preservação da memória Institucional.

Residualmente, a AGOM também auxilia a Direção-Geral monitorando a execução da programação de contratações anual, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº TRF2-PTP-2017/00115, que instituiu o processo de trabalho de elaboração, análise, aprovação e acompanhamento da programação de contratações, e bem assim consoante o disposto na Ordem de Serviço nº TRF2-PSG-2017/00005, que instituiu a ferramenta e o processo de trabalho de acompanhamento e monitoramento da programação anual aprovada por meio de cotas orçamentárias, que comporá a Programação de Contratações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

De forma complementar, há também as atribuições de promover a atualização, organização e divulgação da jurisprudência da 2ª Região; fomentar a gestão de documentos físicos e digitais no âmbito do TRF2, bem como desenvolver ações orientadas ao acervo permanente sob responsabilidade do Centro de Memória, no que tange às atividades técnicas de organização, recuperação, conservação e preservação dos documentos, além da disseminação da informação.

As principais ações, perpetradas pela Unidade AGOM, seguem abaixo listadas, categorizadas em iniciativas implementadas e em fase de implementação:

**- Iniciativas Implementadas**

✶ **Iniciativa**

Instituir a nova Carta de Serviços ao Usuário dos serviços da Justiça Federal da 2ª Região.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Finalidade**

Conformidade Legal, consoante os ditames insculpidos na Resolução nº 630, de 5/5/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

**Resultado**

A antiga Carta de Serviços ao Cidadão foi substituída por novo instrumento, denominado *Carta de Serviços ao Usuário*, devidamente publicada no portal institucional, sendo que os efeitos serão avaliados a partir do exercício de 2021.

✶ **Iniciativa**

Realização de Consultas Públicas de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Análise de Cenários

**Finalidade**

Efetuar pesquisas de coleta de informações que apoiem a Administração na compreensão das demandas da sociedade e no mapeamento dos cenários interno e externo, que contribuam para a formulação da Estratégia da JF2, para o ciclo 2021-2026.

**Resultado**

Foram coletadas informações relativas às expectativas da sociedade, quanto ao atendimento de demandas relativas à prestação jurisdicional, assim como os fatores que compõem os cenários interno e externo da JF2.

✶ **Iniciativa**

1º *Workshop* da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região 23 e 27/11/2020

**Finalidade**

Desenvolver trabalho colaborativo, com a participação de servidores da JF2, de construção de direcionadores estratégicos, a partir dos resultados coletados na Consulta Pública de Análise de Cenários promovida pelo TRF2 em 2020, conjugado com a análise de cenários do CJF, para apoiar a formulação do Plano Estratégico da JF2, relativo ao ciclo 2021-2026. Com o objetivo de estimular a visão crítica dos servidores, foram apresentadas palestras por profissionais atuantes em áreas de conhecimento relevantes à construção do conhecimento organizacional.

**Resultado**

Com base nas informações coletadas na Consulta Pública de Análise de Cenários, na análise de cenários realizada pelo CJF e nas propostas apresentadas pelos participantes durante o evento, foram consolidadas informações relativas aos cenários interno e externo, que serão utilizadas para estruturação do Plano Estratégico da JF2, a ser implementado no 1º semestre de 2021.

✶ **Iniciativa**

Organização e adaptação do Referencial Metodológico de Gestão por Processos da Justiça Federal aplicada ao TRF2 no Portal Governança e Gestão



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Finalidade**

Disponibilizar uma ferramenta *on -line* intuitiva para apoio aos gestores de processos do TRF2, possibilitando uma melhoria da gestão das atividades do dia a dia e a compreensão das relações dos seus processos de trabalho com as demais áreas da organização.

**Resultado**

Já se encontra implementada, no novo *Portal de Governança e Gestão*, a metodologia de gestão por processos do TRF2. Está estruturada em tópicos com linguagem simples e seguindo uma ordem lógica de fácil navegação. Encontram-se disponíveis: guias para mapeamento e melhoramento dos processos de trabalho; artefatos e ferramentas utilizados no Gerenciamento de Processos; painéis de indicadores e monitoramento de processos construídos em *Power BI;* Referencial metodológico e publicações sobre a Gestão de Processos; A Arquitetura de Processos e a descrição das atividades dos processos (caderno de encargos).

✶ **Iniciativa**

Construção de painéis gerenciais de indicadores de processos da JF2

**Finalidade**

Possibilitar aos gestores, a partir de uma nova filosofia de Gestão por Processos, um acompanhamento dos macroprocessos e processos de trabalho sob suas responsabilidades, baseado em indicadores preestabelecidos e a partir de um painel em *Business Intelligence*.

**Resultado**

Os painéis de indicadores já se encontram implementados no novo *Portal de Governança e Gestão,* organizados por macroprocessos descritos na Cadeia de Valor da JF2.

✶ **Iniciativa**

Construção de painéis gerenciais de ações e indicadores de sustentabilidade

**Finalidade**

Possibilitar aos gestores o acompanhamento dinâmico do uso de recursos e das ações sustentáveis a partir de indicadores preestabelecidos, por meio de painel de *Business Intelligence,* permitindo a tomada de decisões baseada em informações tempestivas.

**Resultado**

Já se encontra implementado, no novo *Portal de Governança e Gestão,* o painel BI de ações e indicadores de sustentabilidade. O painel possibilita a visualização de 3 dimensões sobre o indicador monitorado: um gráfico de acompanhamento mensal; um gráfico de verificação do valor do indicador em relação à meta limite; um gráfico de histórico sobre os dados dos últimos 5 anos.

✶ **Iniciativa**

Construção de painel gerencial para controle de Portfólio de Projetos da JF2



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Finalidade**

Possibilitar o acompanhamento *on-line* e *on time* dos projetos estratégicos da JF2 em todos os níveis de gestão, por meio de painel de *Business Intelligence*.

**Resultado**

A iniciativa se encontra implementada com a geração de um painel BI, onde se podem acompanhar os projetos estratégicos formalizados como tal, com base em uma fonte de dados em formato de planilha eletrônica e cujo *link* se encontra no atual portal de Governança e Gestão.

✶ **Iniciativa**

Construção de painel gerencial para controle de Portfólio de Obras da JF2

**Finalidade**

Possibilitar o acompanhamento *on-line* e *on time* das obras e reformas na JF2, por meio de um painel de *Business Intelligence*.

**Resultado**

A iniciativa se encontra implementada com a geração de um painel BI, onde se podem acompanhar as obras e reformas, com base em uma fonte de dados em formato de planilha eletrônica e cujo *link* se encontra no atual Portal de Governança e Gestão.

✶ **Projeto** Levantamento da Produção Documental da SAT, SPO e SAI e inserção no SIGA-Doc

**Finalidade**

Elaborar, padronizar e controlar a produção documental da SAT, SPO e SAI, inserindo os tipos documentais mapeados no SIGA-Doc e restringindo a criação de documentos ao necessário, no que diz respeito, principalmente, à descrição do documento, em nível de acesso e à vinculação do código de classificação ao documento, de forma pré-definida, em função da atividade do qual o documento faz parte.

**Resultado**

Projeto foi concluído, conforme Termo de Encerramento juntado ao TRF2-ADM-2017/00247, tornando possíveis o conhecimento do universo de documentos produzidos no desenvolvimento das atividades dessas áreas e a proposição de ajustes necessários aos tipos documentais sob o ponto de vista da gestão documental, bem como a criação de novos modelos e a desativação daqueles considerados obsoletos e sem utilização expressiva nos últimos anos.

✶ **Iniciativa**

Instituir o Comitê Gestor de Riscos e a Política de Gestão de Riscos do TRF2.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Finalidade**

Permitir, de forma sistêmica, o mapeamento, a avaliação e o tratamento dos riscos institucionais que representem ameaça potencial aos processos organizacionais críticos e ao negócio da Organização.

**Resultado**

Por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00044, foi instituída a política institucional e criado o Comitê de Gestão de Riscos. A Portaria nº TRF2-PTP-2020/00442 designou os integrantes da referida Unidade Administrativa colegiada. Para controle e monitoramento das ações, foi instaurado o processo administrativo TRF2-ADM-2021/00010.

**- Iniciativas em fase de Implementação**

❖ **Iniciativa**

Coordenar a execução do processo de planejamento estratégico regional.

**Finalidade**

Conceber o Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – ciclo 2021-2026.

***Status***

Conforme consignado no expediente TRF2-MEM-2020/06339, o Plano Estratégico Regional deverá ser elaborado e aprovado até 30/6/2021, consoante o disposto no art. 18, Resolução CNJ nº 325/2020.

Foram efetivadas as Consultas Públicas *Pesquisa de Satisfação do Usuário* e *Análise de Cenários*. Os resultados da Análise de Cenários foram submetidos à análise preliminar de servidores no 1º *Workshop* da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região. No exercício de 2020, serão detalhadas as diretrizes estratégicas definidas na Resolução TRF2-RSP-2020/00060, de forma colaborativa com os magistrados, os servidores e os atores das instituições externas que atuam no Sistema de Justiça, com respectivo desdobramento em objetivos estratégicos.

❖ **Iniciativa**

*Upgrade* do Portal Governança e Gestão (G2)

**Finalidade**

Promover alterações na referida ferramenta, disponível no portal de *intranet e internet* do TRF2, objetivando que, além de um ambiente virtual utilizado como repositório de informações, constitua-se, também, em ferramenta de auxílio à gestão, para inserção de dados de forma dinâmica e geração de informações gerenciais, *on-line* e *on time*, reduzindo a carga de trabalho necessária à geração e à extração de dados que irão subsidiar a elaboração de relatórios institucionais, assim como promoverá a alimentação de forma automatizada do portal *Transparência e Gestão*. As alterações requeridas são compostas por alteração da forma e conteúdo atual, definidos de modo colaborativo com as áreas estratégicas da JF2, e integração



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

de ferramentas de TI que facilitem o lançamento e recuperação de informações. Nesta linha, estão sendo utilizadas as ferramentas *MediaWiki*, *Drupal* e *Power BI*. A estruturação da ferramenta *MediaWiki* vem sendo documentada no processo administrativo TRF2-ADM-2020/00134.

***Status***

A iniciativa se encontra em andamento, já tendo sido superadas as etapas de reconfiguração do leiaute do portal e criação de elementos gráficos que remeterão o usuário, de forma intuitiva, às matérias de seu interesse, facilitando a navegação no ambiente e a sua operação. Prevê-se que o portal, após a modernização, esteja disponível até o final do primeiro semestre de 2021.

❖ **Iniciativa**

Plano de Logística Sustentável (PLS) eletrônico

**Finalidade**

Abolir o conceito de PLS estático, disponibilizado no portal em formato de imagem, adotando o conceito de PLS dinâmico, vinculado aos direcionadores estratégicos e que permitirá a atualização e consulta *on-line* e *on time* do instrumento, no que concerne à evolução dos planos de ação e *performance* das metas estabelecidas.

***Status***

Planeja-se que seja disponibilizada uma versão piloto, contemplando as metas e planos de ação do PLS vigente e, quando da concepção do novo PLS, este seja inserido no portal institucional na versão final. Prazo estimado: 30/6/2021.

❖ **Iniciativa**

Aprimoramento da Transparência Pública.

**Finalidade**

Alcançar o nível *excelência* na avaliação do *Ranking* da Transparência Pública do Poder Judiciário, levada a efeito anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

***Status***

Com a edição da Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2019/00003 e os esforços conjuntos das diversas Áreas de Negócio, sob coordenação da AGOM, o Tribunal logrou obter avaliação, no último levantamento coordenado pelo CNJ, enquadramento no nível *Aprimorado* em termos de cumprimento das regras de transparência pública, preconizadas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução CNJ nº 215/2015 (regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, a Lei de Acesso à Informação).

Conforme consignado no expediente nº TRF2-EXT-2020/05524, oriundo do CNJ, a transparência institucional saiu de um índice de 48,99%, em 2018, para 76,34% em 2020 com projeção de, no ano de 2021, atingir o índice de 83%.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

❖ **Iniciativa**

Regulamentar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Tribunal.

**Finalidade**

Sistematizar os processos organizacionais relacionados à prestação de serviço de informação ao cidadão, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Resolução CNJ nº 215/2015.

***Status***

O SIC, que já estava operacional na Organização, por meio da atuação da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão (SECINF), da estrutura da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (ARIC), foi formalizado com a edição da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00055, dando suporte normativo à atuação da SECINF, inclusive, para controle de prazos. A *performance* do SIC será monitorada e avaliada ao longo do exercício de 2021.

❖ **Iniciativa**

Monitoramento de normativas editadas e notícias relevantes relacionadas ao tema Covid - 19.

**Finalidade**

Atender à determinação do CNJ, conforme disposto na Portaria nº 57, de 20/3/ 2020 daquele Órgão.

***Status***

O Tribunal conseguiu, com a atuação sinérgica das Unidades de Gestão Documental, Biblioteca e de Gestão Estratégica, coordenar, de forma satisfatória, os processos organizacionais inter-relacionados e que geram os dados destinados à publicação das informações no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão do CNJ. A atividade encontra-se em pleno andamento, enquanto vigente a portaria supracitada.

O TRF2 encerrou o exercício de 2020 como sendo o órgão público federal, reunindo as três esferas de Poder, que mais editou e publicou normativas, acordos administrativos e notícias relevantes relacionados ao tema Covid - 19. A perspectiva é no sentido de a organização manter-se no mesmo patamar durante o exercício de 2021, enquanto vigorar a Portaria CNJ nº 57/2020.

❖ **Iniciativa**

Instituir o Plano de Comunicação da Estratégia.

**Finalidade**

Integrar as diversas unidades organizacionais e servidores da Justiça Federal da 2ª Região em torno da Estratégia organizacional.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

***Status***

O processo de elaboração do Plano de Comunicação segue consoante as tratativas que estão sendo levadas a efeito, de forma colaborativa, entre as unidades de gestão estratégica do Tribunal e das Seccionais vinculadas, conforme registros no expediente nº TRF2-MEM-2020/06141.

❖ **Iniciativa**

Construção de Plataforma de Dados Abertos

**Finalidade**

Prover a JF2 de plataforma de disponibilização de dados abertos, gerados a partir de informações alimentadas pelas áreas de negócios, em formatos de dados abertos, legíveis por máquinas, sem a necessidade de intervenção do usuário. Essa iniciativa teve início com a demanda do TCU, referente ao cumprimento de requisitos de transparência e prestação de contas.

***Status***

A disponibilização de informações, iniciada em dezembro de 2020, constituiu-se em um marco referencial por demonstrar, na prática, a facilidade de disponibilização de dados em formato de dados abertos, sem utilização de recursos orçamentários e sem a necessidade de conhecimentos em programação.

❖ **Iniciativa**

Aplicar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

**Finalidade**

Elaborar plano de ação visando a implementar a LGPD no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

***Status***

O Grupo de Trabalho foi instituído por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2020/00340, estabelecendo prazo de 120 dias para a apresentação do citado plano de ação, conforme registros consignados no procedimento administrativo nº TRF2-ADM-2020/00141.

A implementação da LGPD exigirá esforços conjuntos e atuação sistêmica e alinhada das unidades organizacionais das três instituições, haja vista a transversalidade da matéria nos processos de trabalho executados no TRF2 e nas Seccionais, no que alude ao recebimento e tratamento de dados protegidos pela LGPD. Importante aduzir que ação superveniente do CJF, conforme consta no expediente TRF2-EXT-2020/04466, sinaliza quanto à coordenação nacional do trabalho.

❖ **Iniciativa**

Instalação, migração de dados e utilização de plataforma de acesso e difusão do acervo arquivístico sob a responsabilidade do Centro de Memória Institucional (CMI) - *software Access toMemory (AtoM).*



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Finalidade**

Disponibilizar as descrições e os representantes digitais (ex: documentos digitalizados, vídeos, áudios, fotografias) do acervo sob a responsabilidade do CMI em plataforma *on-line* de acesso e difusão de documentos arquivísticos, de modo que as pesquisas possam ser feitas via *internet*. A plataforma escolhida é o *software AtoM*, que é gratuito, de código aberto e está sendo utilizado por diversas instituições arquivísticas no mundo.

***Status***

A STI instalou a nova versão do sistema (2.6), concluída em novembro de 2020; no entanto, está havendo problemas na sua configuração. Há a possibilidade de retroceder a uma versão anterior. Objetiva-se, ao final, que todo o acervo, sob a responsabilidade do CMI, esteja disponível no *AtoM*, tanto suas descrições como seus objetos digitais, permitindo que pesquisadores possam ter acesso ao conteúdo do documento *on-line*. A previsão é que, no primeiro trimestre, o sistema comece a ser alimentado.

As últimas normas baixadas pelo CNJ, contudo, já preveem a necessidade de implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq) e, por esta razão, a utilização de tais recursos tecnológicos deixou de ser uma opção, para tornar-se uma necessidade.

Atualmente, está sendo testada a nova versão, com o objetivo de que as informações das descrições dos documentos arquivísticos que se encontram em planilha Excel sejam importadas para o novo sistema. Após a importação e caso o sistema esteja totalmente funcional, ele será disponibilizado no *Portal de Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região* (https://www10.trf2.jus.br/memoria), substituindo o buscador atual, que não possui mais suporte.

❖ **Iniciativa**

Construção de painel gerencial para controle das Atividades da JF2

**Finalidade**

Possibilitar o acompanhamento *on-line* e *on time* das atividades que não são projetos estratégicos na JF2, por meio de painel de *Business Intelligence*.

***Status***

Estão sendo estruturadas as planilhas eletrônicas para obtenção dos dados necessários à construção do painel de forma a acompanhar as atividades relevantes desenvolvidas em cada unidade organizacional.

## 9. GESTÃO JUDICIÁRIA

A Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ) tem como finalidade apoiar a atividade jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 2a Região (TRF2). Neste sentido, participa da implantação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas processuais; fornece apoio técnico aos usuários internos e externos para utilização desses sistemas de processo eletrônico; analisa, registra, autua, distribui, altera e redistribui processos para os órgãos julgadores; efetiva o



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

processamento, liquidação, controle e pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; controla convênios judiciários e cadastra entidades aptas à comunicação eletrônica; realiza atividades de taquigrafia e sonorização nas sessões de julgamento; gerencia os precedentes do Tribunal, bem como realiza a gestão do acervo de processos sobrestados em razão da sistemática dos precedentes; promove o fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas; cumpre mandados judiciais expedidos pelos órgãos processantes; e atende às necessidades de informação e pesquisa jurídica dos magistrados e servidores.

Além disso, também coordena e executa a digitalização de todos os processos físicos do Tribunal, atividade indispensável à migração e descontinuidade do sistema Apolo, cabendo ressaltar que a virtualização, por si só, é um importante instrumento para promover a acessibilidade, celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, uma vez que viabiliza o acesso ao processo e a realização de atos processuais simultâneos e à distância, como também contribui para a redução do número de atendimentos no balcão e de tarefas meramente mecânicas.

**Disponibilização de Formulário Eletrônico para Pedido de Dia e Preferência nas Sessões de Julgamento**

O advento da pandemia e a consequente migração para o regime de trabalho remoto revelou a necessidade de tornarmos mais efetiva a comunicação com os usuários dos serviços prestados pela Instituição, já que o aumento de demandas de atendimento, sobretudo por meio de mensagens eletrônicas, em busca de informações que, outrora, eram obtidas por telefone ou presencialmente, foi notório.

Foi nesse cenário que a SAJ se viu obrigada a iniciar estudos voltados a identificar eventual insuficiência de informação no sítio do Tribunal na *internet* relativa às atividades judiciárias, com base na experiência que vinha vivenciando no atendimento prestado ao público externo desde o início do trabalho remoto.

Nesse trabalho, os Órgãos Processantes desta Corte foram consultados quanto à realidade por eles experimentada naquele momento; e, em resposta, noticiaram o significativo aumento de recebimento de *e-mails*, tratando, principalmente, de dúvidas relacionadas às sessões de julgamento virtual e por videoconferência.

Na oportunidade, foi requerida pela Senhora Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, endossada pelos demais Diretores, a disponibilização de um canal próprio para a formulação de pedidos de preferência de julgamento e sustentação oral pelos advogados e procuradores na página do TRF2, haja vista o receio de acabar não se atentando para um pedido dessa natureza, em razão do expressivo aumento do volume de mensagens eletrônicas recebidas no *e-mail* institucional das Turmas, que era o canal oficialmente disponibilizado pelo Tribunal para a formulação do aludido pedido, que, em muitas das vezes, vinha incompleto, levando a sucessivas trocas de mensagens.

Após algumas reuniões com diversos atores envolvidos, foi submetida e aprovada pela Presidência a proposta que consistiu em reformular a página destinada às informações das Sessões de Julgamento do Tribunal, disponibilizando nela um *link* voltado aos pedidos de



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

preferência e sustentação oral, cujo acesso leva o usuário a uma página intermediária para escolha do órgão julgador a que se pretende encaminhar o pedido e, uma vez escolhido, é disponibilizado um formulário eletrônico, por intermédio do qual o advogado/procurador fornece todas as informações necessárias e obrigatórias para o atendimento da solicitação, que são dirigidas a um endereço eletrônico institucional específico de cada órgão, o que ensejou um melhor gerenciamento dos pedidos pelas subsecretarias.

Esse formulário pode ser acessado por meio do *link* a seguir: http://www10.trf2.jus.br/consultas/sessoes-de-julgamento/pedidos-de-preferencia-sustentacao-oral/

**Criação e Gerenciamento do Grupo de Atendimento ao Público Externo**

Em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e da necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio, a Resolução n° TRF2-RSP-2020/00012 estabeleceu o trabalho remoto no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, revelando a necessidade de tornar mais efetiva a comunicação com os usuários dos serviços prestados pelo Tribunal.

Nesse sentido, ficou, sob a responsabilidade da SAJ, a coordenação (treinamento/orientação) e operacionalização do grupo de trabalho instituído, a fim de tornar mais efetiva a comunicação com os usuários dos serviços prestados pelo Tribunal durante o período em que o acesso físico encontra-se restrito, auxiliando-os em caso de dificuldades por meio do repasse de orientações acerca das ferramentas disponibilizadas, da busca de soluções para os problemas reportados e/ou do direcionamento ao setor competente (art. 6º da Resolução TRF2-RSP-2020/00017).

Atualmente, o grupo é formado por oito servidores que prestam ajuda por meio de atendimento telefônico, mediante o redirecionamento das ligações para os seus celulares pessoais.

Deve ser ressaltada a grande importância desses servidores nessa relevante ferramenta criada pelo TRF2 para, durante o período da pandemia, auxiliar as pessoas em geral no esclarecimento de dúvidas, de forma a permitir a continuidade da prestação dos serviços.

**Gravação, Reprodução e Transcrição de Sessões de Julgamento**

O ano de 2020 se notabilizou por uma profunda necessidade de revisão do processo de trabalho de gravação das sessões de julgamento no TRF2.

Isso porque, com o advento da pandemia, foi editada a Resolução n° TRF2-RSP-2020/00016, de 22/4/2020, disciplinando a realização de sessões de julgamento por videoconferência, diante da natureza essencial da atividade jurisdicional e da necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Assim, antes presencialmente, as sessões de julgamento passaram a ser realizadas remotamente, por meio da ferramenta *Cisco Webex*, disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nessa plataforma, a gravação audiovisual do ato, historicamente realizada pelo Núcleo de Recursos Fonográficos (NUREF) da SAJ, passou a ser realizada pelo respectivo órgão processante, a quem foi atribuída a tarefa de gerenciar o uso do programa, na forma do art. 3º, III, da aludida norma.

Entretanto, ciente dos riscos de uma eventual perda da gravação, ocasionada por uma instabilidade da conexão do servidor do órgão processante, o NUREF, desde então, passou a escalar dois servidores, por sessão, para realizarem a gravação de contingência, por meio de um outro programa em paralelo, que grava a imagem e o som do computador.

Essa estratégia permitiu garantir que todas as sessões realizadas por videoconferência fossem devidamente registradas, em que pese a ocorrência de casos em que houve perda da gravação levada a efeito pelo *Cisco Webex.*

**Sistema Judicial Eletrônico (e-Proc)**

A implantação do e-Proc foi concluída em todas as competências e graus de jurisdição na Justiça Federal da 2ª Região (JF2) em 29/6/2018, conforme cronograma estabelecido pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017, que também regulamentou a sua utilização.

Além do impacto, normalmente, acarretado nos serviços da SAJ com a adoção de um novo sistema processual, a implantação do sistema e-Proc trouxe novas atribuições e grandes desafios para essa Unidade.

Uma dessas novas atribuições, e talvez a mais impactante, é a de promover o suporte aos usuários internos e externos do sistema e-Proc, no âmbito do TRF2, incumbência prevista no inciso I, do art. 3º, da Resolução n° TRF2-RSP-2018/00018, que dispõe sobre o Comitê Gestor desse sistema.

Essa atribuição é exercida pela Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários (COGESJ) da SAJ, a qual tem como unidades subordinadas a Seção de Atendimento ao Usuário Externo (SEAUEX), a Seção de Atendimento ao Usuário Interno (SEAUIN) e a Seção de Gerenciamento de Demandas do Processo Eletrônico (SEGEPE).

O atendimento prestado pela COGESJ se dá por telefone, por mensagens eletrônicas ou por meio de chamados registrados no sistema GLPI, tendo sido contabilizados, no ano de 2020, mais de 20.000 demandas recebidas, número que vem crescendo desde a implantação do sistema e que se espera diminuir à medida que os usuários passem a dominar todos os recursos disponíveis.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

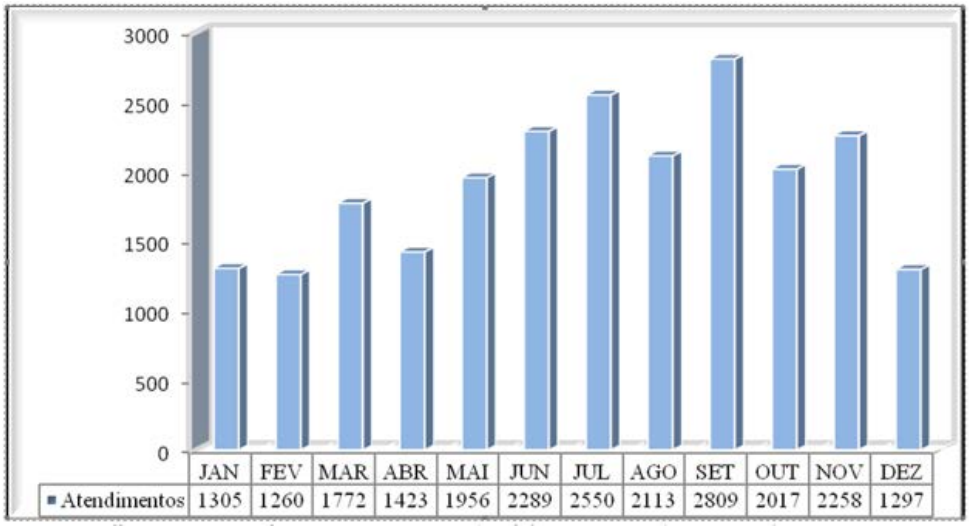


**Fonte:** COGESJ/SAJ

Em relação à série histórica, conforme tabela abaixo, a demanda vinha se comportando de forma decrescente, em função da disseminação do conhecimento do sistema Apolo. Porém, em 2018, houve um crescimento exponencial motivado pela mudança para o novo sistema processual e continuou crescente no ano de 2019 em razão da implantação de novas versões do e-Proc e dos reflexos da migração dos processos do Apolo para o e-Proc iniciada nas Seções Judiciárias. Essa tendência de crescimento se manteve no ano de 2020 motivada pela migração de processos do Apolo para o e-Proc no Tribunal, e, sobretudo, em razão do trabalho remoto estabelecido frente ao cenário da pandemia do novo Coronavírus.

**Total de Atendimentos Realizados pela COGESJ Anualmente**

| Ano | Total de Atendimentos |
|---|---|
| 2014* | 7.212 |
| 2015 | 6.420 |
| 2016 | 5.733 |
| 2017 | 5.854 |
| 2018 | 16.476 |
| 2019 | 19.640 |
| **2020** | **23.049** |

**Nota**:*Dados contabilizados a partir de março/2014.

**Fonte**: COGESJ/SAJ



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Essas demandas podem ser classificadas em: dúvidas de uso do sistema; manutenção corretiva (erro de funcionamento do sistema) e demandas de aperfeiçoamento.

Entre as principais evoluções do sistema e-Proc no ano de 2020, destacam-se: a atualização tecnológica da interface em várias telas do sistema, tornando-a mais amigável aos usuários e responsiva (adaptável aos diversos tipos de dispositivos – celular, *tablet* e computador *desktop*); a integração com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) do CNJ; o tratamento adequado para a utilização do nome social; a disponibilização da rotina de inteligência artificial de sugestão de temas repetitivos; e inúmeras melhorias nas funcionalidades de sessão de julgamento, minutas e localizadores.

Além da integração com o BNMP, destacam-se as integrações realizadas com os sistemas do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), recentemente implementadas no e-Proc do Tribunal.

A primeira permitiu que os recursos extraordinários, antes encaminhados ao STF pelos servidores do Núcleo de Digitalização (NUDIG) da SAJ, mediante procedimento manual de inclusão de dados e peças no sistema do Tribunal Superior, passassem a ser encaminhados, a partir de ação específica do e-Proc, pelos próprios servidores da Assessoria de Recursos da Vice-Presidência (AREC) desta Corte, simplificando e desburocratizando o processo de trabalho, imprimindo, com isso, uma maior celeridade à prestação jurisdicional.

Já a segunda, muito embora não tão eficaz quanto à primeira, em razão de não possibilitar uma remessa automática diretamente do e-Proc, viabilizou a importação de todos os dados do processo ao sistema do STJ, o que antes também era feito manualmente, revelando potencial ganho de produtividade.

A remessa dos processos ao Tribunal da Cidadania, no entanto, permanece sendo realizada pelos servidores do NUDIG, já que, em razão do expressivo volume, a transmissão de conhecimento e atribuição à AREC se dará de forma gradativa, de modo a não impactar as atividades já desempenhadas por esse setor, o que se espera ocorrer ao longo do ano de 2021.

Por fim, importante ressaltar a previsão da atualização do e-Proc da versão 8.6 para a 8.11 em março de 2021, incorporando inúmeras funcionalidades e adaptações adicionais como, por exemplo, o agendamento de audiência por videoconferência e o Juízo 100% digital, conforme regulamentado pelo CNJ.

**Projeto de Digitalização de Autos Judiciais Físicos**

**(**Projeto de digitalização e virtualização dos autos físicos em tramitação no sistema Apolo, visando à migração para o e-Proc).

Em decorrência das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), foi suspenso o contrato com a empresa prestadora do serviço de digitalização, durante o período compreendido entre o dia 16/3/2020 a 12/8/2020, quando pendiam de digitalização 790 autos físicos, a maioria criminais que, por sua natureza, demandam maiores cuidados.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

O serviço foi retomado em meados de agosto, por força da determinação contida na Resolução n° TRF2-RSP-2020/00037, de 12/8/2020, em local e nas condições aprovadas pela Divisão de Atenção à Saúde (DISAU), já tendo sido, desde então, digitalizados mais de 500 processos.

É oportuno ressaltar que o trabalho fluiu bem em 2020 em razão da organização e empenho dos servidores do NUDIG e também por conta do pronto atendimento, pelos gabinetes e secretarias, aos pedidos de disponibilização dos autos físicos efetuados pela SAJ. Anota-se que, não obstante alguns processos criminais apresentassem um elevado número de volumes e apensos, o serviço foi otimizado e rendeu acima do previsto.

Ao final de 2020, havia, no TRF2, 200 processos físicos pendentes de digitalização pela empresa e mais de 300 processos pendentes de virtualização pelos respectivos Órgãos Processantes.

A expectativa é de que a digitalização seja concluída ainda no primeiro semestre de 2021, de modo a viabilizar a migração desses processos para o sistema e-Proc.

**Projeto de Migração**

A migração dos processos do sistema Apolo para o e-Proc no TRF2 foi iniciada em 21/1/2020, conforme proposta apresentada no Memorando nº TRF2-MEM-2019/08983, que restou aprovada pelo Despacho n. TRF2-DES-2020/00239.

O cronograma foi dividido em sete fases, partindo-se dos processos de menor para os de maior complexidade, conforme quadro abaixo, objetivando-se minimizar eventuais transtornos aos usuários do sistema.

| ETAPA | ESCOPO |
|---|---|
| **1ª FASE** | Apelação e Remessa Necessária da Competência Delegada tramitando nas turmas |
| **2ª FASE** | Classes da competência originária das turmas do TRF2 |
| **3ª FASE** | Classes da competência originária do Pleno, OE e Seções Especializadas do TRF2 |
| **4ª FASE** | Classes da competência recursal do TRF2 |
| **5ª FASE** | Processos da Vice-Presidência |
| **6ª FASE** | Processos Criminais |
| **7ª FASE** | Baixados |

O escopo das três fases iniciais foi estrategicamente definido, restringindo-se aos processos de competência delegada e de competência originária, a fim de viabilizar o início do projeto de migração no TRF2, de modo que, em paralelo, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) pudesse desenvolver a solução para os processos de competência recursal que exigem a sincronização da migração dos processos em tramitação no 1º e 2º graus.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

As informações sobre o projeto foram concentradas em ambiente específico disponibilizado na *intranet* do Tribunal, acessível por meio do *link* abaixo, tendo sido objeto de ampla divulgação.

http://intra.trf2.jus.br/intranet/migracao-e-Proc-trf2/

Nesse ambiente, foram divulgadas orientações aos usuários sobre requisitos do processo para serem considerados aptos à migração, regras de funcionamento do programa migrador e eventuais mudanças em andamento, problemas detectados, chamados específicos sobre a migração, dúvidas mais frequentes, notícias e comunicados.

Na proposta, havia a previsão de que, ao final das três primeiras fases, que serviriam de aprendizado e aperfeiçoamento do programa migrador, o cronograma das fases subsequentes fosse apresentado, oportunidade em que a estratégia poderia ser revista, o que acabou ocorrendo conforme detalhado no Memorando nº TRF2-MEM-2020/03003.

Nele, foi indicada uma pequena modificação na sequência de etapas compreendidas no planejamento original, passando os processos da Vice-Presidência para a fase final, em razão de uma peculiaridade da autuação dos processos desse Órgão no e-Proc, cuja adaptação ainda não foi possível de se realizar no programa migrador.

Além disso, após a estabilização de cada fase, foi incluída a previsão de se iniciar a migração dos processos baixados da etapa correspondente, de modo a viabilizar a migração de processos no 1º grau e, assim, diminuir, de forma mais significativa, a entrada de novos recursos no Apolo do Tribunal.

As etapas ficaram, então, assim representadas:

| ETAPA | ESCOPO |
|---|---|
| **4ª FASE** | 4.1 Classes da competência recursal do TRF2<br>4.2 Processos Baixados das fases 1, 2, 3 e 4 |
| **5ª FASE** | 5.1. Processos Criminais<br>5.2. Processos Baixados da fase 5 |
| **6ª FASE** | 6.1 Processos da Vice-Presidência<br>6.2 Processos Baixados da fase 6 |

O cronograma foi cumprido como previsto, exceto em relação à fase relativa ao acervo da Vice-Presidência devido a diferenças conceituais, estruturais e procedimentais existentes entre os sistemas Apolo e e-Proc na tramitação desses processos e a necessidade de ajustar o migrador de modo a compatibilizá-las, o que já está sendo providenciado pela STI.

É fundamental esclarecer, no entanto, que o final de uma fase não significa que todos os processos, de acordo com o escopo e cronograma estabelecido para cada uma delas, foram migrados, pois dependem de diversas condições inerentes à tramitação processual para serem considerados aptos à migração.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Desde o início do projeto até o final do ano de 2020, já foram migrados 26.223 processos, restando pendentes de migração, entre os feitos ativos do TRF2, 24.118 processos.

Atualmente, o acervo de processos suspensos e em tramitação no e-Proc do TRF2 já representa 75% do acervo total, enquanto que o acervo no Apolo apenas 25%, razão pela qual se estima, caso não ocorra algum imprevisto, que a migração dos processos ativos no Tribunal seja concluída no ano de 2021.

**Gestão de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor**

O processamento dos precatórios, conforme estabelecido no art. 100 da Constituição da República, obedece à ordem cronológica de sua apresentação neste Tribunal. Além disso, observa-se a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais e atualizam-se os valores requisitados até a data do depósito. Os tributos previstos na legislação vigente [Plano de Securidade Social (PSS) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)] são devidamente retidos e os registros individualizados dos débitos contra a Fazenda Pública Federal são contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

A apresentação, inclusão e execução das despesas voltadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observaram as determinações da Lei n.º 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), pela Divisão de Precatórios (DIPRE).

As requisições de pequeno valor (RPVs) são débitos limitados a 60 salários mínimos que dispensam a prévia inclusão no orçamento. Como definido na Resolução/CJF nº 458/2017, as RPVs são processadas mensalmente e depositadas com correção monetária, em até 60 dias, contados a partir do registro da requisição no Tribunal. Esses débitos representam cerca de 95% do volume de requisitórios processados, mas apenas 36% do volume financeiro dos pagamentos.

Em 2020, todos os precatórios e RPVs expedidos contra a Fazenda Pública Federal foram liquidados dentro do prazo.

O quadro abaixo detalha a quantidade de precatórios e de RPVs depositados no ano de 2020 à conta dos recursos orçamentários consignados a este TRF2 no Orçamento Geral da União e das transferências financeiras recebidas de outras entidades devedoras. Em 2020, as RPVs foram liquidadas mensalmente e os precatórios, no mês de junho de 2020, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários.

Vale ressaltar que o quadro demonstra os valores efetivamente depositados, não considerando os aspectos orçamentários de recomposição de saldo e recolhimento patronal.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Depósitos em 2020 | Quantidade (4) | Valores |
|---|---|---|
| Precatórios Orçamentários (2) | 7.081 | 2.383.144.096,11 |
| Precatórios Extra Orçamentários (1) (2 | 149 | 42.572.219,35 |
| Requisições de Pequeno Valor - RPVs(2) (3) | 118.603 | 1.370.053.018,76 |
| **TOTAL** | **125.833** | **3.795.769.334,22** |

**Fonte:** Divisão de Precatórios (DIPRE/SAJ)

Observações:

(1) O valor referente a precatórios do Comitê Gestor da 2ª Região e Entidades Não Integrantes do Orçamento da União.

(2) Não abate o valor referente às devoluções ocorridas no exercício de 2020.

(3) Está incluído o valor de R$ 76.417.672,92 referente ao pagamento de RPVs autuadas em dezembro/2019, liquidadas em janeiro/2020.

(4) As quantidades são relativas ao número de requisições processadas.

A despeito do expressivo volume – em torno de 125 mil depósitos efetuados em 2020, contemplando mais de 150 mil beneficiários – a gestão dos precatórios neste Tribunal caracteriza-se pela eficácia dos pagamentos, pela celeridade e pela transparência de todo o processo de liquidação. Além de dispensar a apresentação de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, os procedimentos garantem, por meio da divulgação na página do TRF2 na *internet*, a devida publicidade de todos os elementos envolvidos (dados cadastrais, fases de processamento e informações de depósito).

Tanto os precatórios como as RPVs apresentados a este TRF2 são processados de forma integralmente eletrônica, dispensando o envio de peças ou quaisquer outros documentos. Como regra, para cada precatório ou RPV, é aberta uma conta para depósito do valor requisitado à disposição do beneficiário. O saque desse valor, com as devidas retenções tributárias, é feito diretamente pelo jurisdicionado ou seu procurador, dispensando a apresentação de alvará judicial.

No que tange ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de precatórios e requisições de pequeno valor, o TRF2 dispõe de uma estrutura composta de setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Auditoria Interna (SAI) com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

**Principais Convênios Vigentes em 31/12/2020**

A Seção de Controle de Convênios Judiciários (SCCJUD) é a unidade responsável pelas atividades relativas à celebração de termos e gestão de acordos diretamente ligados às atividades judiciárias.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Ao longo do ano de 2020, a SCCJUD dedicou-se a dar continuidade às tratativas iniciadas em anos anteriores com diversos órgãos, bem como também promoveu novos contatos, cumprindo com o seu objetivo de ampliar os acordos judiciários firmados pelo TRF2.

Os Acordos que estão disponibilizados aos magistrados e servidores do Tribunal encontram-se divulgados na página da SAJ na *intranet* (SAJ - Secretaria de Atividades Judiciárias).

Entre os diversos acordos, destacam-se aqueles que disponibilizam os seguintes sistemas/portais:

- SISBAJUD - Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário, sistema para requisição de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, pela *internet*;
- PORTAL JUDICIAL DA CAIXA - acordo com a Caixa Econômica Federal que possibilita acesso ao seu portal, por meio da *internet*, de forma a permitir a consulta *on-line* e outros serviços relacionados às contas judiciais;
- SAT EXTERNO (CENTRAL) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - sistema que propicia o acesso do Tribunal aos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), do Sistema de Benefícios (SISBEN) e do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI) de forma unificada;
- RENAJUD - que viabiliza a efetivação de ordens judiciais determinando a restrição e o bloqueio de registro de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam);
- SERASAJUD – sistema que possibilita ao Tribunal o envio de ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição nos cadastros mantidos pelo SERASA, bem como a solicitação de informações cadastrais;
- JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro) – por meio do sítio da junta comercial, é possível ao Tribunal consultar o cadastro de empresas e visualizar documentos digitalizados.

Há em andamento tratativas para celebração de acordos para disponibilizar a consulta de dados cadastrais de clientes da Companhia de Gás do Rio de Janeiro (CEG); para examinar os dados do Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro; o acesso aos dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) do Ministério da Economia, entre outros sistemas.

**Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas**

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) surgiu, em novembro de 2020, por força da Resolução n° TRF2-RSP-2020/00052, que alterou a estrutura, o funcionamento e as atribuições do então Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), que fora criado pela Resolução nº TRF2-RSP2016/00033.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

O NUGEP, além das atribuições previstas nos incisos do art. 7º da Resolução CNJ n.º 235 de 2016, passou acumular as atribuições do Núcleo de Ações Coletivas (NAC), previstas no art. 4º da Resolução CNJ nº 339, de 8/9/2020, tendo sido alterada a sua denominação para NUGEPNAC.

O recém-criado NUGEPNAC, então, é a unidade do TRF2 responsável por uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos, de incidentes de assunção de competência e por promover o fortalecimento do monitoramento e a busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas.

Assim, salienta-se a participação do NUGEPNAC na criação, absorção e implementação do novo Núcleo de Ações Coletivas e o desafio de torná-lo operacional em 2021.

Ressalta-se também que, a partir do intenso apoio da Vice-Presidência desta Corte, e cumprindo o disposto no art. 6º, § 9º, da Resolução CNJ nº 235 de 2016, com redação alterada pela Resolução CNJ nº 286 de 2019, e a recomendação constante do Relatório de Inspeção do CNJ de 2020, o NUGEPNAC, em 2020, operacionalizou a realização das primeiras reuniões da então Comissão Gestora do NUGEP e levou a efeito as determinações feitas por essa Comissão, entre as quais citam-se as seguintes:

1) Foi disponibilizado *link* de acesso à página de precedentes na página principal do TRF2 na *internet* (Portal TRF2);

2) Foram encaminhados ofícios aos gabinetes solicitando que informem os dados necessários à alimentação do Banco de Dados do CNJ, quando da admissão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidente de Assunção de Competência(IAC);

3) Foram encaminhados ofícios aos gabinetes para indicação de matérias com potencial de repetitividade, de modo que a Vice-Presidência possa avaliar a possibilidade de encaminhá-las aos Tribunais Superiores como Recurso Representativo da Controvérsia [art. 1.036, §1º, do Código de Processo Civil (CPC)];

4) Foi realizado um levantamento, com base na tabela de assuntos processuais, dos cinco principais temas discutidos no âmbito de cada especialidade e encaminhado, via *e-mail*, aos gabinetes, a fim de subsidiar a indicação de matérias com potencial de repetitividade;

5) Foram remetidos ofícios aos Centros Locais de Inteligência solicitando a realização de um levantamento nos Juízos de cada Seção Judiciária sobre as ações em que se detecte um potencial de repetitividade.

Destaca-se ainda que, em 2020, na versão 8.6 do sistema e-Proc, foi disponibilizada uma nova funcionalidade de inteligência artificial capaz de “ler” arquivos em *pdf.* de recursos destinados aos Tribunais Superiores e sugerir eventual tema de precedente qualificado correlato, auxiliando, assim, a Vice-Presidência e a Presidência das Turmas Recursais no exercício do juízo de admissibilidade recursal.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Por fim, ressalta-se que, no segundo semestre de 2020, a convite da Juíza Federal Presidente do Centro Local de Inteligência e de Prevenção de Demandas Repetitivas (CLIP) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), o NUGEPNAC, em importante parceria com o referido Centro, passou a integrar o grupo de trabalho criado para aprimorar o enfrentamento de demandas repetitivas no âmbito da 2ª Região, com o qual segue colaborando.

## 10. GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19, foi de muitos desafios para todas as áreas, visto que, ao ser instituído o trabalho remoto para quase todos os servidores, conforme Resoluções nºs TRF2-RSP-2020/00010, TRF2-RSP-2020/00012, TRF2-RSP-2020/00017 e TRF2-RSP-2020/00057, foram necessárias adaptações nos processos e formas de trabalho, bem como na gestão de pessoas, que passou a ser à distância.

O trabalho remoto proporcionou que diversas ações fossem adaptadas a esse novo cenário virtual e muitas dessas práticas permanecerão sendo adotadas por contribuírem para a celeridade e melhor organização das atividades, conforme será exposto a seguir.

No ano de 2020, também deu-se continuidade à realização de ações que favorecessem a melhoria da qualidade de vida no trabalho de magistrados e servidores e, consequentemente, do clima organizacional, além de ações de promoção de saúde, dentro dos limites impostos pelo regime de trabalho remoto da maioria da força de trabalho.

Destacam-se as seguintes atividades no ano:

**Promoção de Saúde e Qualidade de Vida**

- **Portal Vida e Saúde no Trabalho** - canal de comunicação, criado na *intranet* do TRF2 desde 2015, que visa à reflexão sobre questões pertinentes ao processo de saúde e doença no trabalho, em uma conjuntura marcada por desafios enfrentados pelo Judiciário - introdução de inovações tecnológicas, definição de metas de produtividade, reorganização dos processos de trabalho, aprimoramento de competências e habilidades, entre outras, responsáveis por impactos na saúde dos magistrados e servidores. Contém informações sobre os serviços oferecidos pela área de saúde aos servidores e magistrados, em conformidade com a Política Nacional de Saúde, estabelecida pelo CNJ na Resolução nº 207, de 15/10/2015, para o Poder Judiciário, de acordo com o entendimento de que a saúde deve ser estruturada em um triplo eixo: assistência, perícia, e promoção e vigilância em saúde. O conteúdo acerca das ações de saúde oferecidas foi atualizado, de acordo com as necessárias adaptações decorrentes da pandemia de Covid-19, tendo sido criado, ainda, um espaço para centralizar todas as notícias publicadas pela área de saúde acerca da pandemia. No ano de 2020, o Portal apresentou 6.044 acessos no total.

- **Cartilha da Divisão de Atenção à Saúde (DISAU) – Edição Extraordinária: Ações de Saúde no Contexto do Trabalho Remoto** – A cartilha, lançada em formato digital no ano de 2020, abrange as ações de saúde oferecidas pela DISAU, relativas à assistência, perícia, promoção e vigilância, adaptadas para o contexto do trabalho remoto, decorrente das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Visa informar e facilitar o acesso de magistrados e servidores aos serviços oferecidos.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

- **Programa de Combate ao Estresse** – O TRF2 disponibiliza espaço em suas dependências, no Núcleo de Qualidade de Vida e Bem-estar**,** a profissionais especializados em fisioterapia (cadastrados via Edital de Credenciamento - TRF2-ADM-2018/00389), para a prática de sessões terapêuticas contra o estresse, para magistrados e servidores. São custeadas pelo usuário do serviço, a um valor abaixo do praticado no mercado. Em virtude da pandemia, a partir de meados de março, os atendimentos presenciais foram suspensos e os fisioterapeutas passaram a oferecer orientações, à distância, aos interessados. Números de atendimentos contabilizados em 2020: Auriculoterapia - 6*; Shiatsu* - 94; Drenagem Linfática - 2; RPG - 118; Massoterapia – 8; *Liangong* - 71 (total de 299 atendimentos).

- **Campanhas Informativas de Saúde: DISAU ao seu lado** – Objetiva levar aos magistrados e servidores campanhas informativas relacionadas à saúde, em especial considerando demandas advindas da pandemia pela Covid-19, a serem veiculadas na *intranet*, em expositores e no Portal Vida e Saúde no Trabalho. Além de privilegiar conteúdos relacionados à pandemia, também foram vinculados temas de periodicidade anual, conforme cronograma estabelecido em parceria com a ACIN e a gráfica do TRF2, a saber: saúde mental (jan), combate à LER/DORT (fev), saúde da mulher (mar), combate ao câncer de mama (out), saúde do homem (nov), tendo sido acrescentados ao cronograma prévio temas da Campanha de Saúde Bucal (dez) e orientações para vacinação contra a gripe, em substituição à campanha usual (abr, mai, jul).

- **Evento Comemorativo do Dia do Servidor - Encontro dos Servidores 2020 *on-line*:**

O evento ocorreu, no período de 28/10 a 5/11, com apresentação de palestra, oficinas e aulas práticas. Além disso, o TRF2, em parceria com o Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE), realizou sorteio de brindes ao final de cada atividade. Foram convidados fisioterapeutas credenciados do Programa de Combate ao *Stress* a oferecer palestras e aulas práticas, conforme a programação abaixo:

**a) Palestra - "Ergonomia no Trabalho Remoto":** adaptações ergonômicas possíveis sem gerar custos; como produzir mais e melhor, mantendo a saúde física e mental. Palestrante: Fisioterapeuta credenciada do Programa de Combate ao Estresse

**b) Aula Prática - "*Liang Gong* em 18 Terapias":** prevenção e tratamento de dores musculares e combate ao estresse, por meio de exercícios de *Lian Gong*. Ministrada por Fisioterapeuta credenciada do Programa de Combate ao Estresse

**c) Aula Prática - "Pilates Solo":** exercícios objetivando consciência corporal, melhora da postura, melhora da respiração, tonificação dos músculos, ganho de flexibilidade, alongamento corporal, melhora do equilíbrio e da coordenação motora. Ministrada por Fisioterapeuta credenciada do Programa de Combate ao Estresse

- **Ambientação de Novos Servidores**– Consiste em um encontro em grupo, neste ano, realizado por reunião *on-line* em virtude da pandemia, coordenado pelo Serviço Social, preferencialmente, em momento anterior à posse e somente após aprovação nos exames admissionais de sanidade física e mental. Tem por objetivo integrar os novos servidores, proporcionando que se sintam bem recebidos e inseridos na Instituição, esclarecendo dúvidas frequentes, sobretudo relacionadas a direitos e deveres, e apresentando os serviços oferecidos pela área de saúde. Em 2020, foram realizados 8 encontros, todos *on-line*, totalizando 44 participantes.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**- Atendimento Remoto em Psicologia: Apoio em Tempos de Pandemia** - A Covid-19 mudou a forma de nos relacionarmos ao exigir o distanciamento social como medida preventiva. Além das evidentes reações emocionais a essa súbita transformação dos nossos hábitos, que geram elevados índices de estresse e ansiedade, a ameaça do vírus também vem causando diversas dificuldades tanto em família, quanto no ambiente de trabalho. A proposta de atendimento remoto em psicologia buscou dar suporte no enfrentamento desta nova realidade que se impôs. Ao longo de 2020, 22 servidores buscaram atendimento.

**- Programa de Assistência à Psicologia e à Psiquiatria (PaPsi) –** O programa objetiva garantir a prestação de assistência em saúde mental dos servidores, por meio da manutenção de uma rede qualificada de psicólogos e psiquiatras, cujos honorários são acordados junto à equipe de saúde do TRF2, sendo oferecido aos beneficiários reembolso de parte do valor pago pelo tratamento. A saúde mental é uma das causas mais frequentes de absenteísmo no TRF2. O ano de 2020 se encerrou com 15 beneficiários inscritos.

**- Campanha de Saúde Bucal**- De periodicidade anual e sem ônus, oferece a magistrados e servidores orientações sobre higiene oral e sua relação com a cárie e a doença periodontal. Em 2020, em virtude da suspensão dos atendimentos presenciais odontológicos, decorrente da pandemia de Covid-19, a campanha ocorreu de modo virtual, em dezembro, por meio de um *quiz* de perguntas e respostas, com as 10 dúvidas mais comuns recebidas nos atendimentos nos anos anteriores. O *quiz* apresentou 30 acessos no total.

- **Campanha de Vacinação contra Gripe** – Em função da pandemia, foi elaborada nova modalidade de contratação para a Campanha de Vacinação Anual contra a gripe, a se realizar não mais nas dependências do TRF2, mas em clínicas de vacinação e com hora marcada, para evitar aglomeração e garantir o menor deslocamento do público-alvo. Entretanto, as tentativas de licitação foram frustradas e, para que não deixasse de ocorrer a campanha, a estratégia foi divulgar e incentivar que magistrados e servidores aderissem à campanha do Ministério da Saúde nos postos de vacinação, que foi estendida a todas as idades, sem restrição de público-alvo.

**Ações com a Finalidade de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas:**

- **"Live"*Liderança Virtual***, que, objetivando criar recursos que favorecessem o manejo das problemáticas de cunho biopsicossocial originadas pela pandemia de 2020 e pelo trabalho remoto compulsório, inovou, também, pelo formato "live" – marca registrada deste ano. Contou com 35 servidores capacitados;

- **Cursos do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG,** apresentados mais abaixo, no item que trata da Capacitação.

**Ingresso de Novos Servidores e Procedimentos para Posse e Lotação A Distância:**

Com a necessidade de desenvolver os trabalhos de forma remota e a finalidade de manter, de forma célere, a reposição das vagas sem impacto orçamentário que surgem, bem como as autorizadas pelo CJF para a 2ª Região, foi dada a continuidade das nomeações e, principalmente, do recebimento e conferência de documentos de forma digital, possibilitando a posse *on-line* de novos servidores.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Além disso, a conferência de documentos e declarações viabilizando o prosseguimento das designações, bem como pedidos de requisição, cessão e afastamentos.

Para tais procedimentos, foram disponibilizados, na página do Tribunal, além das listagens de documentos e exames médicos necessários, formulários *on-line* para preenchimento, guia completo com orientações aos candidatos sobre como proceder durante o período de trabalho remoto para dar continuidade às posses, fazendo com que os candidatos precisem comparecer apenas uma única vez ao TRF2, para avaliação médica antes da posse. Procedimento semelhante foi adotado para as nomeações e posses de cargo em comissão.

A integração dos novos servidores ocorreu, também por meio virtual, com palestras síncronas e cursos dos sistemas Siga-Doc e e-Proc na modalidade de ensino à distância, o que permitiu a esses servidores chegarem à lotação com os conhecimentos básicos acerca dos principais sistemas e assuntos administrativos.

**Contratação de Estagiários:**

Com a necessidade de adoção do trabalho remoto, todas as contratações de novos estagiários foram realizadas de forma remota, com emissão de Termos de Compromisso e arquivo da documentação dos novos estagiários digitalmente, a partir de maio de 2020.

Os Termos Aditivos de Renovação de Estágio e demais documentos dos estagiários também foram confeccionados e entregues no formato digital.

Outro novo procedimento adotado foi a integração do novo estagiário com reunião à distância, proporcionando mais conhecimento dos regulamentos do estágio, dos seus direitos e deveres. Foi possível observar nova postura dos estagiários admitidos a partir desse período, em seu setor de estágio e nas demandas dirigidas à área de estágio.

Os certificados e declarações também passaram a ser confeccionados e assinados pelo sistema Siga-Doc a partir de 2020.

**Quadro de Vagas – Posição 31/12/2020.**

**Magistrados**

O Quadro de Magistrados deste Tribunal é composto por 27 cargos de Desembargadores Federais, não há cargos vagos.

O Quadro de Magistrados da SJRJ é composto por 278 cargos, sendo 151 Juízes Federais Titulares e 127 Juízes Federais Substitutos. Encontram-se ocupados 151 cargos de Juiz Federal Titular, não existindo cargos vagos, e 85 cargos de Juiz Federal Substituto, restando vagos 42 cargos de Juiz Federal Substituto.

O Quadro de Magistrados da SJES é composto por 50 cargos, sendo 28 Juízes Federais Titulares e 22 Juízes Federais Substitutos. Encontram-se ocupados 27 cargos de Juiz Federal Titular e 14



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

cargos de Juiz Federal Substituto, restando vagos 1 cargo de Juiz Federal Titular que não foi provido, conforme decidido pelo Órgão Especial, na sessão de 7/11/2019 (Certidão TRF2-CET-2019/01000), e 8 cargos de Juiz Federal Substituto

**Servidores**

O Quadro de Pessoal do Tribunal é composto por 1.126 cargos efetivos, existindo 58 vagos e 5 pendentes de posse.

O Quadro de Pessoal da SJRJ é composto por 2.938 cargos efetivos, existindo 137 vagos e 5 pendentes de posse.

O Quadro de Pessoal da SJES é composto por 538 cargos efetivos, existindo 30 vagos.

No Tribunal, há também 170 cargos em comissão (CJ) e 994 funções comissionadas (FC), ocupados da seguinte forma, em 31/12/2020:

- 168 cargos em comissão ocupados, sendo 89 (52,35%) por servidores do Quadro; 33 (19,41%) por servidores requisitados de outros órgãos (inclusive SJRJ e SJES) e 46 (27,06%) por sem vínculo de cargo efetivo. Existindo 2 (1,18 %) CJ-2 vagos.

- 944 funções comissionadas ocupadas, sendo 677 (68,11%) por servidores do Quadro e 267(26,86%) por servidores requisitados de outros órgãos, das Carreiras Judiciárias ou não (inclusive SJRJ e SJES). Existem 50 (5,03%) FCs vagas.

Os 8 cargos vagos de Auxiliar Judiciário (6 no TRF e 2 na SJRJ) que constam no demonstrativo não poderão ser providos, por serem de nível auxiliar, cujo cargo não foi incluído no Edital nº 1/2016 do Concurso Público promovido pelo Tribunal.

Observa-se que, apesar de restrição orçamentária e da limitação de nomeações com impacto orçamentário, o TRF2 tem, prontamente, providenciada a nomeação, para vagas em caso de reposição (vagas decorrentes de exoneração/declaração de vacância por posse em outro cargo, falecimento sem originar pensão) do Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas, bem como para as cotas autorizadas pela Lei Orçamentária e distribuídas pelo Conselho da Justiça Federal.

No ano de 2020, ocorreram 147 nomeações de candidatos aprovados no concurso público em vigência, entre as quais, 25 foram tornadas sem efeito em virtude da apresentação de termo de desistência da posse ou perda do prazo legal. Entre as nomeações, 57 foram para o TRF2, 72 para SJRJ e 18 para SJES.

**Força de Trabalho – Posição 31/12/2020.**

**Magistrados**

A Força de Trabalho do Tribunal conta, em 31/12/2020, com 34 Magistrados, sendo 26 Desembargadores Federais (menos um, por força do afastamento de uma Desembargadora para curso no exterior) e 8 Juízes Convocados com prejuízo de suas jurisdições nas respectivas Seções Judiciárias. Há, também, 7 Juízes Convocados sem prejuízo de jurisdição, contabilizados na força de trabalho da respectiva Seção Judiciária.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

A Força de Trabalho da SJRJ conta com 224 Magistrados, já excluídos 12 Juízes Federais cedidos com prejuízo de suas jurisdições (7 para o TRF, 1 para CJF, 3 para o CNJ e 1 para o STF), além de 9 magistrados cedidos sem perda de suas jurisdições (7 para o TRF e 2 para o CNJ).

A Força de Trabalho da SJES conta com 36 Magistrados, já excluídos 3 cedidos com perda de suas jurisdições (1 para o TRF e 2 para o STJ) e 2 licenciados/afastados.

**Servidores**

A Força de Trabalho do TRF2 conta com 1.338 servidores, sendo 942 servidores do Quadro, 350 servidores de outros órgãos (inclusive SJRJ e SJES) e 46 servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

Existem, ainda, 3 servidores removidos para o Tribunal que se encontram à disposição de outros órgãos.

Há 2 servidores do Quadro de Pessoal efetivo do TRF licenciados sem vencimentos.

A Força de Trabalho da SJRJ conta com 2.634 servidores, sendo 2.411 servidores do Quadro; 212 servidores de outros órgãos (inclusive TRF2 e SJES) e 11 servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

Existem ainda 12 servidores requisitados/removidos para a SJRJ que se encontram à disposição de outros órgãos.

Há 3 servidores do Quadro de Pessoal efetivo da SJRJ licenciados sem vencimentos.

A Força de Trabalho da SJES conta com 530 servidores, sendo 469 servidores do Quadro; 60 servidores de outros órgãos (inclusive TRF2 e SJRJ) e 1 servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão.

**Estagiários**

O programa de estágio na 2ª Região oferece vagas para nível superior e nível médio.

Em 2020, no TRF2, foram 142 ocupadas, 65 na área administrativa e 77 na área judiciária, sendo 108 de nível superior e 34 de nível médio e 21 estágios suspensos.

Na SJRJ, foram 280 ocupadas, 46 na área administrativa e 234 na área judiciária, sendo 263 de nível superior e 17 de nível médio e 4 estágios suspensos.

Na SJES, foram 54 ocupadas, 6 na área administrativa e 48 na área judiciária, sendo 53 de nível superior e 1 de nível médio e 1 estágio suspenso.

**<u>Capacitação de Servidores</u>**

As ações educacionais realizadas pelo TRF2, no exercício de 2020, destinaram-se ao desenvolvimento, nos servidores, de competências teóricas, técnicas e gerenciais, mediante sua



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

participação em cursos/eventos desenvolvidos nas áreas jurídica, administrativa, gerencial, de segurança e de tecnologia da informação.

A relevância de tais atividades evidenciou-se, ademais, na medida em que, por intermédio delas, os servidores foram dotados de instrumental, moderno e atualizado, voltado à profissionalização da gestão, promovendo, no TRF2, a Missão, proposta pelo Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF) para o período 2015-2020, "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva", bem como a disseminação de valores ligados (i) à ética**;** (ii) ao respeito à cidadania e ao ser humano; (iii) e à sustentabilidade nas relações de trabalho (Res. CJF nº 313/2014 c/c Res. CNJ nº 325/2020).

Faz-se relevante pontuar os esforços da Administração para promover a formação e o aperfeiçoamento da força de trabalho no exercício de 2020. Analisada a totalidade das ações educacionais empreendidas em 2020, conforme dispõe o art. 39, § 2º, da Constituição Federal, a Lei nº 11.416/2006 e a Resolução CNJ nº 192/2014, verificou-se que, no exercício de competência, foram treinados 156 servidores em cursos com ônus e 364 em ações sem ônus, totalizando 520 capacitados, quantificada, apenas, uma participação em treinamentos. Ao se computar a repetição de ações de capacitação por servidor, contabilizou-se um total de 177 capacitados em cursos com ônus e 554 em ações sem ônus, totalizando 731 capacitados.

Os cursos realizados à distância, ao vivo, apresentaram bons resultados e poderão ser constituir mais uma opção no pós-pandemia, uma vez que o uso da tecnologia trazida pelas plataformas de *webconferência* agrega mais uma alternativa de construção do conhecimento coletivo, aproximando e atendendo bem os servidores, em especial aqueles que ficarem no regime de teletrabalho ou lotados em Subseções Judiciárias

Entre as ações desenvolvidas destacaram-se:

**- na Área Judiciária:**

Curso "***Nova Previdência - Regime Próprio***"**:** com ônus, o treinamento tinha como finalidade fazer com que os servidores assimilassem as principais alterações trazidas pela EC n° 103/2019, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), utilizando metodologia prática e com troca de experiências**.** Contou com 20 servidores capacitados.

Palestra "***Justiça Restaurativa no Poder Judiciário***"**:** com ônus, tinha a finalidade de apresentar a Política Nacional da Cultura da Paz no Poder Judiciário, temática recomendada pelo CNJ**.** Obteve 19 capacitados.

Foram 2 ações educacionais internas com ônus, totalizando 39 capacitados. Além dessas, houve 2 turmas do curso "e-Proc para Usuários: Elaboração de Minutas", 1 do "e-Proc para Usuários: Sessão de Julgamentos", com 33 capacitados, e 3 turmas de cursos auto instrucionais do curso "e-Proc Rotinas Básicas da 2ª Instância", para 49 novos servidores, totalizando 121 capacitados.

**- na Área Administrativa:**

**C**urso ***Gestão de Riscos*****: temática anualmente recomendada pelo TCU,** foi realizado com ônus e teve como finalidade apresentar a Gestão de Riscos e suas aplicações na inibição dos



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

impactos negativos no trabalho e na melhora do desempenho corporativo**.** Contou com 16 servidores capacitados.

"***1º Workshop* da *Estratégia*":** primeiro evento virtual do TRF2, organizado em parceria com a área estratégica da Corte, sem ônus, e que representou a oportunidade de pensar coletivamente questões relacionadas ao Mapa Estratégico da 2ª Região – 2021/2026**.** Contou com 37 servidores capacitados.

Além destas, foram realizadas ações sem ônus, sendo 4 turmas para servidores recém-empossados com total de 36 capacitados, um curso autoinstrucional "Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário", cedido pelo CNJ, que obteve 73 capacitados, e o curso autoinstrucional "Siga-Doc e Gestão Documental", com 53 capacitados, totalizando 8 ações, com 215 capacitados.

- na **Área de Segurança:**

Curso "***Poder de Polícia e a Polícia Judicial*":** sem ônus, teve a finalidade de expor aos agentes de segurança temas relevantes ao exercício do poder de polícia administrativa no interesse do Poder Judiciário, e foi realizado em parceria com o GSI, obtendo a capacitação de 130 agentes de segurança das 1ª e 2ª instâncias.

Foram 3 ações educacionais sem ônus, 1 turma do curso "Poder de Polícia e a Polícia Judicial" e 2 turmas da parte teórica do curso "Formação Funcional para Agentes de Segurança", totalizando 252 capacitados.

- na **Área Gerencial:**

Nesse âmbito, foram realizados cursos que visavam profissionalizar os gestores da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), adequando sua prática às diretrizes traçadas tanto pelo CJF quanto pelo CNJ.

Para tanto, a temática orientadora foi a Comunicação Não Violenta (CNV), alinhada aos valores estratégicos mencionados inicialmente e à Visão destacada na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o quinquênio 2021-2026 (Res. CNJ 325/2020) – Pacificação Social.

Entre as ações desenvolvidas**,** evidenciam-se:

Curso (PDG à distância ao vivo) ***Visão Sistêmica***, que teve como objetivo maior "Desenvolver competências que permitam aos gestores atuar como agentes na mudança de paradigma da visão de setores para processos, com a ampliação da percepção da interdependência dos diversos setores das áreas judicial e administrativa"**.** 13 servidores foram capacitados;

Curso (PDG à distância ao vivo) ***Integridade e Código de Conduta***, que**,** em razão do formato**,** possibilitou que fosse ministrado por servidor lotado na JFES**.** A finalidade do treinamento foi "Oferecer um conjunto de atitudes que orientem o comportamento ético e as decisões institucionais em conformidade com o Código de Conduta do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e com o Programa de Integridade do Ministério da Economia"**,** sendo tratadas questões relacionadas ao respeito às diferenças e ao combate a qualquer tipo de



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

preconceito – temas esses cujo debate vem sendo recomendado pelo CNJ. O curso capacitou 17 servidores.

No total, foram 4 ações educacionais internas com ônus, com total de 55 capacitados, e também foram oferecidos 3 cursos autoinstrucionais cedidos pela JFRJ, e a *Live* sobre Liderança Virtual, sem ônus, que somaram 82 capacitados, totalizando 8 ações com 137 capacitados.

- na **Área de Tecnologia da Informação:**

Curso "***IN-01, de 04 de abril de 2019: uma Análise Comparada*"**:** com ônus, solicitado pela STI, tinha a finalidade de apresentar e analisar a Instrução Normativa nº **0**1**,** de 4/4/2019**,** do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia**,** visando a identificar as consequências para procedimentos de contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como as mudanças que se fazem necessárias para sua implantação**,** comparando-a com a IN SEGES/MP n° 5, de 26/5/2017.O curso foi ministrado por Auditor do Tribunal de Contas da União **(**TCU) e contou com 34 servidores capacitados.

**Outras Informações Relevantes**

A restrição orçamentária para nomeações por força da Emenda Constitucional 95/2016, associada ao fato de o Tribunal ter completado mais de 30 anos e com isso muitos servidores terem se aposentado sem possibilidade de reposição da vaga e outros já contarem com todos os requisitos para aposentadoria voluntária e estão em abono de permanência ou próximos de completar idade e tempo de contribuição pelas regras atuais, traz um grande desafio para gestão de pessoas, pois esses servidores que estão recebendo abono, ao se aposentarem, não haverá como prover, de imediato, essas vagas. Há estudos da área de Controle Interno apontando essa preocupação, conforme consta no Processo nº TRF2-ADM-2017/00046.

Por esses motivos, torna-se ainda mais importante manter e aprimorar os programas voltados para os cuidados com a saúde, a qualidade de vida, a capacitação, e o desenvolvimento de nossos servidores, bem como rever os processos de trabalho e priorizar a automação.

O TRF2 conta com o projeto em andamento, para implementar um sistema integrado de gestão de pessoas, tendo sido o respectivo gestor designado por meio da Portaria nº TRF2-PSG-2017/00365.

Para tanto, foram iniciados em 2020, juntamente com o CJF, como piloto, os testes para implantação do sistema da Justiça do Trabalho, em face de convênio assinado pelo CJF com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Com a mudança de Gestão do CJF, em setembro de 2020, foram retomadas as análises que visam a adotar como sistema nacional o sistema do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) ou da Justiça do Trabalho.

A partir de efetiva implantação de um sistema integrado de gestão de pessoas, poderão ser equacionadas dificuldades expressivas que vêm sendo enfrentadas, tais como: lançamentos em duplicidade, retrabalho, necessidade de conferência manual, a incidência de falhas, decorrentes da utilização de diversos sistemas na plataforma *Mumps* (SHF, SRH, RHS, SGM, SIP, SMI), além de alguns módulos no Siga-RH e o sistema contratado da folha de pagamento.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

## 11. GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) procede ao levantamento de pesquisas de preços (com exceção de serviços de engenharia e contratações de informática) que integram os procedimentos licitatórios e também as dispensas e inexigibilidades, com o objetivo de apurar o custo estimado e verificar se o valor encontra-se dentro da realidade de mercado, bem como se a prorrogação dos contratos de prestação continuada é vantajosa para a Administração, em atendimento à Portaria TRF2-PTP-2017/00110.

Na instrução dos processos de execução orçamentária e financeira, também, elabora as minutas de contratos e atas de registro de preços, assim como prepara minuta de convênios e instrumentos congêneres.

Procede aos cálculos em matérias administrativas, entre outras: análise de Planilha de Custo e Formação de Preços, previamente à contratação de serviços com alocação de mão-de-obra terceirizada; cálculo de reajuste; atualização de multas contratuais para inscrição em dívida ativa; análise dos pedidos de repactuação; análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos; cálculo dos encargos trabalhistas para retenção na conta vinculada seguindo percentuais de contingenciamento previstos nas Resolução CNJ nº 169/2013, Resolução CNJ nº 183/2013 e IN CJF nº 001/2016.

Além dos segmentos citados, a SAT gerencia e controla os bens do TRF2 realizando balancetes e balanços patrimoniais dos bens móveis e efetua os registros de controle dos imóveis do patrimônio da União que estejam sob a responsabilidade do Tribunal e executa as medidas necessárias à atualização e à regularidade dos mesmos, por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET) da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

- **Processos de Execução Orçamentária e Financeira (EOF)**

Foram realizadas a autuação e instrução de 338 Processos de Execução Orçamentária e Financeira (EOF). Desse total, 203 resultaram em procedimentos licitatórios, quase a totalidade por Pregão Eletrônico, e 34 foram instruídos visando à contratação de serviços e aquisição de materiais por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Os subprocessos (101) indicam as contratações firmadas em decorrência das Atas de Registro de Preços realizadas pelo TRF2, algumas delas visando a atender às Seccionais.

- **Pesquisas de Preços e Liquidação de Despesas de Serviços**

Em conformidade com a Portaria TRF2-PTP-2017/00110, foram realizadas 97 pesquisas de preços visando apurar o custo estimativo das licitações. Estas se constituem em um instrumento eficaz para que os ordenadores de despesas deliberem pela realização dos certames licitatórios. Em 2020, por conta do cenário da pandemia, muitas empresas deixaram de apresentar cotações de preços, o que trouxe grau ainda maior de dificuldade na elaboração dos custos estimados das contratações do TRF2.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

- **Cálculos Administrativos nos Processos EOF**

Foram elaboradas centenas de planilhas contendo cálculos relativos às retenções de encargos trabalhistas, repactuações e reajustes de contratos, entre outros. Ressalta-se que foram realizados 368 cálculos visando à: liberação de créditos retidos nas contas vinculadas das empresas para subsidiar os ordenadores de despesa nas suas decisões; resgates e retenções de encargos trabalhistas; multas contratuais; entre outros, atividades complexas que envolvem, ainda a análise de dezenas de documentos encaminhados pelas contratadas, em conformidade com a Resolução CNJ nº 169/2013.

- **Desfazimento de Ativos**

Conforme se observa, na tabela abaixo, o TRF2 procedeu à doação de bens perecíveis e permanentes no total de **R$ 825.284,88** no exercício 2020. A doação dos perecíveis se tornou necessária uma vez que havia estoque para atender ao exercício e, com o advento da pandemia e a paralisação dos serviços presenciais, o estoque precisou ser adequado.

| DESFAZIMENTO DE ATIVOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **OBJETO** | **QTD** | **VALOR (R$)** | **TIPO** | **BENEFICIÁRIOS** |
| Açúcar | 1.165 kg | 2.664,74 | Doação | Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) |
| Café | 1.340 kg | 16.342,37 | Doação | Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) |
| Açúcar | 300 kg | 686,19 | Doação | Polícia Federal do Espírito Santo |
| Café | 100kg | 1.219,58 | Doação | Polícia Federal do Espírito Santo |
| Veículos | 11 unidades | 579.472,00 | Transferência | Seção Judiciária do Rio de Janeiro |
| Veículos | 4 unidades | 224.900,00 | Transferência | Seção Judiciária do Espírito Santo |

**Fonte:** Dados extraídos do Sistema ASI (Sistema de Gestão e Controle Patrimonial ASI *WEB*)

- **Movimentação de Bens Móveis**

A movimentação de entrada e saída de bens móveis representou uma entrada total em 2020 no valor de R$ 379.395,60, somando-se todos os itens classificados no sistema de controle de almoxarifado como estocáveis. A título de comparação, o mesmo relatório para o ano de 2019 apresentou um valor contábil de R$ 1.161.239,27. O valor para o ano de 2020 foi pouco menos de 33% do registrado no ano de 2019.

Considerando-se apenas os itens classificados no sistema de controle de almoxarifado como estocáveis, um relatório do ano de 2020 aponta uma saída no valor total de R$ 520.565,83, de bens que foram baixados do sistema e distribuídos. O mesmo relatório para o ano de 2019 apresenta um total de R$ 1.575.408,29. O valor para o ano de 2020 é aproximadamente 33% daquele observado para 2019.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

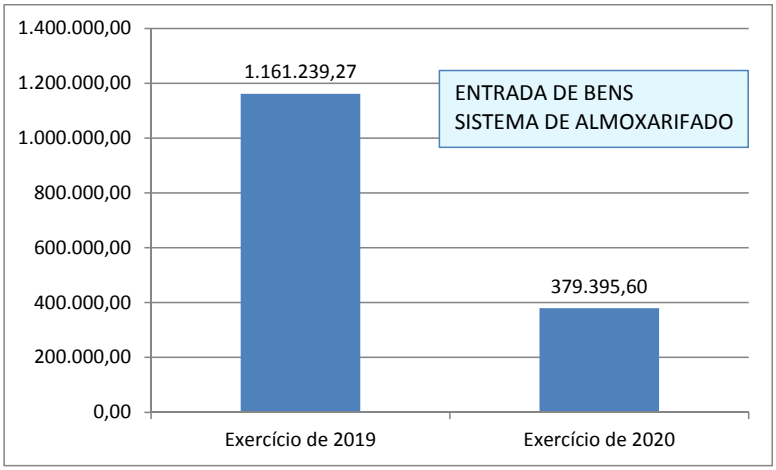


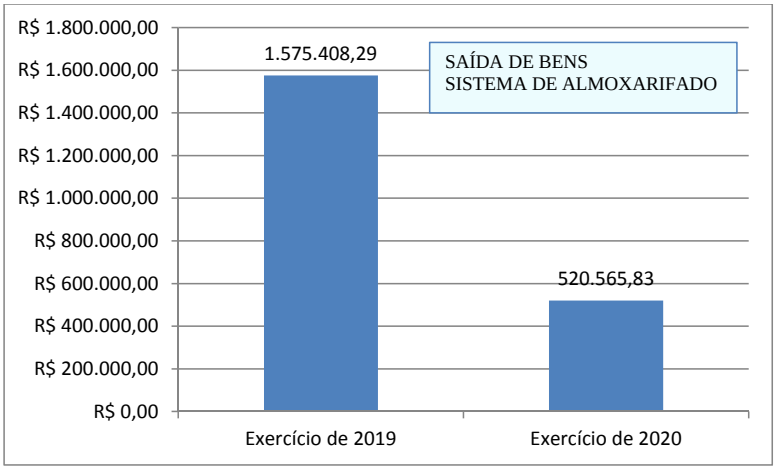


**Fonte:** Dados extraídos do Sistema ASI.

- **Imóveis do TRF2**

O TRF2 possui 2 imóveis próprios localizados na Rua Acre 80 e Visconde de Inhaúma 68, ambos no Centro da cidade do Rio de Janeiro/RJ e, em 2020, manteve o aluguel de outros 2 imóveis: um na Rua Dom Gerardo; e outro na Rua Beneditinos, que foi encerrado no início de 2020.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| ENDEREÇO | UTILIZAÇÃO | ÁREA DO TERRENO (M²) | ÁREA CONSTRUÍDA (M²) |
|---|---|---|---|
| Rua Acre, 80 – Centro - Rio de Janeiro - RJ | Prédio-Sede: Gabinetes, Turmas, Plenário, Administração. RIP UTIL: 6001 01702.500-2 RIP IM: 600101971500-6 | 1.263,14 | 15.165,35 |
| Rua Acre, 80 – Anexo1 - Centro - Rio de Janeiro - RJ | Gabinetes e Administração RIP UTIL: 6001 04945.500-2 RIP IM: 600104944500-7 | 1.157,37 | 19.899,44 |
| Rua Acre, 80 – Anexo2 - Centro - Rio de Janeiro - RJ | Gabinetes, Administração e Turmas. RIP UTIL: 6001 04945.500-2 RIP IM: 600104944500-7 | 952,21 | 14.190,85 |
| Rua Visconde de Inhaúma nº 68 - Centro - Rio de Janeiro - RJ | Em reforma RIP UTIL: 600104654.500-0 RIP IM: 600104653.500-5 | 382,57 | 1.116,39 |
| Rua Beneditinos, 24 Centro - Rio de Janeiro - RJ | Materiais e Patrimônio RIP: 6001.04949.500-4 Aluguel | 313,92 | 761,77 |
| Rua Dom Gerardo, 46 Centro - Rio de Janeiro - RJ | Pavimentos: 8º e 9º RIP: 6001 04951.500-5 Aluguel | 33,75 | 746,30 |

Salienta-se a recente comunicação do Banco do Brasil acerca da necessidade de que o espaço cedido ao TRF2 para acautelamento de bens, na Praça da Bandeira, seja esvaziado. Diante do fato, a SAT priorizará a instrução dos processos de desfazimento de bens inservíveis, de forma a minimizar a dificuldade de destinação de espaços físicos para guarda dos materiais.

- **Contratos e Atas 2020**

- *Link* do Relatório de Contratos formalizados em 2020:

http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-atividades/2020/relatorio-de-atividades-2020-contratacoes-efetuadas-trf2.pdf

- *Link* do Relatório de Atas de Registro de Preços formalizadas em 2020

http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-atividades/2020/relatorio-de-atividades-2020-atas-de-rp-trf2.pdf

**Análise Crítica**

Em virtude de ser um ano atípico por conta da paralisação dos serviços presenciais e da realização de trabalho remoto, houve impacto nas atividades ligadas às contratações públicas.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Vários contratos de serviços foram suspensos, o que gerou um aumento no número de aditamentos. Por outro lado, houve sensível redução das compras de materiais de consumo.

A princípio, houve uma certa dificuldade por parte de alguns servidores que não possuíam condições técnicas adequadas de equipamentos e serviços de *internet*, mas o obstáculo foi suprido pela Administração ao permitir que os usuários requisitassem empréstimos de equipamentos de informática.

A SAT/DIMAT enfrentou, ainda, o desafio de compatibilizar suas atividades, em sua maioria presenciais, com a adoção das medidas de saúde pública prementes para o momento. Para contribuir com a boa continuidade dos serviços, entrou em contato com todos os fornecedores com entregas para o curto prazo e buscou agendar o recebimento dos materiais, respeitando os protocolos sanitários estabelecidos. Os ramais da seção de almoxarifado foram redirecionados para o telefone da supervisão, objetivando não deixar sem atendimento os fornecedores que fizessem contato para esclarecer dúvidas ou agendar entregas, bem como atender aos demais setores do Tribunal.

## 12. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE), cumprindo suas atribuições institucionais, manteve as instalações prediais do TRF2 em perfeitas condições de funcionamento, garantindo a limpeza, a higienização e a conservação dos prédios, não obstante os desafios impostos pela pandemia de Covid-19.

### A) Condições de Biossegurança

Em decorrência do flagelo do Covid-19, foram implementadas adaptações no prédio-sede do TRF2, a fim de aumentar as condições de biossegurança, dentre as quais se destacam: a instalação de totens para álcool em gel com pedal, a demarcação de uso dos espaços físicos, a instalação de barreiras físicas em balcões de atendimento e a instalação de tapetes sanitizantes nos acessos ao conjunto predial.

### B) Mudanças das Unidades Administrativas e Judiciais

Como consequência da evolução das obras no curso do ano de 2020, foram realizadas diversas mudanças de localização física das unidades administrativas e judiciais do TRF2. Entre elas, destaca-se a mudança da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), que foi transferida do prédio-sede, localizado na R. Acre, 80, Centro/RJ, para o prédio do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), localizado na Av. Rio Branco, 241, Centro/RJ.

### C) Higienização e Limpeza Predial

Considerando as mudanças de localização física realizadas por conta das reformas, e, considerando ainda os efeitos da pandemia, a equipe de limpeza realizou várias ações específicas de higienização e conservação dos ambientes que, entre elas, pode-se citar: a higienização, dedetização e tratamento do piso de todos os prédios do Tribunal (inclusive escadas e corrimãos); a higienização da frota de veículos; a lavagem das garagens para pintura e a lavagem de todos os tapetes do TRF2.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**D) Manutenção Predial**

Em 2020, a equipe de manutenção predial manteve as instalações elétricas, hidráulicas e de refrigeração em condições plenas de uso e funcionamento.

Entre as ações, citam-se:

- no prédio da R. Acre: a pintura das garagens, a pintura de todo o conjunto das tubulações hidráulicas da cobertura e a pintura das portas corta fogo.

- no prédio da R. Visconde Inhaúma: ações de impermeabilização nas paredes do andar térreo.

**E) Ações de Recuperação do Conjunto Predial**

1) Primeira Etapa da Reforma do Prédio do TRF2 - 14º ao 9º pavimento - TRF2-EOF-2019/00224:

Execução de serviços de recuperação predial e adequações físicas em 6 andares do prédio do TRF2, por meio da adequação de elementos construtivos e de acabamento, possibilitando a acomodação de 12 gabinetes de Desembargador em espaços com iluminação, ventilação e distribuição espacial de acordo com as normas de ergonomia, saúde do trabalho e sustentabilidade.

Apesar dos vários atrasos no andamento das obras, decorrentes da pandemia e também das dificuldades financeiras da contratada em aportar materiais na obra, a conclusão do empreendimento está prevista para o final do mês de fevereiro.

Encontra-se pendente de execução 50% dos serviços para a conclusão da reforma do 9º andar, bem como a instalação das câmeras de vigilância e das arandelas do sistema de som ambiente nos andares reformados, e também o *software* do sistema de detecção e alarme de incêndio.

Cabe ressaltar que a SIE foi responsável por toda a logística para a mudança dos gabinetes dos magistrados, assim como de outros órgãos, como o GSI, Assessoria de Concursos, Assessoria de Recursos, respeitando todos os cuidados de prevenção contra o contágio da Covid-19, informado anteriormente.

2) Segunda Etapa da Reforma do Prédio do TRF2 - 22º, 21º, 19º, 8º e do 6º ao 2º pavimento - TRF2-EOF-2020/00168:

Com a 1ª etapa da reforma quase concluída, a atual gestão do TRF2 finalizou as etapas de planejamento e contratação para a recuperação predial e adequação física dos 9 últimos andares do conjunto predial que aguardam as ações de recuperação, bem como as áreas destinadas às subsecretarias de turma localizadas no Anexo I-B, a partir do 10º andar até o 3º andar. As ações de recuperação se desenvolverão nos mesmos moldes da contratação anterior, criando espaços com iluminação, ventilação e distribuição espacial observando as normas de ergonomia, saúde do trabalho e sustentabilidade. O contrato foi assinado no dia 7/1/2021, com prazo de execução de 480 dias. A ordem de início das ações foi emitida em 19/1/2021.

A sequência lógica das ações da reforma prevê que o 21º e 8º andares, onde foram iniciadas as ações de recuperação, serão os primeiros a serem recuperados, em prazo estimado de 110 dias. Finalizada essa etapa, a continuidade das ações de recuperação dar-se-á nos andares 6º e 5º; depois nos andares 4º e 3º; em seguida, nos andares 2º e 19º e, finalmente, no 22º andar.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

A evolução das ações para recuperar a partir do 6º andar até o 22º andar, conforme sequência expressa, ocorrerá em paralelo com a recuperação das áreas destinadas às subsecretarias de turma, localizadas no Anexo I-B. O prazo de duração de cada etapa seguinte à primeira é de 90 dias.

3) Estudo para Modernização do Sistema de Refrigeração do prédio da R. Acre, 80, Centro/RJ - TRF2-EOF-2020/00227:

O contrato foi assinado no dia 30/12/2020, com prazo de execução de 180 dias e se encontra em andamento. Os equipamentos resfriadores e a central de água gelada do sistema de refrigeração do prédio do TRF2 apresentam um elevado nível de desgaste em função dos vários anos de operação. Esse estudo visa a dar subsídios a uma futura contratação de serviços de modernização do sistema de refrigeração do Tribunal, cuja previsão de execução, conforme constará na atualização do Plano de Obras do TRF2, é para 2022.

4) Contratação de empresa especializada para a execução de upgrade no sistema de automação da refrigeração e da iluminação do prédio da R. Acre, 80, Centro/RJ - TRF2-EOF-2020/00177:

Esse contrato foi assinado em 21/1/2021, e o prazo para sua execução é de 180 dias. Essa ação promoverá a substituição dos dispositivos e *softwares* obsoletos, evitando o risco de paralisação do sistema de automação do prédio, que gerencia o funcionamento do sistema de climatização e iluminação do Tribunal.

5) Contratação de empresa especializada para realizar a instalação de dispositivos de ancoragem predial na cobertura dos imóveis da R. Acre, 80 e da R. Visconde de Inhaúma, 68, ambos no Centro/RJ - TRF2-EOF-2020/00145:

Esse contrato foi firmado em novembro/2020 e se encontra em andamento. Com a iniciativa, será possível criar um sistema seguro e eficiente de ancoragem para a fixação de andaime suspenso e outros equipamentos necessários à manutenção das fachadas, de acordo com as normas de segurança vigentes, visando a eliminar o risco de acidentes para os trabalhadores que executam esse tipo de atividade.

6) Aquisição de Mobiliário - TRF2-EOF-2019/00206, TRF2-EOF-2020/00154, TRF2-EOF-2020/00229 e TRF2-EOF-2019/00265

Contratações para a aquisição de mobiliário para a recomposição de mobiliários danificados dos gabinetes, bem como para compor ambientes nas áreas de circulação e estruturar 3 novos gabinetes, criados a partir da otimização de espaço decorrente da recuperação e modernização do prédio-sede do TRF2.

Também foram confeccionados novos balcões de atendimento para os gabinetes reformados, adequados às normas de acessibilidade, tendo sido efetuada, inclusive, a reforma de móveis em madeira que apresentavam sinais de desgaste pelo tempo de uso. Com essas medidas, os gabinetes e as áreas de circulação do Tribunal passam a ter seu mobiliário recuperado e adequado às normas de acessibilidade e ergonomia.

Encontra-se estocado, no almoxarifado do TRF2, o mobiliário a ser destinado aos gabinetes da Corregedoria e da Vice-Presidência, uma vez que o mobiliário à disposição desses dois gabinetes pertence, em quase a totalidade, aos gabinetes dos dois magistrados.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

Com a posse da nova equipe de gestão do Tribunal, a partir de abril próximo, e com a conclusão das obras nos andares 21 e 9º, serão realizadas as mudanças para esses novos gabinetes, e o mobiliário recém-adquirido será instalado na Corregedoria e na Vice-Presidência.

7) Reforma da Estrutura Metálica que apoia as Torres de Resfriamento do Sistema de Ar Condicionado do prédio-sede do TRF2 - TRF2-EOF-2019/00359:

O contrato foi assinado no dia 8/1/2021, com prazo para a execução de 150 dias e os serviços se encontram em fase de implantação de canteiro de obras. Essa reforma vai promover a estabilidade e a segurança dos equipamentos e tubulações do sistema de resfriamento da refrigeração central do prédio-sede por meio da substituição das estruturas metálicas e tubulações corroídas por novas peças e por intermédio do reforço estrutural dos elementos de concreto, aumentando a vida útil da estrutura de apoio das torres de resfriamento por mais 20 anos.

## 13. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão contribuir para o aumento da produtividade da prestação jurisdicional por meio de soluções de TI de excelência, simples, seguras e de fácil acesso. As atribuições da Unidade são garantir a confiabilidade, a integralidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio dos recursos tecnológicos, controles dos processos de segurança e de riscos, dispondo, para tanto, da otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

No ano de 2020, a STI trabalhou em projetos que atenderam às demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas visando ao macrodesafio "Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI". Do esforço e dos recursos empenhados, cumpre destacar:

**Principais Projetos Concluídos**

| Projeto | Alinhamento com as iniciativas/necessidades do Plano Diretor de TI (2018- 2020) | Principais Resultados Obtidos |
|---|---|---|
| Evolução e integração do sistema processual eletrônico da 2ª Região (e-Proc) com diversos órgãos | Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites | • Automatizar a consulta, o ajuizamento, o envio de petições, recebimento de intimações eletrônicas e envio de petições intercorrentes por meio da integração do e-Proc, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), com COREN, BNMP/CNJ, MPF da 4ª Região.<br>• Automatizar o envio de telegramas por meio da integração com o Sistema de Postagem Eletrônica Corporativa (SPEc) da ECT. |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Projeto | Alinhamento com as iniciativas/necessidades do Plano Diretor de TI (2018- 2020) | Principais Resultados Obtidos |
|---|---|---|
| | | • Automatizar o envio de documentos que exigem sigilo em seu processamento, como multas, intimações e citações judiciais por meio da integração com e-Carta, usado para impressão. |
| Criação e melhoria de soluções para 1º atendimento e reclamações pré-processuais devido ao aumento de demandas do Auxílio Emergencial, bem como viabilização da continuidade das Sessões de Julgamento no período de pandemia | Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites | **No TRF2 e na SJRJ**:<br>• Possibilitar o atendimento às crescentes demandas de conciliação relativas às negativas de solicitações de Auxílio Emergencial, por intermédio da reformulação de formulário próprio, disponibilizado no do *site*, e com inclusão de informação de todos os documentos necessários, reduzindo, assim, o volume de tramitação *de e-mail* nas demandas de conciliação.<br>**No TRF2:**<br>• Possibilitar a gravação das Sessões de Julgamento realizadas por videoconferência e disponibilizar o material gravado aos servidores em trabalho remoto para divulgação e de gravação, quando solicitado.<br>**Na SJES:**<br>• Possibilitar o controle do atendimento ao público externo, com o aumento da demanda de suporte aos sistemas processuais e o 1ª atendimento para abertura de processo (atermação) durante a quarentena. |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Projeto | Alinhamento com as iniciativas/necessidades do Plano Diretor de TI (2018- 2020) | Principais Resultados Obtidos |
|---|---|---|
| Disponibilização de canais no Portal do TRF2 para facilitar o contato com o jurisdicionado para pedidos de sustentação oral, acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC e Sistema de Ouvidoria | Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites | • Padronizar as informações recebidas e disponibilizar uma ferramenta simples e de fácil acesso, proporcionando maior satisfação do público externo (advogados e procuradores), além de melhorar o gerenciamento dos pedidos, de preferência de julgamento e sustentação oral, pelas turmas especializadas.<br>• Ampliar os canais de comunicação do cidadão com o TRF2.<br>• Facilitar o registro e tratamento das demandas de ouvidoria. |
| Criação de solução para agendamento de audiências e perícias durante o processo de retomada do trabalho presencial no período de quarentena em função da pandemia | Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites | • Planejar o atendimento presencial ao jurisdicionado para realização de audiências e perícias, considerando as necessidades de controle exigidas no período de pandemia, permitindo o controle compartilhado do agendamento. |
| Viabilização de acesso externo ao sistema administrativo SIGA-Doc para empresas e servidores cedidos ou removidos | Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução dos sistemas administrativos e corporativos | • Possibilitar que empresas acessem seus processos no SIGA-Doc a fim de diminuir os frequentes pedidos de encaminhamento de cópia de documentos.<br>• Possibilitar que magistrados e servidores cedidos e removidos acessem o sistema para acompanharem o andamento de seus processos/requerimentos administrativos.<br>• Evitar o dispêndio de tempo de servidores no envio de informações a entes externos. |
| Expansão do serviço de trabalho remoto para todos servidores do TRF2/SJRJ em função da pandemia | Prover recursos tecnológicos para evolução e acesso à rede interna | • Possibilitar a continuidade das atividades dos servidores da TRF2/SJRJ, por meio de ferramenta de acesso remoto, de forma a não prejudicar o atendimento ao jurisdicionado. |
| Apoio ao projeto NUJUFE - Nuvem da Justiça Federal do CJF | Prover recursos tecnológicos para preservação recuperação de dados centralizados (infraestrutura do CPD) | • Cooperar no projeto NUJUFE, a fim de permitir a instalação e o adequado funcionamento da solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, de propriedade do Conselho da Justiça Federal, |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Projeto | Alinhamento com as iniciativas/necessidades do Plano Diretor de TI (2018- 2020) | Principais Resultados Obtidos |
|---|---|---|
| | | cujos equipamentos foram alocados no TRF2.<br>• Possibilitar a construção de um ambiente modelo de arquitetura em nuvem. |
| Análise e melhoria de processo de trabalho da STI (mapeamento de macroprocessos) | Prover recursos para gerenciamento dos serviços e das operações para garantia da governança de TI | • Melhorar os processos internos da STI por meio do mapeamento de todos os macroprocessos relativos à ENTIC-Jud (Resolução CNJ 211/2015), que estão publicados no Portal de TI (https://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/), juntamente a outros processos considerados relevantes para a área e para a Instituição. |

**Fonte:** COPREL/STI/TRF2 (Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demanda e Relacionamento) – dezembro/2020

**Evolução do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação-*iGovTIC-JUD*do TRF2**

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 211/2015, determina a realização de diagnóstico para aferição do nível de cumprimento das diretrizes estratégicas de nivelamento especificadas e, consequentemente, da evolução dos viabilizadores da governança, gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Anualmente, é preenchido o questionário de Levantamento do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC-JUD (iGovTIC-JUD). Observa-se uma constante evolução neste índice nos últimos três anos, conforme tabela 1. Em 2020, entre outros, foi formalizado o processo de *Software*, iniciativa que colaborou para o alcance do índice 0.68, que corresponde ao nível de maturidade Satisfatório, conforme tabela 2.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Índice (iGovTIC-JUD) do TRF2 nos últimos três anos**

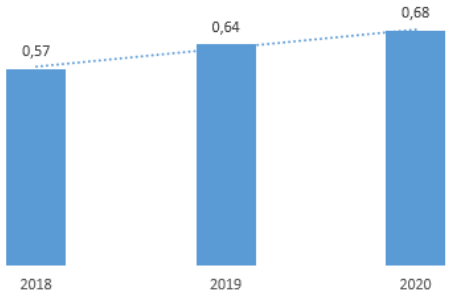


**Nível de Maturidade**

| Nível de Maturidade | Faixas |
|---|---|
| Baixo | 0,00 ≤ iGovTIC-JUD < 0,40 |
| Satisfatório | 0,40 ≤ iGovTIC-JUD < 0,70 |
| Aprimorado | 0,70 ≤ iGovTIC-JUD < 0,90 |
| Excelência | 0,90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 1,00 |

**Fonte**: https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/.

## Principais Investimentos em Aquisições

As contratações de soluções de TI, no âmbito da JF2, foram realizadas em consonância com as Resoluções CJF 279/2013 e TRF2 80/2019 (TRF2-RSP-2019/80).

Para a manutenção do parque, sustentação dos sistemas e serviços e suporte aos projetos, destacam-se as seguintes aquisições de TI da 2ª Região:

| Alinhamento com as Iniciativas/Necessidades do Plano Diretor de TI (2018-2020) | Descrição |
|---|---|
| Prover recursos tecnológicos para evolução e acesso à rede interna | Aquisição de *switches* de Acesso local e acessórios da SJRJ |
| | Atualização dos *switches* de *datacenter* da SJES |
| | Aquisição de *switch* de conexão de servidores para *Datacenter* do TRF2 |



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Alinhamento com as Iniciativas/Necessidades do Plano Diretor de TI (2018-2020) | Descrição |
|---|---|
| Prover recursos tecnológicos de comunicação de dados | Renovação de solução de aceleradores *WAN* da SJES |
| Prover recursos tecnológicos para preservação recuperação de dados centralizados (infraestrutura do CPD) | Renovação de licenciamento de *backup* da SJES |
| Prover recursos de microinformática, *hardware* e *software*, para usuários finais | Aquisição de *notebooks* para o TRF2 e a SJRJ |
| | Solução de *Webconferência* para a JF2 |
| Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites, e dos sistemas administrativos e corporativos. | Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e manutenção de Sistemas (fábrica de *software*) para a JF2 |
| Prover recursos tecnológicos de comunicação de dados. | Contratação de locação de licenças do *software* de sustentação ao trabalho remoto *Go-global* para o TRF2 e a SJRJ |

**Fonte:** COOCON/STI/TRF2 (Coordenadoria de Orçamento e Contratos) e NTI/SJES (Núcleo de Tecnologia da Informação).

**Pontos de Atenção e Dificuldades**

A equipe da STI, durante esse momento tão difícil de pandemia e trabalho remoto, demonstrou estar preparada para o desafio de fornecer as condições necessárias para que a Justiça Federal da 2ª Região preste os serviços esperados pela sociedade com qualidade e eficiência.

Toda essa entrega realizada nesse último ano, é exemplo de que a STI está sempre atenta às mudanças e reptos que os cenários social, de negócio e tecnológico trazem para transformar processos e o uso das ferramentas e ambientes na área de tecnologia da informação, disponibilizados com segurança e acessibilidade.

Foi um ano de muito esforço, focado, principalmente, no atendimento de todas as necessidades excepcionais apresentadas para que os requisitos necessários do trabalho remoto pudessem ser adotados por todos da 2ª Região.

Para isso, a STI, como área meio de suporte aos processos de negócios e administrativos, além do seu próprio esforço de planejamento e coordenação, necessitou e necessitará que as áreas com as quais se relaciona sempre estejam em estreita colaboração e ajudando na definição de



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

prioridades para que o plano de TI da 2ª Região seja concebido para atendê-las com eficiência e eficácia.

Nesse sentido, houve grandes avanços, que foram demonstrados na evolução do indicador iGovTIC-JUD, com o valor de 0,64% em 2019 e com resultado de 0,68% em 2020, muito influenciado pela efetiva atuação dos diversos Comitês de Governança. Essas iniciativas devem ser incentivadas e impulsionadas para que se possa contar com uma evolução na gestão de processos e serviços permanente e duradoura.

No atual cenário, o maior desafio está relacionado com o equilíbrio entre demandas (inovação, serviços, projetos) *versus r*ecursos (humanos, computacionais, físicos

Conclui-se com a visão positiva de que a base para que todo o esforço realizado até o momento, para a obtenção de resultados expressivos, existe e está presente. Trata-se de uma equipe comprometida, consciente das suas responsabilidades e sempre pronta a encarar as dificuldades com coragem e resolvê-las prontamente para que os serviços prestados pela Justiça não sofram descontinuidade ou percam sua qualidade.

## 14. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) atua na viabilização de recursos, com fins de alcance dos objetivos e metas traçadas pela Administração, acompanhando por intermédio da comparação entre o previsto e o realizado, fornecendo subsídios para eventuais correções, que possibilitem as reprogramações que porventura se façam necessárias.

Destacam-se as principais atividades realizadas pela Secretaria: elaboração dos orçamentos anuais, plurianuais e créditos adicionais, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, elaboração e consolidação do Plano Anual e Plurianual do contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil (convênio), elaboração da programação financeira e elaboração de relatórios, em especial do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) [acompanhamento da execução física e financeira do orçamento e acompanhamento da execução impositiva das despesas discricionárias], além de diversos levantamentos, com base na execução orçamentária e financeira das Unidades da Segunda Região. Ressalta-se que todas essas atividades são voltadas ao planejamento e acompanhamento das despesas de natureza obrigatória (Pessoal, Benefícios, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado e Assistência Judiciária Gratuita) e das despesas discricionárias (custeio e investimentos) deste TRF2 e, subsidiariamente, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES).

Ademais, a SPO promove atos necessários à execução orçamentária e financeira das dotações e recursos colocados à disposição do Tribunal referentes à Justiça Federal, bem como os valores recebidos para fins de pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor).

É relevante salientar que as atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o CJF. Dessa forma, a SPO observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão setorial de orçamento, repassando-



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

as às Unidades afins das Seções Judiciárias da 2ª Região, tendo uma atuação Regional, quando cabível.

**Análise do Orçamento 2020**

O TRF2 coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização das ações programadas, observando as determinações contidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 -- Lei nº 13.808, de 17/1/2020) e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020 - Lei nº 13.898/2019, de 11/11/2019 e de acordo com os parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

Importante ressaltar, ainda, as regras impostas pela Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que estabeleceu para a Administração Pública Federal limite de gastos para as despesas primárias em cada órgão, a ser observado nos próximos vinte anos, a contar do exercício financeiro de 2017, tomando-se por base o total de pagamentos realizados em 2016, acrescido do valor correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em cada exercício subsequente. Tal normativo impõe um duplo controle: acompanhamento do limite orçamentário e do limite financeiro.

Cumpre pontuar que 2020 foi o primeiro exercício em que a JF não teve o amparo da regra transitória estabelecida como salvaguarda inicial para acomodação dessa mudança. A mencionada regra, válida para os exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, permitiu ao Poder Executivo aumentar os limites dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União (MPU) e Defensoria Pública da União (DPU), com redução equivalente no excesso da sua despesa primária.

Acrescenta-se que, em 2019, foram promulgadas as ECs nº 100 e 102, as quais alteraram, entre outros dispositivos, os artigos 165 e 166 da Constituição Federal. Em decorrência dessas alterações e das modificações promovidas na LDO 2020, a Administração Pública tem o dever de executar, obrigatoriamente, as programações orçamentárias discricionárias no âmbito dos orçamentos fiscal e de seguridade social, para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, cabendo ao gestor adotar as medidas necessárias para executar as dotações orçamentárias disponíveis.

No caso de inexecução das referidas programações, o art. 62-B da LDO 2020 estabeleceu a necessidade de justificativas, que comporão o relatório SIOP.

Dessa forma, o TRF2, a fim de mitigar os efeitos do limite de teto de gastos, aliado à necessidade de executar obrigatoriamente as programações orçamentárias discricionárias, buscou agilizar a execução, mantendo a qualidade dos serviços com menor custo, propondo melhorias em prol da eficiência e eficácia em relação aos gastos públicos, em busca do alcance dos objetivos e metas traçados pela Administração, dando, inclusive total transparência na execução de suas despesas.

Verifica-se que o orçamento aprovado para o exercício de 2020 destinou-se, basicamente, ao atendimento das seguintes despesas:

- Pagamento de pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores e sentenças judiciais;



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

- Pagamento de estagiários;
- Pagamento de benefícios determinados por Lei, tais como Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio Transporte, Assistência Médica e Auxílio Funeral e Natalidade;
- Manutenção da estrutura física das edificações do TRF2;
- Aquisições de materiais de consumo e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação;
- Recuperação do complexo predial do TRF2.

No decorrer do exercício de 2020, por meio dos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas, apurou-se a necessidade de limitação de empenho. Porém, com a publicação do Decreto Legislativo nº 6/2020, o qual reconheceu, em 20/3/2020, o estado de calamidade pública devido à pandemia ocasionada pela infeção de Coronavírus, bem como o determinado no inciso II do art. 65 da Lei Complementar n. 101 (LRF), toda a Justiça Federal ficou dispensada de apresentar recursos para oferecer em bloqueio (contingenciamento).

Registra-se que se encontra em tramitação o Projeto de Decreto Legislativo nº 566/20, que prorroga, por 6 meses, a partir de 1º/1/2021 o estado de calamidade pública em função do Coronavírus. No entanto, até o presente momento, não houve essa prorrogação, o que sinaliza a possibilidade de contingenciamento, caso a arrecadação do governo federal não se recupere ao período anterior da pandemia.

Salienta-se que, em 2020, foi descentralizada ao TRF2 uma dotação total de R$ 516.912.458,00, apresentando para tal uma execução orçamentária de R$ 505.804.260,05, representando cerca de 98% do total da dotação disponível. Registre-se que deste montante, houve, em 2020, o pagamento de R$ 487.566.311,10, tendo sido inscritos em restos a pagar para 2021 o valor de R$ 18.237.948,95.

Cumpre ressaltar que, do total do orçamento do TRF2, 90% destinam-se a atender às despesas obrigatórias (despesas definidas pela Constituição ou por lei, em que o gestor público não tem autonomia para dispor no orçamento), tais como Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Assistenciais e Assistência Judiciária Gratuita, restando somente 10% para as despesas discricionárias, as quais o gestor público pode aplicar com maior flexibilidade na previsão orçamentária.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Distribuição do Orçamento entre Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias**

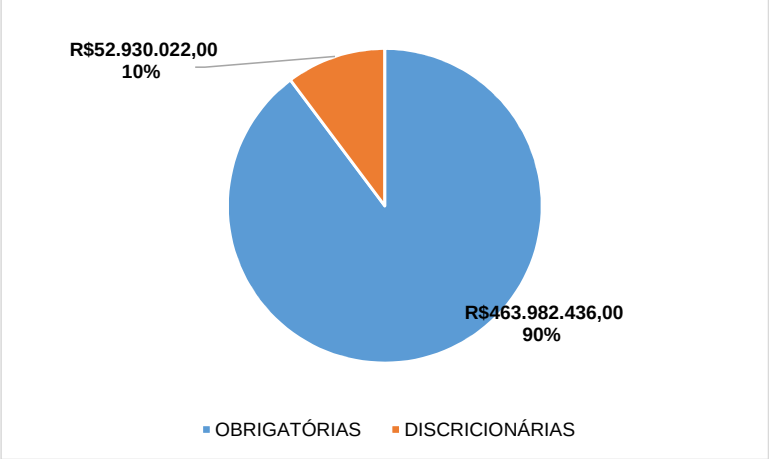


**Fonte** SIAFI

A seguir, pode ser verificado que a despesa com Pessoal e Encargos Sociais atinge 95% do total do orçamento destinado a despesas obrigatórias (que também abrange todos os benefícios: auxílio- transporte, auxílio-alimentação, assistência médica, auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade e funeral, além da assistência jurídica a pessoas carentes).

**Despesas Obrigatórias**
**Execução Orçamentária**

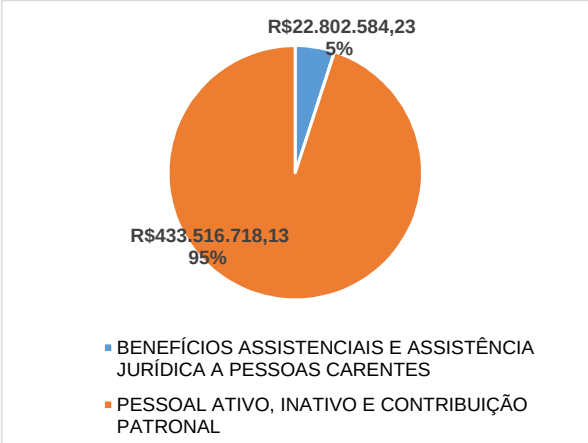


**Fonte**: SIAFI



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

No tocante às despesas discricionárias, o gráfico abaixo demonstra os itens com maiores volumes de recursos despendidos no exercício.

**Despesas Discricionárias**
**Execução Orçamentária**

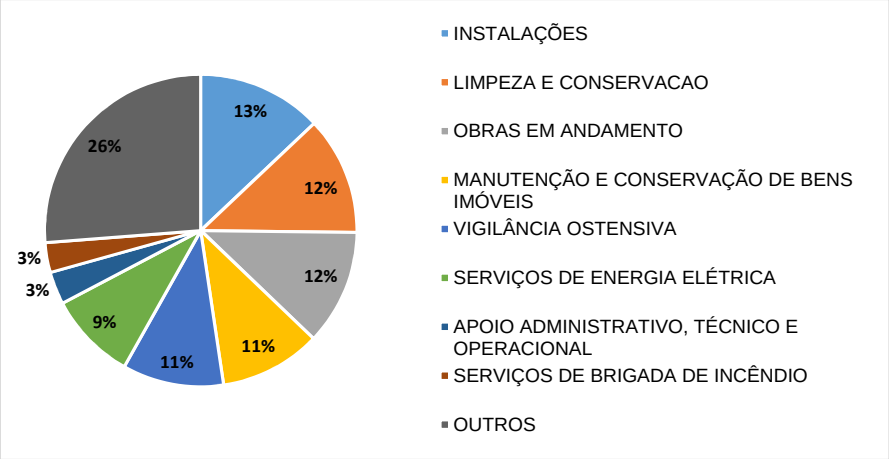


**Fonte**: SIAFI

Ressalta-se que, no exercício de 2020, com a pandemia, foi necessário se proceder à reprogramação de ações inicialmente previstas, ajustando-se à nova realidade. Registre-se a grande redução de despesas de natureza continuada e de material de consumo, em virtude da realização de trabalho remoto para quase a totalidade do corpo funcional, desde o dia 16/3/2020, o que possibilitou a destinação dos créditos não utilizados para alguns investimentos.

Assim, diante desse novo cenário, em que pese os contratempos ocorridos durante a execução do orçamento (a exemplo de licitações frustradas e dificuldade de logística em virtude da pandemia), observa-se o alto nível de execução, apresentando um comprometimento de 97,85% do valor disponível.

Por fim, cumpre registrar que, além das dotações pertencentes ao TRF2, coube a este Tribunal receber e executar dotações provenientes de outros Órgãos, denominadas destaques, os quais se destinaram ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado [Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs)], bem como ao recolhimento de contribuição patronal incidente sobre tais sentenças.

Com as dotações recebidas, foi possível o pagamento integral dos precatórios da proposta de 2020, além do recolhimento das contribuições patronais incidentes sobre as sentenças judiciais no período. No caso das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), foram efetivados os pagamentos daquelas autuadas até novembro/2020, sendo inscritas em Restos a Pagar dotações destinadas às requisições autuadas em dezembro/2020, cujo pagamento só ocorre no exercício financeiro subsequente.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Avaliação sobre Processos Julgados 2020**

Entre as dotações disponibilizadas na LOA deste Tribunal, merece enfocar a ação orçamentária Julgamento de Causas (JC). Por meio desta ação, que responde a aproximadamente 73% das despesas discricionárias do TRF2 em 2020, busca-se aferir a eficiência da atividade finalística do Órgão, que é a prestação jurisdicional, por meio de sua meta física, prevista na LOA, cujo produto é o quantitativo de processos julgados durante o ano.

Tal quantitativo é projetado com bases em métodos estatísticos e sua fixação como meta é aprovada em Sessão realizada pelo Plenário do TRF2, cabendo ainda a avaliação discricionária de sua reprogramação ao final do 1º semestre de cada ano. Em 2020, a meta estabelecida na LOA (67.711) não sofreu revisão.

Anota-se que as dotações da ação JC destinam-se ao pagamento de despesas relativas à administração, transporte, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços prestados com qualidade à sociedade, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), vinculado ao TRF2, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Analisando a quantidade de processos julgados ao final do exercício (69.489), verifica-se que a utilização do sistema de processo eletrônico e o empenho decisivo empreendido por magistrados e servidores, em que pese a falta de pessoal, constituíram fatores preponderantes na superação da meta.

Nesse contexto, a adoção do regime de trabalho remoto, instituído em razão da pandemia de Covid-19, não prejudicou a execução das atividades. Os recursos tecnológicos e a infraestrutura necessários ao trabalho remoto, colocados à disposição da força de trabalho, contando com a continuidade da digitalização dos processos físicos, também concorreram para a obtenção dos resultados positivos observados pela superação (69.489) da meta física de processos julgados inicialmente prevista (67.711) para o TRF2 em 2020.



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**SIGLAS**

**ACEX –** Assessoria de Comunicação Interna/TRF2

**ACHs –** Achados de Auditoria

**ACIN –** Assessoria de Comunicação Interna/TRF2

**ADM –** Administrativo

**AGOM –** Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento/TRF2

**AGU –** Advocacia Geral da União

**AJUFE –** Associação dos Juízes Federais do Brasil

**APF –** Administração Pública Federal

**APJ –** Agente de Polícia Judicial

**AREC –** Assessoria de Recursos da Vice-Presidência/TRF2

**ARIC –** Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/TRF2

**ASI –** *Software Automation System Inventory Web* (ASI WEB) ou Sistema de Gestão e Controle Patrimonial ASI WEB

**BNMP –** Banco Nacional de Monitoramento de Prisões/CNJ

**BNF –** Banco Nacional de Formadores para Cursos Oficiais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

**CAIJF –** Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal

**CCFCA –** Centro de Conciliação de Feitos Complexos Ambientais,

**CCCIR –** Comissão de Combate à Intolerância Religiosa

**CCJF –** Centro Cultural Justiça Federal/TRF2

**CEAP –** Centro de Articulação de Populações Marginalizadas

**CEF –** Caixa Econômica Federal

**CEG –** Companhia de Gás do Rio de Janeiro

**CEJ –** Centro de Estudos Judiciários

**CESGRANDE -** Centro de Conciliação de Campo Grande

**CESOL –** Centros de Conciliação da Capital

**CESOL-BAIXADA –** Centro de Conciliação da Baixada Fluminense

**CJ** – Cargo em Comissão

**CJF –** Conselho da Justiça Federal

**CLIP –** Centro Local de Inteligência e de Prevenção de Demandas Repetitivas/SJRJ

**CMI –** Centro de Memória Institucional

**CNIS –** Cadastro Nacional de Informações Sociais

**CNJ –** Conselho Nacional de Justiça

**CNV –** Comunicação Não Violenta

**COCDH –** Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

**CODRA –** Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação/TRF2

**COGEDM –** Coordenadoria de Gestão Documental e Memória/TRF2

**COGESJ –** Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários/TRF2



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**COJEF –** Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

**COOCON –** Coordenadoria de Orçamento e Contratos/STI/TRF2

**CPC –** Código de Processo Civil;

**COPECE –** Coordenadoria de Produção de Eventos e Cerimonial/TRF2

**COPGRA –** Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual/TRF2

**COPREL –** Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demandas e Relacionamento/TRF2

**COREN –** Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**CPA –** Comissão Permanente de Auditoria

**CRCN –** Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

**CSJT –** Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**CTAI –** Comitê Técnico de Auditoria Interna

**DIRAUD-Jud –** Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário

**DIMAT –** Divisão de Patrimônio e Almoxarifado/TRF2

**DIPRE –** Divisão de Precatórios/TRF2

**DIRFO –** Diretoria do Foro

**DISAU** – Divisão de Atenção à Saúde/TRF2

**DN –** Decisão Normativa

**DPU –** Defensoria Pública da União

**EC –** Emenda Constitucional

**ECT** – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**EMARF –** Escola da Magistratura Regional Federal

**ENFAM –** Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

**ENSP –** Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

**ENTIC-JUD –** Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação

**E-Proc –** Sistema Judicial Eletrônico da 2ª Região

**EOF –** Execução Orçamentária e Financeira

**ES –** Estado do Espírito Santo

**FC** – Função Comissionad

**FGV –** Fundação Getúlio Vargas

**FIOCRUZ –** Fundação Oswaldo Cruz

**FORECRIM –** Fórum Regional dos Juízes Federais Criminais da 2ª Região

**FOREJEF –** Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

**GEA –** Grupo Especial de Auxílio

**GES –** Grupo Especial de Segurança

**GSI –** Gabinete de Segurança Institucional

**IAB –** Instituto de Advogados Brasileiros

**IAC –** Incidente de Assunção de Competência

**IBRAM –** Instituto Brasileiro de Museus



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**IFCS/UFRJ –** Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**iGovTIC-JUD –** Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

**IN –** Instrução Normativa

**INES –** Instituto Nacional de Educação de Surdos

**INSS –** Instituto Nacional do Seguro Social

**IPCA –** Índice de Preços ao Consumidor Amplo

**IRDR –** Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

**IRRF –** Imposto de Renda Retido na Fonte

**ISSAIs –** Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

**JC –** Julgamento de Causas

**JEF** – Juizado Especial Federal

**JF2 –** Justiça Federal da 2ª Região

**JUCERJA –** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**LAI –** Lei de Acesso à Informação

**LDO –** Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LGPD –** Lei Geral de Proteção de Dados

**LIBRAS –** Língua Brasileira de Sinais

**LOA –** Lei Orçamentária Anual

**LRF –** Lei de Responsabilidade Fiscal

**MNI** – Modelo Nacional de Interoperabilidade

**MP –** Medida Provisória

**MPF –** Ministério Público Federal

**MPU –**Ministério Público da União

**NAC –** Núcleo de Ações Coletivas/TRF2

**NAI –** Núcleo de Auditoria Interna/SJES

**NBC-TAs –** Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria

**NPSC2 –** Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos/TRF2

**NTI** – Núcleo de Tecnologia da Informação/SJES

**NUDIG –** Núcleo de Digitalização/TRF2

**NUEST –** Núcleo de Estatísticas/TRF2

**NUGEP –** Núcleo de Gerenciamento de Precedentes/TRF2

**NUGEPNAC –** Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas

**NUJUFE –** Nuvem da Justiça Federal/CJF

**NUREF –** Núcleo de Recursos Fonográficos/TRF2

**PAA –** Plano Anual de Auditoria

**PALP –** Plano de Auditoria de Longo Prazo

**PAPSI** – Programa de Assistência à Psicologia e à Psiquiatria

**PDG** – Programa de Desenvolvimento Gerencial



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**PEJF** – Plano Estratégico da Justiça Federal
**PLS –** Plano de Logística Sustentável
**PM –** Polícia Militar
**PQA –** Programa de Qualidade de Auditoria
**PSS –** Plano de Securidade Social
**RDC-Arq –** Repositórios Arquivísticos Digitais
**RENAVAM –** Registro Nacional de Veículos Automotores
**RI –** Regimento Interno
**RJ –** Estado do Rio de Janeiro
**RPP –** Reclamação Pré-Processuail
**RPPS –** Regime Próprio de Previdência Social
**RPV** – Requisição de Pequeno Valor
**RSP –** Resolução da Presidência
**SAI –** Secretaria de Auditoria Interna/TRF2
**SAJ –** Secretaria de Atividades Judiciárias/TRF2
**SAT** – Secretaria de Atividades Administrativas/TRF2
**SCCJUD –** Seção de Controle de Convênios Judiciários/TRF2
**SCO –** Subsecretaria de Controle Interno/SJRJ
**SCON –** Subsecretaria de Controle de Custos das Compras e Contratos/TRF2
**SEADIG –** Seção de Arquivo Digital/TRF2
**SEAUEX –** Seção de Atendimento ao Usuário Externo/TRF2
**SEAUIN –** Seção de Atendimento ao Usuário Interno/TRF2
**SECINF –** Seção de Serviço de Informação ao Cidadão/TRF2
**SEC –** Solicitação Eletrônica de Contratação
**SEER –** Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas
**SEEU –** Sistema Eletrônico de Execução Unificado
**SEGEPE –** Seção de Gerenciamento de Demandas do Processo Eletrônico/TRF2
**SGP –** Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF2
**SETARQ –** Setor de Arquivo Digital/TRF2
**SIAFI –** Sistema Integrado de Administração Financeira
**SIAPE –** Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos/Ministério da Economia
**SIAUD/JF2 –** Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal da 2ª Região
**SIC –** Serviço de Informação ao Cidadão/TRF2
**SIE –** Secretaria de Infraestrutura e Logística/TRF2
**SIGA-Doc –** Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Módulo Documentos
**SIOP–** Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
**SIPEN –** Sistema de Identificação Penitenciária
**SISBAJUD –** Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**SISBEN –** Sistema de Benefícios
**SISEJUFE –** Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro
**SISOBI –** Sistema Informatizado de Controle de Óbitos
**SJES –** Seção Judiciária do Espírito Santo
**SJRJ –** Seção Judiciária do Rio de Janeiro
**SPEc –** Sistema de Postagem Eletrônica Corporativa/ECT
**SPIUNET –** Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
**SPO –** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças/TRF2
**SPU –** Secretaria de Patrimônio da União
**STF –** Supremo Tribunal Federal
**STI –** Secretaria de Tecnologia da Informação/TRF2
**STJ** – Superior Tribunal de Justiça;
**TCU –** Tribunal de Contas da União
**TI –** Tecnologia da Informação
**TIC –** Tecnologia da Informação e Comunicação
**TNU** – Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência
**TRF2 –** Tribunal Regional Federal da 2ª Região
**TRF4 –** Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
**TRU** –Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência
**UFRJ –** Universidade Federal do Rio de Janeiro
**UPC –** Unidade Prestadora de Contas



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

# Anexo
# Mapa de Julgados

JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

# Sumário

*(Gráficos e Quadros para Publicação nos Relatórios de Atividades, Gestão e de Transição)*


Gráfico nº 4 - 1ª DISTRIBUIÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020 ..... 2
Gráfico nº 5 - Comparativo Mensal de 1ª DISTRIBUIÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020 ..... 2
Gráfico nº 6 - JULGADOS - 2ª Região Consolidado / 2020 ..... 3
Gráfico nº 7 - Comparativo Mensal de JULGADOS - 2ª Região Consolidado / 2020 ..... 3
Gráfico nº 8 - TRAMITAÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020 ..... 4
Gráfico nº 9 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020 ..... 4
Gráfico nº 10 - Comparativo Anual de Processos - 2ª Região Consolidado / 2020 ..... 5
Quadro nº 12 - Movimentação Processual por Órgão Julgador - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 6
Quadro nº 13 - Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator - TRF / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 7
Quadro nº 14 - Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator Fase - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 10
Gráfico nº 11 - 1ª DISTRIBUIÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 14
Gráfico nº 12 - 1ª DISTRIBUIÇÃO por Órgão Julgador - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 14
Gráfico nº 13 - Comparativo Mensal de 1ª DISTRIBUIÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo e Eproc) ..... 15
Gráfico nº 14 - JULGADOS - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 15
Gráfico nº 15 - JULGADOS por Órgão Julgador - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 16
Gráfico nº 16 - Comparativo Mensal de JULGADOS - TRF2 / 2020 (Apolo e Eproc) ..... 16
Gráfico nº 17 - Comparativo de JULGADOS (TJI) por Matéria (TUA) - TRF2 /2020 (Apolo e Eproc) ..... 17
Gráfico nº 18 - TRAMITAÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 17
Gráfico nº 19 - TRAMITAÇÃO por Órgão Julgador - TRF2 - DEZEMBRO / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 18
Gráfico nº 20 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo e Eproc) ..... 18
Gráfico nº 21 - TRAMITAÇÃO por Turma Especializada - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 19
Gráfico nº 22 - Comparativo Anual de Processos por SISTEMA - TRF2 /2020 (Apolo e Eproc) ..... 19
Gráfico nº 23 - Comparativo 2015 a 2020 de 1ª DISTRIBUIÇÃO - TRF2 (Apolo, Siapro e Eproc) ..... 20
Gráfico nº 24 - Comparativo 2015 a 2020 de JULGADOS - TRF2 (Apolo, Siapro e Eproc) ..... 20
Gráfico nº 25 - Comparativo 2015 a 2020 da TRAMITAÇÃO - TRF2 (Apolo, Siapro e Eproc) ..... 21
Gráfico nº 26 - Comparativo Anual de Processos por TIPO DE JUÍZO - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 22
Gráfico nº 27 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS TOTAL - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 22
Gráfico nº 28 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 23
Gráfico nº 29 - Comparativo Mensal de JULGADOS TOTAL - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 23
Gráfico nº 30 - Comparativo Mensal de JULGADOS - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 24
Gráfico nº 31 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO TOTAL - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 24
Gráfico nº 32 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 25
Gráfico nº 33 - Comparativo Anual de Processos por TIPO DE JUÍZO - SJES / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 26
Gráfico nº 34 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS TOTAL - SJES / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 26
Gráfico nº 35 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS - SJES / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 27
Gráfico nº 36 - Comparativo Mensal de JULGADOS TOTAL - SJES / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 27
Gráfico nº 37 - Comparativo Mensal de JULGADOS - SJES / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 28
Gráfico nº 38 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO TOTAL - SJES / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 28
Gráfico nº 39 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - SJES / 2020 (Apolo + Eproc) ..... 29


Voltar ao Topo



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 4 - 1ª DISTRIBUIÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020**

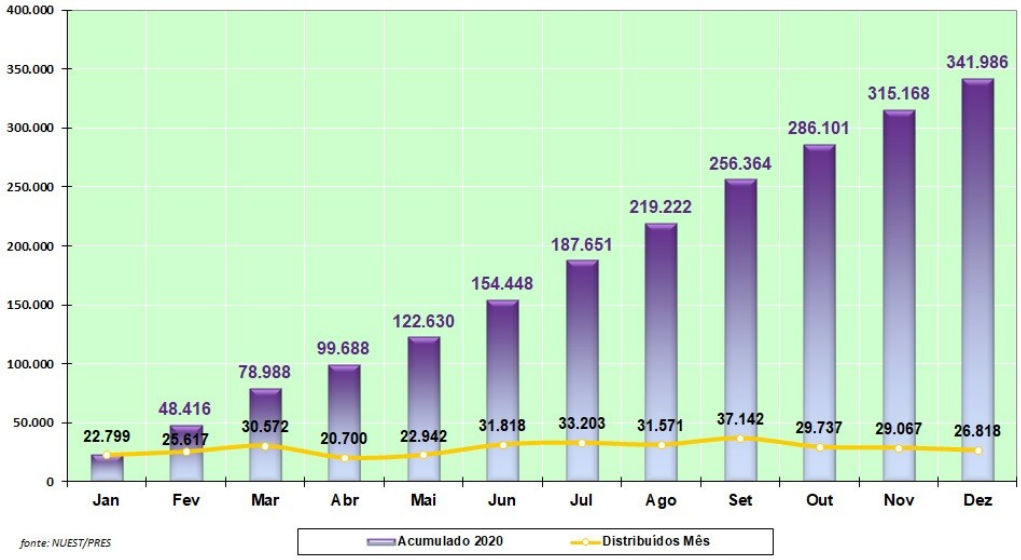


Voltar

**Gráfico nº 5 - Comparativo Mensal de 1ª DISTRIBUIÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020**

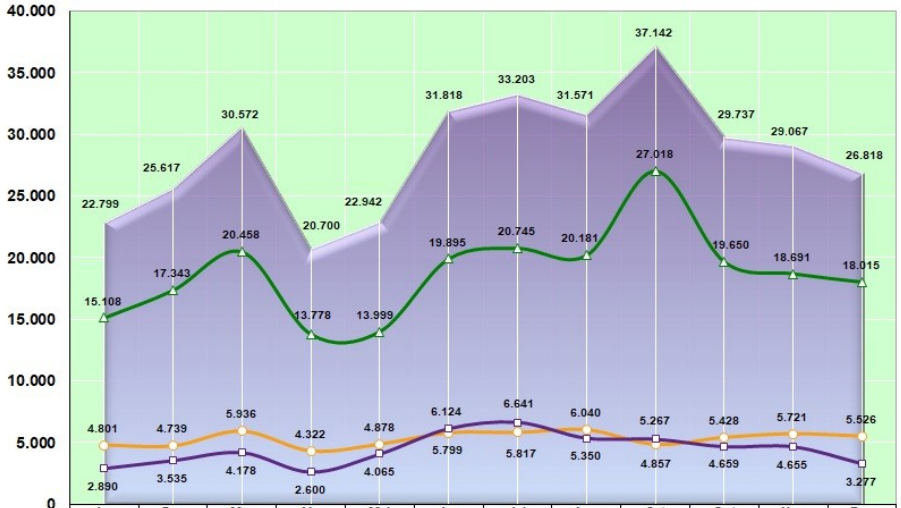


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL 1ª Distribuição | 22.799 | 25.617 | 30.572 | 20.700 | 22.942 | 31.818 | 33.203 | 31.571 | 37.142 | 29.737 | 29.067 | 26.818 |
| SJRJ | 15.108 | 17.343 | 20.458 | 13.778 | 13.999 | 19.895 | 20.745 | 20.181 | 27.018 | 19.650 | 18.691 | 18.015 |
| SJES | 4.801 | 4.739 | 5.936 | 4.322 | 4.878 | 5.799 | 5.817 | 6.040 | 4.857 | 5.428 | 5.721 | 5.526 |
| TRF2 | 2.890 | 3.535 | 4.178 | 2.600 | 4.065 | 6.124 | 6.641 | 5.350 | 5.267 | 4.659 | 4.655 | 3.277 |

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 6 - JULGADOS - 2ª Região Consolidado / 2020**

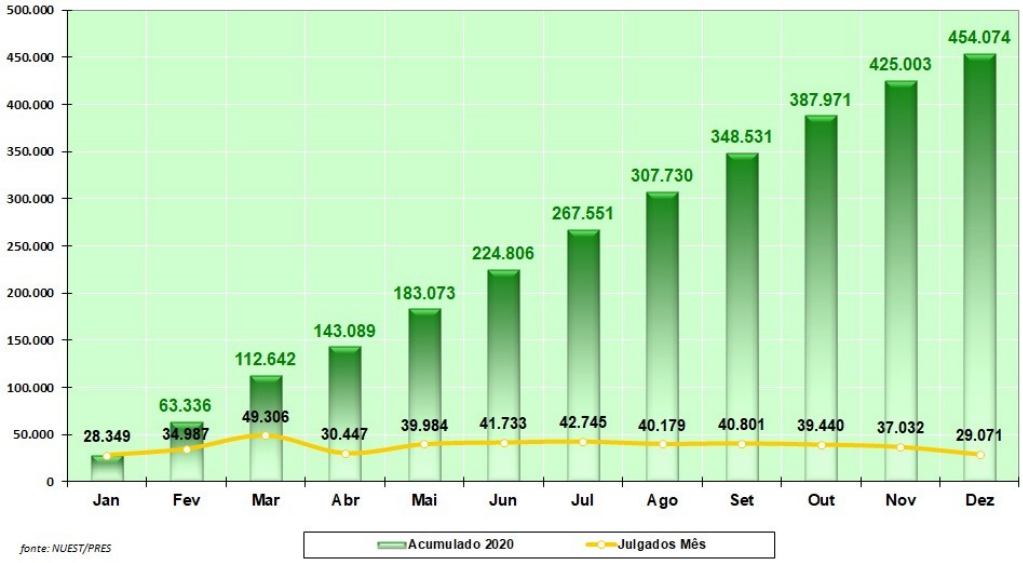


Voltar

**Gráfico nº 7 - Comparativo Mensal de JULGADOS - 2ª Região Consolidado / 2020**

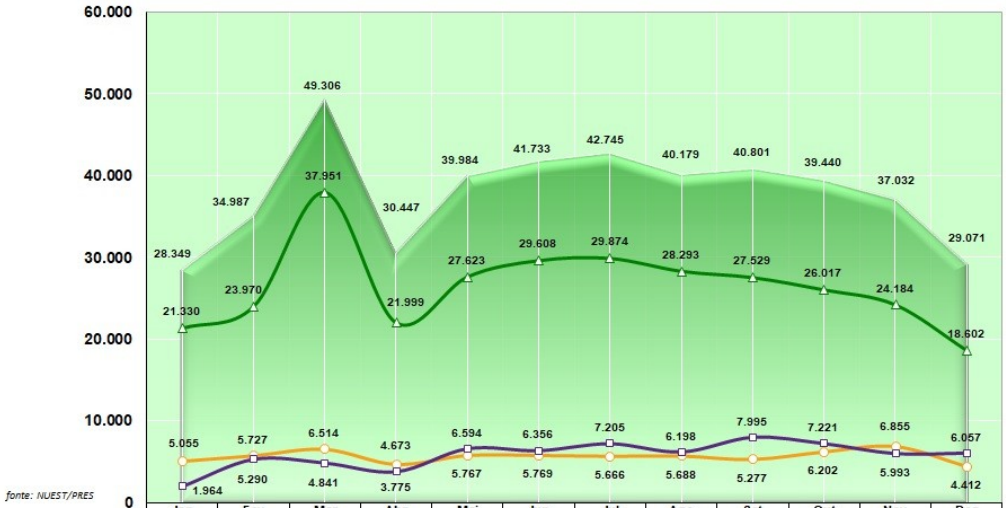


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Julgados | 28.349 | 34.987 | 49.306 | 30.447 | 39.984 | 41.733 | 42.745 | 40.179 | 40.801 | 39.440 | 37.032 | 29.071 |
| SJRJ | 21.330 | 23.970 | 37.951 | 21.999 | 27.623 | 29.608 | 29.874 | 28.293 | 27.529 | 26.017 | 24.184 | 18.602 |
| SJES | 5.055 | 5.727 | 6.514 | 4.673 | 5.767 | 5.769 | 5.666 | 5.688 | 5.277 | 6.202 | 6.855 | 4.412 |
| TRF2 | 1.964 | 5.290 | 4.841 | 3.775 | 6.594 | 6.356 | 7.205 | 6.198 | 7.995 | 7.221 | 5.993 | 6.057 |

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 8 - TRAMITAÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020**

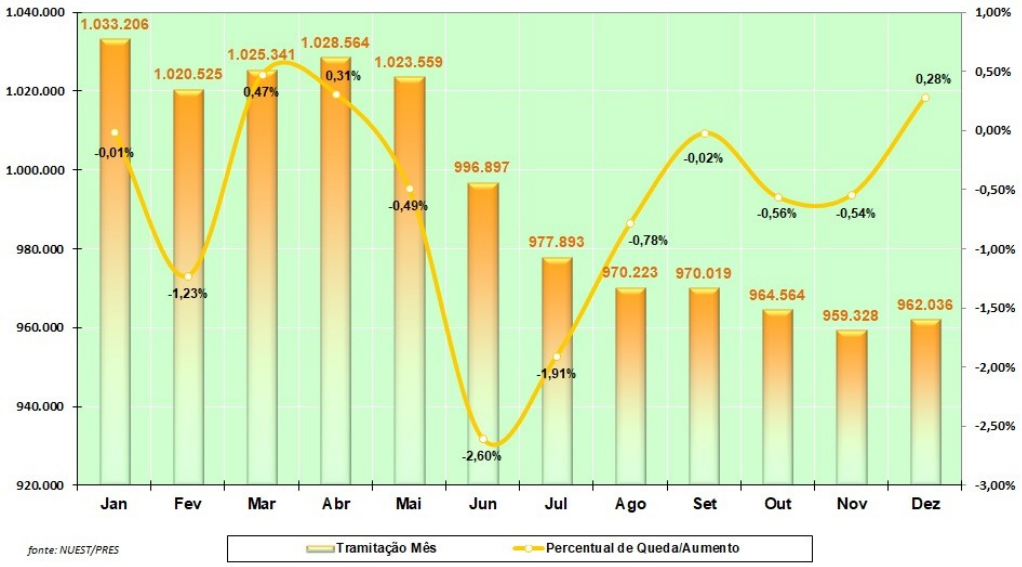


Voltar

**Gráfico nº 9 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2020**

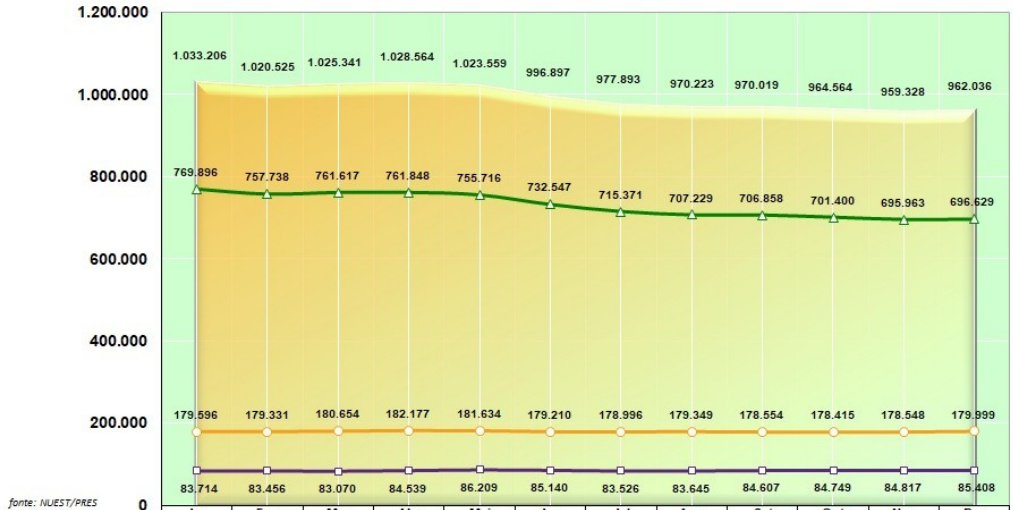


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Tramitação | 1.033.206 | 1.020.525 | 1.025.341 | 1.028.564 | 1.023.559 | 996.897 | 977.893 | 970.223 | 970.019 | 964.564 | 959.328 | 962.036 |
| SJRJ | 769.896 | 757.738 | 761.617 | 761.848 | 755.716 | 732.547 | 715.371 | 707.229 | 706.858 | 701.400 | 695.963 | 696.629 |
| SJE S | 179.596 | 179.331 | 180.654 | 182.177 | 181.634 | 179.210 | 178.996 | 179.349 | 178.554 | 178.415 | 178.548 | 179.999 |
| TRF 2 | 83.714 | 83.456 | 83.070 | 84.539 | 86.209 | 85.140 | 83.526 | 83.645 | 84.607 | 84.749 | 84.817 | 85.408 |

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 10 - Comparativo Anual de Processos - 2ª Região Consolidado / 2020**

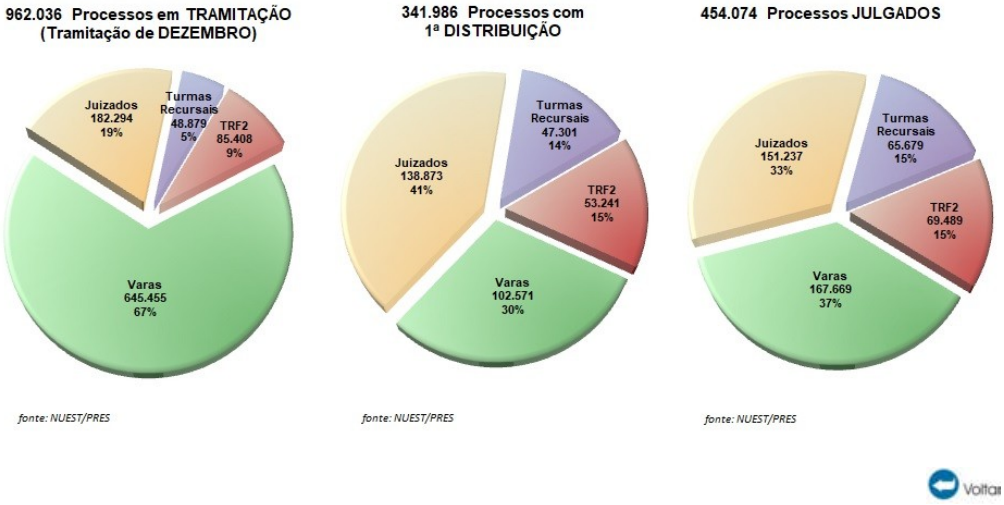




TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Quadro nº 12 - Movimentação Processual por Órgão Julgador - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

| Órgão Julgador | Remanescentes no Início do Período (REM) | Total de Entradas (TE) | Total de Saídas (TS) | Tramitação no Final do Período (TRAM) |
|---|---|---|---|---|
| Subsecretaria do Tribunal Pleno | 38 | 10 | 13 | 35 |
| 1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | 373 | 566 | 463 | 476 |
| 2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | 136 | 113 | 124 | 125 |
| Órgão Especial | 227 | 11.151 | 11.187 | 191 |
| 3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | 266 | 371 | 359 | 278 |
| Presidência | 19 | 85 | 91 | 13 |
| Vice-Presidência | 11.023 | 31.481 | 36.874 | 5.630 |
| Corregedoria | 2 | 2 | 3 | 1 |
| 5a.Turma | 0 | 2 | 2 | 0 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA | 7.191 | 8.377 | 7.497 | 8.071 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA | 9.929 | 9.616 | 6.725 | 12.820 |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA | 7.867 | 11.264 | 11.141 | 7.990 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA | 11.352 | 11.860 | 11.837 | 11.375 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA | 6.161 | 10.109 | 8.192 | 8.078 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA | 5.883 | 9.408 | 9.798 | 5.493 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA | 8.772 | 10.417 | 9.712 | 9.477 |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA | 13.234 | 10.963 | 13.486 | 10.711 |
| Gabinete de Conciliação | 1 | 104 | 105 | 0 |
| Assessoria de Recursos | 603 | 10.142 | 6.264 | 4.481 |
| *Indeterminado | 144 | 953 | 934 | 163 |
| SECRETARIA DA 4a. TURMA ESPECIALIZADA | 0 | 2 | 2 | 0 |
| SECRETARIA DA 5a. TURMA ESPECIALIZADA | 0 | 2 | 2 | 0 |
| **Total** | **83.221** | **136.998** | **134.811** | **85.408** |

*fonte: NUEST/PRES*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Quadro nº 13 - Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator - TRF / 2020 (Apolo + Eproc)**

| Órgão Julgador | Relator | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|---|---|---|---|---|---|
| Subsecretaria do Tribunal Pleno | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | FERREIRA NEVES | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Subsecretaria do Tribunal Pleno Total | | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 9 | 21 | 16 | 46 |
| | ANDRÉ FONTES | 0 | 5 | 0 | 5 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 15 | 22 | 8 | 45 |
| | MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO | 6 | 13 | 11 | 30 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 4 | 18 | 6 | 28 |
| | SIMONE SCHREIBER | 4 | 23 | 5 | 32 |
| 1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 38 | 102 | 46 | 186 |
| 2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | CLAUDIA NEIVA | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | FERREIRA NEVES | 5 | 7 | 7 | 19 |
| | LETÍCIA DE SANTIS MELLO | 1 | 4 | 5 | 10 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | MARCUS ABRAHAM | 4 | 5 | 1 | 10 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 1 | 3 | 1 | 5 |
| 2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 12 | 23 | 15 | 50 |
| Órgão Especial | ANDRÉ FONTES | 1 | 0 | 2 | 3 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 6 | 1 | 3 | 10 |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 0 | 4 | 2 | 6 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 0 | 3 | 1 | 4 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 1 | 3 | 1 | 5 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 2 | 2 | 8 | 12 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 5 | 3 | 0 | 8 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 9 | 3 | 5 | 17 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 1 | 3 | 0 | 4 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 0 | 2 | 4 | 6 |
| | SERGIO SCHWAITZER | 1 | 2 | 0 | 3 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 0 | 2 | 3 | 5 |
| Órgão Especial Total | | 26 | 29 | 29 | 84 |

*fonte: NUEST/PRES*

*CONTINUA...*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Órgão Julgador | Relator | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentosem Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|---|---|---|---|---|---|
| 3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 3 | 9 | 2 | 14 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | **0** | **4** | **4** | **8** |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 3 | 3 | 5 | 11 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 13 | 0 | 3 | 16 |
| | GUILHERME DIEFENTHAELER | 6 | 6 | 7 | 19 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 5 | 3 | 2 | 10 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 4 | 16 | 4 | 24 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 6 | 6 | 10 | 22 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 1 | 4 | 2 | 7 |
| | SERGIO SCHWAITZER | 6 | 7 | 4 | 17 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 1 | 14 | 4 | 19 |
| 3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 52 | 72 | 47 | 171 |
| Presidência | REIS FRIEDE | 8 | 1 | 8 | 17 |
| Presidência Total | | 8 | 1 | 8 | 17 |
| Vice-Presidência | MESSOD AZULAY NETO | 371 | 20 | 826 | 1.217 |
| Vice-Presidência Total | | 371 | 20 | 826 | 1.217 |
| Corregedoria | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Corregedoria Total | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 133 | 1.852 | 610 | 2.595 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 253 | 2.295 | 744 | 3.292 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 108 | 2.053 | 664 | 2.825 |
| | SIMONE SCHREIBER | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 494 | 6.201 | 2.018 | 8.713 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA | ANDRÉ FONTES | 57 | 1.099 | 178 | 1.334 |
| | MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO | 72 | 1.709 | 300 | 2.081 |
| | SIMONE SCHREIBER | 39 | 1.934 | 403 | 2.376 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 168 | 4.742 | 881 | 5.791 |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA | CLAUDIA NEIVA | 405 | 1.118 | 498 | 2.021 |
| | MARCUS ABRAHAM | 350 | 1.968 | 1.103 | 3.421 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 244 | 1.926 | 954 | 3.124 |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 999 | 5.012 | 2.555 | 8.566 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA | FERREIRA NEVES | 332 | 1.406 | 625 | 2.363 |
| | LETÍCIA DE SANTIS MELLO | 333 | 1.678 | 649 | 2.660 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 219 | 1.725 | 816 | 2.760 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 884 | 4.809 | 2.090 | 7.783 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 305 | 1.768 | 356 | 2.429 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 4 | 2.247 | 553 | 2.804 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 99 | 1.658 | 304 | 2.061 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 408 | 5.673 | 1.213 | 7.294 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 202 | 2.073 | 540 | 2.815 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 236 | 2.513 | 701 | 3.450 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 272 | 2.069 | 657 | 2.998 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 710 | 6.655 | 1.898 | 9.263 |

*fonte: NUEST/PRES*

*CONTINUA...*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Órgão Julgador | Relator | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentosem Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total deJulgamentos (TJI) |
|---|---|---|---|---|---|
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 120 | 1.835 | 416 | 2.371 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 381 | 2.196 | 568 | 3.145 |
| | SERGIO SCHWAITZER | 285 | 2.355 | 525 | 3.165 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 786 | 6.386 | 1.509 | 8.681 |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA | GUILHERME DIEFENTHAELER | 23 | 3.063 | 1.018 | 4.104 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 141 | 2.309 | 870 | 3.320 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 126 | 3.126 | 713 | 3.965 |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 290 | 8.498 | 2.601 | 11.389 |
| Gabinete de Conciliação | PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO | 20 | 0 | 0 | 20 |
| Gabinete de Conciliação Total | | 20 | 0 | 0 | 20 |
| Assessoria de Recursos | MESSOD AZULAY NETO | 59 | 0 | 191 | 250 |
| Assessoria de Recursos Total | | 59 | 0 | 191 | 250 |
| *Indeterminado | ALCIDES MARTINS | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | ANTONIO IVAN ATHIE | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | FERREIRA NEVES | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | VERA LUCIA LIMA DA SILVA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| *Indeterminado Total | | 10 | 0 | 0 | 10 |
| **Total geral** | | **5.336** | **48.225** | **15.928** | **69.489** |

*fonte: NUEST/PRES*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Quadro nº 14 - Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator Fase - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|---|---|---|---|---|---|
| Subsecretaria do Tribunal Pleno | FERREIRA NEVES | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Subsecretaria do Tribunal Pleno Total | | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 6 | 8 | 7 | 21 |
| | ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | ANDRÉ FONTES | 0 | 9 | 0 | 9 |
| | ANDREA DAQUER BARSOTTI | 3 | 10 | 4 | 17 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 0 | 16 | 3 | 19 |
| | FABIO DE SOUZA SILVA | 15 | 2 | 4 | 21 |
| | GUSTAVO ARRUDA MACEDO | 3 | 14 | 9 | 26 |
| | MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO | 8 | 14 | 14 | 36 |
| | MARCELO LEONARDO TAVARES | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 1 | 7 | 2 | 10 |
| | SIMONE SCHREIBER | 2 | 20 | 3 | 25 |
| 1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 38 | 102 | 46 | 186 |
| 2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA | 1 | 1 | 4 | 6 |
| | CLAUDIA NEIVA | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | FERREIRA NEVES | 3 | 6 | 6 | 15 |
| | FIRLY NASCIMENTO FILHO | 1 | 4 | 2 | 7 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | MARCUS ABRAHAM | 5 | 5 | 1 | 11 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 1 | 2 | 1 | 4 |
| 2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 12 | 23 | 15 | 50 |
| Órgão Especial | ANDRÉ FONTES | 1 | 0 | 1 | 2 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 5 | 2 | 3 | 10 |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 0 | 4 | 2 | 6 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 0 | 4 | 1 | 5 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 1 | 3 | 1 | 5 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 2 | 2 | 9 | 13 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 5 | 2 | 0 | 7 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 10 | 3 | 5 | 18 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 1 | 2 | 0 | 3 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 0 | 2 | 4 | 6 |
| | SERGIO SCHWAITZER | 1 | 2 | 0 | 3 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 0 | 2 | 3 | 5 |
| Órgão Especial Total | | 26 | 29 | 29 | 84 |

*fonte: NUEST/PRES*

*CONTINUA...*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|---|---|---|---|---|---|
| 3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 3 | 8 | 1 | 12 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 0 | 2 | 4 | 6 |
| | ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA | 2 | 15 | 3 | 20 |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 3 | 4 | 5 | 12 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 13 | 0 | 3 | 16 |
| | GUILHERME DIEFENTHAELER | 6 | 7 | 7 | 20 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 5 | 2 | 2 | 9 |
| | MARCELO DA FONSECA GUERREIRO | 0 | 1 | 1 | 2 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 4 | 1 | 0 | 5 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 2 | 2 | 1 | 5 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 6 | 7 | 10 | 23 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 1 | 3 | 2 | 6 |
| | SERGIO SCHWAITZER | 6 | 7 | 4 | 17 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 1 | 13 | 4 | 18 |
| 3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 52 | 72 | 47 | 171 |
| Presidência | MESSOD AZULAY NETO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | REIS FRIEDE | 7 | 1 | 8 | 16 |
| Presidência Total | | 8 | 1 | 8 | 17 |
| Vice-Presidência | MESSOD AZULAY NETO | 371 | 20 | 826 | 1.217 |
| Vice-Presidência Total | | 371 | 20 | 826 | 1.217 |
| Corregedoria | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Corregedoria Total | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 74 | 113 | 18 | 205 |
| | ANDRÉ FONTES | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | ANDREA DAQUER BARSOTTI | 92 | 1.866 | 626 | 2.584 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 55 | 198 | 41 | 294 |
| | FABIO DE SOUZA SILVA | 200 | 2.078 | 697 | 2.975 |
| | GUSTAVO ARRUDA MACEDO | 56 | 1.758 | 604 | 2.418 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 16 | 183 | 32 | 231 |
| | SIMONE SCHREIBER | 1 | 1 | 0 | 2 |
| | VLAMIR COSTA MAGALHÃES | 0 | 3 | 0 | 3 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 494 | 6.201 | 2.018 | 8.713 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA | ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ | 3 | 69 | 1 | 73 |
| | ANDRÉ FONTES | 53 | 1.001 | 170 | 1.224 |
| | FABIO DE SOUZA SILVA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | GUSTAVO ARRUDA MACEDO | 1 | 0 | 1 | 2 |
| | MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO | 72 | 1.691 | 313 | 2.076 |
| | MARCELO LEONARDO TAVARES | 2 | 157 | 53 | 212 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | SIMONE SCHREIBER | 36 | 1.777 | 342 | 2.155 |
| | VLAMIR COSTA MAGALHÃES | 0 | 46 | 1 | 47 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 168 | 4.742 | 881 | 5.791 |

*fonte: NUEST/PRES*

*CONTINUA...*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|---|---|---|---|---|---|
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA | CLAUDIA NEIVA | 353 | 955 | 415 | 1.723 |
| | ERICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | GUILHERME BOLLORINI PEREIRA | 54 | 204 | 93 | 351 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO | 17 | 171 | 190 | 378 |
| | MARCUS ABRAHAM | 350 | 2.036 | 1.099 | 3.485 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 225 | 1.645 | 757 | 2.627 |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 999 | 5.012 | 2.555 | 8.566 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA | ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA | 84 | 345 | 100 | 529 |
| | CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES | 0 | 2 | 1 | 3 |
| | CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA | 0 | 1 | 1 | 2 |
| | FERREIRA NEVES | 286 | 1.254 | 571 | 2.111 |
| | FIRLY NASCIMENTO FILHO | 251 | 1.221 | 561 | 2.033 |
| | LETÍCIA DE SANTIS MELLO | 6 | 6 | 0 | 12 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 219 | 1.731 | 809 | 2.759 |
| | MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO | 38 | 248 | 45 | 331 |
| | SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 884 | 4.809 | 2.090 | 7.783 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 277 | 1.289 | 287 | 1.853 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 3 | 1.814 | 452 | 2.269 |
| | FIRLY NASCIMENTO FILHO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR | 0 | 427 | 105 | 532 |
| | MARCELO DA FONSECA GUERREIRO | 29 | 470 | 66 | 565 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 99 | 1.672 | 303 | 2.074 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 408 | 5.673 | 1.213 | 7.294 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA | ALFREDO JARA MOURA | 12 | 637 | 93 | 742 |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 202 | 2.068 | 521 | 2.791 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 222 | 1.879 | 638 | 2.739 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 274 | 2.070 | 646 | 2.990 |
| | REIS FRIEDE | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 710 | 6.655 | 1.898 | 9.263 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA | ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA | 136 | 915 | 282 | 1.333 |
| | FLAVIO OLIVEIRA LUCAS | 16 | 222 | 114 | 352 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 104 | 1.689 | 354 | 2.147 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 245 | 1.226 | 251 | 1.722 |
| | SERGIO SCHWAITZER | 284 | 2.333 | 506 | 3.123 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 0 | 1 | 2 | 3 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 786 | 6.386 | 1.509 | 8.681 |

*fonte: NUEST/PRES*

*CONTINUA...*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|---|---|---|---|---|---|
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA | GUILHERME DIEFENTHAELER | 17 | 3.237 | 1.057 | 4.311 |
| | HELENA ELIAS PINTO | 7 | 5 | 1 | 13 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | MARCELO DA FONSECA GUERREIRO | 0 | 10 | 1 | 11 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 140 | 2.519 | 916 | 3.575 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 125 | 2.726 | 625 | 3.476 |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 290 | 8.498 | 2.601 | 11.389 |
| Gabinete de Conciliação | ALINE ALVES DE MELO MIRANDA ARAÚJO | 20 | 0 | 0 | 20 |
| Gabinete de Conciliação Total | | 20 | 0 | 0 | 20 |
| Assessoria de Recursos | MESSOD AZULAY NETO | 59 | 0 | 191 | 250 |
| Assessoria de Recursos Total | | 59 | 0 | 191 | 250 |
| *Indeterminado | ALCIDES MARTINS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | FABIO DE SOUZA SILVA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | FERREIRA NEVES | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | MARCELO DA FONSECA GUERREIRO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | VERA LUCIA LIMA DA SILVA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| *Indeterminado Total | | 10 | 0 | 0 | 10 |
| **Total geral** | | **5.336** | **48.225** | **15.928** | **69.489** |

*fonte: NUEST/PRES*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 11 - 1ª DISTRIBUIÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

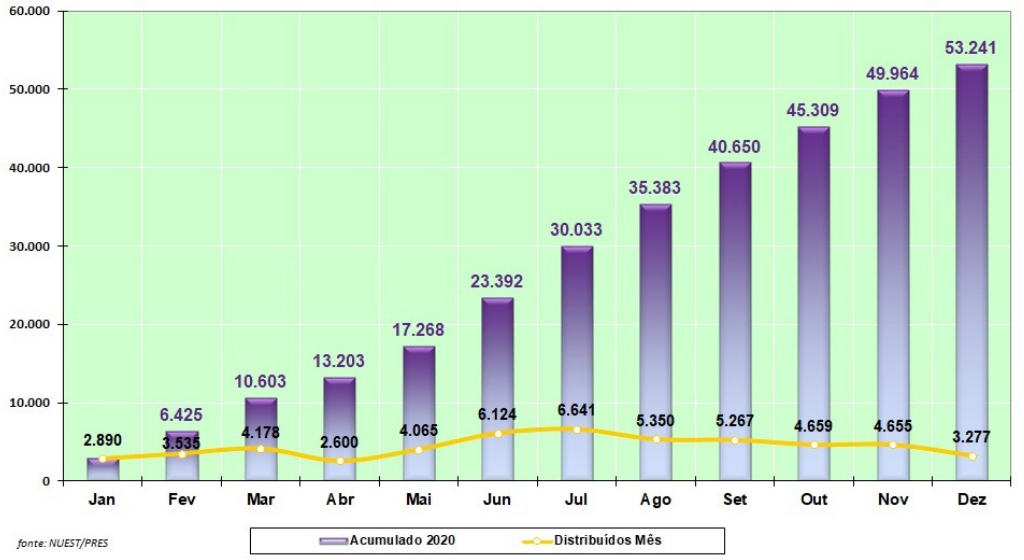


**Gráfico nº 12 - 1ª DISTRIBUIÇÃO por Órgão Julgador - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

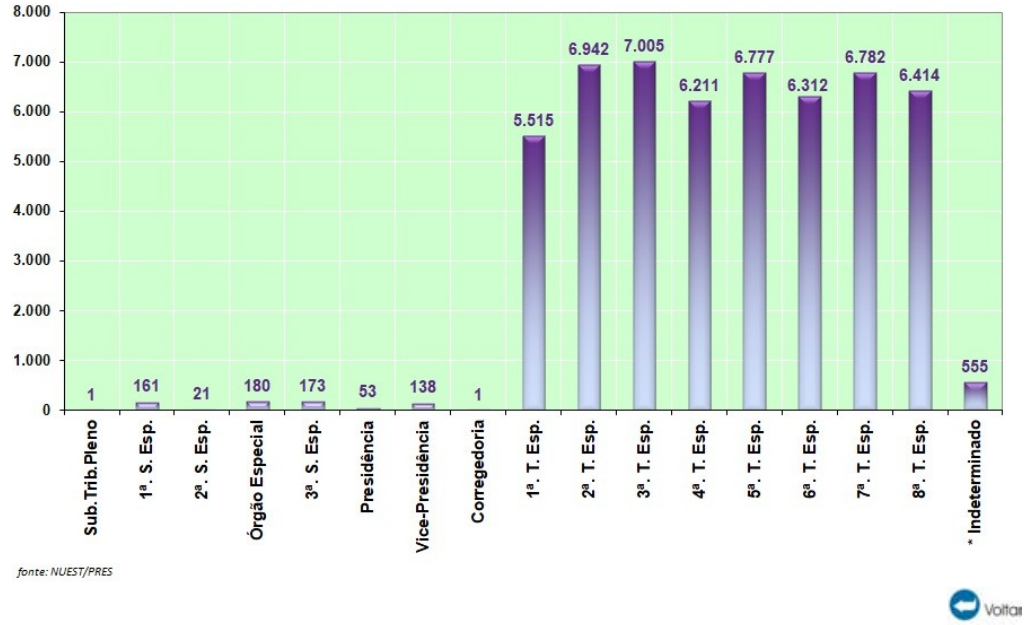




TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 13 - Comparativo Mensal de 1ª DISTRIBUIÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo e Eproc)**

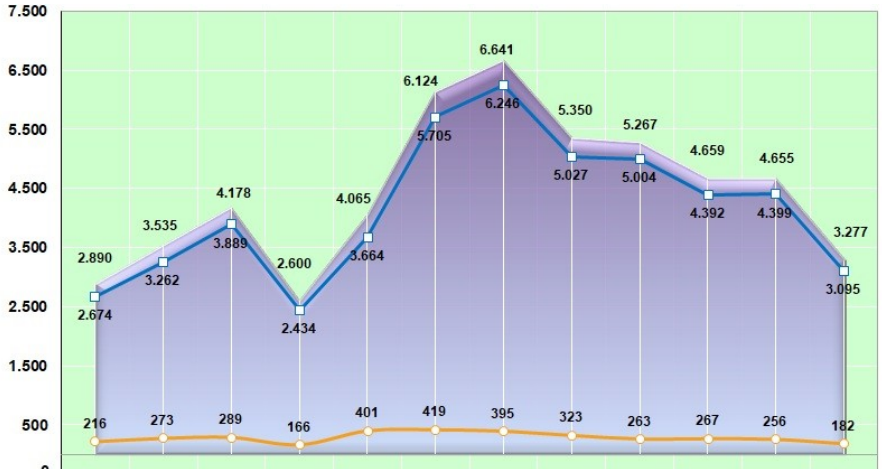


fonte: NUEST/PRES

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL 1ª Distribuição | 2.890 | 3.535 | 4.178 | 2.600 | 4.065 | 6.124 | 6.641 | 5.350 | 5.267 | 4.659 | 4.655 | 3.277 |
| Apolo | 216 | 273 | 289 | 166 | 401 | 419 | 395 | 323 | 263 | 267 | 256 | 182 |
| Eproc | 2.674 | 3.262 | 3.889 | 2.434 | 3.664 | 5.705 | 6.246 | 5.027 | 5.004 | 4.392 | 4.399 | 3.095 |

Voltar

**Gráfico nº 14 - JULGADOS - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

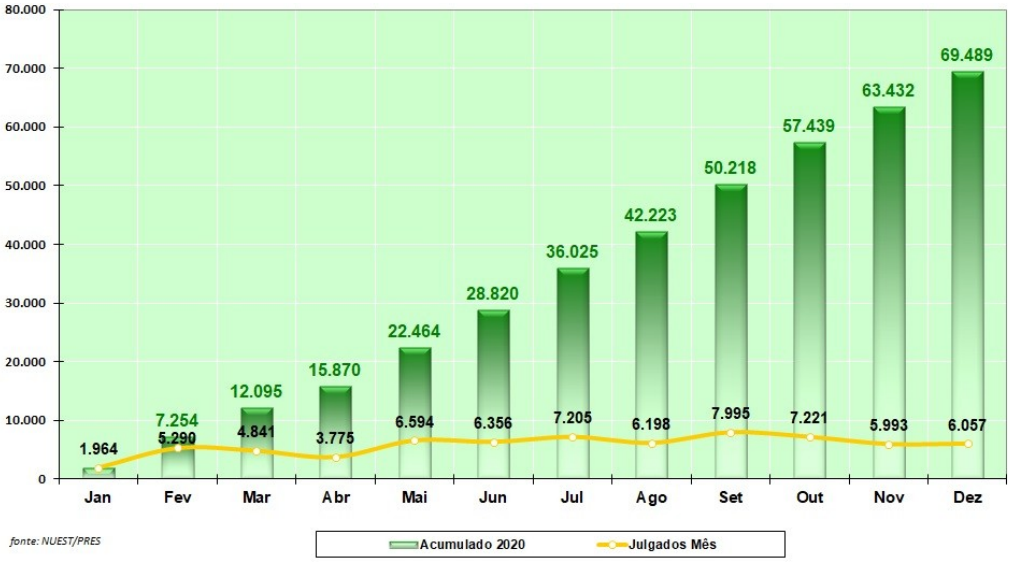


fonte: NUEST/PRES

Voltar




TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 15 - JULGADOS por Órgão Julgador - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

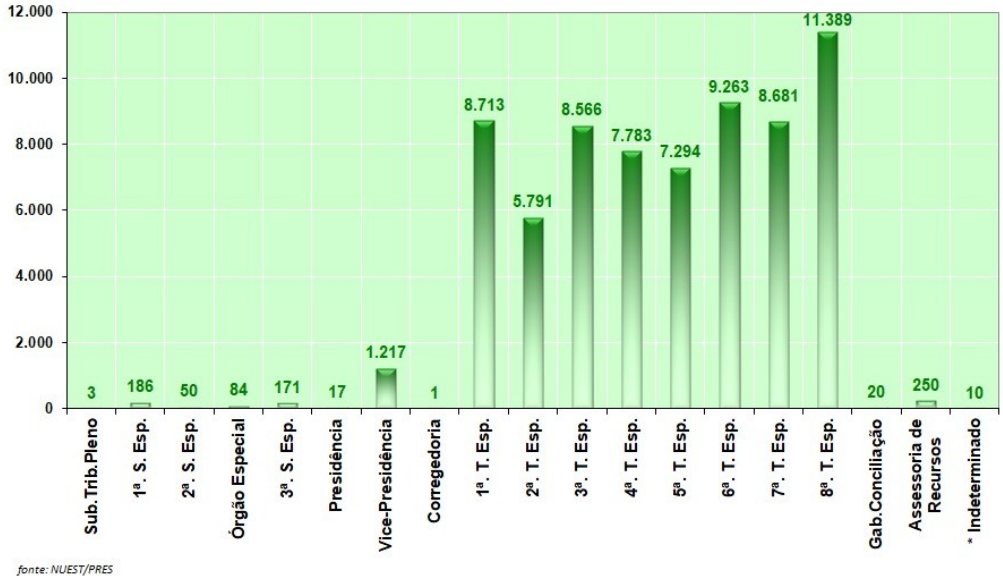


Voltar

**Gráfico nº 16 - Comparativo Mensal de JULGADOS - TRF2 / 2020 (Apolo e Eproc)**

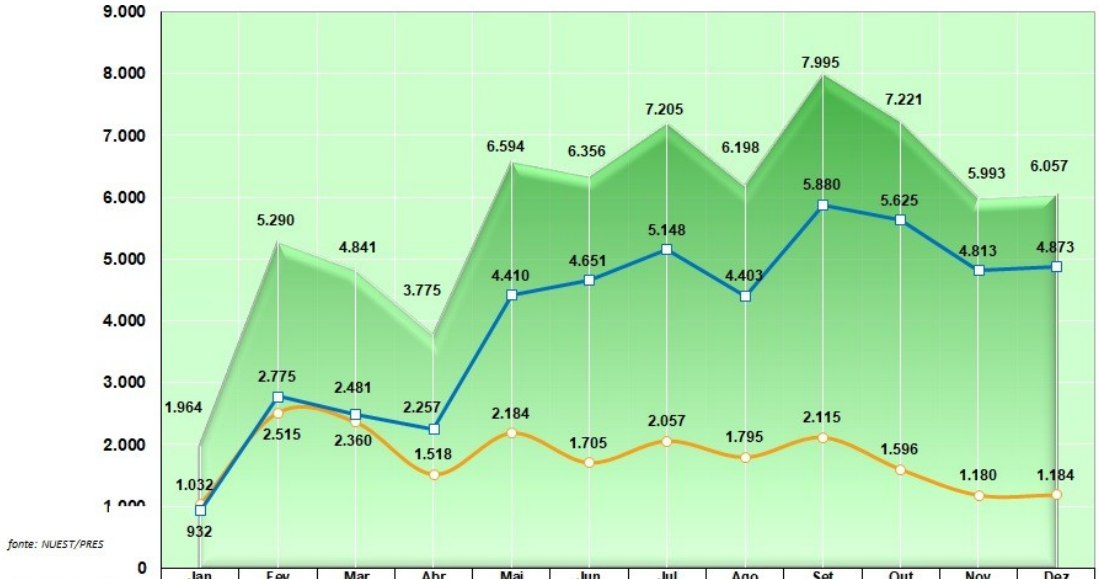


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Julgados | 1.964 | 5.290 | 4.841 | 3.775 | 6.594 | 6.356 | 7.205 | 6.198 | 7.995 | 7.221 | 5.993 | 6.057 |
| Apolo | 1.032 | 2.515 | 2.360 | 1.518 | 2.184 | 1.705 | 2.057 | 1.795 | 2.115 | 1.596 | 1.180 | 1.184 |
| Eproc | 932 | 2.775 | 2.481 | 2.257 | 4.410 | 4.651 | 5.148 | 4.403 | 5.880 | 5.625 | 4.813 | 4.873 |

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 17 - Comparativo de JULGADOS (TJI) por Matéria (TUA) - TRF2 /2020 (Apolo e Eproc)**

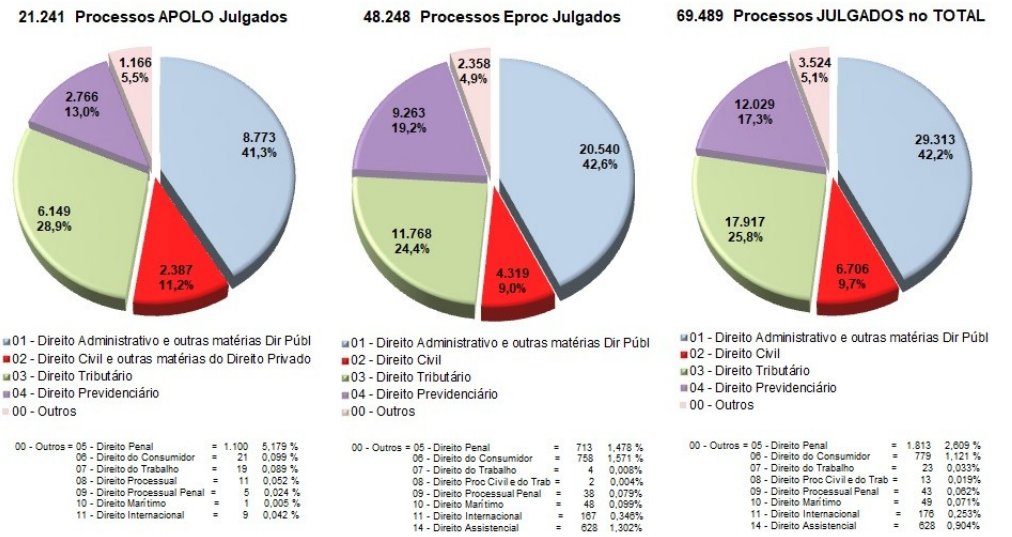


**Gráfico nº 18 - TRAMITAÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

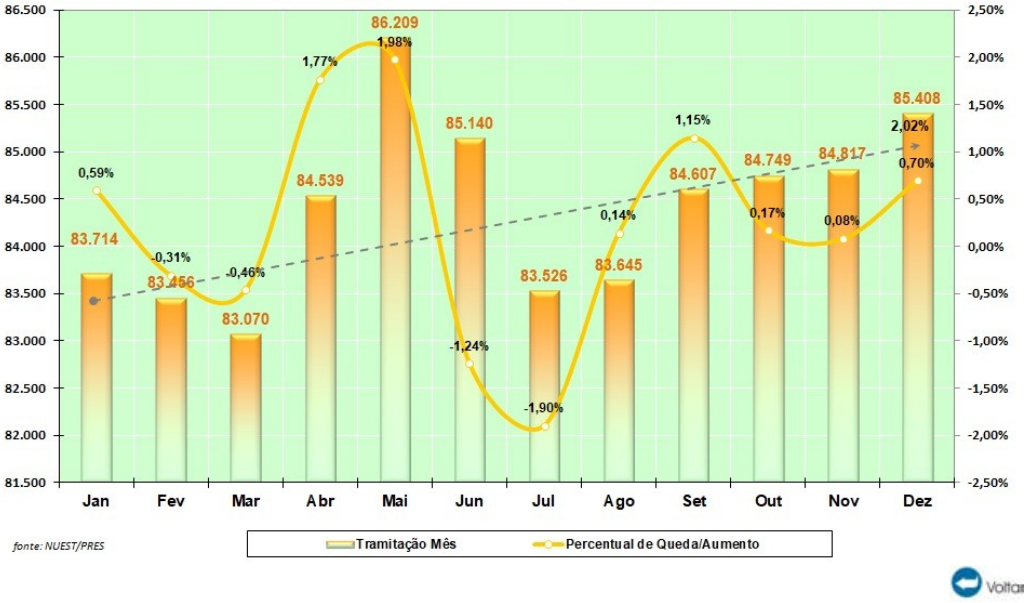




TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 19 - TRAMITAÇÃO por Órgão Julgador - TRF2 - DEZEMBRO / 2020 (Apolo + Eproc)**

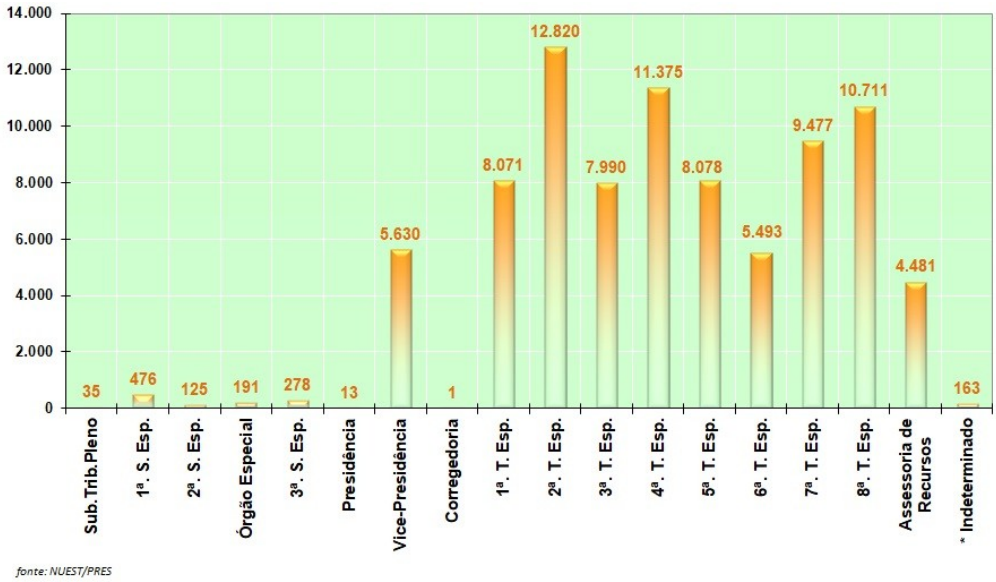


Voltar

**Gráfico nº 20 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - TRF2 / 2020 (Apolo e Eproc)**

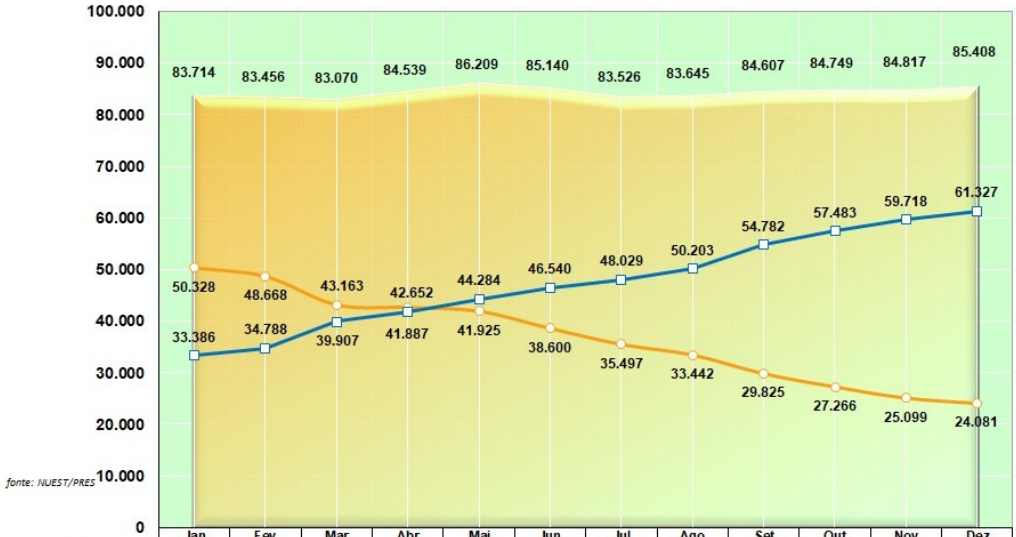


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Tramitação | 83.714 | 83.456 | 83.070 | 84.539 | 86.209 | 85.140 | 83.526 | 83.645 | 84.607 | 84.749 | 84.817 | 85.408 |
| Apolo | 50.328 | 48.668 | 43.163 | 42.652 | 41.925 | 38.600 | 35.497 | 33.442 | 29.825 | 27.266 | 25.099 | 24.081 |
| Eproc | 33.386 | 34.788 | 39.907 | 41.887 | 44.284 | 46.540 | 48.029 | 50.203 | 54.782 | 57.483 | 59.718 | 61.327 |

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 21 - TRAMITAÇÃO por Turma Especializada - TRF2 / 2020 (Apolo + Eproc)**

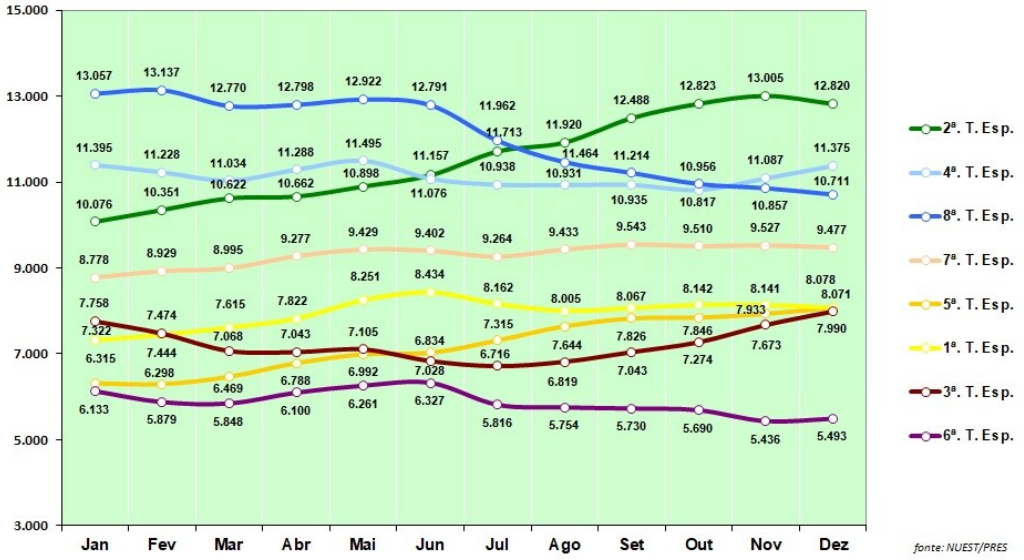


Voltar

**Gráfico nº 22 - Comparativo Anual de Processos por SISTEMA - TRF2 /2020 (Apolo e Eproc)**

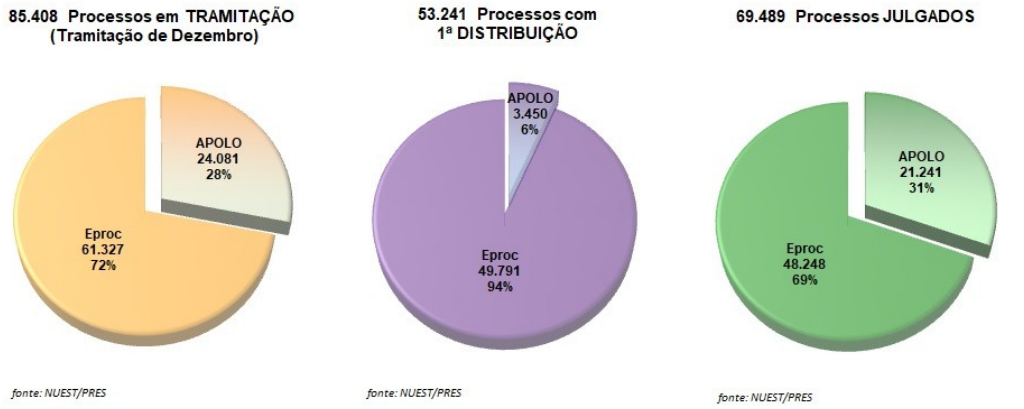


Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 23 - Comparativo 2015 a 2020 de 1ª DISTRIBUIÇÃO - TRF2 (Apolo, Siapro e Eproc)**

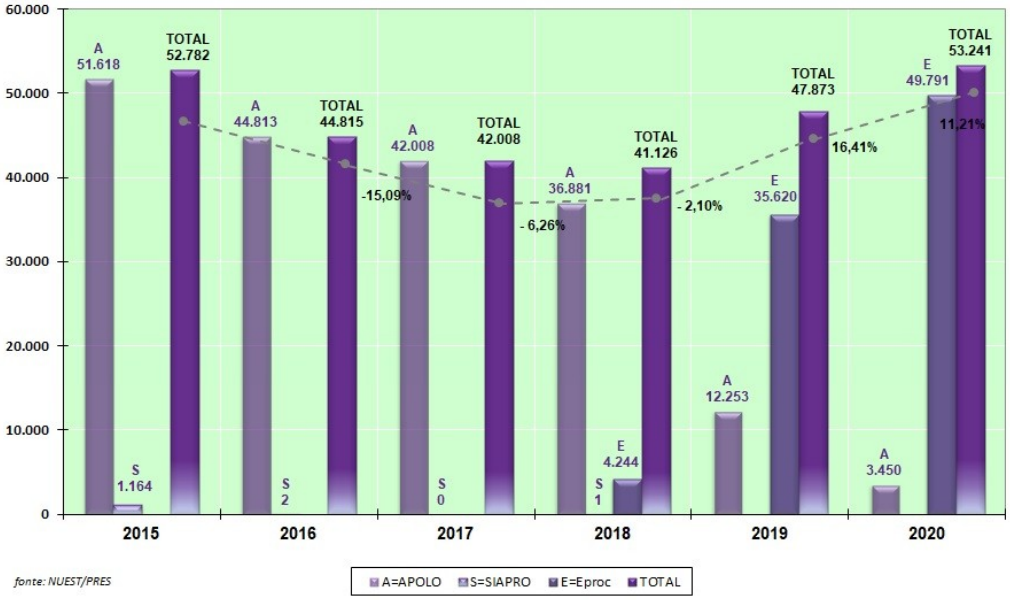


Voltar

**Gráfico nº 24 - Comparativo 2015 a 2020 de JULGADOS - TRF2 (Apolo, Siapro e Eproc)**

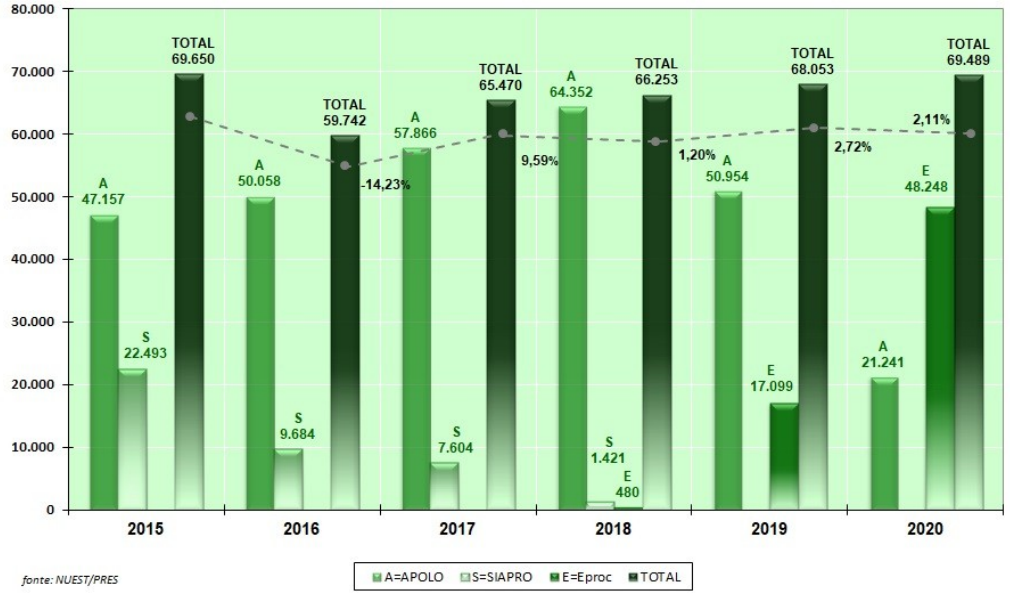


Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 25 - Comparativo 2015 a 2020 da TRAMITAÇÃO - TRF2 (Apolo, Siapro e Eproc)**

*fonte: NUEST/PRES*

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 26 - Comparativo Anual de Processos por TIPO DE JUÍZO - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc)**

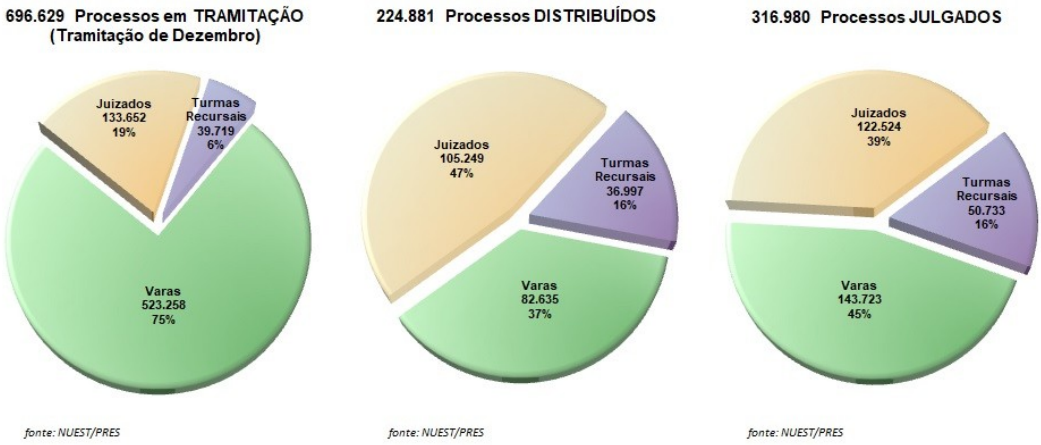


Voltar

**Gráfico nº 27 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS TOTAL - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc)**

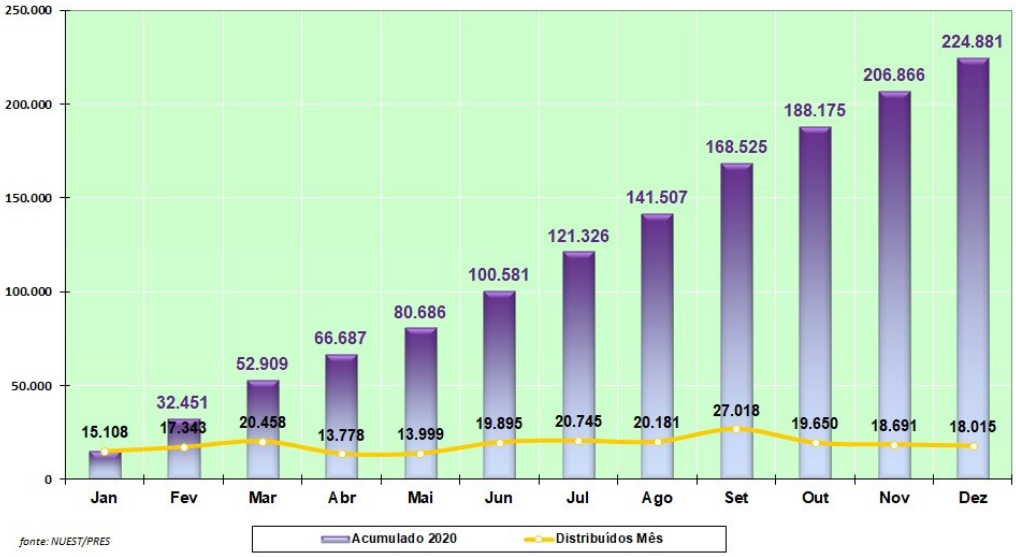


Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 28 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc)**

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Distribuídos | 15.108 | 17.343 | 20.458 | 13.778 | 13.999 | 19.895 | 20.745 | 20.181 | 27.018 | 19.650 | 18.691 | 18.015 |
| Varas | 5.568 | 5.945 | 7.540 | 6.484 | 5.430 | 4.938 | 5.712 | 6.181 | 12.902 | 6.830 | 7.194 | 7.911 |
| Juizados | 7.591 | 8.447 | 9.851 | 5.639 | 6.334 | 8.852 | 10.594 | 10.706 | 10.557 | 9.883 | 8.741 | 8.054 |
| Turmas Recursais | 1.949 | 2.951 | 3.067 | 1.655 | 2.235 | 6.105 | 4.439 | 3.294 | 3.559 | 2.937 | 2.756 | 2.050 |

Voltar

**Gráfico nº 29 - Comparativo Mensal de JULGADOS TOTAL - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc)**

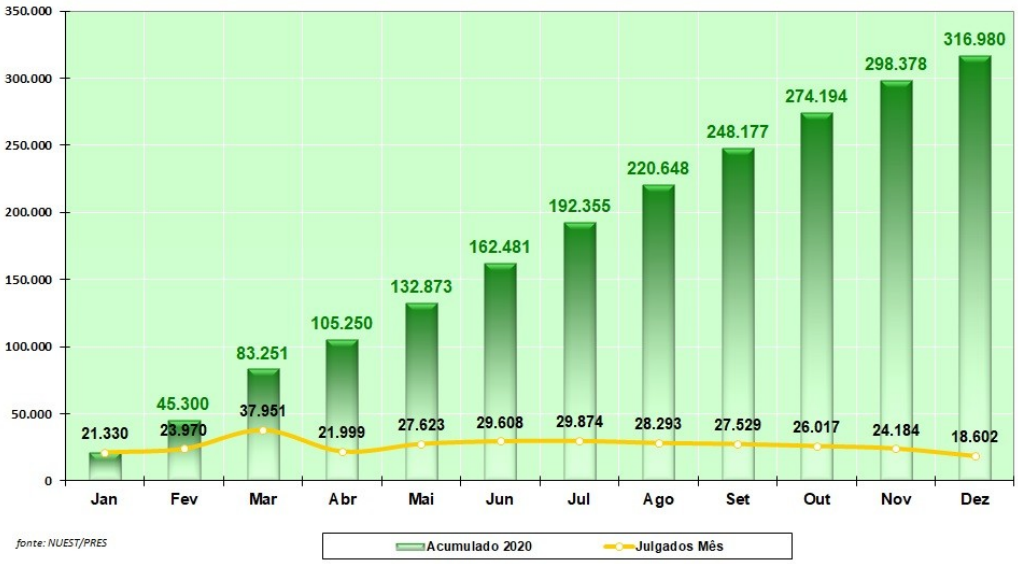


Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 30 - Comparativo Mensal de JULGADOS - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc)**

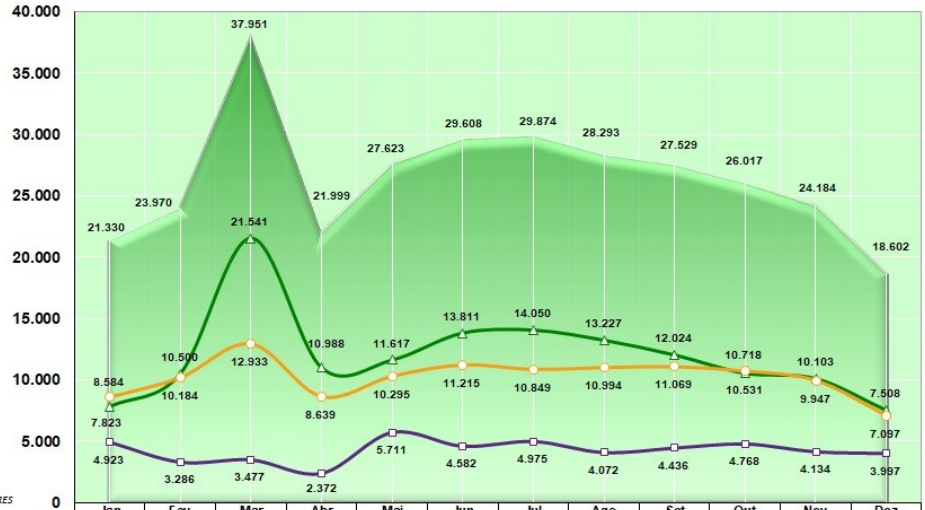


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Julgados | 21.330 | 23.970 | 37.951 | 21.999 | 27.623 | 29.608 | 29.874 | 28.293 | 27.529 | 26.017 | 24.184 | 18.602 |
| Varas | 7.823 | 10.500 | 21.541 | 10.988 | 11.617 | 13.811 | 14.050 | 13.227 | 12.024 | 10.531 | 10.103 | 7.508 |
| Juizados | 8.584 | 10.184 | 12.933 | 8.639 | 10.295 | 11.215 | 10.849 | 10.994 | 11.069 | 10.718 | 9.947 | 7.097 |
| Turmas Recursais | 4.923 | 3.286 | 3.477 | 2.372 | 5.711 | 4.582 | 4.975 | 4.072 | 4.436 | 4.768 | 4.134 | 3.997 |

Voltar

**Gráfico nº 31 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO TOTAL - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc)**

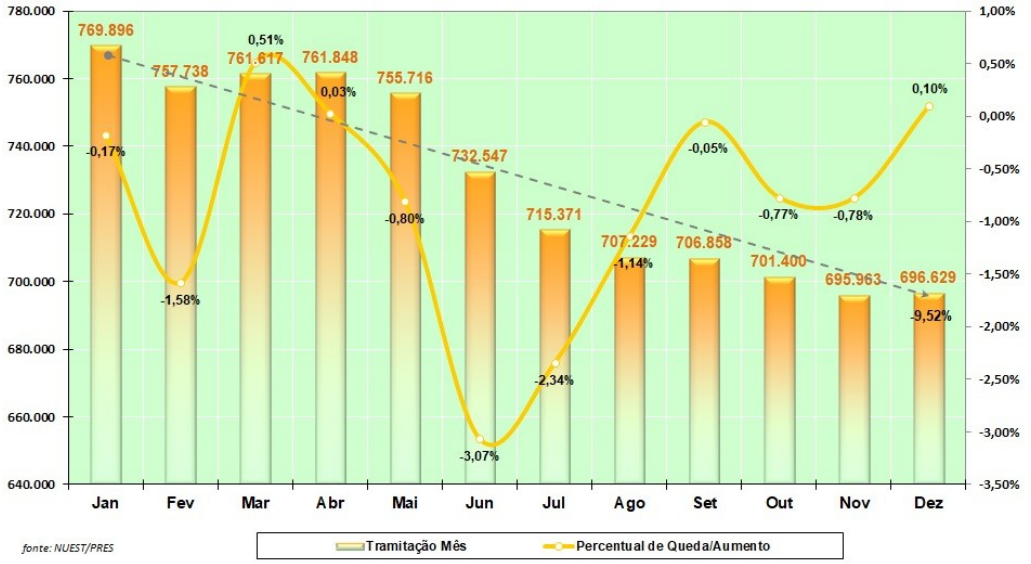


Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 32 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - SJRJ / 2020 (Apolo + Eproc)**

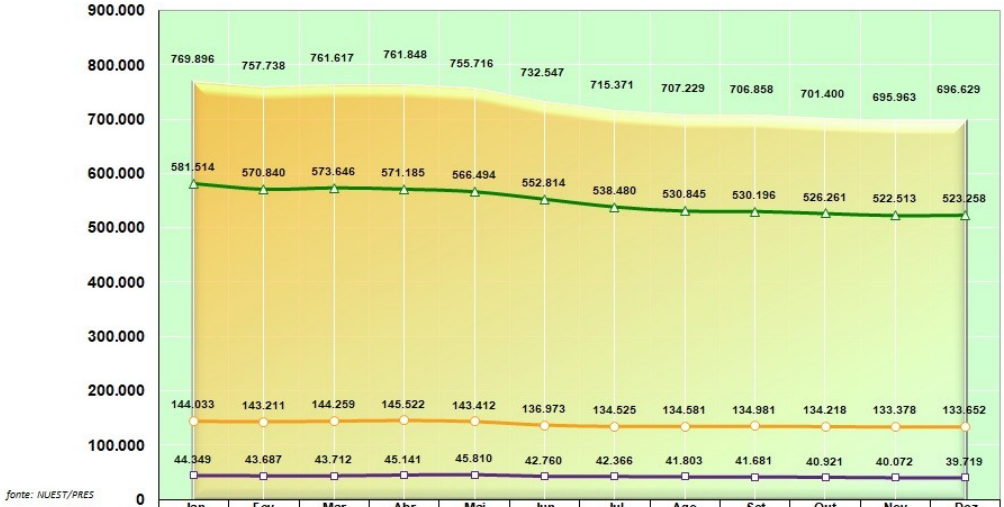


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Tramitação | 769.896 | 757.738 | 761.617 | 761.848 | 755.716 | 732.547 | 715.371 | 707.229 | 706.858 | 701.400 | 695.963 | 696.629 |
| Varas | 581.514 | 570.840 | 573.646 | 571.185 | 566.494 | 552.814 | 538.480 | 530.845 | 530.196 | 526.261 | 522.513 | 523.258 |
| Juizados | 144.033 | 143.211 | 144.259 | 145.522 | 143.412 | 136.973 | 134.525 | 134.581 | 134.981 | 134.218 | 133.378 | 133.652 |
| Turmas Recursais | 44.349 | 43.687 | 43.712 | 45.141 | 45.810 | 42.760 | 42.366 | 41.803 | 41.681 | 40.921 | 40.072 | 39.719 |

Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 33 - Comparativo Anual de Processos por TIPO DE JUÍZO - SJES / 2020 (Apolo + Eproc)**

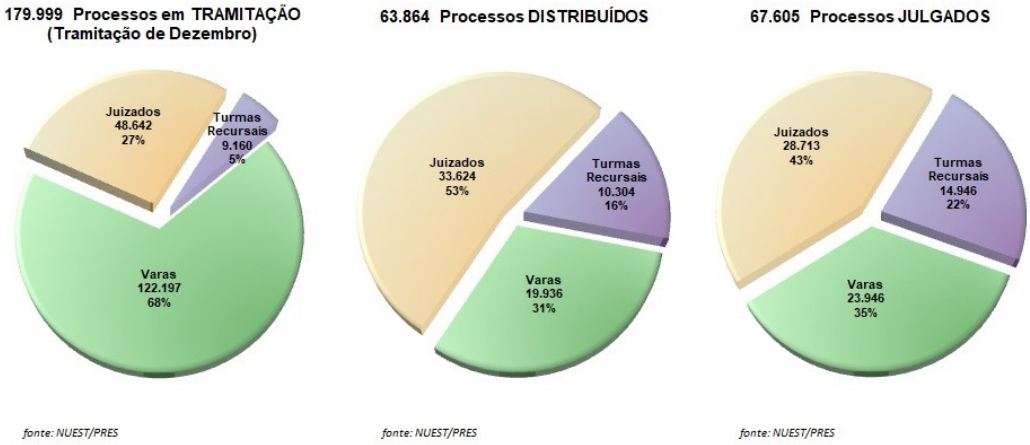


Voltar

**Gráfico nº 34 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS TOTAL - SJES / 2020 (Apolo + Eproc)**

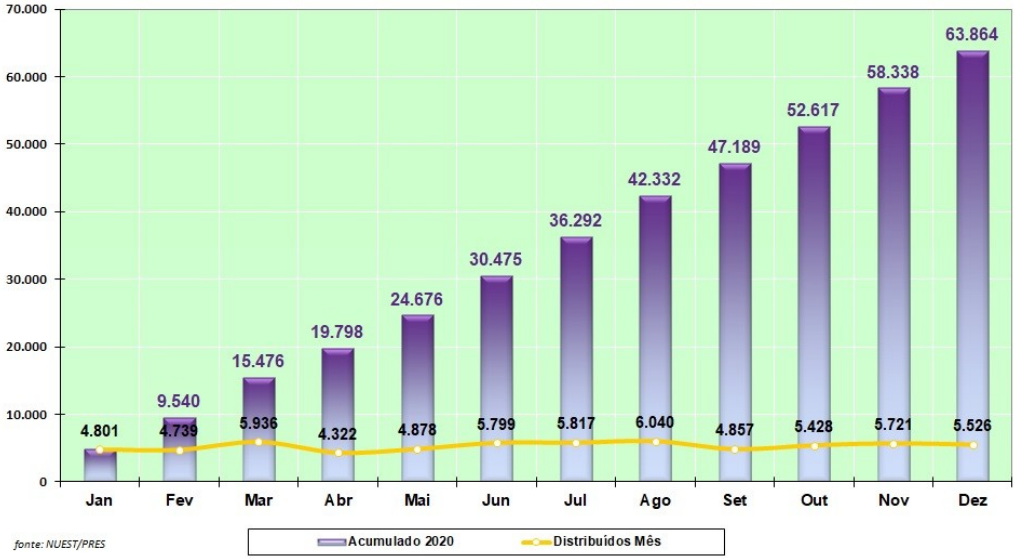


Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 35 - Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS - SJES / 2020 (Apolo + Eproc)**

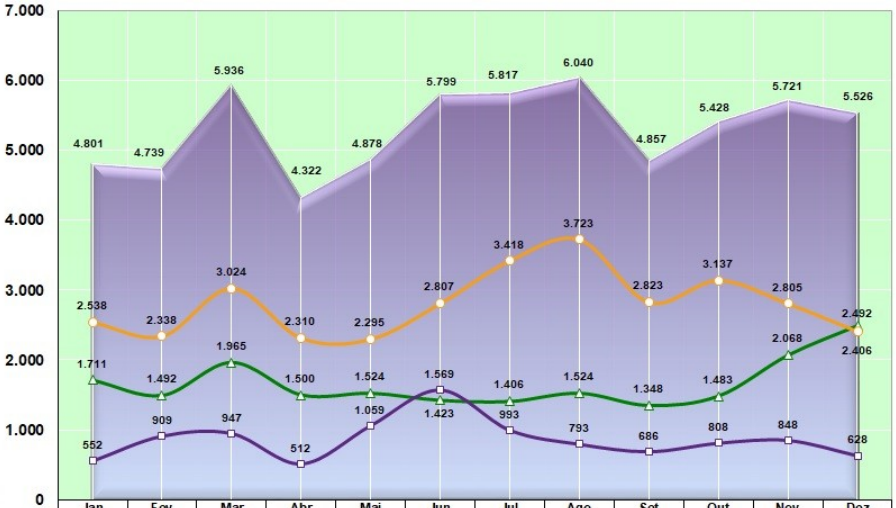


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Distribuídos | 4.801 | 4.739 | 5.936 | 4.322 | 4.878 | 5.799 | 5.817 | 6.040 | 4.857 | 5.428 | 5.721 | 5.526 |
| Varas | 1.711 | 1.492 | 1.965 | 1.500 | 1.524 | 1.423 | 1.406 | 1.524 | 1.348 | 1.483 | 2.068 | 2.492 |
| Juizados | 2.538 | 2.338 | 3.024 | 2.310 | 2.295 | 2.807 | 3.418 | 3.723 | 2.823 | 3.137 | 2.805 | 2.406 |
| Turmas Recursais | 552 | 909 | 947 | 512 | 1.059 | 1.569 | 993 | 793 | 686 | 808 | 848 | 628 |

Voltar

**Gráfico nº 36 - Comparativo Mensal de JULGADOS TOTAL - SJES / 2020 (Apolo + Eproc)**

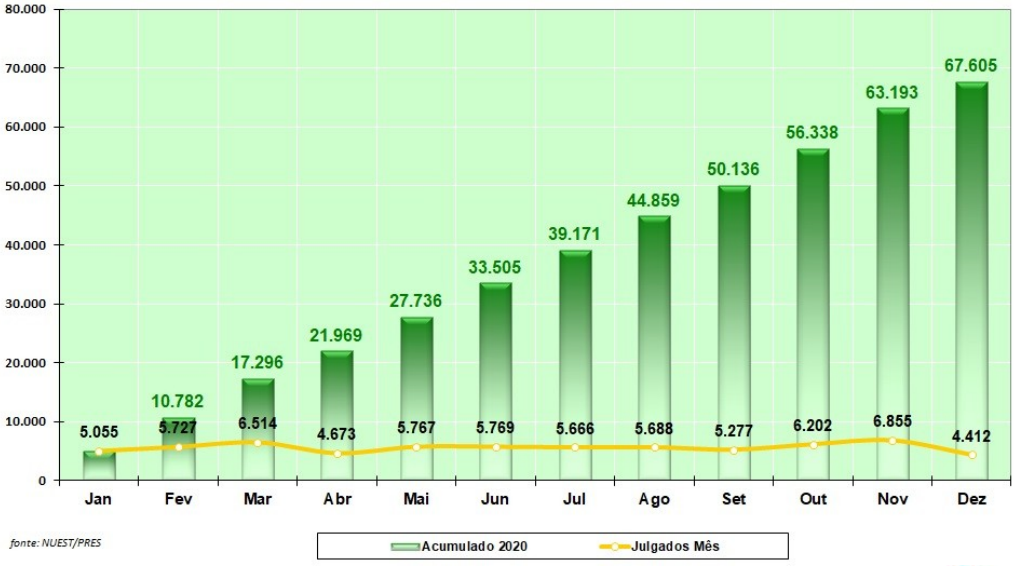


Voltar




TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 37 - Comparativo Mensal de JULGADOS - SJES / 2020 (Apolo + Eproc)**

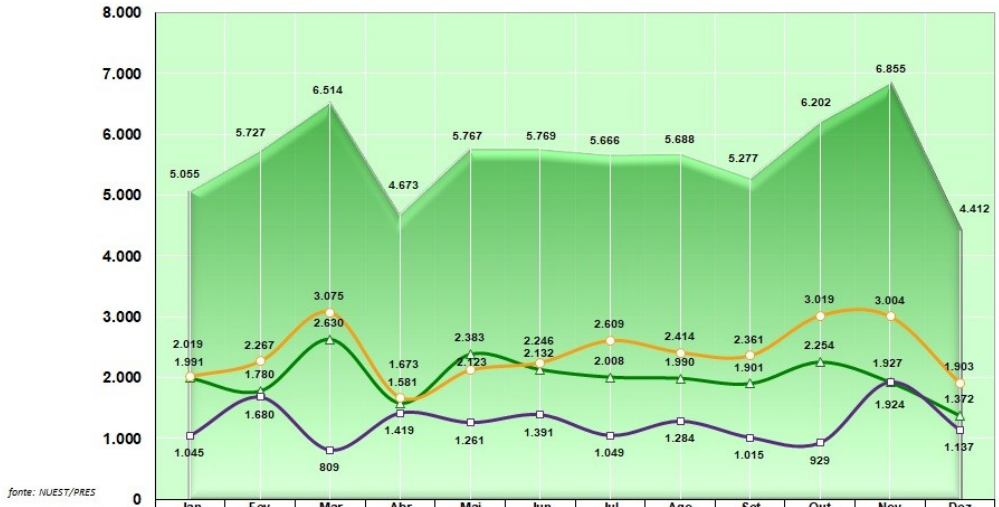


| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Julgados | 5.055 | 5.727 | 6.514 | 4.673 | 5.767 | 5.769 | 5.666 | 5.688 | 5.277 | 6.202 | 6.855 | 4.412 |
| Varas | 1.991 | 1.780 | 2.630 | 1.581 | 2.383 | 2.132 | 2.008 | 1.990 | 1.901 | 2.254 | 1.924 | 1.372 |
| Juizados | 2.019 | 2.267 | 3.075 | 1.673 | 2.123 | 2.246 | 2.609 | 2.414 | 2.361 | 3.019 | 3.004 | 1.903 |
| Turmas Recursais | 1.045 | 1.680 | 809 | 1.419 | 1.261 | 1.391 | 1.049 | 1.284 | 1.015 | 929 | 1.927 | 1.137 |

Voltar

**Gráfico nº 38 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO TOTAL - SJES / 2020 (Apolo + Eproc)**

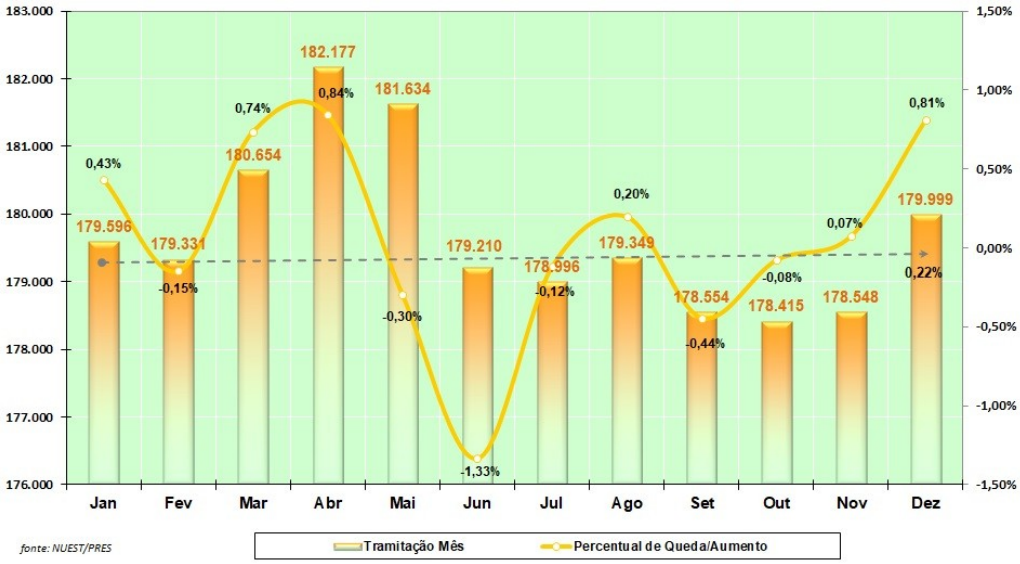


Voltar



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

**Gráfico nº 39 - Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - SJES / 2020 (Apolo + Eproc)**

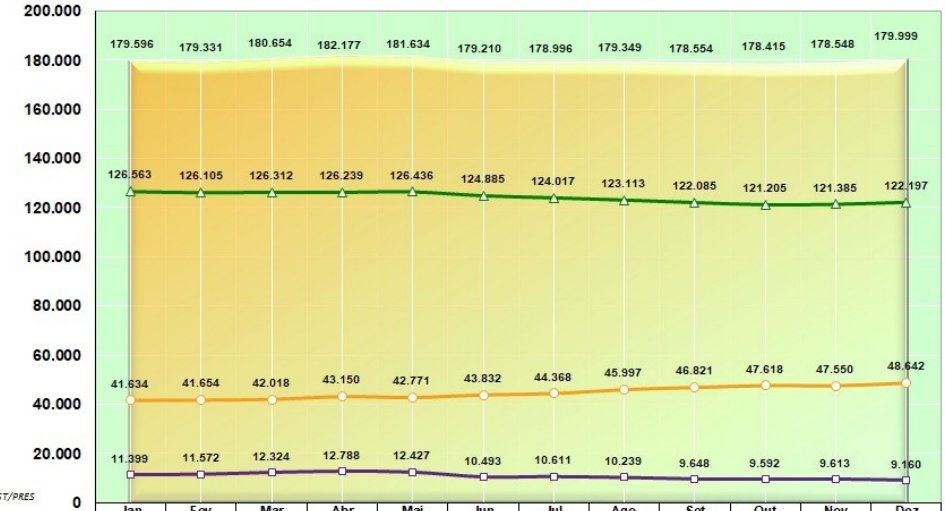


*fonte: NUEST/PRES*

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL Tramitação | 179.596 | 179.331 | 180.654 | 182.177 | 181.634 | 179.210 | 178.996 | 179.349 | 178.554 | 178.415 | 178.548 | 179.999 |
| Varas | 126.563 | 126.105 | 126.312 | 126.239 | 126.436 | 124.885 | 124.017 | 123.113 | 122.085 | 121.205 | 121.385 | 122.197 |
| Juizados | 41.634 | 41.654 | 42.018 | 43.150 | 42.771 | 43.832 | 44.368 | 45.997 | 46.821 | 47.618 | 47.550 | 48.642 |
| Turmas Recursais | 11.399 | 11.572 | 12.324 | 12.788 | 12.427 | 10.493 | 10.611 | 10.239 | 9.648 | 9.592 | 9.613 | 9.160 |

Voltar ao Topo



TRF2OFI202101567A

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3069905.27586440-6729 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3069905.27586440-6729

SIGA

# Relatório de Atividades

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**ANO 2020**

JUSTIÇA FEDERAL
**SJRJ**

*Rio de Janeiro - RJ | Março de 2021*

JUSTIÇA FEDERAL

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

## Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ

Janeiro/2021

JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

**Diretor do Foro**

Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Junior

**Vice-Diretor do Foro**

Juíza Federal Marcella Araújo da Nova Brandão

**Substituto Eventual**

Juiz Federal Rogério Tobias de Carvalho

**Núcleo de Suporte à Diretoria do Foro – NSDF**: Cristiane Scaquetti de Sousa Lameirão

**Núcleo de Comunicação Social – NCOS**: Iris Maria Paula Souza Dantas de Faria

**Secretaria Geral – SG**: Luciene da Cunha Dau Miguel

**Núcleo de Segurança Institucional – NSEG**: Victor Coutinho Iaccarino

**Núcleo de Governança Institucional – NGOV**: Shirlei Sales da Silva

**Subsecretaria de Controle Interno – SCO**: Daniel Bomfim Uchôa

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SOF**: Martha Kinach Rodrigues Lima

**Subsecretaria de Atividades Judiciárias – SAJ**: João Paulo Santos de Souza

**Subsecretaria de Cálculo Judicial – SCA**: Rosana Cucino Tinoco Signorini

**Subsecretaria de Contratações e Material – SCM**: Carla Fernanda de Oliveira da Silva

**Subsecretaria de Gestão de Serviços – SGS**: Claudia Cristina Lopes Lima

**Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SGP**: Luciane Barreto Almada

**Subsecretaria de Gestão Estratégica – SGE**: André Kemper Baptista

**Subsecretaria de Infraestrutura – SIE**: Cláudia Mesquita Rezende Rangel

**Subsecretaria Jurídico-Administrativa -SJA**: Luciana Barão Rodrigues



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Sumário

**APRESENTAÇÃO** ..... 1

**I - RELATO DAS ATIVIDADES** ..... 1

**1. Secretaria Geral** ..... 2

1.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 2

1.2. Serviço de Atendimento ao cidadão ..... 5

1.3. Principais Eventos ..... 5

1.4. Segurança Institucional ..... 7

1.5. Métodos Consensuais de Solução de Conflitos ..... 11

1.6. Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal ..... 13

1.7. Auditoria Interna ..... 14

**2. Planejamento Estratégico e Governanças** ..... 16

2.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 16

2.2. Metas Projetadas pelo CNJ para o exercício de 2020 ..... 16

2.3. Outras Informações Relevantes ..... 16

2.4. Outras Atividades da Subsecretaria de Gestão Estratégica ..... 17

**3. Gestão Judiciária** ..... 19

3.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 19

3.2. Sistema Judicial Eletrônico (e-Proc) ..... 22

3.3. Principais Convênios Vigentes em 31.12.2020 – resultados ..... 23

3.4. Outras informações relevantes ..... 27

**4. Gestão de Pessoas** ..... 27

4.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 27

4.2. Quadro de Vagas ..... 34

4.3. Força de Trabalho ..... 36

4.4. Capacitação ..... 39

4.5. Retratos de 2020 na perspectiva de Gestão de Pessoas ..... 43

4.6.Outras Informações Relevantes

**5. Gestão de Material e Patrimônio** ..... 43

5.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 43

5.2. Outras Informações Relevantes ..... 45

**6. Gestão de Infraestrutura** ..... 46



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

6.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 46
6.2. Obras e Reformas ..... 47
6.3. Situação dos Imóveis a cargo da SJRJ ..... 50
6.4. Sustentabilidade Ambiental ..... 51
**7. Gestão de Tecnologia de TI** ..... 52
**8. Gestão Orçamentária e Financeira** ..... 52
8.1. Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira ..... 52
**9. Comunicação Institucional** ..... 55
**II – MAPA DE JULGADOS** ..... 58



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

## APRESENTAÇAO

Em cumprimento ao disposto na Seção III da Portaria nº TRF2-PTP-2019/00755, o Relatório de atividades foi elaborado com destaque para as principais ações e eventos realizados durante o exercício de 2020.

Por conta dos efeitos do novo Regime Fiscal, imposto pela Emenda Constitucional n° 95/2016, o orçamento destinado a despesas discricionárias da SJRJ para 2020 sofreria uma redução de aproximadamente 35% (custeio e investimentos). Nessa esteira, seria necessária uma forma de atuação mais firme por parte da Administração, já que a nova realidade orçamentária exigiria o máximo em termos de redução eficiente com criatividade para o enfrentar os desafios vindouros.

No intuito de informar e dirimir dúvidas sobre os impactos da EC 95/2016 no orçamento da SJRJ para 2020, entre os dias 9 a 13/01/2020, o Diretor do Foro, Dr. Osair Victor de Oliveira Junior e a Diretora da Secretaria Geral, Luciene da Cunha Dau Miguel, promoveram encontros na Capital e realizaram uma videoconferência, transmitida a todas as Subseções Judiciárias.

Entretanto, um desafio maior estava por vir. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS, declarou que a contaminação pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, tratava-se de uma pandemia. Assim, tudo que a humanidade conhecia como vida normal tornou-se anormal. Afirmar que 2020 foi um ano atípico é muito singular.

Por conseguinte, a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00010, de 15 de março de 2020, dispôs sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, suspendeu os prazos processuais, o expediente externo e o atendimento ao público, contudo, manteve as sessões virtuais e suspendeu as presenciais no âmbito do Tribunal e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de 16 a 29 de março de 2020.

Em sequência, seguiram outras normatizações, em destaque: a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00011, que estendeu as determinações da anterior à Seção Judiciária do Espírito Santo; e por intermédio da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00016, iniciou-se a realização de sessões de julgamento, de forma que a sessão fosse realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivalesse à sessão presencial para todos os efeitos legais. Oficializou-se, então, a utilização da ferramenta Cisco Webex, fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, ou outra similar, desde que previamente homologada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Em sequência, as Resoluções TRF2-RSP-2020/00012 e TRF2-RSP-2020/00017 prorrogaram e reforçaram a necessidade da manutenção das medidas de prevenção.

A Administração tomou suas providências, atendendo a todas as normas a fim de zelar pelos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. Inclusive, foi desenvolvido um projeto voltado para estudos e consequente elaboração de um Plano de Retomada das Atividades Presenciais na SJRJ, conforme relatado neste Relatório.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

A Resolução nº TRF2-RSP-2020/00037, de 12/06/2020, dispôs sobre o restabelecimento gradual das atividades presenciais do TRF- 2ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em razão da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Logo após, a SJRJ publicou as Portarias nº JFRJ-PGC-2020/000024 e 25, regulamentando o disposto na Resolução. Assim, foi aprovado o Protocolo de Biossegurança, elaborado pela unidade de atenção à saúde da SJRJ, para que a retomada das atividades essenciais presenciais ocorresse de forma gradual a partir de 26 de agosto na capital e, posteriormente nas Subseções Judiciárias. Mas, sempre, com foco em transmitir segurança e proteção a magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, sobretudo, daqueles dos grupos de risco e de pessoas com deficiência. Desse modo, foram restabelecidas as atividades de perícias, audiências e o primeiro atendimento aos Juizados Especiais Federais, mediante a impossibilidade do atendimento remoto.

Mesmo diante desse cenário, a SJRJ deu continuidade às ações empreendidas em exercícios anteriores, sendo ainda possível redesenhar e implementar novos processos de trabalho em que ocorreram eliminações de etapas ou serviços desnecessários, redefinição de responsáveis e adoção de providências que permitiram redução de dispêndios de despesas discricionárias, sem abrir mão de atender aos objetivos estratégicos da Justiça Federal.

Assim, segue o relatório de atividades 2020.

## I - RELATO DAS ATIVIDADES

### 1. Secretaria Geral

#### 1.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

**Governança Institucional**

No Ciclo de Governança da Justiça Federal, realizado pelo CJF em 2020, pôde ser comprovada a evolução da governança no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro por meio do seu índice de governança (iGovJF) que foi de 72,3 em 2018 para 81,1 em 2020, mantendo, portanto, o status de nível *Aprimorado* em maturidade de governança, comprovando assim um melhor empenho da área mesmo em tempo de enfrentamento de pandemia contra a Covid-19.

Não houve levantamento de Governança e Gestão Públicas do TCU em 2020. O referido Tribunal comunicou que, em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, o levantamento de 2020 foi adiado para o ano de 2021.

Ocorreu a implementação do novo modelo de planejamento de contratações anual, publicado por meio da Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00012, com vistas a estabelecer mecanismos de governança pública e promover o aprimoramento da programação e execução orçamentária. Visando às restrições impostas pelo novo Regime Fiscal implementado pela Emenda Constitucional n°95/2016, foi desenvolvido o mecanismo de avaliação de cotas orçamentárias. Dessa forma, a ordenação dos recursos destinados à realização das contratações previstas ocorreu,



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

mensalmente, pela Direção da Secretaria Geral, de acordo com disponibilidade obtida por meio da análise dos resultados da execução orçamentária.

O controle da execução da programação foi de competência conjunta da Subsecretaria de Contratações e Material e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, sob a orientação e monitoramento da Secretaria Geral, por intermédio do Núcleo de Governança Institucional, assessorado pelos Setores de Controle de Contratos (SECOC) das Unidades Requisitantes, e deu-se com o suporte da plataforma colaborativa *Mediawiki.* Assim, foi sendo possível a promoção da transparência e responsabilidade ("*accountability*") aos diversos servidores responsáveis pela gestão de contratos e pelo orçamento.

Durante todo o ano, os indicadores de consumo foram monitorados mensalmente, visando a um melhor acompanhamento do custo de manutenção de cada imóvel, respeitando suas peculiaridades. A partir de abril, diante de um cenário tão atípico, e com a maioria dos prédios fechados, em quase sua totalidade, observou-se uma economia significativa em relação ao consumo de energia elétrica, água e papel A4. No fim do ano, em comparação com 2019, a redução registrada no gasto com energia elétrica girou em torno de 48%, a com água chegou a quase 30%, e a com resmas de papel A4, passou dos 80%. A soma das despesas com esses três indicadores apontou para uma economia de aproximadamente R$ 5.600.000,00, representando uma redução de 47% quando comparadas com as mesmas despesas do ano anterior.

Ainda com foco rígido de acompanhamento orçamentário, e para embasar tomada de decisões, a Direção da Secretaria Geral solicitou ao Núcleo de Governança Institucional o aprimoramento do estudo que envolve os custos com a manutenção dos imóveis da SJRJ, realizado desde 2018. Em 2020, esse acompanhamento passou a ser feito mensalmente, com dados de todos os prédios, tanto da Capital como das Subseções. Esse monitoramento objetiva consolidar diversas variáveis relevantes para obtenção de valores aproximados ao custo efetivo de manutenção de cada um dos imóveis. Abaixo uma tabela-resumo com a comparação entre os anos de 2020 e 2019:

| **Imóvel** | **CUSTO TOTAL 2019** | **CUSTO TOTAL 2020** | ***Var % 2020-2019*** |
|---|---|---|---|
| Almirante Barroso | R$ 5.180.909,41 | R$ 3.979.336,36 | *-23%* |
| Almoxarifado/Transporte | R$ 1.736.804,96 | R$ 1.576.427,92 | *-9%* |
| Angra dos Reis [1] | R$ 1.153.688,82 | R$ 136.489,81 | *-88%* |
| Arquivo | R$ 1.597.905,11 | R$ 1.620.789,40 | *1%* |
| Barra do Piraí | R$ 802.251,99 | R$ 813.254,20 | *1%* |
| Campo Grande [2] | R$ 3.008.987,53 | R$ 1.952.737,74 | *-35%* |
| Campos | R$ 1.573.263,65 | R$ 1.243.102,43 | *-21%* |
| Duque de Caxias | R$ 1.809.168,77 | R$ 1.603.363,41 | *-11%* |
| Itaboraí [3] | R$ 550.386,23 | R$ 223.691,62 | *-59%* |
| Itaperuna | R$ 1.231.915,83 | R$ 1.170.898,36 | *-5%* |
| Macaé | R$ 742.317,34 | R$ 747.735,29 | *1%* |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Magé | R$ | 728.472,35 | R$ | 751.066,34 | *3%* |
| Niterói | R$ | 2.825.412,25 | R$ | 864.889,68 | *-69%* |
| Niterói I | R$ | 1.154.571,63 | R$ | 537.713,69 | *-53%* |
| Niterói II | R$ | 1.670.840,62 | R$ | 1.094.510,59 | *-34%* |
| Nova Friburgo | R$ | 1.077.859,96 | R$ | 1.039.819,49 | *-4%* |
| Nova Iguaçu | R$ | 1.983.530,81 | R$ | 1.605.086,52 | *-19%* |
| Petrópolis | R$ | 1.391.758,90 | R$ | 1.218.907,47 | *-12%* |
| Resende | R$ | 719.963,05 | R$ | 740.951,06 | *3%* |
| Rio Branco | R$ | 9.835.910,34 | R$ | 7.933.498,60 | *-19%* |
| São Gonçalo | R$ | 2.567.100,49 | R$ | 2.275.624,81 | *-11%* |
| São João de Meriti | R$ | 2.685.532,15 | R$ | 2.327.666,38 | *-13%* |
| São Pedro D'Aldeia | R$ | 851.248,36 | R$ | 791.089,26 | *-7%* |
| Teresópolis | R$ | 1.087.567,37 | R$ | 1.118.682,19 | *3%* |
| Três Rios | R$ | 809.778,82 | R$ | 850.091,15 | *5%* |
| Venezuela | R$ | 11.305.961,90 | R$ | 8.439.914,19 | *-25%* |
| Volta Redonda | R$ | 1.559.018,19 | R$ | 1.409.456,33 | *-10%* |
| **Total** | **R$** | **58.782.560,71** | **R$** | **48.066.794,27** | ***-18%*** |

**Notas:**

1. Transferência temporária para Volta Redonda em 18.11.19 - TRF2-RSP-2019/00084 de 14.11.2019 (Imóvel entregue em 19.12.2019)

2. Transferência dos Juizados Especiais e setores administrativos para o Fórum Federal Desembargadora Marilena Franco em 15.09.2020

3. O imóvel não foi ocupado em 2020. No entanto, alguns contratos com terceirizados foram mantidos.
Há também despesa com energia elétrica, na modalidade demanda contratada, que independe do consumo.

### Transferência dos Juizados Especiais Federais de Campo Grande para Fórum da Av. Venezuela

A reinstalação dos Juizados Especiais Federais de Campo Grande (JEFs) no Fórum Marilena Franco, situado na Av. Venezuela, região portuária do Rio de Janeiro, foi motivado pela necessidade de redução de gasto com custeio em razão das restrições orçamentárias impostas pelo "teto dos gastos" (EC 95/2016).

O projeto de transferência foi iniciado em janeiro de 2020 e finalizado em outubro do mesmo ano. O Fórum Regional de Campo Grande abrigou os JEFs até setembro de 2020, quando foi devolvido ao proprietário. Estima-se que a economia seja de aproximadamente três milhões de reais para os cofres públicos, considerando o custo de manutenção do imóvel em 2019. Para que essa empreitada tivesse sucesso, contou com a participação das áreas de Segurança, projetos, infraestrutura, movimentação de materiais e outras. Algumas das ações realizadas foram comentadas no teor deste Relatório.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

## 1.2. Serviço de Atendimento ao cidadão

A Coordenadoria de suporte ao usuário dos sistemas processuais - CSUP identificou a necessidade de desenvolvimento de um sistema de gestão do atendimento ao cidadão desde o ano de 2018, quando da implantação do sistema informatizado de tramitação processual eProc.

Desta forma, surgiu o sistema de gestão de atendimento Su-proc (https://suprocsistemas.jfrj.jus.br/), o qual é utilizado desde março de 2018 pela Seção de atendimento ao usuário externo - SEAEX para fins de registro e acompanhamento dos atendimentos realizados por aquela unidade.

Tendo como principal atividade o trabalho de suporte e orientação aos sistemas processuais, e a realização do cadastro eletrônico de advogados, jurisdicionados, autoridades em geral, procuradores, Polícia Federal, e unidades externas para fins de utilização do sistema processual eProc, a CSUP disponibiliza o contato ao interessado através da Central de Teleatendimento pelo número (21) 3952-5373, e assim manteve a garantia de acesso aos serviços do processo eletrônico a todos os interessados durante o ano de 2020.

A implantação do sistema informatizado Su-proc para atendimento às demandas do Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Federais ocorreu em maio de 2020. O sistema permite que o usuário externo forneça os motivos da solicitação de abertura de processo e forneça os documentos necessários. Tendo em vista a impossibilidade de atendimento presencial, a identificação dos demandantes passou a ser feita mediante videoconferência.

Por conta do crescimento das demandas relativas ao auxílio emergencial, em 02/09/2020 as Seções de Atendimento ao Jurisdicionados e Cidadania - SEAJUs passaram a atender presencialmente, mediante agendamento prévio com os demandantes. Foi dada preferência às pessoas que demonstravam dificuldades na utilização do Suproc ou impossibilidade de acesso ao sistema de videoconferência, de modo a garantir o acesso a todos.

O Suproc passou por diversas atualizações a fim de permitir uma divisão mais eficaz dos processos de trabalho de acordo com a experiência havida ao longo do atendimento remoto. As demandas são segmentadas por status pré-definidos ou mesmo por outros fatores objetivos, tais como a localidade da residência do jurisdicionado, o que permite um melhor gerenciamento quanto a distribuição do trabalho dentre todos os atendentes disponíveis.

## 1.3. Principais Eventos

Em razão do regime de trabalho remoto estabelecido a partir de março de 2020, o planejamento dos eventos tradicionalmente realizados no âmbito da gestão de atividades judiciárias com a finalidade de promover o aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos utilizados e promover a capacitação dos servidores e demais envolvidos foi adaptado para privilegiar as ações por via remota.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Neste contexto, nos meses de junho a agosto de 2020, foi realizada a ação de capacitação intitulada "Técnicas para cumprimento remoto de ordens judiciais", em parceria realizada entre a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento - CCDE e o Sindicato dos Servidores da Justiça Federal - SISEJUFE , além de contar com a colaboração voluntária de vários oficiais de justiça que construíram conteúdo informativo a partir de suas experiências com o cumprimento remoto de ordens judiciais, e disponibilizaram o material para orientação dos demais colegas.

Ao todo, 303 oficiais de justiça participaram desta ação de capacitação, o que permitiu grande avanço na técnica e procedimentos para o cumprimento de mandados judiciais durante o ano de 2020 no qual esteve vedado, em sua maior parte, a execução de ordens judiciais de maneira presencial, salvo casos de urgência excepcional.

Dando continuidade a esta ação de capacitação, foi realizado o Laboratório de Inovação – LABINOV no 3º trimestre de 2020 para discussão dos desafios institucionais apontados no Encontro de Oficiais de Justiça, realizado em julho de 2019.

No âmbito do LABINOV, após reunião realizada entre os oficiais de justiça e diretores de diversas especialidades da área judiciária, foram eleitos os temas "Como podemos melhorar a comunicação com o jurisdicionado durante a pandemia" e "Como podemos melhorar o layout de mandados?" que se tornaram o objeto do trabalho desenvolvido neste evento.

Já no campo do Atendimento ao Público, foi desenvolvido evento que reuniu os serventuários que atuam junto às Seções de Atendimento ao Jurisdicionado e Cidadania - SEAJUs, e que foi denominada "1º Atendimento: Acolher e dar Acesso à Justiça Federal".

Com esta ação, 32 servidores da SJRJ foram capacitados a atuar no atendimento remoto do jurisdicionado através do sistema Su-proc, e alcançaram números de produtividade jamais vistos anteriormente no serviço de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Federais.

Houve ainda a participação dos servidores Luiz Carlos Cunha Andrade e Andrea Alves Inocencio, responsáveis pelos serviços de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Federias e pelo Suporte ao usuário do Processo eletrônico, respectivamente, no 1º Congresso Virtual da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: Ressignificar a Vida e o Trabalho.

A atuação dos servidores nesse evento ocorreu no dia 18 de novembro de 2020 no debate "Acesso à Justiça: construindo meios de estar próximo à população em tempos de distanciamento social" e contribui para apresentar os métodos e resultados obtidos além de proporcionar oportunidade para recebimento de sugestões e troca de experiências que proporcionaram a evolução do planejamento da atividade.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

## 1.4. Segurança Institucional

O Núcleo de Segurança Institucional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, órgão seccional da 2ª Região, desempenha atividades de segurança e transporte, presta apoio técnico às subseções e assessora a Direção do Foro nos assuntos relacionados à segurança.

**Principais Atividades Projetadas para 2020 e concluídas em 2020 - Segurança**

Com a participação do NSEG na elaboração, foram editados atos normativos pela Direção do Foro, quais sejam, a JFRJ-PGD-2020/00015, de 27/05/20, que autoriza o porte de arma para agentes de polícia judicial, a JFRJ-PGD-2020/00017, de 29/05/20, que institui o Grupo Especial de Segurança no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - GES/SJRJ -, a JFRJ-POR-2020/00120, de 29/05/20, que designa os agentes de polícia judicial que integram o GES/SJRJ, a JFRJ-POR-2020/00121, de 29/05/20, que cria a comissão responsável pelo recebimento por compra, doação, acautelamento, guarda, manutenção, controle e destinação dos armamentos e demais equipamentos de segurança, dentre outros que venham a ser incorporados na dotação da SJRJ, e a JFRJ-JFRJ-PGD-2020/00018, de 29/05/20, que veda a lotação de agentes de polícia judicial em unidades judiciárias e gabinetes de turma recursal, priorizando a lotação destes no NSEG ou outras unidades administrativas da SJRJ

O NSEG coordenou a participação dos agentes de polícia judicial da SJRJ na 1ª Turma do Curso de Formação Funcional.

Durante o período de pandemia, o NSEG trabalhou no controle restrito de acesso aos prédios da SJRJ, coordenando as atividades específicas de atuação dos agentes de polícia judicial, vigilantes e brigadistas, relativas à fiscalização das normas de biossegurança e administrativas emitidas pelos órgãos governamentais, TRF2 e Direção do Foro, além de elaborar relatórios diários de controle de entrada e saída dos prédios da capital.

De forma conjunta com a Administração, o NSEG atuou no Plano de Retomada para o retorno presencial das atividades, participando ativamente na elaboração do referido Plano. Além disso, elaborou minuta para ato normativo e cartilha de procedimentos para Segurança Institucional, que estão dispostos no JFRJ-PRO-2020/00035.10. Visando ao cumprimento do protocolo anti-Covid-19 exigido para a retomada das atividades presenciais, foram pedidos 46 pedestais de alumínio e 300 fitas zebradas, nos JFRJ-EOF-2019/702.01 e JFRJ-EOF-2020/144, respectivamente, e distribuídos às subseções, juntamente com 138 cones e 73 cavaletes, que já haviam sido adquiridos em 2019.

Com vistas ao aumento da segurança patrimonial, foi realizada a extensão do serviço de manutenção de CFTV para as subseções de Nova Friburgo, Petrópolis, Três Rios, Barra do Piraí, Campos e Teresópolis, além da expansão nos Fórum Marilena Franco, na Avenida Venezuela, onde também foi instalada cerca concertina (JFRJ-EOF-2020/154), e Complexo da Avenida Equador. Após esta contratação e aditivo (JFRJ-EOF2019/870 e JFRJ-2020/186), todas as localidades da JFRJ agora possuem sistema de CFTV.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Juntamente com a STI, o NSEG está desenvolveu um projeto de acesso remoto ao sistema de CFTV. O acesso remoto já se encontra em pleno funcionamento em quase todos os prédios da Capital e Subseções com exceção de Macaé e Teresópolis.

Para a guarda de equipamentos restritos à segurança, foi instalada porta blindada com acesso biométrico e adquirido 1 cofre grande para o fórum da Venezuela e 18 cofres pequenos para serem distribuídos nas subseções, constantes dos JFRJ-EOF-2020/146, JFRJ-2020/97 e JFRJ-EOF-2020/202.

Para assegurar a discrição da equipe de segurança e não perturbar o silêncio em audiências foram adquiridos 100 fones de ouvido para os rádios de comunicação, pelo JFRJ-EOF-2020/201.

Visando à padronização da vestimenta dos agentes de polícia judicial e cumprimento da RTO-2018/005, houve o pedido de fornecimento, constantes do JFRJ-EOF-2019/1326, de 150 calças, botas e cintos táticos, 100 gandolas, além de 100 sapatos e 200 camisas sociais, além do início da distribuição (antes da pandemia) de novos ternos e camisas operacionais, adquiridos em 2019.

**.Principais Atividades Projetadas para 2020 e concluídas em 2020 – Transporte**

Para atender aos magistrados em condição de ameaça e vulnerabilidade, houve a aquisição de 1 veículo blindado, Mitsubishi Outlander, por meio de Ata de Registro de Preços, em que o TRF-2 foi o órgão gerenciador e a SJRJ foi o órgão partícipe, conforme processo JFRJ-EOF-2020/00228.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Para atender ao objetivo estratégico da SJRJ no exercício de 2020, com a desativação e a entrega do imóvel que sediava a Justiça Federal no bairro de Campo Grande/RJ, foi realizada a mudança física de todos os JEFs e setores administrativos ali instalados para o Fórum Federal Desembargadora Marilena Franco e os materiais excedentes para o complexo da Equador.

Com a implantação do trabalho remoto devido à pandemia, foi realizada a entrega e retirada do aparelho celular e do "kit plantão" na residência do responsável pela Vara de Plantão, ato repetido a cada alternância no Plantão.

Com o fim de atender ao interesse público, em razão de a manutenção ter se tornado onerosa, no primeiro trimestre de 2020 foi concluída a doação de 10 veículos institucionais (7 para o DEGASE e 3 para a Marinha do Brasil), além de uma van de passageiros, também doada para esse órgão, constantes no processo administrativo JFRJ-ADM-2019/00141.

| VEÍCULO | PLACA | DOADO PARA |
|---|---|---|
| SANTANA 1.8 | LOK4980 | DEGASE |
| PALIO FIRE 1.0 | KPV0048 | DEGASE |
| PALIO FIRE 1.0 | KMN3060 | DEGASE |
| PALIO FIRE 1.0 | LCQ7405 | MARINHA |
| PALIO FIRE 1.0 | LCQ7414 | DEGASE |
| PALIO FIRE 1.0 | KPL0089 | MARINHA |
| PALIO FIRE 1.0 | KRZ0288 | MARINHA |
| PALIO FIRE 1.0 | KMP7047 | DEGASE |
| PALIO FIRE 1.0 | KUA9341 | DEGASE |
| PALIO FIRE 1.0 | LBT9340 | DEGASE |

Em março de 2020, foram recebidos 11 veículos doados pelo Tribunal Regional da 2ª Região.

| VEÍCULO | PLACA |
|---|---|



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | |
|---|---|
| NISSAN / SENTRA 2.0 | KVK-3684 |
| NISSAN / SENTRA 2.0 | KPR-2428 |
| RENAULT/ FLUENCE DYNAMIQUE | KPG-9627 |
| RENAULT/ FLUENCE DYNAMIQUE | KRG-2994 |
| RENAULT/ FLUENCE DYNAMIQUE | KYX-6200 |
| RENAULT/ FLUENCE DYNAMIQUE | LQQ-3452 |
| RENAULT/ FLUENCE DYNAMIQUE | LQQ-3453 |
| PRENAULT/ FLUENCE DYNAMIQUE | LQQ-3454 |
| FORD / FOCUS SEDAN 2.0 | KWH-4926 |
| FORD / FOCUS SEDAN 2.0 | KWR-4236 |
| FORD / FOCUS SEDAN 2.0 | LPV-3654 |

**Principais Atividades Projetadas para 2020 em andamento**

Juntamente com a SGE, o NSEG desenvolveu um sistema de controle de acesso integrado entre todos os prédios da SJRJ. O sistema já está em pleno funcionamento na Capital e nas Subseções de Resende, Petrópolis, Barra do Piraí, São Pedro da Aldeia.

Para suprir as necessidades de acessórios para combate a incêndio, foram adquiridos 7 suportes para extintor do tipo batom pequenos – JFRJ-EOF-2020/184.01, restando, porém, ainda a necessidade do suporte grande, que está sendo licitado pela JFRJ-SEC-2020/120.

Houve a contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de Emergência contra Incêndio e Abandono de Edificações (PEIAE), com o respetivo treinamento e simulação, para os prédios da capital, em 2019, pelo JFRJ-EOF-2019/1430. Nesse ano, foi cumprida a primeira etapa (elaboração do manual). A segunda (treinamento) e a terceira (simulação de escape) etapas, que seriam realizadas em 2020, não puderam ser executadas em razão da pandemia de COVID-19, pois requerem aglomeração. Assim, pretendemos realizá-las oportunamente, quando houver possibilidade da presença de toda a população fixa dos imóveis.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Com vistas à melhoria da segurança institucional, houve a contratação de empresa para manutenção do escâner de bagagem da Avenida Rio Branco, pelo JFRJ-EOF-2020/360, e está sendo licitada a contratação para manutenção do controle de acesso dos prédios da capital, pelo JFRJ-EOF-2020/136.

Visando à padronização da vestimenta dos agentes de polícia judicial, encontra-se em andamento a licitação de camisa operacional, constante do JFRJ-EOF—2020/206.

### 1.5. Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CESOL/RJ, em 2020, investiu em capacitação do público interno e externo, bem como tecnologia de processamento de demandas para cumprimento das metas nacionais no tocante à conciliação. Para estimular e tornar mais célere a conciliação, sob a coordenação da magistrada **Dra Karina de Oliveira e Silva,** foram adotadas algumas medidas de ampliação do escopo de atuação do CESOL/RJ.

Até final de 2019 o acervo deste Centro era composto de Ações Pré-Processuais movimentadas pelo sistema Apolo, as conciliações em processos judiciais ocorriam por agendamento do juízo original e, após as audiências, as atas eram salvas, digitalizadas, remetidas para que os respectivos Juízos realizassem o pós-audiência. Este processamento entre a marcação das audiências e a sentença de homologação levava cerca de 60 a 90 dias, dependendo de cada Juízo.

Em janeiro de 2020 foi adotado o E-proc no CESOL-RJ, com vistas a realizar todo o procedimento da conciliação nas Ações Processuais também, atendendo a Resolução 398, art. 7º §4º do CNJ. As Ações Processuais passaram a ser redistribuídas pelas Varas e Juizados após o despacho inicial para o CESOL-RJ, que tornou-se responsável por toda a tramitação, desde a designação das audiências, decisões, sentenças de homologação dos acordos e cumprimento destes, nos termos da Resolução do CNJ 125 de 29/11/2010, art. 8º, § 8º. O resultado obtido foi o aumento da produtividade, com melhora em cerca de 50% do tempo dispendido, propiciando maior celeridade e a qualidade de atendimento.

Em 13 de março de 2020, a Portaria TRF2-PNC-2020/00002 suspendeu as audiências presenciais em virtude da pandemia, assim, para evitar a paralisação da conciliação foram adotadas as seguintes medidas:

1) Realização de capacitação de servidores, advogados, procuradores e conciliadores para Implementação de um fluxo de trabalho remoto;
2) Marcação de mutirões de audiências com a utilização síncrona e simultânea pela plataforma on line do CNJ - Cisco Webex meeting com a parceria dos Centros Baixada, CESGRANDE, NCON-TRF2 ou em atuação solo;
3) Adoção de métodos alternativos permitindo o acolhimento dos jurisdicionados impossibilitados de acessarem à plataforma do CNJ. Foi autorizado pela magistrada a realização da conciliação pelo telefone e por meios eletrônicos síncronos ou assíncronos, como fórum virtual de conciliação, audiência virtual, videoconferência, whatsapp, webcam, skype, scopia, messenger e outros, sendo todos os meios igualmente válidos;



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

4) Participação no Mutirão de Auxílio Emergencial junto ao NSPC2 com a utilização do e-mail institucional, procedendo a orientação dos jurisdicionados, coleta de documentos, consultas aos órgãos de referência e autuação de cerca de 1000 Reclamações Pré-Processuais;
5) Implementação de Audiências totalmente virtuais, em novembro de 2020, com a instalação de funcionalidade junto ao E-proc para que as partes pudessem acessar as atas de acordo de forma síncrona, assiná-las eletronicamente e participarem da Semana Nacional de Conciliação, de 30/11 a 04/12/2020, de forma segura e célere. A utilização destas ferramentas tecnológicas e o empenho dos servidores e magistradas permitiu a designação de 159 audiências virtuais em 4 a 5 salas virtuais síncronas com audiências de 40 em 40 minutos e criação de cerca de 150 fóruns virtuais assíncronos pelo EProc, resultando um índice de 91,67% de acordos e movimentação de R$ 1.861.670,00, em processos que tratavam de responsabilidade civil contra a CEF e Cumprimento de Sentença contra a União Federal.

Para uma melhor visualização das atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, segue a planilha consolidada com base nas tabelas de estatísticas de conciliação, remetidas mensalmente ao NSPC2/CNJ e dos atos judiciais, cuja referência é o Portal de Estatística do Tribunal, salientando que durante os meses de julho a novembro de 2020, o CESOL RJ paralisou parcialmente suas atividades de audiências para atender a demanda do mutirão de Auxílio Emergencial, junto ao NSPC2 – TRF2.

| **Período** | **Audiências Realizadas** | **Acordos Homologados** | **Valor Conciliado em R$** | **% de Acordos** | **ATOS JUDICIAIS** |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 31 | 27 | 92.858,00 | 87,10% | 117 |
| Fevereiro | 100 | 86 | 270.121,78 | 86,00% | 303 |
| Março | 136 | 114 | 365.232,49 | 83,82% | 359 |
| Abril | 66 | 64 | 202.927,00 | 96,97% | 209 |
| Maio | 104 | 101 | 319.724,85 | 97,12% | 359 |
| Junho | 49 | 45 | 156.689,99 | 91,84% | 312 |
| Julho | 71 | 67 | 349.872,39 | 94,37% | 451 |
| Agosto | 6 | 6 | 133.982,36 | 100,00% | 236 |
| Setembro | 75 | 65 | 233.075,12 | 86,67% | 442 |
| Outubro | 60 | 54 | 169.613,22 | 90,00% | 564 |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Novembro | 37 | 34 | 924.094,89 | 91,89% | 584 |
| Dezembro | 180 | 167 | 8.233.848,21 | 92,78% | 738 |
| **TOTAL – ano 2020** | **915** | **830** | **11.452.040,30** | **90,71%** | **4674** |

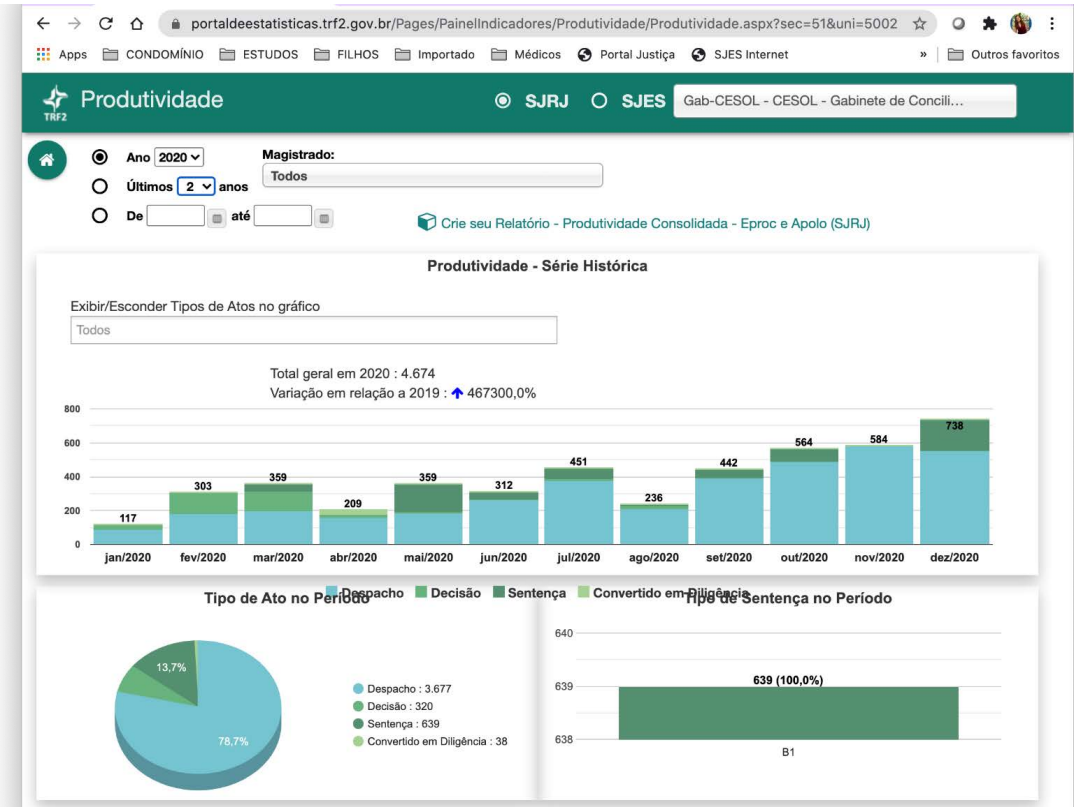


## 1.6. Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal

Está em fase de estudo a implementação do Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal para adequar a realização da atividade ao cenário de restrições orçamentárias oportunizado pela Emenda constitucional nº 95/2016, no sentido de manter estrutura de atendimento em localidades que eventualmente não mais disponham de instalações físicas.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

## 1.7. Auditoria Interna

A Subsecretaria de Controle Interno - SCO/SJRJ, unidade integrante do Sistema de Auditora Interna da Justiça Federal - SIAUD-JF, nos termos da Resolução CJF nº 676/2020, desempenha atividades de auditoria na SJRJ de forma coordenada com a Secretaria de Auditoria Interna do TRF2 – SAI/TRF2, na avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

A atuação da unidade tem como objetivo agregar valor às operações e auxiliar na concretização das metas organizacionais, atuando como 3ª linha de defesa, responsável por avaliar as atividades dos controles primários e em nível de gestão.

As ações de auditoria, no exercício de 2020, passaram a ser disciplinadas pelas Resoluções CNJ n.ºs. 308 e 309/2020. As atividades são realizadas de acordo com a disponibilidade de horas da força de trabalho (9 servidores), materializadas no Plano Anual de Auditoria 2020 – PAA2020 aprovado pelo Memorando TRF2-MEM-2019/07645, com as adequações constantes no TRF2-MEM-2020/03954, autorizadas pelo r. Despacho nº TRF2-DES-2020/28446.

O PAA2020 compreendeu 14 ações de auditoria abrangendo as áreas de gestão orçamentária, financeira, contábil, aquisições e de pessoal. Foram emitidas pela SCO/SJRJ 695 certidões, 395 Notas de Auditoria, a fim de subsidiar os Achados de Auditoria que irão compor os Relatórios elaborados por esta unidade.

| **Ação de Auditoria/Controle** | **Processo Administrativo** |
|---|---|
| 1.1 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE: CESSÃO E REQUISIÇÃO (TEMA CONJUNTO TRF2) | TRF2-ADM-2020/00026 |
| 1.2 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE: ADERENCIA DOS PORTAIS À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI | JFRJ-ADM-2020/00195 |
| 1.3 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE: RETENÇÃO DE TRIBUTOS | JFRJ-ADM-2020/00196 |
| 1.4 - AUDITORIA FINANCEIRA (IN 84/2020-TCU): DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (AÇÃO INTEGRADA NA JF2) | TRF2-ADM-2020/00148 |
| 1.5- AUDITORIA DE CONFORMIDADE: CONCESSÃO DE AQ TREINAMENTO | JFRJ-ADM-2020/00197 |
| 2.1 - PROCESSOS LICITATÓRIOS | JFRJ-ADM-2020/00198 |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | |
|---|---|
| 2.2 - ANÁLISE DOS ASPECTOS CONTRATUAIS DA EXECUÇÃO | JFRJ-ADM-2020/00203 |
| 2.3 - ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS (FOLHA DE PAGAMENTO) | JFRJ-ADM-2020/00199 |
| 2.4 - ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO CORRENTE | JFRJ-ADM-2020/00200 |
| 2.5 - PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES, PLANEJAMENTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO | Atividades internas |
| 2.6 - PROCESSOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | JFRJ-ADM-2020/00201 |
| 2.7 - CONFERÊNCIA DAS AUTORIZAÇÕES DE ACESSO/DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS (IN TCU Nº67/2011) | JFRJ-ADM-2020/00202 |
| 2.8 - PROCESSOS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CJF Nº 72/2012 - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (alterada pela Resolução CJF nº 342/2020) | - |
| 2.9 - ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÕES, PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES DA ADM, INFORMAÇÕES (estim. 20h/a.m.=240h/a.a.) | - |

No exercício de 2020, em ação conjunta com a SAI/TRF2 e a NAI/SJES, a unidade de auditoria da SJRJ realizou diversas reuniões online buscando a unificação de programas de auditoria, checklists, catálogo de serviços e mapeamento dos riscos da 2ª Região, consolidados no PAA2021.

A atuação da unidade ocorre com a dinâmica da organização e compreende a avaliação da regularidade dos atos praticados pelos gestores, bem como da adequação dos controles existentes nos diversos setores administrativos.

Nesse contexto, a unidade de auditoria interna procura avaliar e orientar o melhor emprego dos recursos públicos, prevenir fraudes, desperdícios ou abusos, colaborando para a racionalização da gestão e no cumprimento da missão institucional da SJRJ.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

## 2. Planejamento Estratégico e Governanças

### 2.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

**Realização do I Workshop da Estratégia**

Evento realizado em âmbito regional, com o objetivo de abordar, por meio de palestras, diversos temas relacionados à estratégia. Diversos magistrados e servidores, além de assistirem, puderam contribuir em dinâmicas voltadas para a construção do planejamento estratégico 2021-2026 da Justiça Federal da 2ª Região.

**Reuniões de Avaliação da Estratégia**

Para as áreas estratégicas dos três órgãos que compõem a Justiça Federal da 2ª Região, o ano de 2020 ficou marcado pela aproximação efetiva das respectivas unidades, de modo que foi possível alinhar diretrizes e compartilhar experiências, por meio de reuniões que foram realizadas com o objetivo de avaliar os resultados das ações planejadas e dos projetos desenvolvidos.

**Elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026**

Com o término do ciclo da estratégia 2015-2020, foi necessário estabelecer o planejamento para o próximo período, observando os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça. A Justiça Federal elaborou o planejamento para os anos de 2021 a 2026, com a participação, na 2ª Região, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. O processo de elaboração da Estratégia Nacional para os próximos anos é baseado nos macrodesafios aprovados no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 2019.

### 2.2. Metas Projetadas pelo CNJ para o exercício de 2020

As metas nacionais de produtividade estão disponíveis em:

https://www10.trf2.jus.br/portal/cnj-judiciario-aprova-12-metas-nacionais-para-2020/

### 2.3. Outras Informações Relevantes

**Desenvolvimento da Ferramenta de Governança MonitoraPrev (Meta 9)**

Descrição: Construção de ferramenta simples, visual e com painel gráfico que permite a análise de conjuntos de dados relevantes, com vistas à busca de soluções para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em matéria previdenciária, com foco na questão das perícias médicas, objetivando auxiliar e aprimorar a gestão das unidades judiciais e administrativas. Foi elaborada de forma colaborativa, por meio de equipe multidisciplinar com expertise na área de conhecimento jurídico e de conhecimento administrativo, com a presença de integrantes da 1ª e 2ª instâncias e participação de outros órgãos.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Resultado: Disponibilização de uma ferramenta que extrai dados dos processos previdenciários e laudos eletrônicos periciais, e exibe, de forma simples e visual, painéis com informações georreferenciadas das demandas e análise comportamental dos atores da Justiça, permitindo mineração e futura predição de dados, com vistas à prevenção e desjudicialização destas demandas repetitivas. Este monitoramento da judicialização previdenciária em tempo real, mapeia os CIDs (Código Internacional de Doenças) mais recorrentes nas demandas por localidade, o tempo médio das etapas processuais atinentes às perícias, os percentuais de conciliação e resultados do litígio e, a partir da indexação de indicadores sociodemográficos de desenvolvimento humano, como renda, saúde, escolaridade, ilustra num mapa de calor baseado no CEP do demandante, com recorte etário e de gênero, perfil contextualizado dos autores. Dados estruturados transformados em informações.

2.4. Outras Atividades da Subsecretaria de Gestão Estratégica

**Desarquivamentos durante a pandemia**

Segundo as Resoluções TRF2-RSP-2020/00037 e TRF2-RSP-2020/00017, todas as unidades devem assegurar o pronto e efetivo atendimento de advogados, procuradores e partes (Arts. 9º e 5º respectivamente). Diante disso, foi viabilizada a consulta a processos findos físicos, cujos pedidos de desarquivamento tenham sido feitos durante a suspensão do trabalho presencial. Esses processos têm sido periodicamente desarquivados e enviados para a Sede Administrativa da SJRJ, onde advogados, procuradores e partes têm acesso aos autos mediante agendamento prévio, em que é limitado o número de consultas de forma a evitar aglomerações, conforme determinado pelo Parágrafo único do Art. 3º da Resolução TRF2-RSP-2020/00037. Ao longo de 2020 foram desarquivados e disponibilizados para consulta 421 processos judiciais.

**Reorganização e Limpeza das Instalações do Arquivo Geral da SJRJ**

Durante a pandemia, foi organizado mutirão de limpeza e reorganização nas instalações de seu Arquivo Geral, com o objetivo de realizar higienização de forma pormenorizada de todos os dez salões destinados ao arquivamento de documentos. As atividades foram realizadas diariamente, mediante revezamento, visando à preservação da saúde dos servidores da unidade.

**Ações de Marketing e Publicidade**

A Subsecretaria criou o conceito e a arte visual do Plano de Retomada e da Cartilha do Plano de Retomada, do Guia de Biossegurança e da Cartilha da Subsecretaria de Atividades Judiciárias – atividades administrativas presenciais essenciais. Produziu filme para whatsapp institucional, prestando contas das medidas tomadas para a retomada. Inovou ao fazer amplo uso da mídia eletrônica e recursos audiovisuais nas mensagens informativas e de eventos institucionais veiculadas por whatsapp, a fim de garantir a acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Elaborou e distribuiu para todos os prédios da SJRJ cartazes de sinalização predial - corredores, elevadores, salas, banheiros, portaria e copas (incluindo as dependências dos colaboradores terceirizados) – com



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

textos de biossegurança e informativos de consulta imediata para que os agentes de segurança pudessem orientar os usuários.

### Criação do Whatsapp Institucional

Em caráter experimental, foi criado um canal institucional para divulgação de informações, mediante envio de mensagens por aplicativo de mensagens, que podem ser distribuídas a grupos de magistrados e servidores, bem como para determinadas regiões da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Hoje, mais de 500 usuários estão inscritos para receber as notícias mais relevantes para o dia a dia na Justiça Federal.

### Campanhas Institucionais

Diversas campanhas institucionais são realizadas por ano e cabe à Gestão Estratégica elaborar textos e artes de muitas delas. Um dos destaques foi a campanha "Consumo Consciente", que teve o objetivo de divulgar práticas de redução de consumo durante a pandemia, em regime de trabalho remoto.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

## 3. Gestão Judiciária

### 3.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

O ano de 2020 foi extremamente desafiador para a gestão das atividades judiciárias, ou seja, os serviços de suporte administrativo direto à atividade jurisdicional, tais como o Primeiro Atendimento dos JEFs, a distribuição de processos judiciais, a análise e emissão de certidões eletrônicas de distribuição, controle e execução dos mandados judiciais expedidos, a realização de audiências de conciliação no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, e dos serviços de suporte aos usuários dos sistemas processuais (Apolo e eProc).

Desde a implantação do regime de trabalho remoto como regra para enfrentamento da pandemia por COVID-19, restou imposta a necessidade de adaptação de todos os meios de atendimento aos jurisdicionado e aos profissionais operadores do Direito para garantia de entrega dos serviços essenciais descritos, e sobretudo para efetivação do acesso à Justiça.

Desta forma, além da reformulação de todo o procedimento utilizado para entrega dos serviços ao cidadão, foi necessário também capacitar todos serventuários e estagiários que exercem atividade junto à Subsecretaria de Atividades Judiciárias- SAJ para a nova forma de atuação fosse efetivada sem prejuízos à qualidade do resultado final a ser entregue aos interessados.

Na área de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Federais, merece destaque a implantação do sistema informatizado Su-Proc (https://suprocsistemas.jfrj.jus.br/), através do qual foi possível receber todas as novas demandas apresentadas pelo jurisdicionado que não possui assistência profissional de um advogado.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Até a presente data, foram contabilizados pouco mais de 18.500 atendimentos concluídos pelo serviço de Primeiro Atendimento online através do sistema Su-Proc desde o início de sua disponibilização para o jurisdicionado através do sítio eletrônico da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ em 04/05/2020.

Este volume é decorrente sobretudo do grande aumento de demanda judicial gerado pelos indeferimentos administrativos à concessão dos benefícios de auxílio emergencial, panorama no qual o sistema de atendimento remoto Su-Proc representou ferramenta essencial para o enfrentamento e gerenciamento de todos os requerimentos apresentados, cujos números não encontram precedentes em toda história dos Juizados Especiais Federais da SJRJ.

Para fins de manutenção dos padrões de atendimento do serviço de suporte ao usuário dos sistemas processuais da SJRJ foi implantada uma Central de Teleatendimento através do número (21) 3952-5373, para orientações acerca dos serviços prestados de acordo com o seguinte menu:

**Tecle 1 -** *Para Primeiro Atendimento dos Juizados*

**Tecle 2 -** *Para Suporte aos Sistemas Processuais*

**Tecle 3 -** *Para Certidões de Distribuição*

Na área de controle e execução dos mandados judiciais desde o início do regime do trabalho remoto, a Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00008 suspendeu os prazos administrativos e vedou o cumprimento presencial das ordens emitidas como regra geral, excetuando-se dessas hipóteses os mandados judiciais com natureza urgente.

Este ato normativo foi sucedido por outros e atualmente vige a Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00042, que prevê a possibilidade de cumprimento remoto de ordens judiciais a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes junto às Seções de Controle- SEMANs.

Para viabilizar tal cenário, a Coordenadoria de Controle de Mandados- CCOM contou com a colaboração voluntária de Oficiais de Justiça para a realização de contato junto a órgãos públicos e demais entidades para obtenção dos canais aptos ao recebimento remoto da comunicação dos atos processuais, bem como para o estabelecimento dos procedimentos a serem observados no cumprimento remoto das ordens judiciais.

Nesse cenário, também foram elaboradas e divulgadas novas rotinas para as SEMANS e os oficiais de justiça. Adequação dos plantões, elaboração de escalas mais complexas.

O uso de e-mail funcional, aplicativo whatsApp, reuniões virtuais pelo Cisco Webex, foram comuns e diárias, sempre em busca de melhorarias a serem implementadas.

Outras providências administrativas foram adotadas com o fito de obter avanços nos sistemas de controle de mandados judiciais- SMWeb e no sistema de tramitação processual- eProc, bem como estratégia para otimizar o trabalho dos setores de mandados, tais como elaboração de escalas, distribuição automática de ordens. Quanto



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

ao tema são referência os seguintes documentos MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2020/08481, JFRJ-MEM2020/04545 e JFRJ-MEM-2020/06115.

**Evento Agenda 2030 no Poder Judiciário**

Promovido pelo Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal do Rio de Janeiro, nos dias 12 e 13 de fevereiro, com a participação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), teve como objetivo apresentar a meta de integração do Poder Judiciário brasileiro à Agenda 2030 da ONU. O evento marcou a implantação do Programa LIODS na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Resultado: Implantação de projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), incentivando a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS.

**Elaboração de nota técnica com Medidas preventivas para o retorno das atividades presenciais da Justiça Federal pós-Covid-19**

Descrição: Projeto foi elaborado em parceria pelos Centros Locais de Inteligência da 2ª Região que, considerando a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas de saúde e segurança aos magistrados, servidores, terceirizados, advogados, membros dos demais órgãos e jurisdicionados, sem prejuízo das atividades jurisdicionais, vislumbrou a necessidade de estabelecimento de diretrizes balizadoras para o retorno às atividades presenciais, diante das mudanças de rotina em consequência da pandemia do Novo Coronavírus.

Resultado: Estabelecimento de um canal aberto com os diversos envolvidos nas atividades do judiciário (magistrados, servidores, terceirizados, advogados, membros dos demais órgãos e jurisdicionados) para esclarecimento de diretrizes de segurança e saúde para o retorno das atividades presenciais.

**Modernização do Fórum da Avenida Rio Branco**

Descrição: O objetivo do projeto é dar continuidade a reforma do prédio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro localizado na Av. Rio Branco, nº 243, na Capital, que abriga as varas cíveis e previdenciárias.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Resultado: Na fase atual da Reforma/Modernização do complexo da Rio Branco estão sendo finalizadas a reforma de 3 pavimentos do Anexo I, que abrigam Varas Federais, além do espaço do térreo, onde serão disponibilizadas salas de coworking e sala de convivência.

**Disponibilização de novas salas de audiência nos Fóruns da Rio Branco e Venezuela**

Descrição: Foram construídos novos espaços de salas de audiência em atendimento às recomendações dos protocolos de biossegurança estabelecidos no âmbito da 2ª Região, a fim de possibilitar o retorno gradual das atividades presenciais nos prédios da capital.

Resultado: Disponibilização de salas de audiência adaptadas para atender os protocolos de biossegurança no Fórum da Rio Branco e no Fórum da Av. Venezuela. A primeira audiência presencial desde a decretação do isolamento social, iniciado em março de 2020, foi realizada em 27 de agosto, no Fórum da Venezuela. A audiência foi conduzida em formato híbrido, com participantes presenciais e de forma virtual.

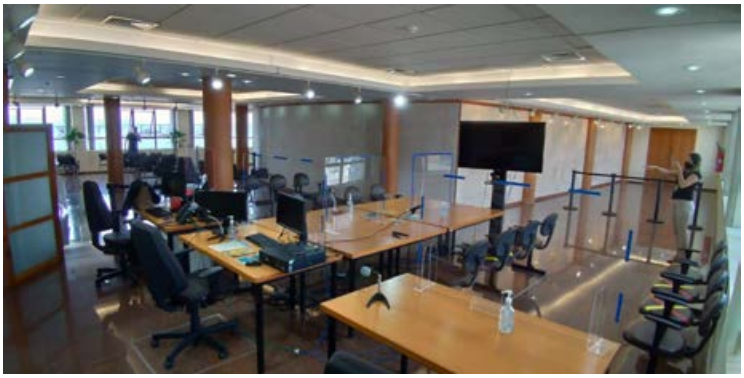

**Desenvolvimento de aplicativo para celular**

Foi lançado aplicativo para celulares com sistema Android, que permite a concentração de diversos tipos de consulta, acesso a serviços prestados na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a disponibilização das informações mais relevantes do portal institucional.

### 3.2. Sistema Judicial Eletrônico (e-Proc)

Em relação aos sistemas processuais, a SJRJ já estava em estágio bem avançado de uso do processo eletrônico quando do início do regime de teletrabalho por força da pandemia por Covid-19.

A implantação do sistema de tramitação processual eProc em Março de 2018 e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU, que trata de processos em fase de execução penal, em outubro de 2019, permitiram a consolidação do uso do acesso remoto para fins de realização dos atos processuais, tanto pelas secretarias dos juízos quanto pelos jurisdicionados e operadores do Direito.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Sendo assim, a transição do modelo de atendimento presencial para o de acesso remoto através dos sistemas processuais da SJRJ não representou uma mudança acentuada para o público em geral, que já estava habituado, em sua grande maioria, a consultar processos e realizar atos processuais através da internet em razão da natureza eletrônica do processo.

Aqueles que possuem dificuldade no manuseio direto das plataformas de atendimento eletrônicas, foi disponibilizado o serviço de agendamento para realização do Primeiro Atendimento presencial a partir de setembro de 2020.

Contudo, o agendamento para atendimento presencial se dá em caráter excepcional, após tentados todos os meios disponíveis para facilitar o acesso do jurisdicionado através dos meios remotos, a fim de evitar deslocamento e exposição dos cidadãos hipossuficientes quando há maneira alternativa e mais segura para prover o serviço requerido.

**Projeto de Digitalização**

O acervo de autos de processos físicos, em queda desde o final do ano de 2017, continuou a diminuir, diante das diversas medidas adotadas pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a participação de todos os servidores e magistrados. Ao final do exercício, havia menos de 1.000 feitos desse tipo, algo significativamente inferior aos mais de 150.000 existentes quando do início do projeto de implantação do e-Proc.

**Relação Processos Físicos x Eletrônicos**

Considerando o quantitativo total dos sistemas de acompanhamento processual Apolo e e-Proc, pode-se afirmar que o acervo de processos eletrônicos na Seção Judiciária do Rio de Janeiro corresponde a 99,89% do total existente, restando aproximadamente 800 processos físicos, incluindo os que estão em carga com advogados, partes e órgãos públicos.

### 3.3. Principais Convênios Vigentes em 31.12.2020 – resultados

A manutenção das parcerias listadas abaixo contribui para o aumento da celeridade processual, bem como para a economia de recursos humanos e financeiros, uma vez que permite o acesso direto aos sistemas de outros órgãos ou, ainda, a troca de informações de forma eletrônica, agilizando os procedimentos necessários à instrução e andamento dos processos judiciais.

Relação dos principais acordos de cooperação celebrados pela SJRJ vigentes/em operação:



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| Nº | Partícipes | Objeto | Resultados |
|---|---|---|---|
| 01 | AMPLA / TRF2 / SJRJ | Acesso ao banco de dados cadastrais de clientes da AMPLA | Possibilita a consulta aos endereços residenciais dos referidos clientes, para instrução processual, eliminando a necessidade de envio de ofícios, gerando economia e aumentando a celeridade processual. |
| 02 | CEG –/SJRJ | Acesso ao banco de dados cadastrais. | Permite a consulta direta aos dados cadastrais de clientes da CEG, para localização de endereços de partes de processos em trâmite na JFRJ. |
| 03 | JUCERJA / TRF/JFRJ | Disponibilização de procedimento de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, via endereço web da JUCERJA. | Facilita e agiliza a obtenção de informações junto ao Registro Público de Empresas Mercantis, possibilitando a economia de recursos humanos e materiais, com melhor aproveitamento dos avanços tecnológicos na área de TI. |
| 04 | Light / TRF2 / SJRJ | Disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da Light. | Permite a consulta online ao banco de dados de clientes da Light, para localização de endereços de partes de processos em tramitação na SJRJ. |
| 05 | PRFN2 / TRF/JFRJ/JFES | Estabelecimento de procedimento de cadastramento de usuários para acesso ao sistema e-CAC Justiça da PGFN. | Permite o acesso de Juízes, Diretores de Secretaria, Oficiais de Gabinete ao sistema e-CAC Justiça, que possui informações relativas ao cadastro da Dívida Ativa. |
| 06 | Receita Federal / SJRJ | Fornecimento de dados cadastrais (não abrangidos pelo sigilo fiscal) | Consulta aos sistemas CPF e CNPJ para acesso aos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas não abrangidos pelo sigilo fiscal |
| 07 | SEAP / SJRJ | Intercâmbio de informações por meio do Sistema de Identificação Penitenciária – SIPEN. | Permite o agendamento de presos para comparecimento a audiências, consulta ao cadastro do preso, local de acautelamento e à pauta de agendamento existente no sistema, bem como o agendamento de perícias médicas |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | realizadas pelo Hospital Heitor Carrilho, para réus presos e réus soltos. |
| 08 | SEAP / SJRJ | Acolhimento de beneficiários de penas e medidas alternativas à prisão e monitoramento eletrônico de apenados e réus | Viabiliza o acolhimento de beneficiários de penas e medidas alternativas à prisão, especialmente aquelas de prestação de serviços à comunidade e de prestação pecuniária, bem como o monitoramento eletrônico de apenados e réus, com o fim de diminuir a população carcerária no Estado. |
| 09 | SES-RJ / SJRJ | Encaminhamento de subsídios técnicos aos magistrados nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo poder público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, exames diagnósticos, tratamentos médicos, procedimentos médicos (consultas, exames e cirurgias não emergenciais) ou internação hospitalar. – NAT Federal | Provê as Varas, Juizados e Turmas Recursais dos subsídios técnicos necessários para análise de pedidos de liminar e de tutela provisória. |
| 10 | SES-RJ / SJRJ | Viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão | Promove a aplicação de alternativas penais com enfoque restaurativo com vistas à redução da taxa de encarceramento, à restauração das relações sociais e à reparação dos danos causados pelas condutas criminosas. |
| 11 | SESEG / DETRAN / SJRJ | Transmissão de dados de cadastros criminais - FAC-WEB | Permite a consulta e emissão de Folhas de Antecedentes de Criminais e envio de comunicação de resultados de forma eletrônica. |
| 12 | SMF - TRF2 - SJRJ | Disponibilização de procedimento de consulta ao Sistema Informatizado da Coordenadoria do Imposto | Possibilita a economia de recursos humanos e materiais com o melhor aproveitamento dos avanços tecnológicos na área de informática. |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana através do Portal da Secretaria Municipal de Fazenda | |
| 13 | SMS-RJ / SJRJ | Viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão | Visa à diminuição da população carcerária no Estado. |
| 14 | SR/DPF/RJ / SJRJ | Realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica nas Varas Federais Criminais da SJRJ | Viabiliza o encaminhamento de comunicações por meio de correio eletrônico, para fins de intimação de servidor e ciência do superior hierárquico, solicitação de dados funcionais, entre outras comunicações para instrução processual, encaminhadas por meio de ofícios ou mandados pelas Varas Federais Criminais |
| 15 | SRRF7 / SJRJ | Realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica nas varas federais criminais da SJRJ | Permite a intimação de servidor e ciência do superior hierárquico, bem como o envio de solicitações de dados funcionais, entre outras comunicações para instrução de processos criminais que envolvam servidores da RFB no Estado do Rio de Janeiro, por meio eletrônico. |
| 16 | TJRJ/ TRF/SJRJ | Permitir a utilização do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) nos órgãos jurisdicionais da Justiça Estadual delegatários de competência da Justiça Federal | Utilização do sistema AJG no TJRJ, no âmbito da jurisdição delegada, a fim de dar cumprimento à Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/12/2014. |
| 17 | Vivo / SJRJ | Viabilizar o acesso de magistrados e servidores públicos da JFRJ ao sistema eletrônico denominado "Portal Jud" | Permite o fornecimento de informações de dados cadastrais da base móvel dos clientes da Vivo. |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

### 3.4. Outras informações relevantes

Cabe consignar que, além das parcerias acima listadas, em que a SJRJ figura como partícipe, esta Seccional se utiliza, também, de convênios, acordos de cooperação celebrados pelo TRF2, CNJ, STJ e CJF, de parcerias informais e de acesso a sistemas disponibilizados por meio de resoluções do CNJ e CJF, com o fito de promover a contínua melhoria da prestação jurisdicional, como por exemplo: acesso ao CNCIAI, CNIB, Penhora Online, SISBAJUD, SINIC, SINESP-INFOSEG, SIEL, INFODIP, PLENUS e SISBEN, Portal Judicial da Caixa, BNMP 2.0, SERASAJUD e RENAJUD, dentre outros.

## 4. Gestão de Pessoas

### 4.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

A Gestão de Pessoas é uma atividade realizada e compartilhada por todos os gestores, líderes de áreas e seus colaboradores. Aumentar a motivação dos colaboradores, ter a capacidade de ouvir, compreender e buscar soluções para os problemas das equipes é a nossa essência. Para manter todos integrados e engajados como um grande time que busca o alcance das metas, o objetivo foi estar mais próximo dos magistrados e servidores, apesar da distância física, bem como cuidar de todos.

Assim, além dos tradicionais encontros no Espaço de Convivência, agora virtual, a SJRJ propiciou a Roda de conversa com intuito de acolher demandas surgidas com o trabalho remoto, em conciliação com o trabalho doméstico e questões familiares surgidas com o isolamento social.

Ainda sobre a criação do Espaço de Convivência virtual instalou um cronograma fixo com 4 eventos mensais, sempre nas sextas-feiras, com o intuito de promover o encontro recreativo e fornecer uma plataforma para a descompressão das tensões impostas pelo trabalho e remoto e consequente isolamento social.

A programação obedeceu a uma grade contendo quatro temas pilares: Sarau da Convivência (show musical estrelado pelos próprios servidores), Cultural (conversas de conteúdo cultural: cinema, literatura, artes, etc.), Ponto de encontro (Oficinas, encontro entre seções, conversas e jogos) e aniversariantes do mês (Festa de aniversário para os nativos de cada mês).

| **EVENTOS** | **Quant. de servidores/magistrados beneficiados/participantes** |
|---|---|
| Festa dos Aniversariantes do mês – janeiro a novembro (2 presenciais e demais remotas) | 270 |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | |
|---|---|
| Abertura da exposição de fotografias "Tempo para contemplar "do servidor Jorge Vieira na Galeria do Espaço da sede Almirante Barroso (presencial) | 120 |
| Sarau Musical da Convivência - Tema livre (remoto) | 30 |
| Lançamento do livro "Dois poetas rojos": Neruda e Lorca" do servidor Roberto Ponciano | 10 |
| Evento "Você é sua casa" sobre os benefícios da organização do lar para a saúde com palestras de especialistas no assunto | 28 |
| Jogos on line , diversão virtual entre servidores | 10 |
| Sarau Literário: conversas entre servidores sobre o consumo e a produção de literatura | 18 |
| Sarau Musical em homenagem ao aniversário de Caetano Veloso em que servidores cantam a sua obra | 22 |
| Evento "Eu conheço um especialista': palestra com profissional sobre a organização do tempo cotidiano e laboral durante o home office | 30 |
| Sarau "Festa Ploc": servidores cantam e contam histórias divertidas sobre os anos 80/90 | 16 |
| Evento "Cinema falado": discussão sobre representatividade racial no filme "Pantera Negra" | 16 |
| Evento livre: troca de experiências entre os servidores sobre os novos comportamentos surgidos com o isolamento social | 18 |
| Sarau musical sobre a obra de Milton Nascimento em comemoração ao seu ao mês do seu aniversário | 30 |
| Recital de poesia | 12 |
| Jogos on line a partir do jogo "Soluções para crimes bizarros" | 13 |
| Sarau Musical: em comemoração ao aniversário de Paulinho da Viola servidores cantam e exaltam sua obra | 31 |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | |
|---|---|
| Semana do servidor: Espaço de Convivência abriga o evento "Sarau Musical - Clássicos da MPB, organizado pela NCOS dentro das comemorações da Semana do Servidor | |
| Sarau Musical em homenagem ao mês do aniversário de Rita Lee | 26 |
| Festa de encerramento do ano com quis sobre Consciência Negra e brincadeira do "Amigo declarado" | 28 |

Com todos conectados de suas casas à rede, usou-se bastante dos canais institucionais para levar informações de saúde. Além do e-mail medicinacovid@ e psicologia@ divulgados incessantemente, um total de 18 textos informativos para estimular o autocuidado foram divulgados pelas equipes de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Odontologia.

Dois boletins foram lançados: o Boletim de Saúde e o Boletim COVID. O primeiro com 9 publicações e o segundo com 4. Sobre a perspectiva do atendimento foi inaugurada a telemedicina, na modalidade teleorientação, com mais de 2200 atendimentos, e o atendimento virtual pela Psicologia, no total de 300 atendimentos nessa modalidade.

Para o **retorno gradual das atividades presenciais houve a composição da Comissão de Retomada com elaboração do Protocolo de Biossegurança que cuidou detalhadamente dos pontos importantes para dar a segurança, em tempo** de pandemia, que todos devem ter para exercer suas atividades.

Tendo em vista o objetivo estratégico para a redução do absenteísmo, observou-se que o quantitativo de dias de afastamento por licenças para tratamento da própria saúde (LTS) e de pessoa da família (LTPF) foi reduzido de 35.737 em 2019 para 31.449 em 2020. Isso refletiu em uma queda do absenteísmo de 4% para 3,31% em 2020, em comparação com o ano anterior. Dessa forma, o índice se aproxima da meta estabelecida pelo CNJ, de 3%.

Pelo segundo ano consecutivo, os transtornos mentais e comportamentais representaram as principais causas de afastamento do trabalho, superando as doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, que em 2018 eram as maiores motivadoras de incapacidade laboral.

A tabela "*Causas de Licenças para Tratamento da Própria Saúde (LTS), de acordo com a Classificação Internacional de Doenças, 10ª edição (CID-10) – comparativo entre os percentuais de dias de afastamento nos anos de 2019 e 2020*" evidencia que as alterações da saúde mental apresentaram também um aumento relativo em 2020, passando a ser responsáveis por 37% dos dias de afastamento, versus 33% no ano anterior. Observou-se ainda um crescimento na proporção de dias perdidos de trabalho por doenças infecciosas e parasitárias, oftalmológicas e respiratórias, enquanto o absenteísmo por lesões e outras consequências de causas externas, como fraturas, entorses e ferimentos apresentou redução.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Tendo em vista o estado atual de pandemia de COVID-19, esses resultados pouco surpreendem, por se tratar de uma doença facilmente disseminada, que acomete predominantemente as vias aéreas, causando sintomas respiratórios. Além disso, as medidas de distanciamento social implementadas possivelmente contribuíram para a redução dos afastamentos por causas externas, ao minimizarem a exposição dos servidores a situações potencialmente causadoras de acidentes e lesões, como a direção veicular e a prática de esportes, por exemplo.

Por outro lado, com base em dados históricos de pandemias prévias e de observações atuais, o isolamento social e a ameaça real de uma doença ainda pouco conhecida têm sido associados a desfechos psicológicos negativos. Depressão, ansiedade e insônia são sintomas frequentes em situações como a vivenciada durante a maior parte do ano de 2020. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) evidenciam aumento na demanda por serviços de saúde mental ao redor do mundo, aliado a uma contraditória maior dificuldade de acesso ao suporte psicossocial, o que provavelmente contribui para prejuízos funcionais, incluindo incapacidade laborativa.

Tabela: Causas de Licenças para Tratamento da Própria Saúde (LTS), de acordo com a Classificação Internacional de Doenças, 10ª edição (CID-10) – comparativo entre os percentuais de dias de afastamento nos anos de 2019 e 2020.

| **Causas de LTS** | **2019** | **2020** |
|---|---|---|
| **Transtornos mentais e comportamentais** | 33% | 37% |
| **Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo** | 21% | 19% |
| **Lesões enven e alg out conseq causas externas** | 13% | 7% |
| **Algumas doenças infecciosas e parasitárias** | 4% | 7% |
| **Doenças do olho e anexos** | 4% | 6% |
| **Neoplasias (tumores)** | 5% | 6% |
| **Doenças do aparelho circulatório** | 5% | 4% |
| **Doenças do aparelho respiratório** | 2% | 3% |
| **Outras causas** | 13% | 10% |
| **Total Geral** | 100% | 100% |

Fonte: Seção de Perícias Médicas Administrativas – SEPER/SGP



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Do ponto de vista da distribuição da força de trabalho, convém destacar que, assim como em 2019, houve adequação do quantitativo mínimo de servidores das unidades da SJRJ, nos termos da Resolução CNJ nº 219/2016.

Ainda sob o impacto da restrição orçamentária, e mesmo em trabalho remoto, priorizou-se alocar a força de trabalho considerando o perfil profissional e, primordialmente, o bem-estar dos servidores. Desta forma, o atendimento de servidores em busca de mudança de lotação e a procura dos gestores por novos talentos para compor suas equipes foi fundamental para manter estável o clima da instituição.

Diante de tal cenário, a SJRJ reiterou a filosofia de movimentação dos servidores inscritos no banco de permutas para suprir os claros de lotação, utilizando-o como ferramenta efetiva na movimentação de servidores. Também priorizou o "Programa de Recolocação de Servidores – Acolhimento", possibilitando o reingresso de servidores colocados à disposição, licenciados ou não, apesar de todas as dificuldades para prosseguirmos com o programa durante o período pandêmico.

Com o intuito de melhorar o clima organizacional, foram criadas ações interativas como a intensificação das videoconferências na apresentação do servidor para sua nova lotação, realização de posses em ambiente virtual com a preocupação de acolher os recém-empossados, propiciando a participação de familiares dos candidatos na cerimônia de investidura no cargo, tornando o evento mais humano e atrativo para todos (mais de 90 pessoas participaram).

A necessidade iminente de adaptação de todos os servidores ao trabalho remoto trouxe superação e aguçou o espírito de colaboração entre equipes. O distanciamento também acarretou o estreitamento das relações de trabalho uma vez que foram necessárias reuniões por videoconferência para esclarecer dúvidas e planejar ações que foram surgindo ao longo do trabalho remoto.

Os servidores que ingressam nas carreiras da Justiça Federal são continuamente avaliados por suas chefias por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES. O instituto visa à condução eficaz do desempenho do servidor e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A cada ano de exercício, até chegar ao final da carreira, os servidores são submetidos à avaliação, que propõe a reflexão sobre problemas e soluções e incentiva a realização de ações de capacitação. São analisados, entre outros fatores, a produtividade, a disciplina, a assiduidade e a capacidade de iniciativa. Considerando que as atividades continuaram a ser executadas por meio remoto, houve continuidade nas avaliações de desempenho dos servidores durante a pandemia.

Os servidores são considerados aptos às movimentações funcionais somente se aprovados no SIADES. Ao longo de 2020, 953 servidores receberam progressões funcionais e promoções. Nesse mesmo período, 21 desses servidores concluíram seus estágios probatórios, após três anos de efetivo exercício em suas carreiras – adquirindo, assim, sua estabilidade.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

A 2ª Região possui um programa de estágio, o que promove uma relação com as instituições de ensino localizadas em sua área de atuação, ajudando a promover o desenvolvimento social. Além do auxílio direto na prestação jurisdicional e nos desenvolvimentos de novas soluções e procedimentos administrativos, os estagiários – na maioria jovens - contribuem também para a melhoria do clima institucional.

Em termos quantitativos, em 2020 foram admitidos 30 estagiários de nível superior e 14 de nível médio pela área administrativa da SJRJ, totalizando 44. Já para atuar na área fim, foram admitidos 110 estudantes. Como meta orçamentária estipulada pela Administração, houve uma diminuição de 77% no número de estudantes atuando na SJRJ.

O ano de 2020 trouxe muitos desafios para conjugar as demandas que surgiram com as já existentes, considerando a dificuldade de manutenção do Quadro de Pessoal da SJRJ, somado à pandemia. Apesar de todas as adversidades, foi possível, com criatividade e dinamismo, concretizar ações que se destacaram, trazendo benefícios para a instituição. Entre elas, podemos citar:

**Nova identidade funcional**

O TRF2 está atualmente tentando uma contratação direta, tendo em vista o encerramento do convênio entre o CJF e a Casa da Moeda.

**Assentamentos funcionais digitais**

Após a digitalização de mais de 3000 assentamentos funcionais físicos, realizada em 2019, deu-se início ao processo de criação de assentamentos digitais (ASFs) no Siga-doc e indexação dos arquivos digitalizados nos respectivos assentamentos. A iniciativa buscar tornar a consulta de qualquer documentação tanto pelo titular quanto para as demais áreas pertinentes (SGP, Controle Interno), sem que haja a necessidade de solicitação e manejo de pastas físicas. Além disso, cada ASF é dividido em vias por assunto, tornando muito mais fácil encontrar aquilo que se procura. Neste ano, foram criados 479 assentamentos funcionais digitais.

**Nova forma de lançamento da frequência**

Desde março de 2020, os gestores vêm realizando os lançamentos dos afastamentos dos servidores diretamente no sistema Wemul, suprimindo o envio de expediente pelo sistema SIGA-Doc;

**Humanização das relações entre os servidores e a instituição**

A adoção de ações que deem valor humano à vida de cada servidor é de fundamental importância para o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e que gere sentimento de pertencimento. Mensagens de felicitações pelo nascimento e adoção de filhos e pelo casamento e união estável do servidor continuam sendo enviadas, assim como de condolências pelo falecimento de familiar. Em 2020 foram encaminhadas 130 mensagens.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Ainda nesse contexto, a SJRJ vem desenvolvendo um projeto voltado para o estreitamento das relações dos servidores cedidos e removidos para outros órgãos, e dos aposentados com a SJRJ, ao possibilitar acesso ao sistema Siga-Doc e à Intranet. Neste ano, foi disponibilizada parte do projeto, com o acesso ao Siga-Doc.

**Boas práticas para os processos de trabalho**

A melhoria dos processos de trabalho traduz-se em celeridade e otimização das rotinas das unidades. Com esse intuito, muitos processos foram mapeados e foram intensificadas as relações entre as unidades da SGP. Como resultado do mapeamento, foram criados, por exemplo, formulários objetivos para substituírem pareceres e informações em casos que prescindem de análise jurídica complexa.

**Gestão de Pessoas na Intranet**

Com a adoção do trabalho remoto, o acesso às páginas da Intranet passou a ser fonte importante para obtenção de informações por parte dos servidores e magistrados. Em recente pesquisa, constatou-se que a página de legislação está entre as mais acessadas da Intranet. Atenta a essa necessidade, no segundo semestre de 2020 houve a finalização da migração do conteúdo da antiga página de legislação para a nova página. Nesse mesmo contexto, houve a inclusão do *link* "dúvidas frequentes", onde os servidores encontram respostas para questões mais consultadas, mediante rápido acesso.

**Recadastramento de Acumulação de Cargos**

A aferição de situações diversas de acumulação ocorre de forma regular ao longo da vida funcional dos servidores. O último recadastramento, ocorrido em setembro e outubro de 2019, destinou-se à verificação da acumulação do cargo ocupado neste Órgão com outro cargo, emprego ou função públicos, com vínculo com a iniciativa privada, com proventos de aposentadoria ou outra renda paga por entidade pública, com participação em sociedade privada, e com o exercício de atividade empresária. Dando continuidade ao processo de trabalho do recadastramento, foi aberto o Processo Administrativo nº JFRJ-PES-2020/00050 contextualizando o ocorrido na primeira fase. Em sequência, decidiu-se por uma nova convocação com o objetivo de reduzir o quantitativo de servidores que deixaram de se recadastrar, num total de 230. Foram encaminhados e-mails individualizados para os servidores de nosso quadro funcional que se encontram em exercício na SJRJ e para os cedidos no âmbito da 2ª região. A resposta ao novo chamamento não correspondeu ao esperado, tendo em vista que apenas 66 servidores se recadastraram. Será dado andamento às fases seguintes do processo com vistas a sua finalização no primeiro trimestre de 2021.

**Adesões ao novo plano de saúde**

O Plano de Saúde e o Auxílio-Saúde continuaram com consideráveis alterações em comparação com os quantitativos anteriores. O plano Seguros Unimed, vigente desde 21/12/2018, tornou-se mais atrativo, fato que pode ser atribuído à oferta de melhores benefícios, bem como à continuidade da campanha de adesão com carência zero para novos titulares e dependentes.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Os números abaixo retratam o ocorrido:

**1.263** Titulares e **1.128** Dependentes Inscritos no Plano de Saúde

(31/dezembro/2019)

**1.391** Titulares e **1.270** Dependentes Inscritos no Plano de Saúde

(a partir de janeiro/2020)

**2.029** Titulares e **2.126** Dependentes Inscritos no Auxílio-Saúde

(31/dezembro/2019)

**1.943** Titulares e **2.039** Dependentes Inscritos no Auxílio-Saúde

(a partir de janeiro/2020)

### Sistemas de Gestão de Pessoas

As áreas de Gestão de Pessoas da SJRJ e TRF2 vêm buscando o alinhamento com a área de TI para a substituição dos sistemas WEMUL/MUMPS, haja vista o final do suporte técnico.

Buscou-se também, com a área de TI, o aprimoramento e desenvolvimento de sistemas que automatizem ou possibilitem a redução de inserção de dados manualmente.

Assim, no 1º trimestre, iniciaram-se os primeiros testes para homologação do novo sistema Siga-treinamento. Após todos os ajustes necessários, o novo sistema está em fase de homologação.

Foram feitas adequações no SIGA-AQ para atender à Resolução 621/2020 do CJF. Ainda existe uma demanda pendente de cadastro dos certificados pelo próprio servidor, que vem sendo objeto de estudo da TI.

## 4.2. Quadro de Vagas

| CARGOS EFETIVOS | ESPECIALIDADES | CRIADOS | OCUPADOS | VAGOS |
|---|---|---|---|---|
| ANALISTA JUDICIÁRIO | SEM ESPECIALIDADE – JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | 740 | 722 | 17 |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ARQUITETURA | 3 | 3 | 0 |
| | CONTADORIA | 5 | 5 | 0 |
| | ENFERMAGEM | 1 | 2 | 0 |
| | ENFERMAGEM DO TRABALHO | 1 | 1 | 0 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 4 | 4 | 0 |
| | ENGENHARIA ELÉTRICA | 4 | 4 | 0 |
| | ENGENHARIA ELETRÔNICA | 1 | 1 | 0 |
| | ENGENHARIA MECÂNICA | 2 | 2 | 0 |
| | INFORMÁTICA | 1 | 1 | 0 |
| | MEDICINA - PSIQUIATRIA | 2 | 2 | 0 |
| | MEDICINA CLÍNICA | 9 | 9 | 0 |
| | MEDICINA DO TRABALHO | 1 | 1 | 0 |
| | ODONTOLOGIA | 4 | 4 | 0 |
| | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL | 405 | 364 | 41 |
| | PSICOLOGIA | 7 | 7 | 0 |
| | SERVIÇO SOCIAL | 5 | 5 | 0 |
| | | | | |
| TÉCNICO JUDICIÁRIO | SEM ESPECIALIDADE | 1.482 | 1.422 | 60 |
| | CONTABILIDADE | 4 | 4 | 0 |
| | DIGITAÇÃO | 21 | 22 | 0 |
| | ENFERMAGEM | 4 | 4 | 0 |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | INFORMÁTICA | 3 | 3 | 0 |
| | OPERAÇÃO DE COMPUTADORES | 4 | 4 | 0 |
| | PORTARIA | 7 | 4 | 3 |
| | SEGURANÇA E TRANSPORTE | 208 | 191 | 17 |
| | TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE | 1 | 1 | 0 |
| | TELEFONIA | 6 | 4 | 2 |
| AUXILIAR JUDICIÁRIO | AUXILIAR JUDICIÁRIO | 3 | 4 | 2 |
| | **TOTAL** | **2.938** | **2.796** | **142** |
| **Fonte: Seção de Gestão do Valor Humano – SEGEV/SGP** | | | | |

### 4.3. Força de Trabalho

No decorrer dos anos, observa-se que o aumento das faixas etárias mais altas na força de trabalho da SJRJ tem sido uma tendência. A maioria dos servidores encontra-se na faixa etária entre 31 a 50 anos, e com a Reforma da Previdência, a expectativa do tempo de trabalho na instituição aumentará significativamente.

Pode-se observar que grande parte dos servidores possui nível superior e, a maioria, algum tipo de especialização. Ressalta-se, ainda, que há uma igualdade numérica quanto ao gênero.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

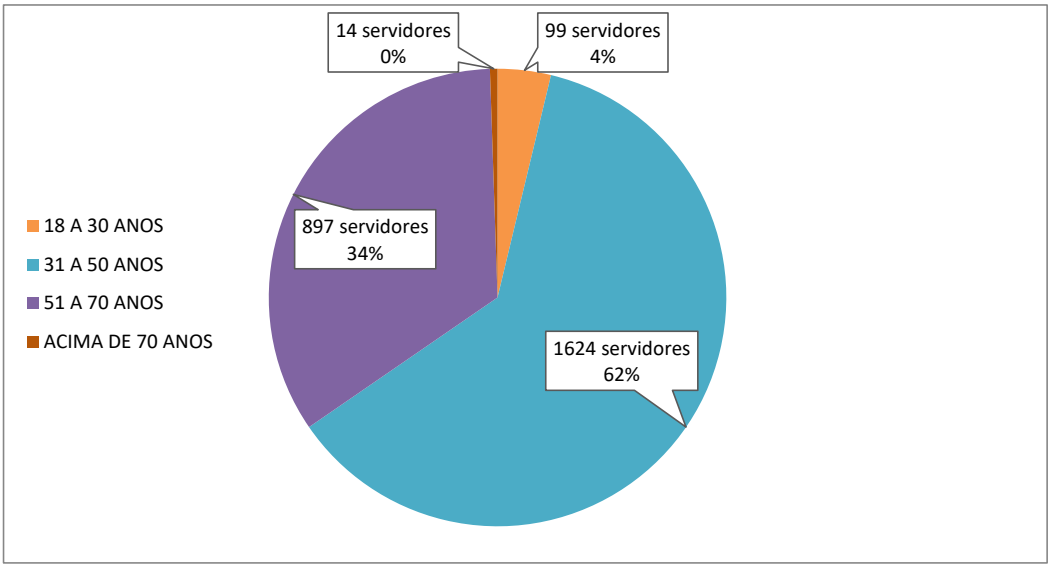


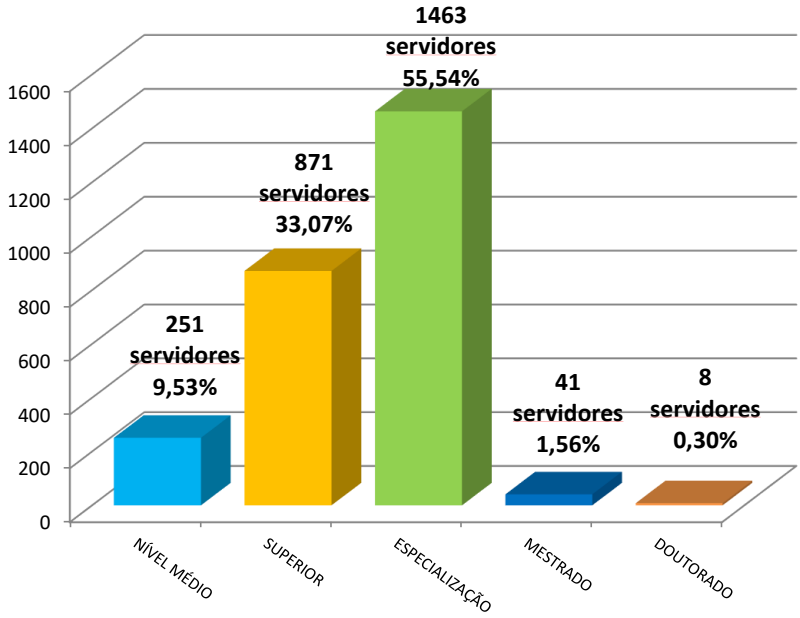




JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Quantitativos:

| FORÇA DE TRABALHO DA SJRJ | Dezembro/2020 |
|---|---|
| **Magistrados** | 224 |
| **Servidores do Quadro** | 2.411 |
| **Cargo em Comissão sem Vínculo** | 11 |
| **Servidores Requisitados / Removidos / Acompanhamento de Cônjuge** | 212 |
| **Estagiários** | 278 |
| **Terceirizados** | 571 |
| **TOTAL** | |

Fonte: Seção de Gestão do Valor Humano/SEGEV/SGP e SEMOD/NGOV

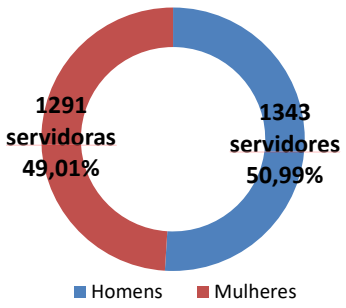


Nota: 1. Considerando todos que atuaram no ano, inclusive para cobertura de férias ou faltas.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

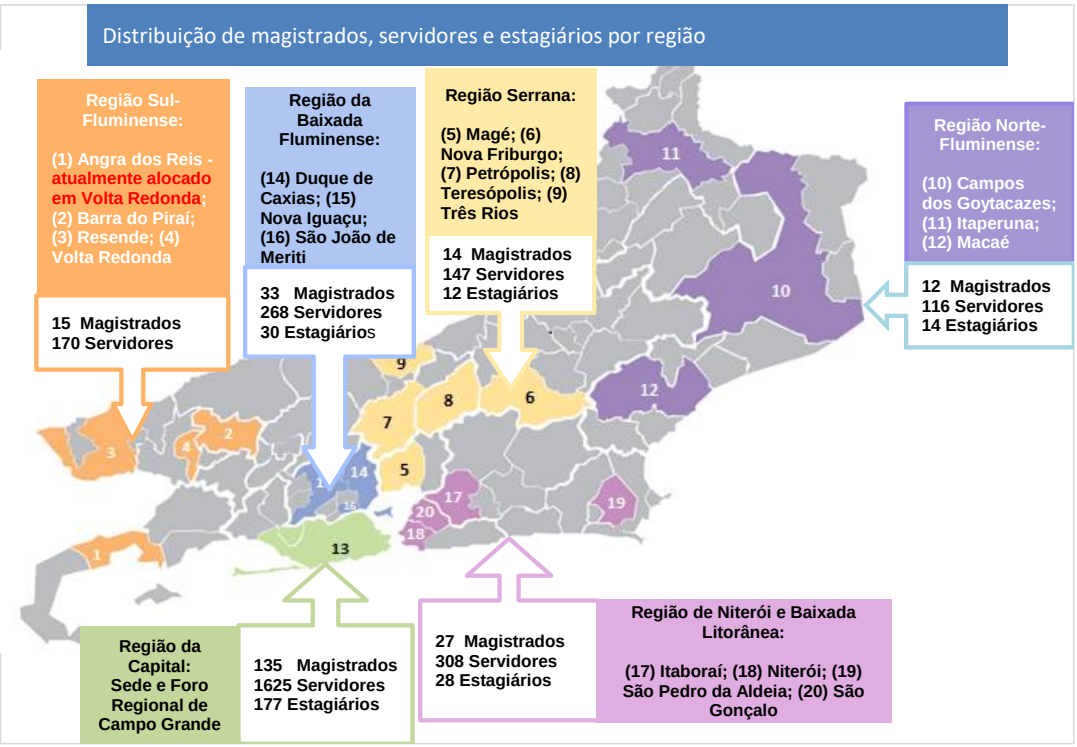


Fonte: Seção de Gestão do Valor Humano/SEGEV/SGP

### 4.4. Capacitação

Em função da redução orçamentária imposta à SJRJ (o orçamento de R$ 64.598 destinado à área em 2020 foi de aproximadamente 5% do valor de 2019), assim direcionou seus objetivos para ações que estimulassem o compartilhamento do conhecimento de seus colaboradores. Em função disso, a meta do número de servidores capacitados com ônus, contando apenas a primeira participação, foi de 60 e foi atingido o valor de 161 servidores, superando a meta, e sem ônus, o resultado foi de 449 servidores.

Em face da pandemia de COVID-19. A Portaria TRF2-PTP- 2020/00198 de 4 de junho suspendeu a exigência legal de horas para o cumprimento de horas gerenciais e para o Curso de Atualização de Agentes de Segurança em 2020. Tudo isso levou a necessidade de revisão completa do planejamento original e das metas definidas.

Novas ações foram criadas para apoiar as pessoas nesse momento delicado, como foi o caso do *Solidariedade Viral*, e outras ações foram adaptadas ao contexto. Demandas inesperadas surgiram, em função da pandemia, como foi o caso da necessidade urgente de capacitar Oficiais de Justiça para o cumprimento remoto de mandados judiciais e de apoiar a área de primeiro atendimento (SEAJUs) para o trabalho remoto e para eventual retorno presencial.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

O Laboratório de Inovação (LABINOV), que esteve com a gestão da SGP desde abril, realizou oficinas de inovação com foco na comunicação com jurisdicionados na pandemia e no novo layout de mandados para Oficiais de Justiça. Fechando o ano, foram realizados dois importantes eventos que impactaram significativamente no enfrentamento desse novo cenário: o 1º Congresso Virtual da SJRJ: ressignificar a vida e o trabalho, e as oficinas do LIODS (Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS).

Apesar do cenário bastante desfavorável, alcançamos o valor de 849 capacitados em ações educacionais, com ou sem ônus, abrangendo todas as áreas de conhecimento, num total de 662 horas. Foi atingido o objetivo de dar continuidade às ações de capacitação e desenvolvimento e atender às necessidades emergentes em 2020.

**Participações nas Ações Educacionais oferecidas pela SJRJ:**

O resultado quantitativo de servidores capacitados foi inferior aos obtidos em anos anteriores, porém foi extremamente relevante no contexto das mudanças descritas acima:

**Participações nas Ações Educacionais oferecidas pela SJRJ:**

O resultado quantitativo de servidores capacitados foi inferior aos obtidos em anos anteriores, porém foi extremamente relevante no contexto das mudanças descritas acima:

| | **2018** | **2019** | **2020** |
|---|---|---|---|
| QUANTIDADE DE SERVIDORES CONSIDERANDO-SE SOMENTE A 1ª PARTICIPAÇÃO DE CADA SERVIDOR | 1.565 | 1.400 | 610 |
| QUANTIDADE DE SERVIDORES CONSIDERANDO-SE TODAS AS PARTICIPAÇÕES DOS SERVIDORES | 3.641 | 2.736 | 849 |

As ações educacionais realizadas tiveram a seguinte distribuição de acordo com as áreas de conhecimento:

| **ÁREA DE CONHECIMENTO** | **QUANTIDADE DE AÇÕES** | **CAPACITADOS** |
|---|---|---|
| ADMINISTRATIVA | 16* | 120 |
| COMPORTAMENTAL | 1 | 31 |
| GERENCIAL | 14 | 294 |
| JURÍDICA | 3 | 286 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 8 | 118 |
| TOTAIS | 42 | 849 |

** Incluindo 3 ações de Língua Portuguesa*



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Utilizando-se indicadores definidos pelo CJF, podemos destacar:

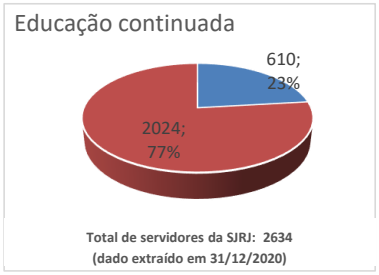

**Nota:** Contabilizado apenas uma vez cada gerente com FC5 ou superior, que realizou 15h ou mais de ações gerenciais durante o ano.

## 4.5. Retratos de 2020 na perspectiva de Gestão de Pessoas

JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

4.6. Outras Informações Relevantes

Foi realizada, em dezembro de 2020, uma pesquisa para avaliar o clima organizacional da instituição. A pesquisa abordava temas como conhecimento sobre serviços oferecidos pela Administração, sobre a forma de buscar informações, sobre a eficiência da atuação da Administração, sobre os eventos desenvolvidos ao longo do ano, sobre o local de trabalho utilizado durante o home-office, sobre o relacionamento com a chefia e com sua equipe de trabalho, entre outros. A pesquisa foi respondida por 139 servidores e sua maior parte de servidores da área judiciária (65%).

Sobre os serviços oferecidos pela Administração da SJRJ, 44% responderam que conhecem o serviço e 51% que têm alguma ideia. 78% disse terem buscado alguma informação ou serviços e que foi bem atendido e 5% disseram que foi bem atendido, mas a questão levantada não chegou ao seu termo.

Sob a análise da atuação da Administração durante o período remoto, 84% deram nota entre 8 e 10.

## 5. Gestão de Material e Patrimônio

### 5.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

O ano de 2020 teve como principal característica o desafio da gestão das contratações em face da pandemia do Covid-19, atrelado ao esforço de adequação da gestão orçamentária às diretrizes implementadas pela Emenda Constitucional 95/2016.

Assim, foi necessária a implementação de medidas visando à retomada das atividades presenciais, especialmente no que se refere às aquisições de material para o enfrentamento da disseminação do Covid-19,



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

fornecendo o suporte na logística de materiais (compra, pedido de fornecimento e distribuição) em atendimento ao Protocolo de Biossegurança.

No que se refere às aquisições, cabe registrar a elaboração de especificações de diversos materiais, contabilizando trinta e uma Solicitações Eletrônicas de Contratação (SECs) abertas, resultando em 27 processos: 23 pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), 3 por Dispensa de Licitação e 1 por Termo de Contrato.

Com relação às ações da Seção de Almoxarifado, bem como no âmbito do Complexo Logístico da Justiça Federal, na rua Equador, foram realizadas diversas atividades, visando, principalmente, atender às recomendações do Protocolo de Biossegurança, por meio da distribuição dos materiais de EPI durante o isolamento social e dos bens indispensáveis ao funcionamento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como viabilizar o trabalho remoto, por meio da cessão de cadeiras ergonômicas a servidores.

Além das atividades essenciais para viabilizar a realização de obras em andamento e a mudança da Subseção de Campo Grande, como abaixo listadas:

- Apoio na distribuição de bens no prédio Rio Branco de Varas Cíveis, para viabilidade de obras;

- Apoio nas movimentações de bens do Foro de Campo Grande, para encerramento das atividades;

- Acompanhamento e apoio às dinâmicas de obras e pinturas no Complexo Logístico da Justiça Federal;

- Apoio na implementação do espaço TI no Complexo Logístico;

No âmbito da gestão patrimonial, foram realizadas ações visando à melhoria do mobiliário dos servidores. Foi efetuada nova aquisição de cadeiras ergonômicas visando o fornecimento para todo o efetivo da SJRJ no ano de 2020.

Outra aquisição realizada foi a compra de mobiliário (mesas redondas e sofás) visando à criação de espaço compartilhado de trabalho pelos servidores e roupeiros de plástico ABS para os terceirizados e agentes de segurança.

Registre-se que foram empenhadas estações de trabalho para compor o novo layout da subseção de São Gonçalo a fim de trazer mais conforto e praticidade para os usuários.

Outro aspecto importante foi a realização do desfazimento de material inservível e/ou redistribuição de todo o mobiliário disponível nas UL's (Unidades de Localização) afetadas pelo Projeto Reforma da Rio Branco, quais sejam: 5º andar, 6º andar, 13º andar ,14º andar e Sobreloja do anexo 1, bem como em face dos mais diversos bens inservíveis colocados à disposição pelas UL's da Venezuela, dos bens dos andares envolvidos no Projeto Reforma Venezuela, e ainda, dos bens inservíveis oriundos da antiga subseção de Campo Grande.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Em função do desfazimento, diversos órgãos foram beneficiados, como, por exemplo: Hospital Federal da Lagoa, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal do Andaraí, Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, entre outros.

Cabe, ainda, destacar as ações de gestão realizadas como medida de otimização do processo de trabalho e melhoria no gerenciamento das informações:

- Proposta de Revisão de Processos de Trabalho relativos ao Inventário Anual da SJRJ, nos termos do JFRJ-MEM-2020/01953;

- Proposta de Revisão do Processo de Trabalho relativo ao registro documental das entregas de bens movimentados pela SCM, nos termos do JFRJ-MEM-2020/05034;

- Adoção de Medida específica e extraordinária para Regularização do Sistema ASI, nos termos do JFRJ-MEM-2020/04726;

- Em conjunto com a TI, desenvolvimento do Sistema Siga Serviços, voltado para padronizar os atendimentos ordinários realizados pela SEPAT, como por exemplo: comunicar avaria(s) em bem(ns) patrimonial(is), comunicar extravio, roubo ou furto de bem(ns) patrimonial(is) e devolução de bens ociosos (desfazimento de bens).

Ainda no âmbito da gestão patrimonial, cabe citar a reversão do terreno de Volta Redonda, cujo termo de reversão foi assinado pelo Diretor do Foro, e enviado conforme JFRJ-OFI-2020-01120.

Demais informações relativas à atualização cadastral dos imóveis das Unidades Gestoras da 2ª Região no SPIUnet e/ou no Sistema SIAFI (SJRJ) podem ser consultas no expediente: TRF2-ADM-2020/00116.01.

### 5.2. Outras Informações Relevantes

É importante mencionar a atividade desempenhada pela Seção de Patrimônio, no que se refere ao planejamento, execução e controle, de forma integrada com as seções envolvidas, no Processo de Empréstimo de Cadeiras e Equipamentos de TI (notebooks e computadores) para uso residencial, em função do trabalho remoto.

No quesito da logística, foi implementada dinâmica na movimentação de bens com uso mínimo de papéis (critérios de separação, identificação, distribuição e controle de recebimentos).

Por fim, cabe mencionar que, em face das restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016, foi necessária a implementação de medidas visando a racionalização do material e o consumo sustentável. Assim, foram adotadas medidas como: redução e/ou não aquisição de alguns materiais de consumo, melhor planejamento das aquisições, maior controle na distribuição, redução com consumo de papel e estocagem de materiais fundamentais para o desempenho das atividades das unidades.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

## 6. Gestão de Infraestrutura

### 6.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

A Subsecretaria de Infraestrutura (SIE) tem como finalidade fornecer condições de uso e conforto adequados às instalações prediais, promovendo manutenções prediais, obras de reforma e de construção dos imóveis da SJRJ.

As ações observam as diretrizes da Administração, como também, manutenções de rotina, atendimento às legislações, necessidades apontadas pelas áreas técnicas, inspeções administrativas e Corregedoria, visando, sempre, à modernização e manutenção da infraestrutura dos imóveis com foco na prestação jurisdicional e desempenho das atividades jurisdicionais. As ações são programadas em conjunto com a Administração e contempladas no Plano de Obras – alinhadas ao Plano Plurianual – PPA, observadas as diretrizes do TRF2, e no programa de contratações anual.

A elaboração das especificações e o acompanhamento da execução dos contratos são realizados em consonância com a Lei de Licitações nº 8.666/1993, Guia de Obras do CJF, Resolução CNJ nº 114/2010 e orientações dos órgãos de auditoria.

A EC nº 95/2016, que limita o teto dos gastos públicos, exigiu maior rigor no planejamento e acompanhamento das contratações de serviços e materiais, uma vez que a execução não deve ultrapassar o exercício, a fim de não gerar inscrição de valores na conta Restos a Pagar, comprometendo o financeiro do exercício posterior.

O complexo predial da Seção Judiciária é dotado de 25 prédios totalizando uma área aproximada de 100 mil metros quadrados.

A manutenção dos imóveis tem relevância entre as atribuições da SIE, que promove as ações preventivas e corretivas nas instalações civis, hidrossanitárias, elétricas e mecânicas. As manutenções preventivas visam prolongar a vida útil dos equipamentos e instalações e reduzir as ocorrências de falhas, enquanto as manutenções corretivas visam ação imediata de forma a garantir o funcionamento dos sistemas, a fim de evitar prejuízo ao desempenho das atividades jurisdicionais.

Os projetos observam os processos de trabalho de forma a propiciarem melhor funcionamento das atividades, como também as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade, estabelecidas no Manual de Sustentabilidade do CJF e Resolução CNJ nº 230/2016 entre outras legislações pertinentes.

#### Redução do consumo de energia elétrica

Em 2018, um termo de cooperação técnica foi firmado entre a SJRJ e a LIGHT com o objetivo de promover ações de eficiência energética, que visam à redução de consumo e demanda. Em 2019 foi dado início à implementação do Projeto de Eficiência Energética Light/ANEEL. O projeto previu a substituição de todas as



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

lâmpadas fluorescentes por lâmpadas tipo led no Fórum da Rio Branco, Anexos I e II, cuja execução teve seu término em junho de 2020.

O parque dos aparelhos de ar condicionado de janela está sendo renovado através da substituição dos equipamentos por outros mais eficientes, bem como a instalação de *splits*, visando à redução do consumo de energia e diminuindo as ações de intervenção na manutenção de equipamentos.

**Manutenção dos Imóveis**

Com vistas à manutenção da qualidade do ar e da água nos níveis exigidos pelas legislações, foram realizadas limpezas de dutos nos imóveis dotados de sistema de refrigeração central e, ainda, limpeza dos reservatórios de água. Foi executada a impermeabilização das cisternas de abastecimento de água no imóvel sede da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes.

A conservação dos imóveis contemplou várias ações como a pintura de edificações da Capital e do Interior, manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais com atendimento de 982 chamados e aquisições de materiais de consumo, de forma a garantir a execução da manutenção.

Para renovação do parque de equipamentos, foram adquiridos *nobreaks* e estabilizadores, em virtude da vida útil e para adequação da demanda.

A SIE atua em conjunto com as demais áreas administrativas/judiciárias para o alcance do melhor resultado para a Seção Judiciária. As diretrizes da Administração, através da Direção do Foro e da Secretaria Geral, orientam projetos e ações destinados a melhorias das condições de trabalho para servidores e magistrados, bem como melhor atendimento ao cidadão promovendo acessibilidade e melhor infraestrutura das instalações.

## 6.2. Obras e Reformas

**Modernização do Fórum Rio Branco**

No ano de 2020 foi dada continuidade à reforma nos 11º, 12º e 13º pavimentos do Anexo I, a exemplo da obra realizada no 14º pavimento, e elaborada nova fase do projeto.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Nos anexos I e II, foi iniciada a reforma do pavimento térreo e foram realizadas, também, obras de recuperação e melhorias no sistema de climatização.

Foi executada, ainda, a repintura das fachadas do Fórum da Avenida Rio Branco.

**Modernização do Fórum Marilena Franco**

O quadro técnico da SIE reformou áreas no Fórum Marilena Franco, na Avenida Venezuela, para abrigar as Varas e demais setores administrativos que funcionavam no imóvel sede em Campo Grande, no Rio de Janeiro,



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

que foi desmobilizado em setembro de 2020, de acordo com a decisão administrativa de 07 de novembro de 2019, proferida nos autos do Processo n°0100348-67.2019.4.02.0000 (Processo Administrativo n° TRF2-PCO-2019/00108).

No Fórum da Av. Venezuela - Blocos A e B, foram realizadas ações de melhoria nos sistemas de climatização através de duas contratações: o Projeto para Retrofit dos sistemas e a Recuperação das Torres de Resfriamento de Água, a fim de melhorar a funcionalidade dos sistemas de refrigeração.

No Bloco B foi executada a reforma do Sistema de Proteção da Tubulação de Água de Condensação do sistema de climatização, mais uma ação para melhoria e segurança do sistema nesse bloco.

Ainda no Fórum Marilena Franco, foi realizada a Substituição de Peças e Quadros de Comando dos Elevadores, no intuito de manter os equipamentos em bom estado de uso, evitando paradas indesejadas.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

**Sede Administrativa na Avenida Almirante Barroso**

No imóvel da sede administrativa da Seção Judiciária do Rio de Janeiro foi iniciado o Retrofit da Central de Água Gelada, que faz parte da ação de modernização e melhoria do sistema de climatização.

**Subseção Judiciária de Resende**

Foi realizada a instalação de corrimão adequado às normas vigentes, com o intuito de melhorar a acessibilidade ao imóvel sede em Resende, por pessoas com necessidades especiais.

### 6.3. Situação dos Imóveis a cargo da SJRJ

| **LOCAÇÃO de IMÓVEIS - SJRJ comparativo 2020-2019** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Imóvel** | **Custo mensal 2019 (R$)** | **Custo mensal 2020 (R$)** | ***Var % mensal 2020/2019*** | | **Custo anual 2019 (R$)** | **Custo anual 2020 (R$)** | ***Var % anual 2020/2019*** |
| Angra dos Reis [1] | 15.970,19 | - | *-100%* | | 191.642,28 | - | *-100%* |
| Barra do Piraí | 12.646,84 | 10.794,82 | *-15%* | | 151.762,08 | 129.537,84 | *-15%* |
| Campo Grande [2] | 123.208,01 | 123.208,01 | *0%* | | 1.478.496,12 | 1.043.161,08 | *-29%* |
| Duque de Caxias | 45.834,10 | 38.958,99 | *-15%* | | 550.009,20 | 467.507,88 | *-15%* |
| Itaperuna | 34.023,75 | 28.920,18 | *-15%* | | 408.285,00 | 347.042,16 | *-15%* |
| Niterói II | 45.572,22 | 45.572,22 | *0%* | | 546.866,64 | 546.866,64 | *0%* |
| Nova Friburgo | 12.898,16 | 12.898,16 | *0%* | | 154.777,92 | 154.777,92 | *0%* |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nova Iguaçu | 65.810,55 | 55.938,97 | *-15%* | | 789.726,60 | 671.267,64 | *-15%* |
| Petrópolis | 33.601,12 | 33.601,12 | *0%* | | 403.213,44 | 403.213,44 | *0%* |
| São Gonçalo | 75.500,00 | 75.500,00 | *0%* | | 906.000,00 | 906.000,00 | *0%* |
| S.J. Meriti | 95.478,95 | 95.478,95 | *0%* | | 1.145.747,40 | 1.145.747,40 | *0%* |
| Teresópolis | 29.500,00 | 29.500,00 | *0%* | | 354.000,00 | 354.000,00 | *0%* |
| Volta Redonda [3] | 40.931,26 | 39.691,04 | *-3%* | | 491.175,12 | 482.493,58 | *-2%* |
| | | | | | | | |
| **Total** | **R$ 630.975,15** | **R$ 590.062,46** | ***-6%*** | | **R$ 7.571.701,80** | **R$ 6.651.615,58** | ***-12%*** |

Fonte: SEGAI

Notas:

1. Transferência temporária para Volta Redonda em 18.11.19 - TRF2-RSP-2019/00084 de 14.11.2019 (Imóvel entregue em 19.12.2019)
2. As chaves do imóvel foram entregues em 15.09.2020. O último pagamento foi feito em setembro, proporcional a 15 dias.
3. Valor reajustado para R$ 39.681,04 a partir de junho/20

## 6.4. Sustentabilidade Ambiental

### Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, considerando o cenário vivido por conta da pandemia a que estivemos submetidos durante praticamente todo o ano, embora tenham sido definidas as metas para o exercício (JFRJ-MRU-2020/00007), considerou mais oportuno e eficiente alinhar o Plano de Logística Sustentável ao planejamento estratégico para o período 2021-2026, em obediência ao disposto na Resolução 325/2020 do CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, e promover a revisão do plano no ano em 2021.

### Comissão Interna de Conservação de Energia

Por meio da Portaria nº JFRJ-PSG2020/00006, de 13.3.2020, foi criada a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), responsável por: (i) elaborar o Programa Anual de Conservação de Energia da SJRJ, com suas metas e justificativas no sentido da redução de consumo; (ii) propor ações para racionalizar o consumo de energia elétrica; (iii) participar da elaboração das especificações técnicas para projetos, construção e aquisição de bens e serviços, bem assim das consequentes licitações que envolvam consumo de energia; (iv) empreender ações visando conscientizar e envolver todos os servidores no Programa de Conservação de Energia; (v) mensurar o atingimento



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

das metas do Programa de Conservação de Energia; e (vi) promover a divulgação dos resultados das ações implementadas.

### Consumo de Água, Energia Elétrica e Papel

Em 2020, foi mantido o acompanhamento dos consumos de água, energia elétrica e papel, junto às unidades de apoio de toda a Seccional, embora o cenário do exercício de 2020 seja completamente atípico em relação aos anos anteriores. O quadro abaixo registra o nível de consumo e despesa relativos a água, energia elétrica e papel.

| Indicador de Consumo | Unidade | Consumo 2019 | Despesa 2019 | Consumo 2020 | Despesa 2020 | Redução no Consumo | Redução da Despesa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÁGUA | m³ | 68.411 | R$ 1.122.837,194 | 53.134 | R$ 786.627,66 | -22,3% | -29,9% |
| ENERGIA ELÉTRICA | MWh | 11.417 | R$ 10.756.831,33 | 5.644 | R$ 5.606.841,10 | -50,6% | -47,9% |
| PAPEL A4 | Resmas | 10.651 | R$ 152.976,52 | 1.856 | R$ 25.964,87 | -81,7% | -82,2% |

Fontes: Seção de Gestão Administrativa de Imóveis e Seção de Almoxarifado.

## 7. Gestão de Tecnologia de TI

As unidades de tecnologia da Informação do TRF2 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro foram unificadas em 2015, por meio da resolução nº TRF2-RSP-2015/00016, que dispõe sobre a atuação regional, a estrutura organizacional e o quadro de pessoal das unidades de Tecnologia da Informação. Sendo assim, a STI, responderá ao Relatório de Atividades de 2020 do TRF2, de forma unificada, para a 2ª Região.

## 8. Gestão Orçamentária e Financeira

### 8.1. Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOF) é responsável pelo planejamento e pela execução do Orçamento da SJRJ, que compreende basicamente a elaboração dos Orçamentos Anuais e Plurianuais e o acompanhamento e a avaliação da execução para, se e quando necessário, propor correções de rumo por meio de alterações no orçamento (créditos suplementares com e sem fonte de compensação e remanejamento de dotações dentro dos Planos Orçamentários).

O processo de monitoramento da execução permite e subsidia os ajustes necessários, tanto por meio da redistribuição de recursos internamente entre as diferentes áreas da SJRJ, quanto pela negociação de créditos submetidos ao TRF2, com o objetivo de adequar os itens da programação.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

Em todo o processo de elaboração e controle dos orçamentos, a SOF da SJRJ trabalha alinhada com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) do TRF2 e toda a gestão orçamentária, financeira e contábil obedece aos padrões estabelecidos e retratados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) de acordo com o Plano de Contas específico da esfera federal.

O processo orçamentário também se dá com a participação dos gestores de cada área técnica da administração da SJRJ e se inicia com a coleta de dados e a devida classificação econômica das demandas para padronização e adequação à linguagem requerida e posterior consolidação e envio da Proposta Orçamentária Anual para a SPO – órgão orçamentário setorial da 2.ª Região.

Aprovado e disponibilizado o orçamento, inicia-se o processo de execução orçamentária e financeira e seu respectivo acompanhamento.

Com a vigência do Regime Fiscal estabelecido pela EC n.º 95/2016 o acompanhamento orçamentário se torna ainda mais fundamental em razão da necessidade de controle também do lastro financeiro, sobretudo dos restos a pagar, tendo em vista que as despesas empenhadas e não pagas num exercício passam a compor um passivo para o exercício seguinte.

No tocante ao orçamento disponibilizado para atendimento das despesas do exercício de 2020, apresentamos a posição da execução até 31/12/2020, conforme tabela que segue:

**Orçamento Total do Exercício de 2020 - posição em 31/12/2020**

Em reais

| GRUPO E NATUREZA DA DESPESA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | EMPENHADO | % EXECUTADO |
|---|---|---|---|
| Pessoal e Encargos Sociais | 993.503.908,83 | 988.815.088,49 | 99,53% |
| Benefícios Assistenciais a Magistrados e Servidores | 48.656.085,00 | 48.054.144,97 | 98,76% |
| Custeio/manutenção (serviços e aquisições de materiais de consumo, indenização de transporte, ajuda de custo, Auxílio moradia Agentes Públicos) | 60.999.066,29 | 57.516.910,89 | 94,29% |
| Reforma dos Anexos do Fórum da Avenida Rio Branco | 3.636.000,00 | 3.634.950,28 | 99,97% |
| Reforma do Fórum Marilena Franco | 1.182.375,00 | 1.152.056,52 | 97,44% |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Outros Investimentos | 9.518.541,00 | 9.028.991,29 | 94,86% |
| Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJPC (2.616 beneficiados em 2020) | 839.542,00 | 839.542,00 | 100% |
| TOTAL | 1.118.335.518,12 | 1.109.041.684,44 | 99,17% |

Fonte: SIAFI2020

Conforme verificado no quadro acima, foram executados, até 31/12/2020, 99,17% das dotações orçamentárias disponíveis no exercício, o que permitiu a realização da programação necessária ao funcionamento e à prestação jurisdicional.

**Assistência Judiciária Gratuita nos Processos em que o INSS é Réu**

As despesas de perícias vinculadas aos processos judiciais nos quais o INSS figura como parte superam 90% de toda a despesa com honorários da SJRJ e, em razão do aumento da demanda verificado ao longo dos últimos anos, a SJRJ enfrentou dificuldades orçamentárias para quitação dessas despesas, sobretudo no exercício de 2018 quando ocorreu a suspensão dos pagamentos no 2º semestre por insuficiência de recursos.

Após negociações entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo, ainda no exercício de 2018, as ações nas quais o INSS figura como réu passaram a ter os honorários periciais vinculados à fonte orçamentária proveniente do Poder Executivo (Medida Provisória nº 854, de 3/10/2018 e Lei nº 13.876, de 20/09/2019).

No exercício de 2021, após recebimento da integralidade dos créditos financiados com a fonte acima referenciada, foi possível a regularização dos pagamentos relativos às solicitações validadas até dezembro e aptas para pagamento, bem como das solicitações sobrestadas nos anos de 2019 e 2020 que foram desobrestadas no sistema.

No exercício foi possível o atendimento das despesas vinculadas a 30.339 solicitações de pagamento, com 98,91% de execução alcançada, conforme demonstrado no quadro abaixo.

R$ 1,00



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| GRUPO E NATUREZA DA DESPESA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | EMPENHADO | % EXECUTADO |
|---|---|---|---|
| Antecipação de Honorários Periciais em ações nas quais o INSS seja parte (30.339 beneficiados em 2020) | 8.177.296,00 | 8.088.015,57 | 98,91% |

Fonte: SIAFI2020

### 9. Comunicação Institucional

O Núcleo de Comunicação Social (NCOS) é constituído por duas seções, Seção de Assessoria de Imprensa (Seasi) e Seção de Relações Públicas (Serep). Ambas desenvolvem permanentemente atividades que visam a aproximar o Poder Judiciário e o cidadão; o Poder Judiciário de outros órgãos; e a promover e aprimorar a comunicação institucional com o público interno desta Seção Judiciária.

As principais ações, atividades e programas sob a responsabilidade do NCOS são: o relacionamento com jornalistas; a divulgação de decisões judiciais e administrativas; o programa educativo Conhecendo a SJRJ, direcionado principalmente a estudantes e educadores de ensino médio; a promoção e apoio à realização de eventos institucionais; o serviço "Fale Conosco", destinado a receber as manifestações dos jurisdicionados relativas a "elogios e sugestões" e "contato de outras instituições" e o programa Justiça, Atitude e Conhecimento, que busca integrar magistrados e servidores, ativos e aposentados, aproximando a Justiça Federal da sociedade.

O NCOS/SEASI também recebe as demandas dos jornalistas sobre decisões judiciais e andamento processual, analisa o pedido, consulta as Varas Federais, reúne as informações e responde aos demandantes, tendo registrado, ao longo de 2020, quase mil atendimentos. Foram feitas ainda 213 divulgações de decisões judiciais e ações administrativas e publicados 144 avisos institucionais.

Em média, por ano, cerca de 2.000 matérias mencionam a JFRJ em diversos veículos de comunicação (jornais com edição impressa, TV, rádio e portais que disponibilizam acesso livre ao conteúdo na internet). Do total de matérias que mencionaram a SJRJ, aproximadamente 216 foram publicadas na seção "JFRJ na mídia", na intranet. O "Fale Conosco", canal direto de comunicação com o cidadão, é um serviço disponibilizado no sítio institucional da SJRJ. No exercício de 2020, o NCOS recebeu por esse canal 115 mensagens.

No trabalho de comunicação interna, foram publicadas 168 matérias no portal Antena Jus. Entre os assuntos abordados, o trabalho da administração da SJRJ, temas relacionados à saúde, eventos internos, além da programação do CCJF. Em 2020, foram encaminhados 765 e-mails institucionais, feitas 89 coberturas de eventos, inclusive fotográfica.

Em 2020, a equipe da Seção de Relações Públicas (SEREP) trabalhou remotamente, mantendo suas atribuições originais, como publicações na intranet, cerimonial, programa educativo, campanhas solidárias, coprodução de eventos internos, especialmente as comemorações relativas à Semana do Servidor, entre outras.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

A SEREP também recebeu novas atribuições: edição, revisão e encaminhamento de e-mails institucionais e produção e organização de eventos on-line de iniciativa do NCOS. No período, todos os cerimoniais e eventos foram realizados remotamente pela plataforma disponibilizada pelo CNJ, Cisco Webex.

O programa educativo "Conhecendo a JFRJ" promoveu três edições, que abrangeram cinco escolas: Colégio Estadual Albert Sabin, Colégio Pedro II – Campus Tijuca, Ciep Helio Pellegrino, Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek e Escola Técnica Estadual João Luiz do Nascimento. O programa é uma iniciativa do NCOS/SEREP direcionada a estudantes e professores do nível médio de escolas públicas e privadas do Rio de Janeiro, que existe há mais de 10 anos e já recebeu cerca de sete mil alunos e professores.

A SEREP ainda produziu três eventos do NCOS sobre Agenda 2030 da ONU, Representação Racial no Poder Judiciário e Globalização do Samba, este último em comemoração ao Dia da Consciência Negra e ao Dia Nacional do Samba. Todos os eventos foram direcionados a magistrados e servidores.

Seis cerimônias virtuais de posse de servidores foram realizadas em 2020, com cerimonial feito pela SEREP. Durante a Semana do Servidor, coube à SEREP planejar e produzir os eventos on-line, que abrangeram homenagem por honra ao mérito - excepcionalmente foi concedida a todos os servidores - e homenagem por desempenho – esta última foi criada em reconhecimento aos servidores que se destacaram no trabalho remoto. As cerimônias de homenagem incluíram apresentações musicais realizadas por servidores que também são artistas, com produção do NCOS/SEREP. Coube ainda à Seção encaminhar todos os diplomas e certificados de desempenho aos laureados.

Durante o ano, foram publicados 458 avisos na página principal da intranet da JFRJ e encaminhados 765 e-mails para o grupo institucional, constituído por juízes e servidores. Especificamente para os magistrados, foram encaminhados 21 e-mails.

Com o objetivo de atenuar os desconfortos resultantes do distanciamento social provocado pela pandemia, a SEREP criou duas publicações no ano passado, ambas disponibilizadas na intranet. A primeira foi "Relatos do Isolamento", um espaço onde magistrados e servidores podem publicar textos e fotos sobre o isolamento e o trabalho remoto, além de partilhar a experiência e os sentimentos com os colegas. A segunda publicação foi temporária, o Mural de Natal, um espaço para que magistrados e servidores registrassem seus votos de boas festas e outras mensagens para os colegas.

O NCOS/SEREP manteve as campanhas solidárias no período, tendo realizado cinco edições: em prol de "Fica em casa e apoie quem não tem casa", iniciativa da Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese do Rio de Janeiro; em favor de moradores em situação de vulnerabilidade social da Zona Portuária do Rio; em apoio à PROVITA (Associação de Proteção às Testemunhas e Vítimas Ameaçadas); para a Associação RIO-ABRACE, que oferece assistência a mais de 200 pessoas carentes portadoras de câncer de forma totalmente gratuita; e de apoio à Associação Reviver, que atende crianças e adolescentes carentes que fizeram tratamento no Hospital dos Servidores do Estado.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| **Ações desenvolvidas pelo NCOS/Seasi** | |
|---|---|
| Atividade | Quantidade |
| E-mail institucional (Antena Jus) | 765 |
| Atendimento pelo canal Fale Conosco | 115 |
| Cobertura de eventos | 89 |
| Atendimento a jornalistas | 980 |

| **Ações promovidas pelo NCOS/Serep** | | | |
|---|---|---|---|
| Ação | Quantidade | Nº de beneficiados | Arrecadação |
| Programa educativo "Conhecendo a SJRJ" | 03 | 183 | |
| Semana do Servidor da SJRJ | 02 | 237 | |
| Campanha - Fica em casa e apoie quem não tem casa | 01 | - x - | R$ 3.7654,31 |
| Campanha - Moradores em situação de vulnerabilidade social da Zona Portuária do Rio | 01 | - x - | R$ 7.416,11 |
| Campanha - PROVITA | 01 | - x - | R$ 2.105,58 |
| Campanha - Campanha - Associação RIO-ABRACE | 01 | - x - | R$ 4.854,75 |
| Campanha - Associação Reviver | 01 | - x - | R$ 7.547,98 |
| Eventos - Agenda 2030 da ONU | 01 | 47 | |
| Evento - Representação Racial no Poder Judiciário | 01 | 51 | |
| Evento - Globalização do Samba | 01 | 44 | |

| **Publicações na intranet – NCOS/Seasi** | |
|---|---|
| Tipo | Quantidade |
| Matérias no portal Antena Jus | 168 |
| Publicações na seção JFRJ na Mídia | 216 |

| **Publicações na internet – NCOS/Seasi** | |
|---|---|
| Tipo | Quantidade |
| Notícias | 213 |



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

| | |
|---|---|
| Avisos | 144 |
| Instagram | 172 |

| **Publicações na Intranet – NCOS/Serep** | |
|---|---|
| Tipo | Quantidade |
| Avisos na página de notícias | 458 |

## II – MAPA DE JULGADOS

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro cumpriu a meta física de julgados (280.000), vez que, em 2020, alcançou o total de 316.973 processos com julgamento, segundo informação do Núcleo de Estatísticas da Justiça Federal da 2ª Região.

A utilização do sistema de processo eletrônico e o empenho decisivo empreendido por magistrados e servidores constituíram fatores preponderantes na superação da meta de processos julgados, contando, também, com a adoção do regime de trabalho remoto, instituído em razão da pandemia de COVID-19. Acrescenta-se que a disponibilização da infraestrutura necessária e a continuidade da digitalização dos processos físicos também concorreram para obtenção dos resultados positivos.



JFRJMEM202100972

Assinado digitalmente por LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL.
Documento Nº: 3046066.27397158-1084 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3046066.27397158-1084

SIGA

# Relatório de Atividades

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**ANO 2020**

JUSTIÇA FEDERAL
**SJES**

*Espírito Santo - ES | Março de 2021*

JUSTIÇA FEDERAL

# Relatório de Atividades

## Seção Judiciária do Espírito Santo

21

**Vitória – ES**

**Janeiro/2021**

JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO ..... 3
I) RELATO DAS ATIVIDADES ..... 8
**1. Direção do Foro** ..... 8
1.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 8
1.2. Serviço de Atendimento ao Cidadão ..... 9
1.3. Principais Eventos ..... 10
1.4. Laboratório de Inovação ..... 10
1.5. Segurança Institucional ..... 12
1.6. Métodos Consensuais de Solução de Conflitos ..... 13
1.7. Auditoria Interna ..... 14
**2. Planejamento Estratégico e Governança** ..... 15
2.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 15
2.2. Metas projetadas pelo CNJ para o exercício de 2020 ..... 15
2.3. Outras Informações Relevantes ..... 26
**3. Gestão Judiciária** ..... 27
3.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 27
3.2. Sistema Judicial Eletrônico (e-Proc) ..... 27
3.3. Principais Convênios Vigentes em 31/12/2020 ..... 28
**4. Gestão de Pessoas** ..... 31
4.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 31
4.2. Quadro de Vagas ..... 32
4.3. Força de Trabalho ..... 32
4.4. Capacitação ..... 33
**5. Gestão de Material e Patrimônio** ..... 34
5.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 34
**6. Gestão de Infraestrutura** ..... 35
6.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 35
6.2. Obras e Reformas ..... 35
6.2.1. Obras voltadas à Acessibilidade ..... 36
6.2.2. Obras e serviços voltados à Segurança ..... 36
6.3. Situação dos Imóveis a cargo da SJES ..... 36
6.4. Sustentabilidade Ambiental ..... 38



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

**7. Gestão de Tecnologia da Informação** ..... 42
7.1. Avaliação das principais ações realizadas em 2020 ..... 42
**8. Gestão Orçamentária e Financeira** ..... 44
8.1. Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira ..... 44
8.2. Outras informações relevantes: ..... 48
**9. Comunicação Institucional** ..... 51
9.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020 ..... 51
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS ..... 56



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – SJES**

**Exercício de 2021**

A Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo apresenta, neste documento, um resumo do conjunto de ações desenvolvidas no ano de 2020, a fim de subsidiar o relatório regional e prestar contas à sociedade sobre as atividades desta Seccional.

Este relatório contém uma parte introdutória, relativa à organização institucional, abrangência territorial e estrutura administrativa, seguida de uma seção contendo as principais atividades desempenhadas pelas diversas unidades do órgão no exercício de 2020, destacando os serviços que se mostraram relevantes para a sociedade e para o jurisdicionado, em observância aos objetivos estratégicos delineados no "Mapa Estratégico da Justiça Federal 2015-2020".

Finalizando, são descritas as iniciativas no âmbito socioambiental, a gestão orçamentária e financeira e as ações relacionadas à comunicação institucional internamente e também para com a sociedade.

## APRESENTAÇÃO

- **Estrutura Organizacional:**

Tabela 1 – Principais Setores Estratégicos

| Unidade Organizacional | Competências | Titular | Cargo |
|---|---|---|---|
| Direção do Foro | Exercer a administração da Seccional, mormente em relação à área de Gestão de Pessoas, obras, compras de bens e serviços, orçamento e finanças, controle de mandados, interagindo com o TRF2. | Juíza Federal Dra. Cristiane Conde Chmatalik | Juíza Federal Diretora do Foro |
| Varas Federais | Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF. | A lista completa dos Juízes Federais Titulares e Substitutos da SJES está no sítio: http://www10.trf2.jus.br/corregedoria/wp-content/uploads/sites/41/2015/11/lista-completa-lotacoes-juizes-federais-2a-regiao-2020-08-08.pdf | Juiz Federal |



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Geral (SG) | Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da SG da SJES, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela DIRFO. | Neidy Aparecida Emerick Torrezani | Diretora da Secretaria Geral |
| Coordenadoria de Assuntos Administrativos (CADM) | Coordenar e prestar suporte administrativo às seções administrativas relacionadas ao Apoio à SG, à Gestão de Imóveis, e às Seções de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias do Espírito Santo. | Cláudia Regina Diniz | Coordenadora Administrativa |
| Coordenadoria Jurídica (CJU) | Assessorar a Direção do Foro na administração da Seção Judiciária do Espírito Santo, emitindo pareceres com vistas a subsidiar as decisões administrativas que serão tomadas, especialmente nos seguintes temas: licitações e contratos administrativos, matéria tributária e envolvendo interesse de servidores públicos desta Seccional. | Gelciane Ramos Alves | Coordenadora Jurídica |
| Seção de Gestão Estratégica (SEGEST) | Planejar, coordenar e apoiar iniciativas de melhorias contínuas de gestão organizacional, assim como atuar no gerenciamento do processo de planejamento estratégico. | Rafael Lacerda Alves | Supervisor |
| Seção de Projetos, Processos e Gestão Socioambiental (SEPROG) | Atuar no gerenciamento dos projetos estratégicos, na melhoria dos processos de trabalho organizacionais e no desenvolvimento de ações socioambientais da SJES. | Sérgio Pereira de Oliveira e Souza | Supervisor |
| Núcleo de Auditoria Interna (NAI) | Coordenar, acompanhar, fiscalizar e realizar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seccional. | Fábio Santos Trevisan | Diretor |
| Núcleo de Administração e Finanças (NAF) | Desenvolver as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da SJES, bem como planejar e coordenar as atividades relacionadas ao protocolo e expedição de documentos e à | Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro | Diretora |



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | administração de materiais de consumo e permanentes. | | |
| Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS) | Desenvolver atribuições específicas das áreas de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, além de atividades correlatas. | Ana Paola Dessaune Carlos Vidal | Diretora |
| Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) | Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos no âmbito da SJES. | Josélio Santos Nascimento | Diretor |
| Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) | Planejar, definir e coordenar a implementação, no âmbito da SJES, de projetos que envolvam TI e comunicação de dados. | Fabrício Vasconcelos Costa | Diretor |
| Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) | Planejar e coordenar as atividades e ações que visem ao apoio às Varas Federais e Juizados Especiais Federais, controle de mandados, documentação e divulgação, arquivo e depósito judicial, contadorias e de apoio às Varas Federais, trabalhos relativos aos leilões judiciais, mutirão de audiências. | Ana Carla Marques dos Santos | Diretora |
| Núcleo de Contratações (NCO) | Executar as atividades de planejamento e direção nas atividades de contratações da Seção Judiciária. | Moacir Sader Silveira Júnior | Diretor |
| Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) | Coordenar ações e projetos vinculados à manutenção, melhoria e ampliação dos imóveis e instalações utilizados pela Seção Judiciária, visando fornecer e preservar condições adequadas de funcionalidade e conforto aos ambientes de trabalho. | Carlos Chaves Damásio | Diretor |

*Fonte: Seção de Gestão Estratégica (SEGEST)*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Organograma Simplificado:**

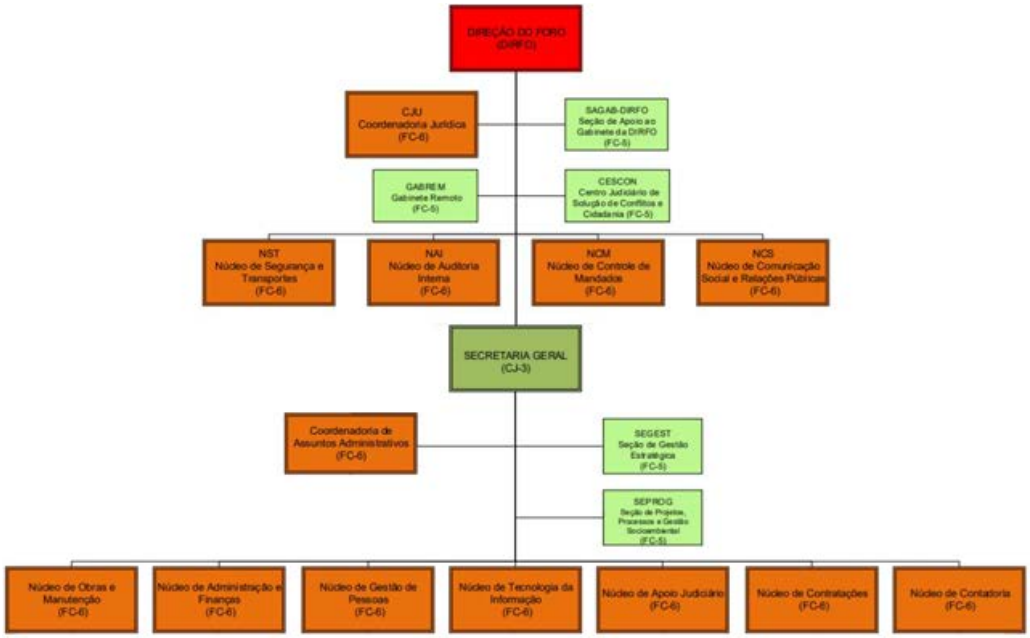


- **Estrutura:**

A Justiça Federal está presente, portanto, em 6 regiões do Estado do Espírito Santo. Na Capital são 16 unidades instaladas, sendo 11 Varas Federais, 3 Juizados Especiais Federais e 2 Turmas Recursais, e no interior do Estado, são mais 7 Varas Federais.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Mapa da Jurisdição da Seção Judiciária do Espírito Santo:**

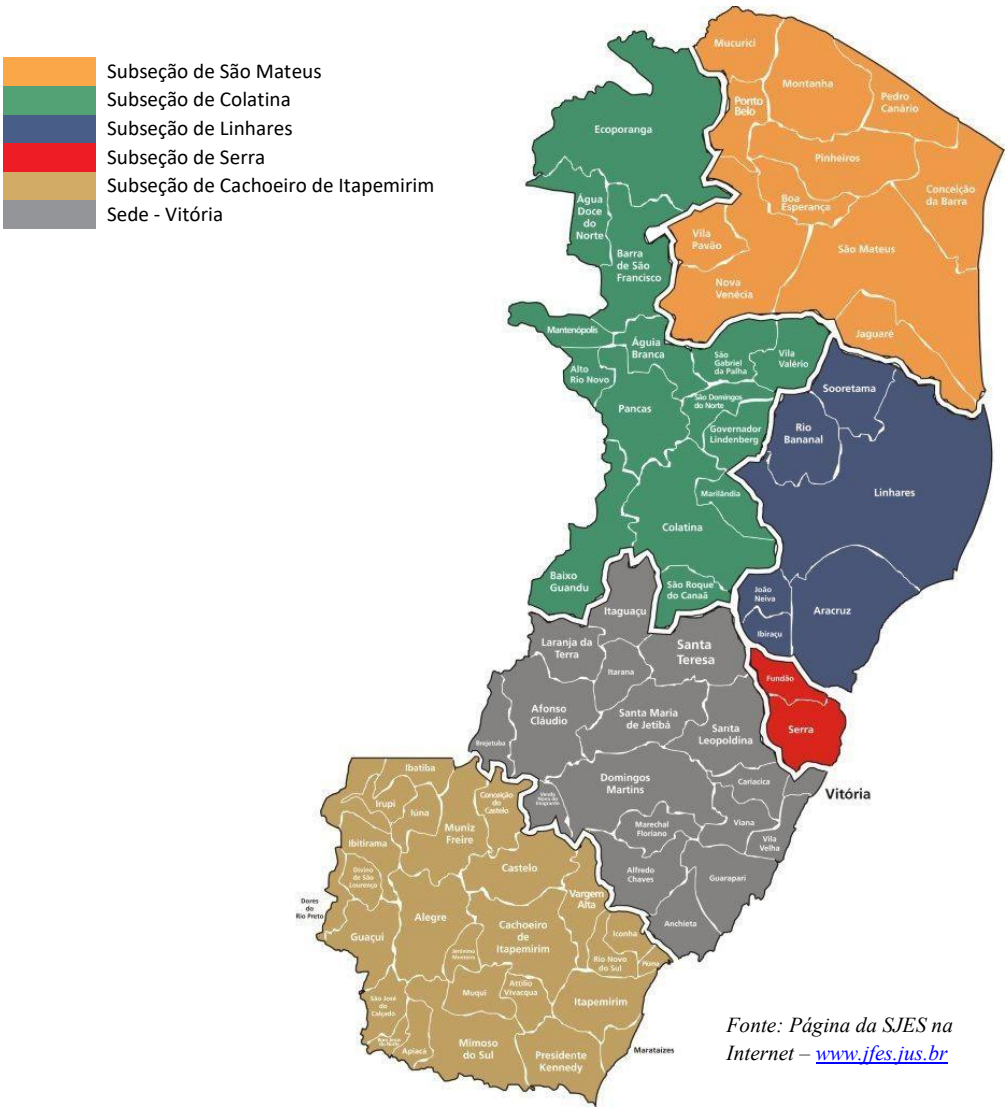


*Fonte: Página da SJES na Internet – www.jfes.jus.br*

Juízos da Capital Vitória:

- Varas Cíveis: 6
- Varas Criminais: 2
- Varas de Execução Fiscal: 3
- Juizados Especiais Federais: 3
- Turmas Recursais: 2

Juízos do Interior:

- Vara Federal da Serra
- Vara Federal de Colatina
- Vara Federal de Linhares
- Vara Federal de São Mateus
- 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim
- 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim
- 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

## I) RELATO DAS ATIVIDADES

A Seção Judiciária do Espírito Santo buscou a execução e o acompanhamento das diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), observando os macrodesafios para o Ciclo 2015-2020, preconizados pela Resolução n° 198/2014-CNJ, bem como as perspectivas e objetivos estratégicos estabelecidos pelas Resoluções CJF-RES-2014/00313, TRF2-RSP-2014/00034 e TRF2-RSP-2018/00004.

A seguir, destacamos as principais ações e melhorias implementadas na gestão administrativa, pelas diversas áreas organizacionais, no exercício do ano de 2020, na busca do atingimento destes objetivos.

### 1. Direção do Foro

#### 1.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

A Justiça Federal do Espírito Santo, com o comprometimento de seus magistrados e servidores, buscou se adaptar ao "novo normal" imposto pela pandemia mundial decorrente do novo coronavírus e seguiu trabalhando para que o jurisdicionado fosse atendido da melhor forma possível.

A mudança do arquivo e depósito judicial da antiga sede da SJES, na Cidade Alta, para a sede atual, localizada na Avenida Beira Mar, em Vitória, foi uma das prioridades eleitas pela Direção do Foro para o biênio 2019/2021. Apesar das dificuldades advindas da pandemia, este projeto, que envolveu não só a transferência do acervo de processos físicos, mas também dos equipamentos do CPD de redundância para a Subseção de Serra e, também, dos equipamentos de ar condicionado para a Subseção de Linhares, foi concluído com sucesso em dezembro, tendo sido o antigo prédio devolvido à SPU ainda no final do exercício.

Com a desocupação do imóvel, que abrigou a sede da Justiça Federal do ES entre os anos de 1980 e 2010, além de varas e do primeiro juizado especial federal do estado, é prevista uma economia da ordem de R$ 1 milhão por ano, a partir de 2021.

Destaca-se, ainda, a criação do "Gabinete Remoto", por meio da Portaria nº JFES-POR-2020/00028, que deu origem a uma nova estrutura organizacional constituída por uma equipe de apoio dedicada à assistência virtual e remota às unidades judiciárias, tendo como objetivo principal o auxílio à atividade judicante, visando ao incremento da sua produtividade, especialmente quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça ou pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Houve também um grande estímulo à capacitação dos servidores e magistrados em temas relacionados à Inovação e à adoção de métodos ágeis de gestão, o que se concretizou principalmente por meio da participação dos servidores em eventos online relacionados ao assunto, num intensivo intercâmbio com outros órgãos do judiciário.

Nesta esteira, com o apoio e participação da equipe de inovação, foi realizada uma campanha, com votação aberta, para a escolha de um novo nome e logomarca para o laboratório de inovação da Seccional, sendo definido então que o "Laboratório de Gestão da Inovação da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo- iJusLab/ES", instituído pela Portaria JFES-POR-2017/00086, passaria a se chamar "Inovares – Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo".



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

A nova logomarca, também resultante deste trabalho colaborativo, destaca elementos da identidade capixaba, como o beija-flor, ave símbolo da fauna das montanhas do estado, e a orquídea, planta nativa da Mata Atlântica da região.

*Figura 1 - Nova logomarca do laboratório de inovação*

*Fonte: Página da SJES na internet*

Em paralelo, buscando adequar-se às contingências sanitárias relacionadas ao COVID-19 e às normas dos órgãos superiores, a Administração expediu várias portarias que disciplinaram o acesso às instalações da Justiça, diante da prevalência do trabalho remoto, assim como os procedimentos para o retorno às atividades presenciais e o Plano de Biossegurança a ser observado. Estas medidas visaram preservar a saúde dos magistrados e servidores e da população em geral.

### 1.2. Serviço de Atendimento ao Cidadão

Com vistas a garantir a continuidade dos serviços, a Direção do Foro buscou reforçar o atendimento remoto, ampliando substancialmente o seu escopo com novos serviços tais como:

- O "Fale Conosco" da página da SJES na internet, que foi reestruturado e modernizado;
- O "Fale com a Ju", consistente em um chatbot para atendimento geral, tanto para os usuários do sistema e-Proc quanto para os cidadãos com dúvidas comuns ou que desejam ingressar com uma ação sem advogado ou defensor público nos Juizados Especiais Federais;
- A "Atermação Remota", sistema que permite aos usuários cadastrarem petições iniciais e anexar documentos às suas solicitações, agilizando o atendimento das demandas referentes ao auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal;
- O "Balcão Virtual", aplicativo disponibilizado no portal processual da SJES que permite consultar processos judiciais no e-Proc e no Apolo e realizar operações como peticionamento, recebimento de intimações e citações, dentre outros;
- "Formulário para pedidos de conciliação em processos sobre auxílio emergencial", que visa facilitar o atendimento aos jurisdicionados interessados em participar de uma conciliação junto ao CESCON para o recebimento do auxílio emergencial de forma mais rápida;
- O "Agendamento Online", para os casos de perícias, teleaudiências e primeiro atendimento, possibilitando um maior acesso dos jurisdicionados à Justiça, com segurança e praticidade;
- O "Agendamento Prévio", via telefone, voltado para o atendimento de casos excepcionais em que o cidadão não tiver a possibilidade de acessar nenhum dos canais remotos acima descritos, o que garantirá o seu atendimento presencial, com as devidas medidas de proteção individual e distanciamento social.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

## 1.3. Principais Eventos

A Juíza Federal Diretora do Foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik, participou ativamente de vários eventos e congressos virtuais ao longo do ano de 2020, sempre divulgando as ações inovadoras implantadas na Seccional do ES, por meio do Laboratório de Inovação da SJES, e sempre buscando o intercâmbio de informações e de boas práticas de gestão. Dentre estes eventos, destacamos os seguintes:

- "Encontro Nacional de Tecnologia, Inovação e Cultura – ENASTIC Justiça Federal", como palestrante no painel "Futuros Possíveis dos Labs", evento online promovido pelo TRF da 1ª Região, realizado entre os dias 14 e 15/12/2020;
- "1º Workshop da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região", com a palestra "Inovação e Sustentabilidade", evento online promovido pela TRF da 2ª Região, realizado entre os dias 23 a 27/11/2020;
- "1º Congresso Virtual da SJRJ: Ressignificar a Vida e o Trabalho", discorrendo sobre o tema "Acesso à Justiça: Construindo meios de estar próximo à população em tempos de distanciamento social", evento transmitido pelo canal da SJRJ no *YouTube,* entre os dias 16 a 19/11/2020;
- "Venha inovar com a PRF – Programa de Incentivo à Inovação", com participação no painel "Inovar apesar da hierarquia e da toga", evento de abertura do *HubGov* da Polícia Rodoviária Federal, ocorrido de modo online, no dia 4/9/2020;
- "II Seminário sobre Direitos Humanos – Nos tempos da pandemia", analisando a questão da "Dificuldade de acesso aos excluídos digitais durante a pandemia", evento 100% virtual e com transmissão pelo *Facebook* e pelo *YouTube*, promovido pelo CCJF nos dias 26 a 28/8/2020;
- Participação no canal do *YouTube* "Judiciário Exponencial", em entrevista sobre o "iJusLab/ES: Estimulando novas ideias e troca de experiências", promovido pela empresa de consultoria "Judiciário Exponencial", voltada para a inovação no Judiciário, no dia 14/7/2020.

## 1.4. Laboratório de Inovação

A Direção do Foro, por meio do "InovarES", o laboratório de inovação da Justiça Federal do Espírito Santo, buscou soluções criativas e inovadoras, mediante a utilização de métodos que permitam a interação, cocriação, modelagem e prototipagem de produtos e serviços, para a solução de problemas complexos enfrentados pela Seccional.

*Fotografia 1 - Laboratório de Inovação da SJES*

*Fonte: SEDPE*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Assim, do esforço conjunto das várias áreas participantes e da equipe de voluntários da inovação do laboratório, surgiram alguns dos principais projetos desenvolvidos em 2019 e 2020, dentre eles:

- *Chatbot* de atendimento "Fale com a Ju" que automatiza respostas às questões mais comuns relativas a três das principais áreas de atendimento ao público da SJES: o Primeiro Atendimento do Juizados Especiais Federais, o Suporte ao e-Proc e Dúvidas Gerais sobre os serviços prestados pela Justiça;

*Figura 2 - Chatbots da Ju*

*Fonte: Instagram da SJES (@jfes_oficial)*

- Usina fotovoltaica do Edifício Sede, premiada na categoria Boas Práticas relacionadas às ODS, Agenda 2030 da ONU, no IV FONAGE, realizado em outrubro/2019, em Vitória;
- Usina fotovoltaica da Subseção de São Mateus, inaugurada em janeiro de 2020;
- 4º LIODS CNJ – Encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência do LIODS CNJ, em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espirito Santo;
- 8º LIODS CNJ – Encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência do LIODS CNJ, em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espirito Santo;
- Implantação do Programa de Inovação da SJES – HUBJUS;
- Curso prático e-Proc online;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial com *Design Thinking*;
- Programa de Qualidade de Vida da SJES – QUALIJUS;
- Projeto de realização de audiências de conciliação pelo Whatsapp;
- Projetos Brigada e-Proc; Gastômetro; Queima de Arquivo; e Sinapse;
- LIODS CNJ – Oficinas Perícias Médicas – Desenvolvimento de Soluções relacionadas às perícias médicas, decorrentes da pandemia.

No vídeo abaixo, há uma curta apresentação da história do laboratório e informações sobre alguns dos projetos nascidos em seu âmbito e desenvolvidos durante o ano de 2020:

https://www.youtube.com/watch?v=22ipmQtiY5k&feature=youtu.be



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

### 1.5. Segurança Institucional

O Núcleo de Segurança e Transporte (NST), durante o exercício de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, ficou responsável por realizar o controle de acesso de pessoas ao prédio, observar o fiel cumprimento do Protocolo de Biossegurança e do Plano de Retomada das Atividades Presenciais da SJES, em atenção às disposições contidas na Portaria nº JFES-POR-2020/00041.

Além disso, foram desenvolvidas diversas ações voltadas a garantir a segurança patrimonial e física de servidores e magistrados, bem como realizadas missões específicas, dentre as quais destacamos:

- Em fevereiro de 2020, prestação de suporte de segurança institucional e transporte, por meio do Grupo Especial de Segurança (GES) da SJES, do ministro Luiz Fux, então vice-presidente do STF, em visita ao estado do ES;
- Assessoramento à Direção do Foro para a redução de postos de vigilância armada terceirizada, auxiliando na contenção de despesas;
- Garantia da segurança durante a realização de audiências de custódia e naquelas com réu preso (presenciais ou por vídeo conferência);
- Auxílio na segurança para a realização das demais audiências na Sede e nas Subseções;
- Traslado e segurança dos materiais apreendidos que estavam no depósito do prédio da Cidade Alta para o Edifício Sede;
- Atuação em escala de plantão presencial dos Agentes de Segurança Judiciária, de 12 às 18h, com base na Resolução nº 330/CNJ, ratificada pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00012, para realização de tarefas típicas do Núcleo, tais como:

  - Apoio aos serviços vigilância armada contratada;
  - Abastecimento de veículos;
  - Manutenção de veículos;
  - Manutenção de extintores de incêndio;
  - Transporte de materiais de consumo e bens móveis diversos;
  - Andamento aos processos e expedientes atribuídos ao Núcleo.

No que se refere a veículos, a frota da SJES é composta atualmente por 28 veículos, classificados pela Norma Interna 4-02 da SJES, seguinte forma:

Tabela 2 – Frota de veículos da SJES em 31/12/2020

| CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS | | Total |
|---|---|---|
| B | Veículo de transporte institucional | 3 |
| C | Veículo de serviço comum | 11 |
| D | Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais | 1 |
| E | Veículo de transporte de carga leve | 1 |
| G | Veículo de serviço de apoio especial | 4 |
| H | Veículo blindado | 1 |
| | **Total** | **21** |

*Fonte: SETRAV*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Em 2020, foram doados seis veículos, sendo 4 do Grupo C e 2 do Grupo G, e foram recebidos quatro veículos do TRF2, ainda pendentes de classificação.

A SETRAV conta com um sistema de gerenciamento para manutenção da frota, que engloba vários serviços e aquisições, como manutenções de veículos em garantia, aquisições de equipamentos de segurança automotivo como alarmes, sistemas de identificações como placas, instalações de películas solares e adesivos de identificação dentre outros. Também utiliza a plataforma SIGA-Transportes dentro do Sistema SIGA, para controle de fluxo dos veículos sem o uso de formulários em papel, trazendo com isto menor gasto para o órgão e contribuindo com os processos de sustentabilidade ambiental.

Ainda em 2020, foi iniciado o processo de nova contratação de um novo sistema gerenciamento para fornecimento de combustível, o que proporcionará um maior controle de gastos com combustível e uma análise mais detalhada do consumo individualizado de cada veículo. Com este sistema, será possível determinar o uso mais consciente dos veículos, de acordo com a missão a ser executada.

A SJES vem gradativamente renovando a sua frota de veículos com o objetivo de deixá-la mais eficiente, menos onerosa, mais segura e menos poluente. Para atingir esses objetivos tem adotado a política de se desfazer de carros antigos e antieconômicos, e adquirindo veículos novos de acordo com suas reais necessidades.

### 1.6. Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESCON) atua em parceria com o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região. Ambos têm como missão promover a pacificação social através de métodos não adversariais. Em nível regional, o Núcleo de Conciliação da 2ª Região é dirigido pelo Desembargador Federal Dr. Ferreira Neves, enquanto a coordenação local está a cargo do Juiz Federal Marcelo da Rocha Rosado.

A SJES realizou, em 2020, por meio do CESCON, 3.309 audiências de conciliação, em processos cíveis, de danos morais e relativos ao auxílio emergencial (COVID-19) que tramitam nos juizados especiais federais de Vitória, Serra e do interior (Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Linhares e Colatina). Do total das negociações, 1.816 resultaram em acordos. Cerca de 4.600 pessoas foram atendidas e um total aproximado de R$ 1 milhão foram pagos.

*Fotografia 2 - Mutirão de Conciliação do CESCON*

*Fonte: NCS*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Todos os processos são saneados e diligenciados no próprio CESCON, visando dar maior agilidade e contribuir com a redução das demandas nas varas e turmas recursais da Seccional. As audiências são mediadas por servidores conciliadores das varas e áreas administrativas, voluntariamente.

A partir de março de 2020, todas as audiências foram virtuais, tendo sido realizadas inclusive por *Whatsapp*. Também foi utilizada a funcionalidade de conciliação existente no sistema e-Proc, para as entidades cadastradas naquele sistema, evitando assim que os jurisdicionados tivessem que comparecer à Justiça para a audiência.

Os processos de auxílio emergencial foram o principal foco de atuação do CESCON em 2020, inclusive na Semana Nacional de Conciliação que, em virtude da pandemia, também foi realizada de forma virtual. Além de promover as conciliações, a equipe do CESCON atuou no saneamento de aproximadamente 2.600 processos de pessoas que procuraram a Justiça em busca do recebimento deste benefício.

### 1.7. Auditoria Interna

Com a publicação das Resoluções nº 308 e 309/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as ações de cogestão até então praticadas no núcleo foram retiradas e o sistema de controle interno no âmbito da seção judiciária tornou-se mais próximo da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, promulgada pelo "*The Institute of Internal Auditors*". Este conceito considera, entre outros fatores, as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, com atuação da auditoria interna na 3ª linha, tornando-se mais independente e imparcial. A adoção dessas práticas proporciona uma avaliação objetiva da gestão dos riscos, dos controles e da governança da organização.

Outra ação significativa colocada em prática foi a implementação de rotinas dedicadas ao cumprimento da determinação prevista na Instrução Normativa-TCU nº 84/2020. Com a edição de nova norma regulamentando a prestação de contas dos responsáveis pela administração pública federal, coube à auditoria interna, a partir de 2020, executar procedimentos com a finalidade de avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a certificação das contas anuais da JF2, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade.

Como consequência das mudanças anteriormente citadas, mostrou-se necessária a reorganização das atividades de gestão de fiscalização, com a uniformização de procedimentos entre as unidades de auditoria que atuam no âmbito da 2ª Região. A partir de reuniões por videoconferência, foram padronizados papeis de trabalho, documentos, fluxos e técnicas de fiscalização, havendo uma maior centralização das ações de planejamento e coordenação na Secretaria de Auditoria Interna do TRF2.

Paralela às alterações normativas promovidas pelo CNJ e TCU, realizaram-se 22 auditorias, das quais 10 foram na área de gestão de pessoal, 07 na área de execução de contratos, 03 na área de licitações e 02 na área contábil e financeira. A equipe de trabalho, composta por 04 servidores, analisou 556 processos, emitiu 81 notas de auditoria e formulou 09 achados de auditoria, que serão monitorados em 2021.

A execução dessas atividades avaliou a conformidade, eficiência e controles internos, além da adequação das informações contábeis, orçamentárias e financeiras. Os resultados demonstram desempenho satisfatório dos controles internos administrativos da SJES, sendo capazes de identificar, evitar e corrigir, em sua maioria, as falhas e impropriedades, mitigando os riscos envolvidos nos processos relevantes da gestão.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

## 2. Planejamento Estratégico e Governança

### 2.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

- Orçamento Participativo 2022: Em consonância com a Portaria JFES-POR-2017/00084, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Situacional e Orçamento-Programa Participativo, a SJES realizou consulta pública por meio do seu sítio na Internet bem como promoveu uma série de reuniões entre as diversas áreas de negócio da Seccional que resultaram na aprovação do seu Orçamento Programa-Participativo de 2022, em 07/12/2020;
- Plano de Biossegurança: Os profissionais de saúde elaboraram o Plano de Biossegurança da SJES, que tratou das seguintes temáticas: Uso de equipamento de proteção individual; Higienização das mãos; Lixeiras; Uso de bebedouros ou purificadores de água, geladeiras, microondas e outros equipamentos de uso coletivo; Distanciamento social durante a jornada de trabalho; Compartilhamento de pertences; Afastamento de casos suspeitos ou confirmados, atenção aos portadores de doenças crônicas, com priorização do trabalho remoto; Estabelecimento/intensificação de rotinas de limpeza e desinfecção dos ambientes; Cuidados com a ventilação e climatização das áreas internas; Fluxo de circulação nas dependências da SJES; Aferição da temperatura corporal na entrada dos prédios da SJES; e Comunicação institucional das ações de prevenção e controle.
- Plano de Retomada das Atividades Presenciais da SJES Pós Pandemia COVID-19: O Plano de Retomada visou apresentar as medidas a serem adotadas pela Seção Judiciária do Espírito Santo para a retomada das suas atividades presenciais pós-crise COVID-19, observando as regulamentações dos órgãos de saúde, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dos Conselhos Superiores, aos quais esta Seccional está vinculada, bem como o Plano de Biossegurança elaborado pela Seção de Serviços de Saúde (SERSAU).
- Nova regulamentação dos serviços de recebimento e expedição de documentos: Adequação dos serviços de recebimento e expedição de documentos para utilização em conjunto com o sistema de gestão de documentos digitais (SIGA-Doc). As correspondências recebidas e destinadas às Varas, aos Juizados, às Turmas Recursais e às Setores Administrativos da SJES passaram a ser abertas, digitalizadas e encaminhadas, via SIGA-Doc, pela Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX) e as Seções de Apoio Administrativo (SEADMs).

### 2.2. Metas projetadas pelo CNJ para o exercício de 2020

A seguir apresentamos gráficos relativos ao desempenho da SJES com relação às metas estabelecidas pelo CNJ para o Poder Judiciário, no ano de 2020.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

*Gráfico 1 – Meta 1 – Cumprimento*

*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

*Gráfico 2 – Meta 1 – Processos distribuídos e julgados por mês e por órgão*

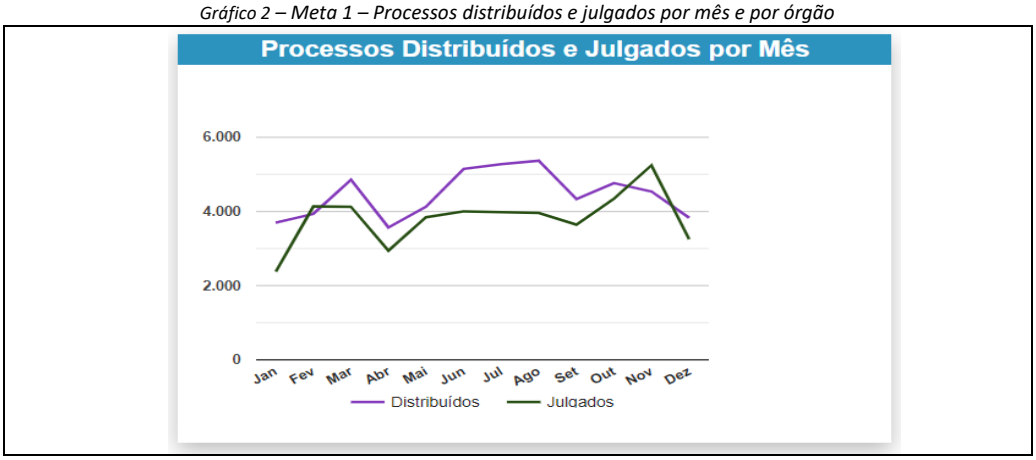


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2020, no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.**

*Gráfico 3 – Meta 2 – Cumprimento da meta de identificar e julgar até 31/12/2020, no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015*

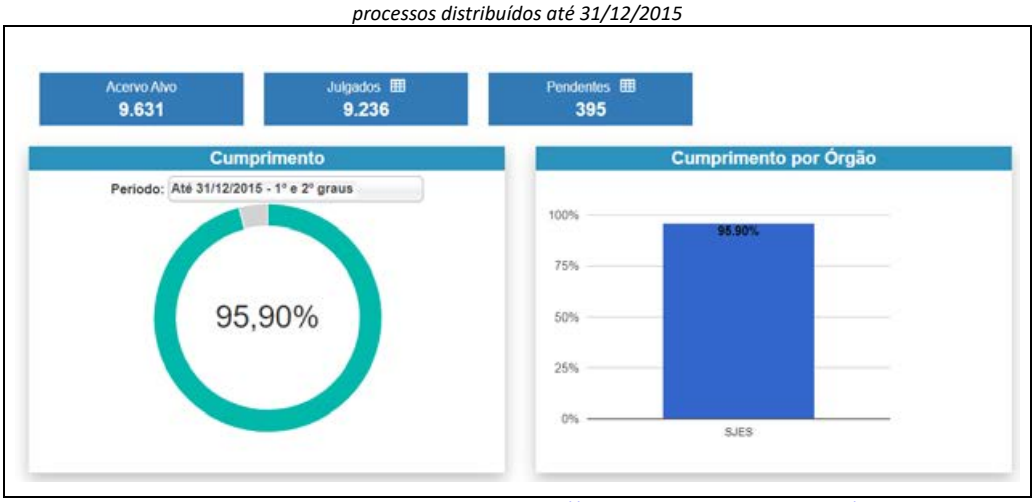


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

*Gráfico 4 – Meta 2 – Cumprimento da meta de identificar e julgar até 31/12/2020, no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 por Matéria e por Grau*

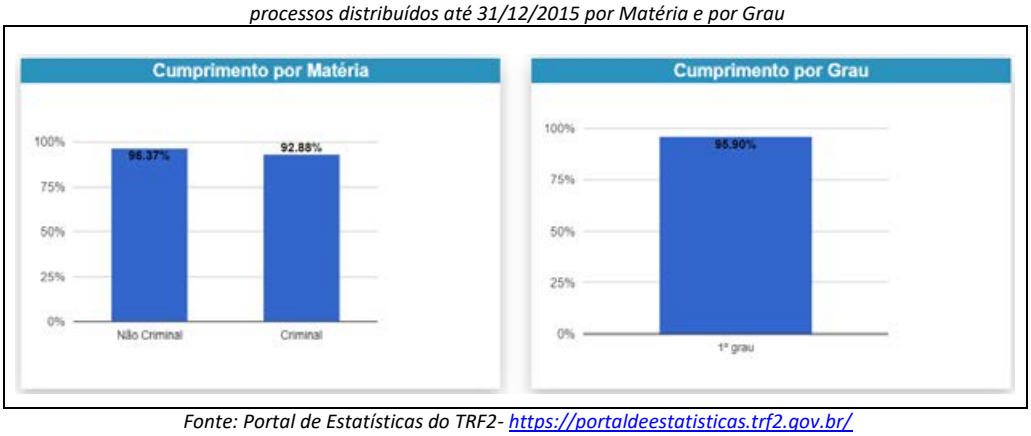


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 5 – Meta 2 – Cumprimento da meta de identificar e julgar até 31/12/2020, no 1º e 2º graus, 85% dos processos distribuídos em 2016*

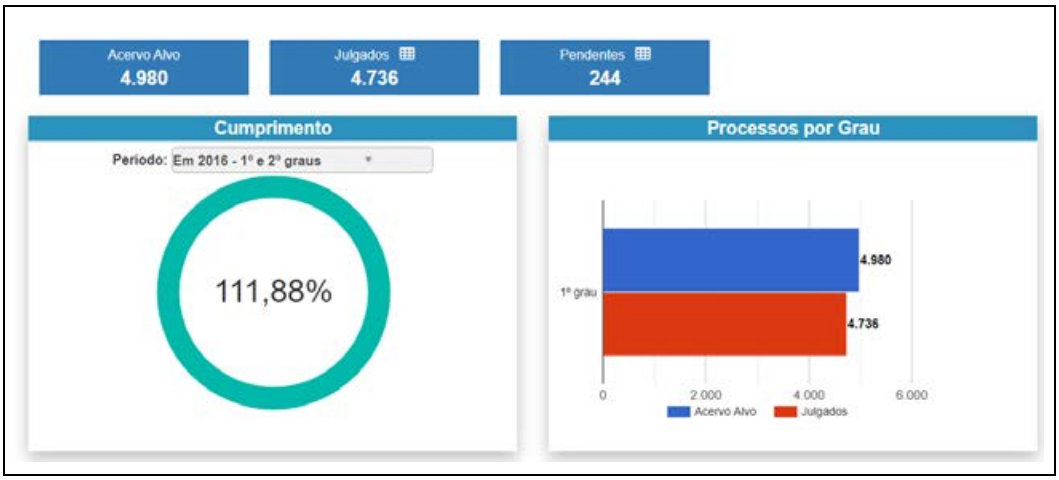


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 -* https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/

*Gráfico 6 – Meta 2 – Cumprimento da meta de identificar e julgar até 31/12/2020, no 1º e 2º graus, 85% dos processos distribuídos em 2016 por Matéria e por Grau*

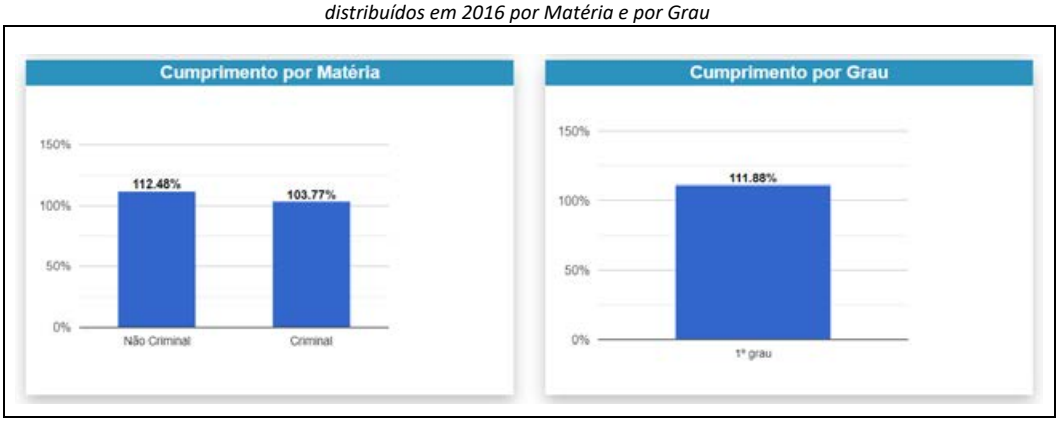


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 -* https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 7 – Meta 2 – Cumprimento da meta de identificar e julgar até 31/12/2020, nos Juizados Especiais Federais e nas Turma Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017*

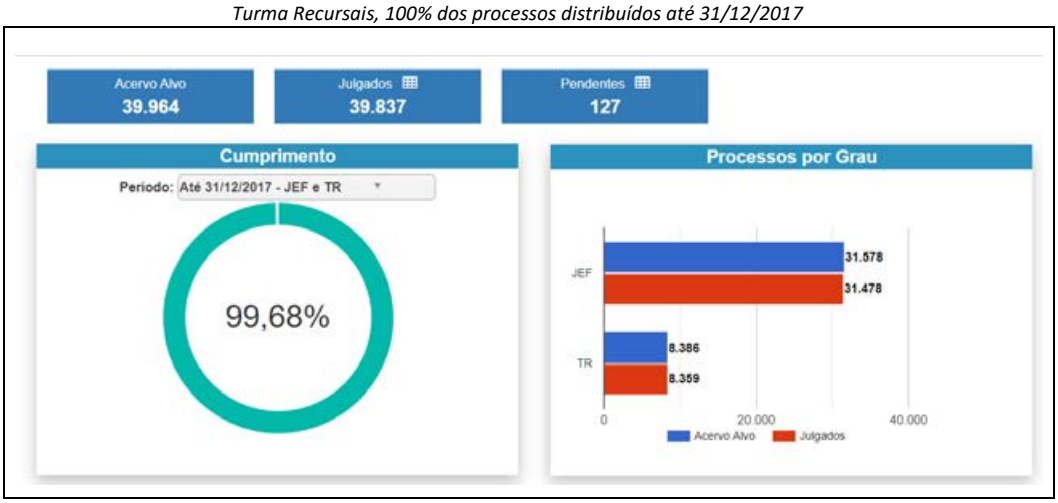


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

*Gráfico 8 – Meta 2 – Cumprimento da meta de identificar e julgar, até 31/12/2020, nos Juizados Especiais Federais e nas Turma Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 por Matéria e por Grau*

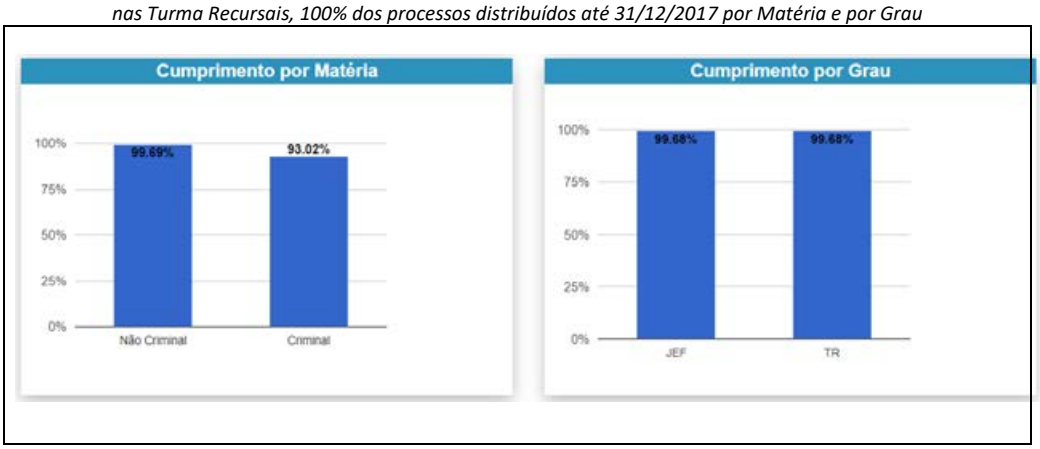


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Meta 3: Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.**

*Gráfico 9 – Meta 3 – Cumprimento*

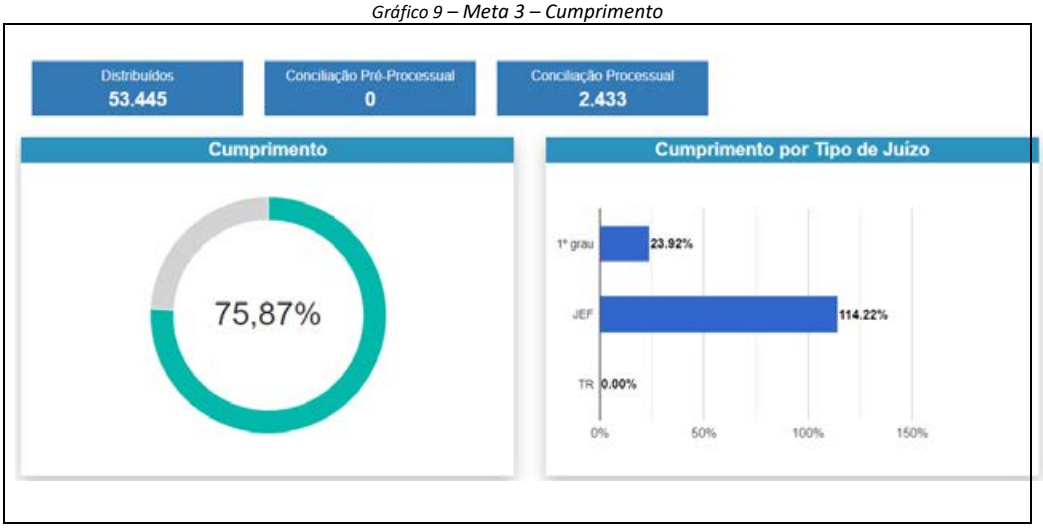


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

*Gráfico 10 – Meta 3 – Processos conciliados por mês e por ano*

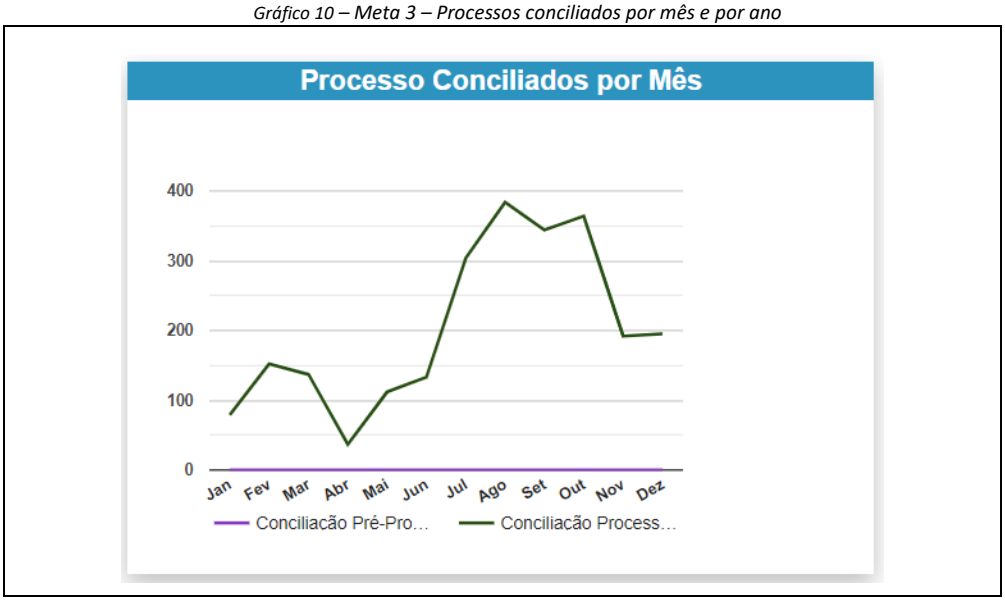


*Fonte: Portal de Estatísticas do* TRF2 - *https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017.**

*Gráfico 11 – Meta 4 – Cumprimento*

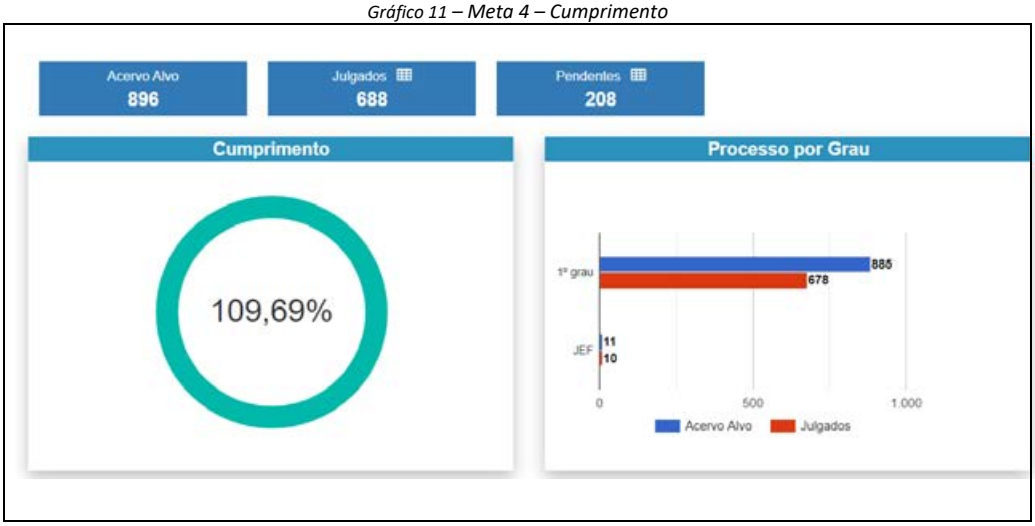


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 -* https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/

*Gráfico 12 – Meta 4 – Resultado do julgamento e cumprimento por grau*

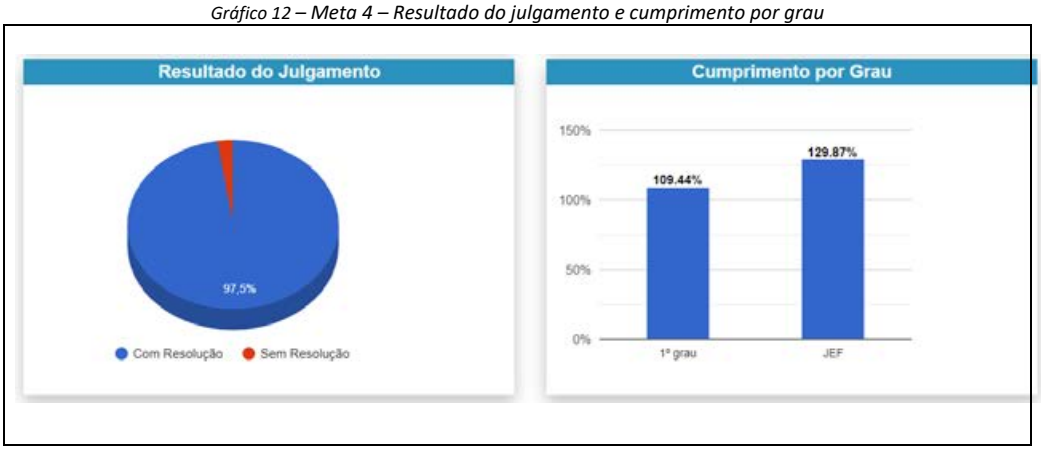


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 -* https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.**

*Gráfico 13 – Meta 5 – Cumprimento*

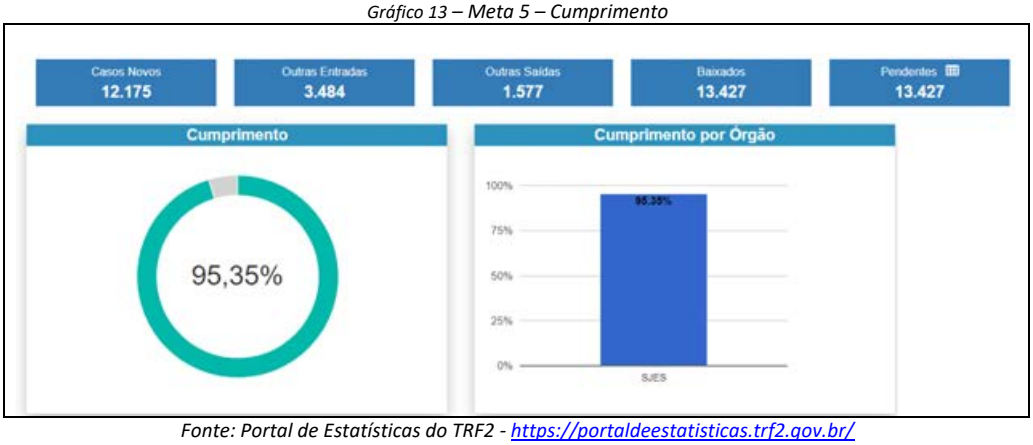


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

*Gráfico 14 – Meta 5 – Quantidade por mês e variável e total de baixados e casos novos por juízo*

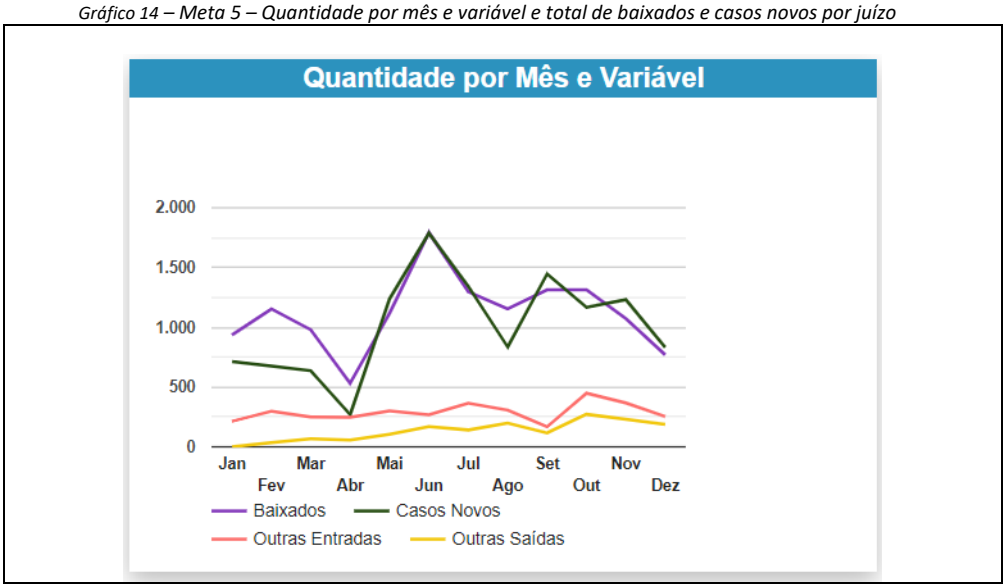


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 15 – Meta 5 –Total de baixados e total de casos novos por juízo*

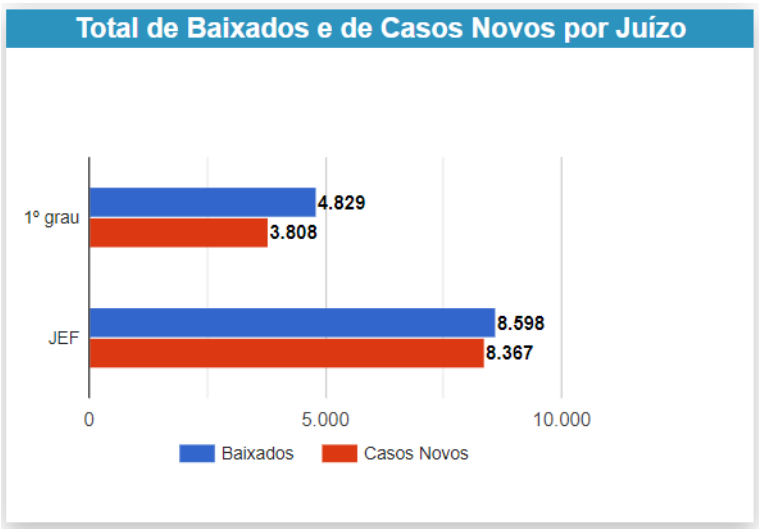


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

- **Meta 6: Identificar e julgar até 31/12/2020, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.**

*Gráfico 16 – Meta 6 – Cumprimento*

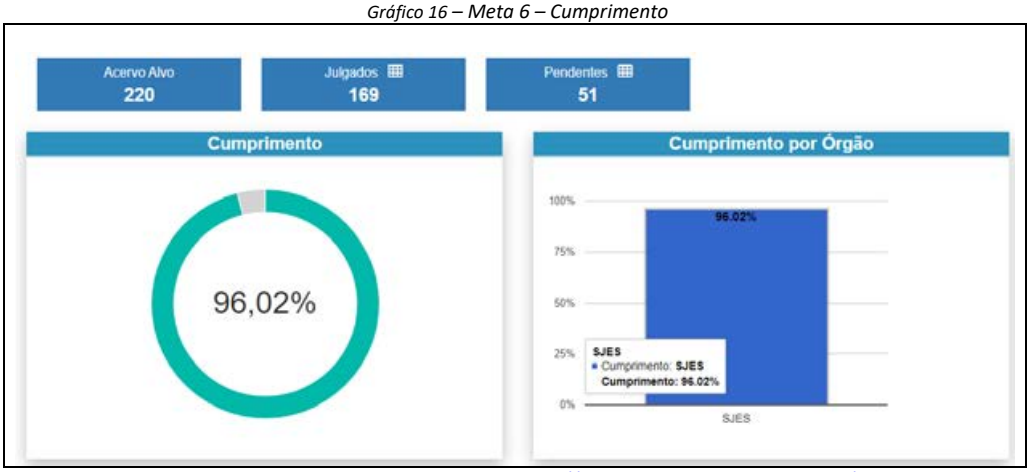


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 17 – Meta 6 – Acompanhamento anual*

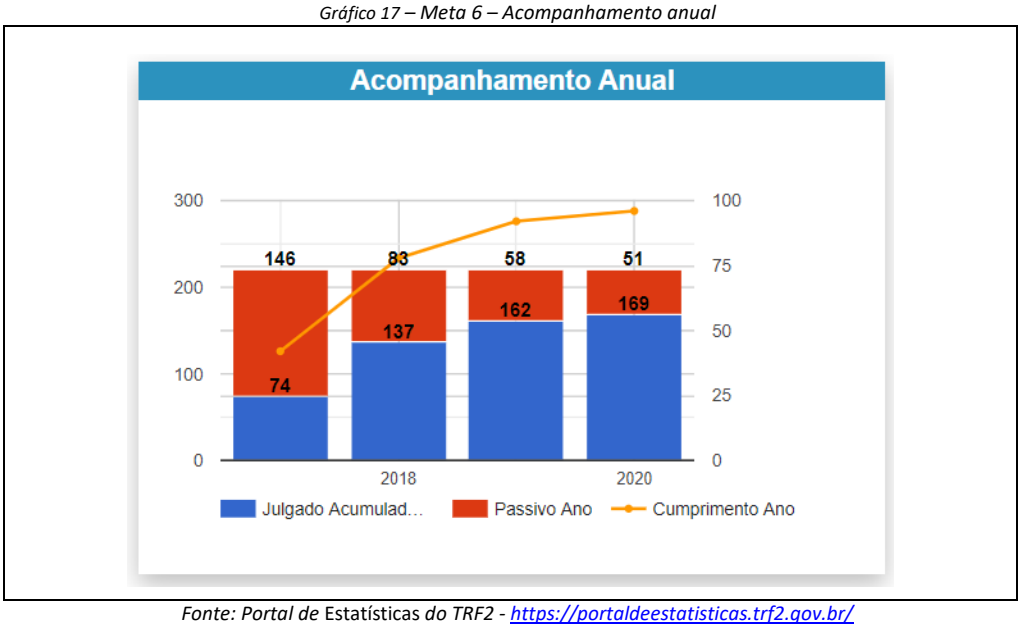


*Fonte: Portal de* Estatísticas *do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

- **Meta Específica – Criminal A: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

*Gráfico 18 – Meta Específica – Criminal A – Cumprimento*

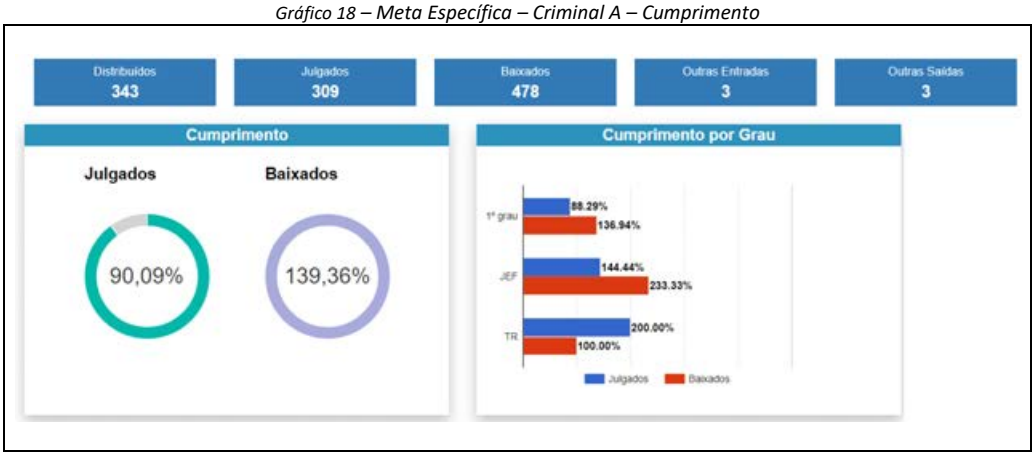


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 19 – Meta Específica – Criminal A – Processos distribuídos e julgados por mês*

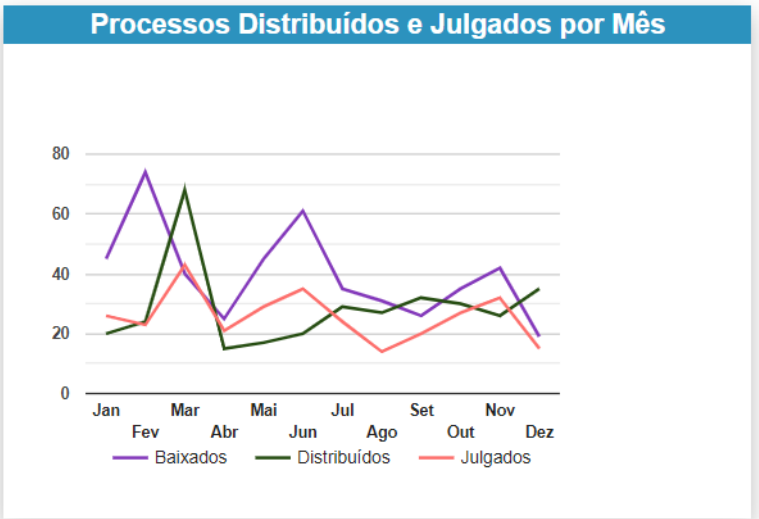


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

- **Meta Específica – Criminal B: Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017.**

*Gráfico 20 – Meta Específica – Criminal B – Cumprimento*

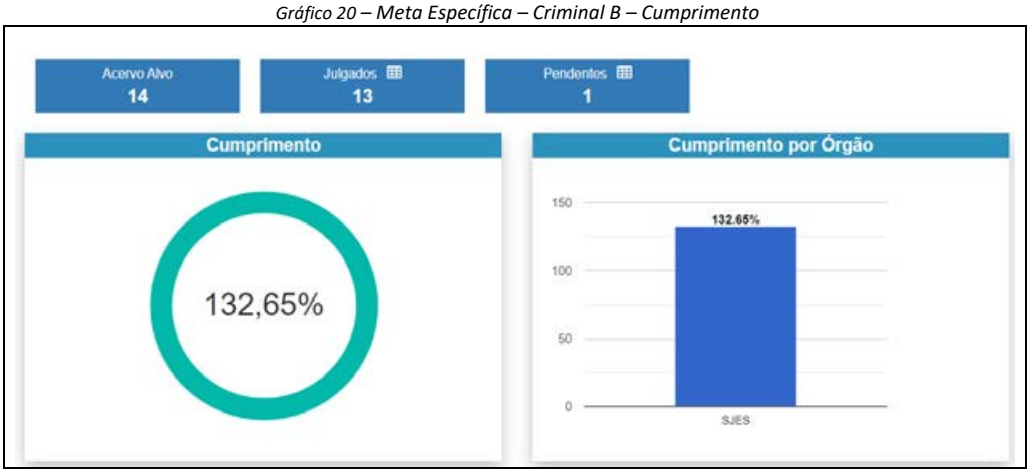


*Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 21 – Meta Específica – Criminal B – Cumprimento por matéria*

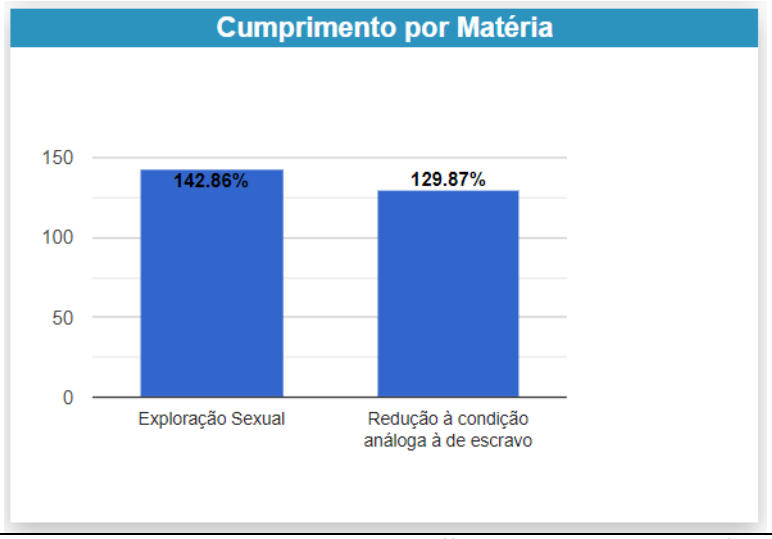


*Fonte: Portal de* Estatísticas *do TRF2 - https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/*

Os resultados alcançados revelam a dedicação da força de trabalho – magistrados, servidores, estagiários e terceirizados – que, conjugadas, são capazes de traçar o perfil da prestação jurisdicional como célere e de qualidade, objetivo precípuo da visão institucional.

### 2.3. Outras Informações Relevantes

A SJES atingiu a nota 77,8 no resultado do iGovJF em 2020, apurado pelo CJF por meio do "Diagnóstico de Governança da Justiça Federal". A iniciativa é destinada a acompanhar, monitorar, motivar e comunicar as ações vinculadas à estratégia da Justiça Federal, descritas na Resolução CJF nº 313, de 22/10/2014, por meio da proposição de projetos e metas corporativas e nacionais; mecanismos de gestão da informação para tomada de decisão gerencial; critérios para avaliação da força de trabalho e da arquitetura organizacional; e medidas para modernização dos processos de trabalho.

*Gráfico 22 – Resultado da SJES no IGovJF 2020*

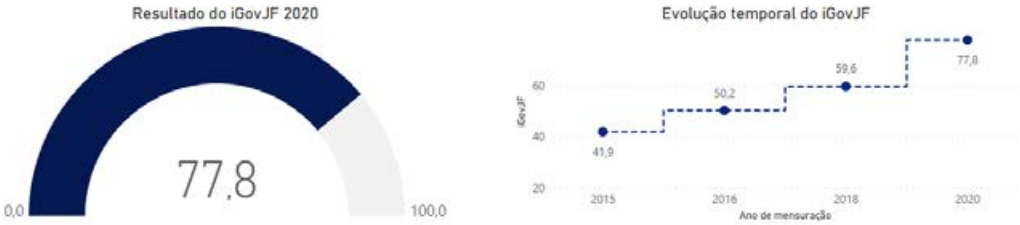


*Fonte*: Observatório da Estratégia da Justiça Federal - https://www.cjf.jus.br/observatorio/



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Este resultado demonstra uma consistência no aperfeiçoamento da gestão administrativa da Seccional, sendo que os últimos resultados foram: 41,9 (2015), 50,2 (2016), 59,6 (2018) e, agora, 77,8 (2020). No *ranking* nacional, a SJES ocupa, atualmente, a 18ª posição, dentre 33 órgãos da Justiça Federal monitorados.

## 3. Gestão Judiciária

### 3.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

O objetivo primordial do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) é desenvolver ações que visem trazer celeridade, racionalização e eficácia aos trabalhos desenvolvidos pelas Varas, melhorar a prestação jurisdicional, fazendo com que as expectativas dos jurisdicionados, do público em geral e da própria SJES sejam alcançadas através da execução das atividades desenvolvidas diretamente pelo Núcleo e/ou através de suas seções vinculadas.

No ano de 2020, por força da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00012 e subsequentes, bem como da Portaria nº JFES-POR-2020/00008, o atendimento presencial ao público externo da SJES foi suspenso como medida de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), a partir de 17/03/2020. Em função da Pandemia, para viabilizar os trabalhos de comunicação com os órgãos diversos de forma a possibilitar os contatos dos Oficiais de Justiça para realização dos cumprimentos das comunicações dos atos processuais, o NAJ prestou assessoria na busca pelos canais utilizados pelas entidades diversas e buscando parcerias que trouxessem eficácia ao andamento dos trabalhos da SJES. Os diversos setores que compõem o NAJ uniram esforços para atendimento às demandas de usuários externos que buscavam prestação jurisdicional. Sua maioria reivindicava prestação jurisdicional nas diversas questões relativas ao auxílio emergencial, entretanto, também foram realizados atendimentos relativos aos benefícios previdenciários e outros. Foi necessário aperfeiçoar os canais de atendimento existentes e desenvolver novos canais, capazes de, remota e eficientemente, dar continuidade ao serviço de atendimento aos usuários da SJES. Nesse contexto, além do atendimento por telefone, e-mail e "Fale Conosco", foram implantados canais remotos por *Whatsapp*, *chatbot* e por videochamada. A realização de videochamadas, inclusive, foi adotada como procedimento de segurança para confirmar a identificação dos usuários que objetivavam realizar abertura de ações judiciais sem advogado/defensor público perante os Juizados Especiais Federais - JEFs, conforme o autorizado pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 no Despacho nº TRF2-DES-2020/21129.

No tocante ao atendimento inicial ao cidadão para atermação de petições iniciais, foi apurado 4.449 atendimentos, tendo sido elaboradas 1.154, destas 726 com a temática do auxílio emergencial. A ferramenta de *chatbot* para atendimento ao cidadão apresentou 9.904 respostas automáticas a dúvidas apresentadas pelos jurisdicionados para ingresso com ações iniciais.

### 3.2. Sistema Judicial Eletrônico (e-Proc)

Em 2020 deu-se continuidade ao trabalho das varas federais da SJES com o processo eletrônico no sistema processual e-Proc e a migração do sistema Apolo para o e-Proc continua sendo realizada de forma paulatina após testes com os cartórios e o suporte técnico do NAJ, de forma que, atualmente, apenas 4,5% dos processos eletrônicos e 213 processos físicos tramitam no sistema antigo.

Para melhor adequar o atendimento e suporte ao usuário, em 2019 duas seções foram reestruturadas pela Resolução TRF2-RSP-2019-00068, dando lugar à Seção de Suporte ao Usuário Externo (SESEN) e a Seção de Suporte ao



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Usuário Interno (SESIN) as quais, em 2020, trabalharam alinhadas para o atendimento ao público junto ao sistema processual e-Proc, realizando 2.313 chamados dentro do sistema "Gestão Livre de Parque de Informática" (GLPI), sem prejuízo dos e-mails para atendimento aos usuários internos e SIGA.

A SESEN encerrou o ano de 2020 com o registro de 1.220 demandas relativas a credenciamento de usuários e suporte à utilização do sistema dos usuários externos. A referida seção também se valeu da ferramenta de chatbot para prestar respostas automáticas a dúvidas apresentadas pelos jurisdicionados acerca da validação de cadastro para ingresso com ações iniciais.

Ressalta-se, ainda, o projeto de inclusão de uma FAQ sobre o e-Proc no site da JFES, concluído em parte, com a inclusão de uma área para usuários externos no link https://apps.jfes.jus.br/chamados/faqs/ , restando implantação da FAQ e-Proc para usuário interno, já programada para o ano de 2021.

As emissões/liberações de certidões negativas não emitidas automaticamente pelo sistema somaram 212.329, representando uma diminuição percentual de, aproximadamente, 35,26% em relação a 2019, que finalizou o exercício com a emissão de 327.999 certidões negativas.

### 3.3. Principais Convênios Vigentes em 31/12/2020

Quanto à formalização e atualização de convênios para prestação de Penas Alternativas, previstos no Provimento nº TRF2-PVC-2018/00011 e na Norma Interna nº NI-1-03, houve grande esforço em atualizar os cadastros ainda pendentes.

Em 2020, em função da Pandemia, devido à suspensão da prestação de pena alternativa e ausência de novos requerimentos, a Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios (SEPAC) manteve a manutenção dos convênios existentes, num total de 93 convênios. Há 14 requerimentos em fase de análise e tramitação e 1 foi indeferido. O ano se iniciou com a gestão de 97 convênios de Prestação de Penas Alternativas e, ao final do exercício, este número passou para 93 convênios, sendo que 04 foram inativados ou extintos. Segue a relação de convênios por municípios:

**1- Alfredo Chaves**

1.1- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES

**2- Baixo Guandu**

2.1- APAE DE BAIXO GUANDU

**3- Bom Jesus do Norte**

3.1- ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL

**4- Cachoeiro de Itapemirim**

4.1- APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
4.2- ASILO JOÃO XXIII
4.3- CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
4.4- GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL
4.5- INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA (VILL'AGINDO PARA SER FELIZ)
4.6- LAR NINA ARUEIRA
4.7- PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE
4.8- PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENCÃO À SAÚDE E À ASSISTENCIA SOCIAL
ROCHATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO
4.9- ESPÍRITO SANTO
4.10- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

**5- Cariacica**

5.1- ABRIGO À VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA
5.2- APAE DE CARIACICA
5.3- ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA
5.4- ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DA BOA NOVA
5.5- ASSOCIAÇÃO SEMEART
5.6- CASA DE APOIO CAMPO GRANDE
5.7- CASA DE MENORES DE CAMPINAS - PROJETO MONTANHA DA ESPERANÇA
5.8- FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL – FILIAL CARIACICA
5.9- Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira
5.10- NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES
5.11- OBRA SOCIAL CRISTO REI
5.12- OBRA SOCIAL GABRIEL DELANNE

**6- Castelo**

6.1- APAE DE CASTELO
6.2- ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO - ACRIC
6.3- ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER DE CASTELO
6.4- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ARACUÍ -AMA
6.5- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA PENHA
6.6- ESCOLA MUNICIPAL FREI JUAN ECHÁVARRI ASIAN
6.7- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VIVA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS
6.8- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL CASTELO

**7- Colatina**

7.1- APAE DE COLATINA
7.2- CASA DO VOVÔ SIMEÃO
7.3- LAR IRMÃ SHEILA

**8- Ecoporanga**

8.1- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

**9- Governador Lindenberg**

9.1- APAE – GOVERNADOR LINDENBERG

**10- Guarapari**

10.1- ASSOCIAÇÃO BOM DE BOLA, CRAQUE NA ESCOLA, COM DEUS NO CORAÇÃO
10.2- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUARAPARI
10.3- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI
10.4- ASSOCIAÇÃO SALVAMAR DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**11- Itaguaçu**

11.1- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU

**12- Jaguaré**

12.1- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ

**13- João Neiva**

13.1- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA

**14- Linhares**

14.1- ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES - LAR DA FRATERNIDADE
14.2- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE LINHARES

**15- Marataízes**

15.1- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAÍZES - APAE MARATAÍZES

**16- Mimoso do Sul**

16.1- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL
16.2- HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO

**17- Muqui**

17.1- ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO

**18- Nova Venécia**

18.1- CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

**19- Pinheiros**

19.1- CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR - COPBEM

**20- São Gabriel da Palha**

20.1- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SÃO GABRIEL DA PALHA

20.2- CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL

**21- São Mateus**

21.1- APAE DE SÃO MATEUS

21.2- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA

21.3- ASSOCIAÇÃO VIPA - VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES PELO AMIGO

21.4- CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS

21.5- SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA - LAR DOS VELHINHOS

**22- Serra**

22.1- ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA

22.2- APAE DA SERRA

22.3- ASSOCIAÇÃO BANCO REGIONAL AMBIENTAL SOLIDÁRIO - ABRASOL

22.4- ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO

22.5- ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE TO AMOR

22.6- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA

22.7- LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR

22.8- OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLAPIOS

22.9- REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AICA

22.10- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR – SBCP

**23- Venda Nova do Imigrante**

23.1- APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**24- Viana**

24.1- ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TERAPÊUTICA MIGUEL ARCANJO - AMAR

**25- Vila Pavão**

25.1- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO

**26- Vila Valério**

26.1- APAE VILA VALÉRIO

**27- Vila Velha**

27.1- APAE DE VILA VELHA

27.2- ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA GRANDE COBILÂNDIA E ADJACÊNCIAS - AAOCA

27.3- ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS - APADD

27.4- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES

27.5- INSTITUTO SOCIAL ESPERANÇA - ISE

27.6- LAR FREI AURÉLIO STULZER

27.7- UNIÃO DOS CEGOS D. PEDRO II – UNICEP

**28- Vitória**

28.1- APAE DE VITÓRIA

28.2- ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO

28.3- ASSOCIAÇÃO CAPIXABA CONTRA O CÂNCER INFANTIL - ACACCI

28.4- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AUTISTAS DO ESPIRITO SANTO – AMAES

28.5- CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL ESPIRITO SANTO

28.6- FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL – FILIAL VITORIA

28.7- HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE VITÓRIA

28.8- IÑSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA

28.9- INSTITUTO GÊNESIS – IG

28.10- INSTITUTO LUIZ BRAILLE DO ESPIRITO SANTO - ILBES

28.11- OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

28.12- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA – ASILO DOS VELHOS



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Destaca-se que todas as Seções ligadas ao NAJ trabalharam em 2020 utilizando e/ou dando suporte tanto ao sistema processual e-Proc quanto ao demais sistemas utilizados, listados abaixo:

- ALVARÁ DE SOLTURA ELETRÔNICO
- CONVÊNIOS PARA PRESTAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS
- JUNTA COMERCIAL
- NÚCLEOS DE PRÁTICA JURÍDICA
- BACENJUD
- CNIB
- CNIS – PLENUS
- SEEU
- SAT EXTERNO
- INFOJUD
- SINESP – INFOSEG
- MALOTE DIGITAL
- PORTAL JUDICIAL DA CAIXA
- SERASAJUD
- SNIC – POLÍCIA FEDERAL
- SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS
- SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES
- E-CAC / PGFN
- AJG
- e-NatJUS – CNJ
- BNMP
- BANCO DO BRASIL
- CEF- COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
- CNCIAI
- EMGEA
- PENHORA "ONLINE" – ARISP
- ROL DE CULPADOS
- SISTEMA e-STJ
- TRE-INFODIP
- TRE-SIEL

## 4. Gestão de Pessoas

### 4.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

Visando à melhoria do desempenho funcional, o aumento da qualidade e da capacidade laborativa, foram realizadas ações na área de gestão de pessoas e no campo da saúde ocupacional, dentre as quais destacam-se:

- **Assistência à Saúde:** Esta ação tem por finalidade assegurar a saúde física e mental dos magistrados, servidores e seus dependentes que não estejam cadastrados no plano de saúde conveniado com a Justiça Federal. O Auxílio Saúde, instituído em 2008, tem caráter indenizatório, por meio de ressarcimento parcial de despesas com planos privados de saúde, de livre escolha e de responsabilidade do beneficiário. Em 2020, assim como os demais setores, o serviço médico atendeu majoritariamente por videoconferência.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- **Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicológica:** Dentro dos serviços voltados à área de Psicologia se encontra o Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicologia (PAPSI), que visa complementar a prestação de assistência à saúde dos servidores, possibilitando um tratamento adequado às suas necessidades mediante uma rede qualificada de profissionais e o reembolso parcial das despesas. Nesta Seccional, o Programa foi iniciado em 2005, porém não está recebendo novas inscrições devido à restrição orçamentária. Durante o ano de 2020, além do atendimento prestado pelos profissionais credenciados, o atendimento interno se deu por meio remoto, via telefone ou videoconferências. Destaca-se, ainda, a realização de uma pesquisa para conhecer melhor a realidade de servidores e magistrados da SJES em teletrabalho durante a quarentena, com o objetivo de prestar suporte individual e subsidiar ações de alcance coletivo. A pesquisa contou com a participação de 74 pessoas, sendo a maioria mulheres (78%) e residentes da Grande Vitória (90%). Foram abordados os seguintes tópicos: Saúde geral e emocional; Condições para o teletrabalho; Teletrabalho e cuidados com as crianças; Ergonomia; e Informação sobre COVID-19 na SJES.
- **Serviço Odontológico**: As atividades presenciais de promoção e preservação da saúde bucal em magistrados, servidores, inativos e pensionistas, por meio do Serviço Odontológico da Seção de Serviços de Saúde foram suspensas durante o ano de 2020, ficando restritas à homologação de atestados da sua área de atuação e suporte a processo de aquisição de material hospitalar.
- **Campanha de vacinação contra a gripe:** Em junho de 2020, a SERSAU, em parceria com outros setores, liderou a Campanha de Imunização contra a Gripe de Vírus Influenza H1N1 e Sazonal, após receber a doação de 600 (seiscentas) doses do Instituto Butantan. A cobertura vacinal abrangeu magistrados, servidores, dependentes, terceirizados e estagiários.

### 4.2. Quadro de Vagas

O Quadro de Pessoal da SJES é composto por 538 cargos efetivos, existindo 30 vagos (1 vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável e 29 aposentadorias) e nenhum cargo pendente de posse. Existem 23 cargos em comissão (CJ) e 315 funções comissionadas (FC), ocupados da seguinte forma:

- 23 Cargos em Comissão ocupados, sendo 15 (73,91%) por servidores do Quadro; 7 (21,74%) por servidores de outros órgãos (TRF2 e SJRJ) e 1 (4,35%) por sem vínculo de cargo efetivo.

- 314 Funções Comissionadas ocupadas, sendo 286 (90,79%) por servidores do Quadro e 28 (8,89%) por servidores de outros órgãos (inclusive TRF/2 e SJRJ). Há 1 (0,32%) função vaga.

### 4.3. Força de Trabalho

A Força de Trabalho da SJES conta com 530 servidores, sendo 469 servidores do Quadro; 60 servidores de outros órgãos (inclusive TRF2 e SJRJ) e 1 servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão.

O quadro de aposentados e pensionistas conta com 123 aposentados e 14 instituidores de pensão, com 19 pensionistas. A Seccional possui, ainda, 40 servidores cedidos (considerando-se cessão, remoção e exercício provisório), sendo 12 para o TRF2, 3 para SJRJ e 25 para outros órgãos, e 60 servidores requisitados (considerando-se cessão, remoção e exercício provisório), sendo 12 do TRF2, 17 da SJRJ e 31 de outros Órgãos.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

O quadro abaixo apresenta a distribuição espacial da força de trabalho da SJES entre a Sede e as Subseções:

Tabela 3 – Força de Trabalho por Área de Jurisdição

| **Subseções** | **Nº de Magistrados** | **Nº de Servidores** |
|---|---|---|
| Vitoria (Sede) | 23 | 414 |
| Cachoeiro de Itapemirim | 05 | 48 |
| Colatina | 02 | 19 |
| São Mateus | 02 | 17 |
| Linhares | 02 | 17 |
| Serra | 02 | 15 |
| **Total** | **36** | **530** |

*Fonte: SEPLO – Seção de Provimento e Lotação*

### 4.4. Capacitação

Em que pese a Estratégia da Justiça Federal no sentido de proporcionar adequada capacitação a seus servidores e Magistrados, não foi possível executar o orçamento previsto em função da pandemia que atingiu o país e inviabilizou a realização de várias ações de capacitação internas, bem como, em especial, a participação de servidores e magistrados em cursos externos.

De qualquer forma, sempre atenta ao desenvolvimento global de seus servidores e Magistrados e ciente da necessidade de encontrar formas de comunicação, socialização e capacitação, num cenário de pandemia, no qual as atribuições foram exercidas de forma remota, a Justiça Federal implementou de maio de 2020 a dezembro de 2020 o "Tela Redonda", um bate-papo semanal virtual, todas as quartas-feiras, sempre com um tema atual, interessante e diferente, proporcionando momentos descontraídos e contribuindo para o bem estar emocional dos participantes.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Fotografia 3 - Tela Redonda*

*Fonte: SEDPE*

Este bate-papo virtual, estruturado de maneira informal, contou com grande participação de servidores e de magistrados, e discutiu temas como a discriminação racial, a igualdade de gênero, a participação da mulher na sociedade e no trabalho, entre outros. Foi observado um alto engajamento dos participantes, que sugeriam temas, faziam perguntas durante as apresentações e aproveitavam o momento para manifestar seus anseios e expor seus pontos de vista sobre os mais diversos assuntos.

A única ação de Capacitação desenvolvida em 2020 foi o curso de "Capacitação em Cálculos no Sistema Financeiro da Habitação", que contou com 5 participantes.

## 5. Gestão de Material e Patrimônio

### 5.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

Em decorrência da decretação do trabalho remoto em virtude da Pandemia da COVID 19, a Seção de Patrimônio (SEPAT) otimizou os recursos disponíveis focando na manutenção de mobiliário existente. As aquisições providenciadas em 2020 foram poucas podendo ser destacadas a aquisição de 32 poltronas giratórias destinadas aos gabinetes dos magistrados para atendimento à ergonomia e a compra de 34 televisores que visam ao aperfeiçoamento de monitoramento dos indicadores estratégicos relativas à área judiciária e administrativa.

Quanto a desfazimento, após a devida análise dos bens realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes e de Consumo, foi autorizado o desfazimento de veículos e bens de uso geral, por meio de despacho da Direção do Foro nos processos administrativos JFES-DES-2020/03252 (veículos) e JFES-DES-2020/18870 e JFES-DES-2020/19181 (mobiliário e equipamentos). Esses bens, avaliados conjuntamente em R$ 162.483,15, foram ofertados no SIAFI e, como não houve interesse de órgãos da Justiça Federal no seu recebimento, abriu-se a oferta aos demais órgãos da Administração Pública, resultando em doação: a) dos veículos à Diretoria de Inteligência Prisional ES, Prefeitura de Divino São Lourenço – ES e Prefeitura de Domingos Martins – ES e b) do mobiliário e dos equipamentos à Prefeitura de Água Doce do Norte – ES e Prefeitura de Domingos Martins – ES.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

No tocante à gestão de materiais de consumo, destaca-se o fato de que a Seção de Material (SEMAT) atuou em parceria com a SERSAU para especificação e posterior licitação que resultou em registro preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o atendimento às normas sanitárias de combate à COVID 19 (JFES-ADM-2020/00032). A SEMAT, diante da decretação do trabalho remoto em virtude da Pandemia da COVID 19, avaliou os materiais perecíveis e apresentou à Administração relatório constando gêneros alimentícios tais como: café, açúcar e adoçante, cujo estoque mostrava-se acima do novo consumo considerando a data de vencimento. Tais materiais foram objeto de doação às Instituições Abrigo à Velhice Desamparada – AVEDALMA (JFES-DES-2020/7660 e JFES-DES-2020/10038 e Casa de Apoio Campo Grande (JFES-DES-2020/22416).

## 6. Gestão de Infraestrutura

### 6.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

Com o início da pandemia de COVID-19, todos os prédios receberam adaptações para aumento das condições de biossegurança. A gestão da mão de obra terceirizada ao longo da pandemia merece destaque, visto que foi realizada não apenas de modo a preservar a saúde de todos os colaboradores, mas também a empregar o mínimo possível de recursos e compatibilizar a cada mês a força de trabalho com o novo cenário de demanda que se apresentava.

Diante do novo cenário de trabalho remoto intensivo e a partir da oportunidade de realizar obras nas secretarias das varas durante o período de trabalho remoto, foi projetado, contratado e alterado o layout em nove das quatorze secretarias varas do prédio sede que assim optaram, reduzindo sobremaneira o gasto de energia com climatização e criando condições de ampla melhoria no conforto térmico, acústico e no aproveitamento de espaços antes ociosos.

Em 2020 foi finalizado o projeto de desocupação do edifício arquivo, liberando dois prédios com área total aproximada de 5.000 m2 para uso por outros órgãos e reduzindo expressivamente as despesas de custeio, consumo de água e energia elétrica pela SJES a partir de 2021. O projeto, que envolveu investimentos totais de montante bastante inferior ao gasto anual com o prédio, foi concluído apesar da pandemia de COVID-19, com todos os cuidados necessários para preservação da saúde dos servidores e terceirizados envolvidos.

Em decorrência da desocupação do edifício arquivo, o CPD de redundância foi transferido para o prédio da Subseção de Serra. Para isso, foi adquirido um gerador, realizadas diversas adaptações no sistema elétrico do prédio daquela Subseção com emprego de componentes reaproveitados do edifício arquivo e instalado novo sistema de climatização para o CPD com equipamentos removidos também do edifício arquivo.

O sistema de automação do prédio sede, que vem sendo usado intensivamente desde 2016 em medidas de controle do gasto de energia elétrica, foi modernizado, através da atualização do software e correção de todos os problemas de funcionamento registrado pela equipe do NOM.

### 6.2. Obras e Reformas

O prédio de São Mateus recebeu obras de melhoria na sala de audiências, sala de videoconferências, nova sala de segurança melhor localizada e com espaço destinado a futura sala de custódia, que será usado por enquanto como depósito, conforme opção dos gestores daquela subseção.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

O prédio de Linhares recebeu porta automática na recepção e um sistema de ar-condicionado mais eficiente, mais silencioso e com muito menos impacto para o funcionamento do prédio, com base em projeto elaborado pela equipe do NOM e utilizando também equipamentos removidos do edifício arquivo.

### 6.2.1. Obras voltadas à Acessibilidade

Dando seguimento às ações de adequação apontadas nos laudos de acessibilidade elaborados em 2018, a SJES investiu R$46.726,91 em obras e serviços voltados à acessibilidade. Desse total, R$ 34.353,41 são oriundos da ação orçamentária Modernização das Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade, restando um saldo a liquidar de R$3.543,50, além de R$8.830,00 oriundos da ação orçamentária Julgamento de Causas, na execução dos serviços a seguir. Tais serviços dotaram os prédios da SJES de um grau de adequação à NBR 9050 da ordem de 99%.

- Substituição da sinalização visual: A exemplo das placas de identificação visual de todas as portas, substituídas em 2019, foram substituídas todas as placas de numeração, atendendo também ao Manual de Identidade Visual. Assim, toda a sinalização visual interna dos prédios foi substituída pelo novo padrão, na altura e dimensões que atendem à NBR 9050;
- As placas e letreiros de identificação dos prédios foram todos adequados ao Manual de Identidade Visual;
- O balcão da Subseção de São Mateus foi adaptado de modo a permitir o atendimento de cadeirantes;
- Os balcões da recepção e contadoria da Subseção de Cachoeiro foram substituídos por outros novos e acessíveis.

### 6.2.2. Obras e serviços voltados à Segurança

Atendendo a prioridades fixadas pelo Gabinete de Gestão e Inovação – GABIN, demandas urgentes e requisitos normativos, a SJES investiu R$83.108,00 em obras e serviços voltados à segurança institucional, biosegurança e garantia da estabilidade de seus prédios. Desse total, R$ 49.709,40 oriundos da ação orçamentária Modernização das Instalações da Justiça Federal, foram investidos em reforma na subseção de São Mateus e R$ 33.398,60 oriundos da ação orçamentária Julgamento de Causas foram investidos em serviços topográficos, porta automática e divisórias de acrílico, conforme relação a seguir.

- Reforma na Subseção de São Mateus para criação de nova sala de segurança, espaço para futura sala de custódia, melhorias na sala de audiências e recepção da vara, além da criação de sala de videoconferências;
- Monitoramento topográfico de pilares do prédio sede, conforme recomendação em laudo de estabilidade;
- Porta automática para a Subseção de Linhares;
- Divisórias de acrílico para promover condições adequadas de biossegurança em balcões.

## 6.3. Situação dos Imóveis a cargo da SJES

A Seção Judiciária do Espírito Santo possuía, até dezembro de 2019, dois imóveis alugados, um no município de Colatina e outro no município de Linhares. Já a partir de janeiro de 2020, a Seccional passou a contar com apenas um imóvel alugado, uma vez que a Subseção de Colatina passou a ocupar, um prédio compartilhado com o Ministério Público Federal (MPF/ES) e o Ministério Público do Trabalho (MPT/ES).



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

O compartilhamento é regido por um Acordo de Cooperação firmado em 20/02/2019, através do qual foram divididas as responsabilidades sobre o custeio da sede, que inclui aluguel, segurança, limpeza, manutenção predial, impostos prediais, manutenção de elevador, recepcionista, energia e água das áreas comuns, internet e outros. Esta solução permitiu uma economia aproximada de 50% nas despesas, que em 2019 foi de aproximadamente R$ 830 mil. Somente de aluguel, o valor que deixou de ser pago, em 2020, foi de R$ 159.668,55.

*Fotografia 4 – Nova sede da Subseção de Colatina*

*Fonte: Página da SJES na internet*

Além da economia, fundamental para fazer frente às restrições orçamentárias impostas aos três órgãos federais que coabitarão o edifício, o novo prédio trará uma série de benefícios para os servidores e jurisdicionados como, por exemplo, aumento da área construída, auditório compartilhado, maior facilidade de estacionamento externo, recepção integrada, banheiros acessíveis separados por gênero em todos os pavimentos, nova sinalização tátil e visual, maior número de vagas internas, área de custódia, novo sistema de ar condicionado mais econômico e melhorias na segurança. O projeto foi elaborado em parceria pelas áreas técnicas dos três órgãos. Os custos da reforma e dos projetos executivos ficaram a cargo dos proprietários.

Em Linhares, ainda em 2019, o contrato de locação do imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Linhares passou por uma renegociação com o proprietário, tendo a SJES logrado conseguir uma redução de 15% no valor do aluguel, o que representou uma economia de R$ 37.800,00 com esta despesa no ano de 2020.

No final do ano de 2020, foi concluída a desocupação do edifício que abrigava a antiga sede da SJES, situada na Rua São Francisco, 52, Centro de Vitória, tendo sido o acervo da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (SEARD) transferido para o atual Edifício Sede da SJES, bem como transferidos os equipamentos de ar condicionado daquele prédio para a Subseção de Linhares e finalizada, com sucesso, a mudança do CPD redundante que também se localizava



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

na antiga sede para a Subseção de Serra. Em dezembro de 2020, o prédio foi devolvido à SPU, tendo a Seccional atingido os objetivos estabelecidos para este projeto, quais sejam, a redução dos gastos com vigilância e manutenção do imóvel, a diminuição de riscos de segurança e o fim do deslocamento de veículos entre a Sede da SJES e o mencionado edifício.

### 6.4. Sustentabilidade Ambiental

A usina fotovoltaica da Subseção Judiciária de São Mateus entrou em pleno funcionamento em 20 de dezembro de 2020. O contrato que deu início à obra foi assinado em agosto de 2019 e a construção se iniciou no mês seguinte. A expectativa é gerar em torno de 12.000 kWh/mês, o suficiente para zerar a conta da Subseção de São Mateus e ainda reduzir em aproximadamente 70% da conta da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, para onde foram direcionados os créditos gerados pelo excedente da nova usina. O direcionamento para a Subseção de Cachoeiro de Itapemirim se deu por se tratar de um prédio próprio com medição em baixa tensão.

*Fotografia 5 – Usina fotovoltaica da Subseção de São Mateus*

*Fonte: Página da SJES na internet*

O valor médio da conta de energia da Vara Federal de São Mateus em 2019 foi de R$ 3.800,00 e, em Cachoeiro, R$ 8.100,00 por mês. A economia mensal esperada com a nova usina é de R$ 9.400,00 por mês, ou seja, R$ 112.800,00 por ano. Esta é a segunda usina solar da Justiça Federal do Espírito Santo. A primeira foi instalada na Sede da Seccional, em Vitória, em outubro de 2018.

No link abaixo, é possível assistir a um vídeo sobre a usina fotovoltaica da Subseção São Mateus:

https://www.youtube.com/watch?v=gSvfg3nj9pE&feature=youtu.be

Vale destacar, também, a contratação de empresa especializada para elaborar revisão/adequação do projeto da subestação elétrica redutora abrigada do Edifício Sede. Este projeto derivou do pedido de redução de demanda junto a concessionária EDP. Em face da desocupação dos prédios em decorrência da pandemia, a demanda efetiva se mostrou muito inferior à demanda contratada, o que gerou esta oportunidade de redução mensal das despesas em montante superior ao desta contratação.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

O projeto de desocupação do edifício arquivo, contribuiu em muito para a sustentabilidade financeira da Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo os investimentos limitados às despesas com mudança.

Redução de despesas com custeio e ampliação da sustentabilidade ambiental motivaram um investimento de R$ 247.363,67 em 2020. Da ação orçamentária Julgamento de Causas, foram investidos R$ 191.364,00 na otimização do layout de nove varas do prédio sede e aumento da eficiência dos sistemas de ar-condicionado, restando ainda saldo a liquidar de R$20.120,36. Da ação orçamentária Modernização das Instalações da Justiça Federal, R$ 35.879,31 foram investidos na modernização do sistema de automação do prédio Sede. A seguir a relação das contratações realizadas:

a) Modernização do sistema de automação do prédio sede, permitindo maior eficiência no controle do consumo de energia elétrica.
b) Remanejamento dos sistemas de ar-condicionado do edifício arquivo para substituição do sistema de ar-condicionado da Subseção de Linhares por outro mais eficiente e atendimento ao novo CPD de Serra.

A SJES também adota a gestão adequada dos resíduos, em observância ao Decreto n° 5.940/2006, através da coleta seletiva, implantada em 2012 e ainda em curso, por meio de convênio com a Prefeitura Municipal de Vitória. O material reciclável é recolhido semanalmente pelos caminhões da Coleta Seletiva de Vitória e encaminhado às associações de catadores conveniadas com a prefeitura, que são a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória (ASCAMARE), situada no Bairro República, e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória (AMARIV), localizada no Bairro Itararé. Estas associações separam, prensam e vendem o material para as indústrias de reciclagem.

Por ter sido um ano atípico, diante da realização do trabalho remoto a partir do mês de março em função da pandemia de COVID-19, houve uma redução expressiva nos indicadores de consumo, conforme se vê nos gráficos abaixo:

*Gráfico 23 – Indicadores de Consumo da SJES - Papel*

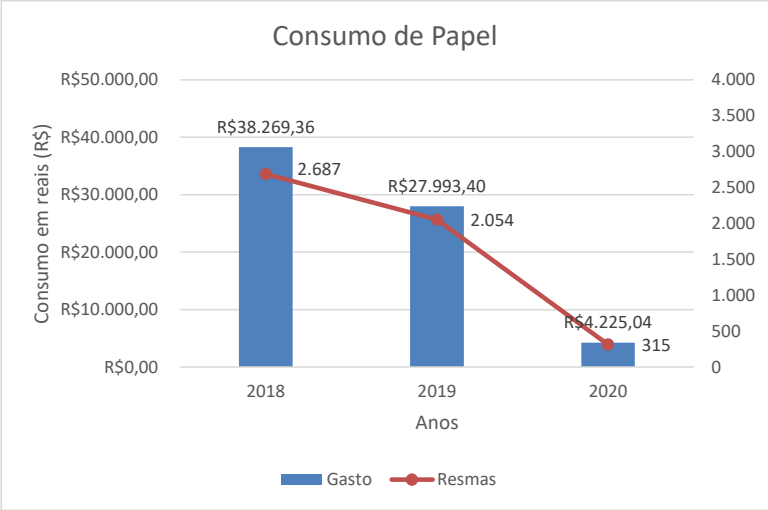


*Fonte: Sharepoint da SJES*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 24 – Indicadores de Consumo da SJES - Água*

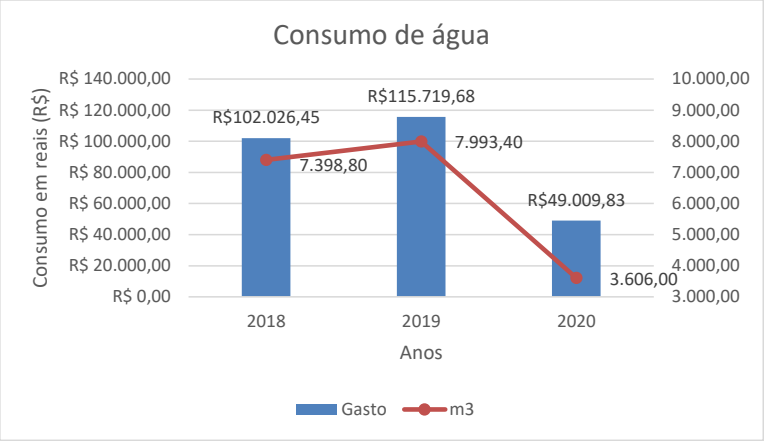


*Fonte: Sharepoint da SJES*

*Gráfico 25 – Indicadores de Consumo da SJES – Energia Elétrica*

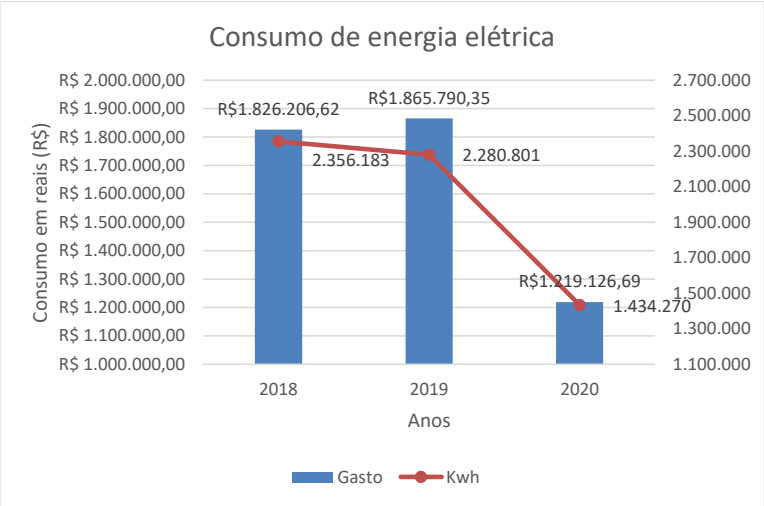


*Fonte: Sharepoint da SJES*



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Gráfico 26 – Indicadores de Consumo da SJES – Telefonia fixa*

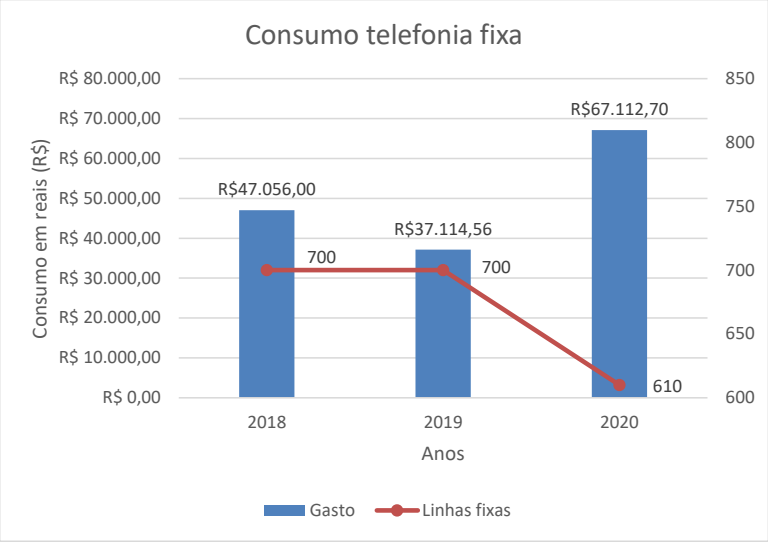


*Fonte: Sharepoint da SJES*

*Gráfico 27 – Indicadores de Consumo da SJES – Telefonia móvel*

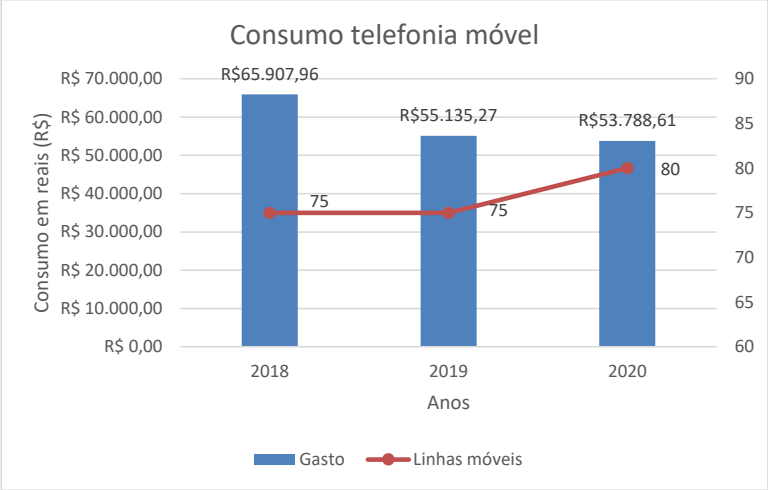


*Fonte: Sharepoint da SJES*

Estes e outros indicadores socioambientais da SJES podem ser consultados online por meio do link abaixo:

https://g2.trf2.jus.br/index.php/Indicadores_Socioambientais_SJES



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

## 7. Gestão de Tecnologia da Informação

### 7.1. Avaliação das principais ações realizadas em 2020

A área de tecnologia da informação buscou garantir soluções tecnológicas efetivas e eficazes, suprindo as necessidades de infraestrutura e de sistemas de informação de modo integrado entre os demais órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade e permitindo a interoperabilidade, garantindo a convergência tecnológica.

Cumpre ressaltar que, excepcionalmente, tais objetivos foram desempenhados paralelamente a um contexto único de pandemia e isolamento social no referido ano, tendo sido procedida toda uma adaptação dos recursos de software e infraestrutura para viabilização de exercício de atividade remota plena de todos os usuários da SJES.

Destacaram-se, no exercício de 2020, as seguintes atividades:

- Atendimento das demandas massivas referente à permissão de acesso a VPN, imposta pela pandemia, bem como a readequação dos sistemas e ambientes, de modo a absorver o aumento da demanda de atendimento, suporte e atendimento de novas tecnologias relacionadas ao contexto de reuniões *online*.
- Readequação dos equipamentos necessários à utilização da VPN, de modo a atender a elevação abrupta de demanda em função migração total dos usuários de acesso local para acesso remoto. Tal reestruturação garantiu a continuidade das atividades jurisdicionais.
- Devido ao crescimento abrupto de ataques aos sistemas informatizados de diversos órgãos públicos, foram realizadas readequações ostensivas nas políticas de segurança. Paralelamente, para defesa de ataques de *hackers*, foram implementadas novas análises diárias dos logs dos sistemas de proteção (arquivos de registros) para verificar a efetividade das medidas protetivas. Tais procedimentos buscaram garantir a continuidade plena das atividades, em meio ao turbulento momento de interrupções de atividades vivido por alguns órgãos públicos brasileiros.
- Implantação do SPE – Sistema de Postagem Eletrônica (*software* conveniado dos Correios para envio integrado de telegramas) nas máquinas locais em teletrabalho, uma vez que as características originais do programa não permitiram que ele fosse usado remotamente em máquinas virtuais, garantindo continuidade na utilização do referido serviço.
- Elaboração e execução do projeto de mudança do CPD da Cidade Alta para a Subseção de Serra. A execução desta tarefa permitiu a desocupação do prédio da Cidade Alta, impactando em redução dos custos de manutenção do mesmo. Além disso, acrescentou ao CPD da Serra equipamentos que se somaram aos anteriormente adquiridos, dotando-o de maior capacidade de processamento e de armazenamento.
- Transferência dos equipamentos desativados do CPD da Cidade Alta para o depósito de informática da Sede. Estes equipamentos deverão ser doados posteriormente e receberam o mesmo padrão de cuidados no transporte utilizado no "*moving*" dos equipamentos que foram transferidos para o CPD da Subseção de Serra.
- Viabilização operacional para a desinstalação da 1ª VFEF, em atendimento à Resolução nº TRF2-RSP-2020/00026. Toda a configuração no APOLO e no E-PROC foi efetuada de modo a garantir a continuidade na prestação jurisdicional. Foi realizada parceria intersetorial para viabilizar a redistribuição automatizada no E-PROC de uma grande quantidade de processos, função atualmente inexistente neste sistema.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- Participação na migração regional de todos os processos do APOLO para o E-PROC, principalmente na parte de correção de erros de migração, em alinhamento com os órgãos responsáveis da STI da 2ª Região. Os índices de migração atualmente alcançam a ordem de 95% do APOLO, o que aproxima a 2ª região da finalização de gastos com funcionamento em paralelo destes dois sistemas processuais.
- Publicação da Página de Contratos da Internet: A página é alimentada pelo Sistema de Gestão de Contratos e permite ao cidadão comum acesso aos contratos firmados pela Justiça com seus fornecedores possibilitando transparência pública.
- Reestruturação da página de Suspensão de Prazos da Internet permitindo informar melhor os atos de suspensão de prazo referentes à COVID-19 e os desdobramentos em decorrência do trabalho remoto.
- Criação do Sistema de Agendamentos *Online* (Primeiro Atendimento, Teleaudiências, Balcão Virtual e Perícias) para atender a Fase 1 da retomada dos trabalhos presenciais. Tal ação possibilitou ao jurisdicionado maior acesso à Justiça e proporcionou agilidade no atendimento.
- Criação de Formulário para Escala de Plantão do norte capixaba: permite definir escalas de plantão no norte do estado, assim como sua divulgação aos jurisdicionados da região.
- Desenvolvimento de formulário de Atermação Online (Abertura de Processo) para os *Jus Postulandi* (pessoa sem assistência de advogado) em parceria com a SESAP/NAJ;
- Criação de funcionalidade para a publicação na internet de Dispensas Emergenciais - Lei 13.979/2020 (Enfrentamento da COVID-19) em parceria SECOMP;
- Desenvolvimento de Sistema *web* para Abertura de Chamados pelos usuários externos para os sistemas processual, em atendimento à demanda do NAJ. Possibilita ao jurisdicionado sanar dúvidas acerca de procedimentos da Justiça, envio de documentos e o recebimento de orientações sem necessidade de comparecimento presencial à Justiça.
- Criação de Prova *Online* para o Processo Seletivo de Estágiários, em atenção à solicitação feita pela EMARF. A solução se deu via EAD-Moodle em parceria entre SEDIN, SERED, SEOPE e EMARF.
- Contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico de informática no atendimento de 2º e 3º nível, na qual foi implementado critérios de medição de atividades utilizando índices modernos de IMR para o atendimento remoto, garantindo melhor aferição e controle sobre a prestação de serviços, de modo a justificar mais eficientemente os gastos despendidos.
- Elaboração de critérios de distribuição e de acompanhamento do uso dos equipamentos destinados ao teletrabalho, levando-se em conta a segurança das informações e a utilização de equipamentos modernos e eficientes;
- Criação de rotinas técnicas para viabilização das audiências remotas, inicialmente por meio da solução *Cisco Webex* e a implementação, de acordo com o layout definidos pela administração, de sala de audiência para atender demandas necessariamente presenciais como as audiências de custódia;
- Viabilização de audiências híbridas com um dos participantes localizado na Sede da Justiça Federal utilizando a infraestrutura de videoconferência Polycom.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- Contratação da solução *Zoom* para substituição da plataforma *Cisco Webex*, com maior capacidade de atendimento e suporte técnico integrado, de modo a garantir pleno atendimento à demanda de videoconferências administrativas ou processuais.
- Readequação do Sistema de Contagem de Impressões para atender a toda 2ª Região. O sistema de gerenciamento de impressões foi desenvolvido inicialmente para utilização local da SJES, e em 2020 foi adotado para toda 2ª Região, proporcionando simplificação nos procedimentos de instalação de impressoras, bem como fornecendo meios de controle da quantidade de impressões físicas efetuadas. Tal implementação dotou a administração de elementos para controle de despesas com insumos de impressão e gestão de aquisição de novos equipamentos.

As ferramentas de sustentação contribuíram para a disponibilidade constante dos serviços, favorecendo uma maior celeridade e produtividade e promovendo, assim, um melhor atendimento tanto aos usuários internos da SJES quanto ao público externo.

Por fim, cumulativamente às ações acima elencadas foram desempenhadas as funções de gestão de contratos de TI, especificações de contratações, desenhos de projetos, atendimento a usuários, atendimento a demandas administrativas, fiscalização técnica de entregáveis de TI decorrentes de contratações e implantação dos projetos/equipamentos adquiridos no exercício 2020.

## 8. Gestão Orçamentária e Financeira

### 8.1. Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira

As atividades relativas ao Planejamento Orçamentário iniciaram com o provisionamento de crédito, em razão da aprovação da Lei Orçamentária do exercício de 2020 (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020).

Uma vez provisionado o crédito orçamentário, começa-se a fase de utilização do crédito com sua execução distribuída entre as despesas contratuais, despesas obrigatórias, despesas fixas necessárias à manutenção das atividades e outras despesas previstas por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária do exercício.

Como o crédito provisionado é destinado a um quantitativo considerável de ações, a atividade de planejamento orçamentário requer informações constantes dos diversos setores desta Seccional quanto à utilização do crédito, quanto à necessidade de permuta de uma classificação para a outra, à verificação de excesso de crédito em decorrência de procedimentos licitatórios sem êxito, acarretando a impossibilidade de contratação, enfim, uma série de informações que possibilitam que esta Seção contribua para a melhor utilização do crédito provisionado.

Estas ações são constantes ao longo do exercício, ocorrendo tanto à época de elaboração de créditos suplementares, quanto à época de elaboração da Proposta Orçamentária Anual. Nestes períodos, todos os setores são consultados e elaboram as suas solicitações setoriais.

A partir do exercício de 2018, foi instituído nesta Seccional o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), através da JFES-POR-2018/00015, que prevê a consulta às Subseções e ao público externo (através de consulta pública) para a apresentação de sugestões e reivindicações que, após análise da CONGIP, são incluídas na proposta orçamentária.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Em decorrência das medidas adotadas para contenção da COVID-19, principalmente a adoção do trabalho em regime de home office de forma integral, verificou-se uma redução das despesas de manutenção que acarretaram em sobras orçamentárias com parte disponibilizada ao TRF -2ª Região.

Ao final do exercício, intensifica-se a verificação minuciosa dos saldos dos empenhos e acompanhamento dos valores que serão inscritos em Restos a Pagar. É importante registrar que, ao longo do ano, há também um acompanhamento da realização das despesas, atividade que se tornou de extrema importância, haja vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/ 2016, que instituiu o teto de gastos no setor público.

Com este acompanhamento, é possível manter as despesas contratuais, contínuas, que muito impactam o orçamento, dentro do patamar estipulado para essa Seccional em cada exercício. As despesas contratuais de caráter continuado são sempre acompanhadas, mas esse acompanhamento é maior nos momentos de reajuste/repactuação para que os novos valores contratuais não excedam os limites orçamentários existentes.

O orçamento total desta Seccional em 2020 foi de R$ 223.058.489,73. A execução orçamentária total atingiu o montante de R$ 218.427.811,92, ou seja, um percentual de 98% do valor recebido, considerando-se a despesa total empenhada.

Do montante total de crédito enviado, R$ 195.051.265,06 pertencem ao Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, sendo R$ 169.210.408,17 referente às Despesas de Pessoal e R$ 25.840.856,89 referente a Encargos Sociais. A execução orçamentária para a Despesa de Pessoal atingiu o percentual de 98% e para as Despesas de Encargos Sociais atingiu o percentual de 99%, considerando os valores empenhados para ambos os grupos.

O montante de provisão destinada ao pagamento de Benefícios (Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade), que foi no total de R$ 7.561.200,00, e atingiu uma execução de R$ 7.356.211,37, correspondente a 97%.

Do acima exposto, verifica-se que o Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos, acrescido dos valores pagos nas classificações de Benefícios, Assistência Médica e Odontológica a Servidores e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, consomem mais de 90% do orçamento provisionado.

*Gráfico 28 – Despesas Obrigatórias da SJES – Ano 2020*

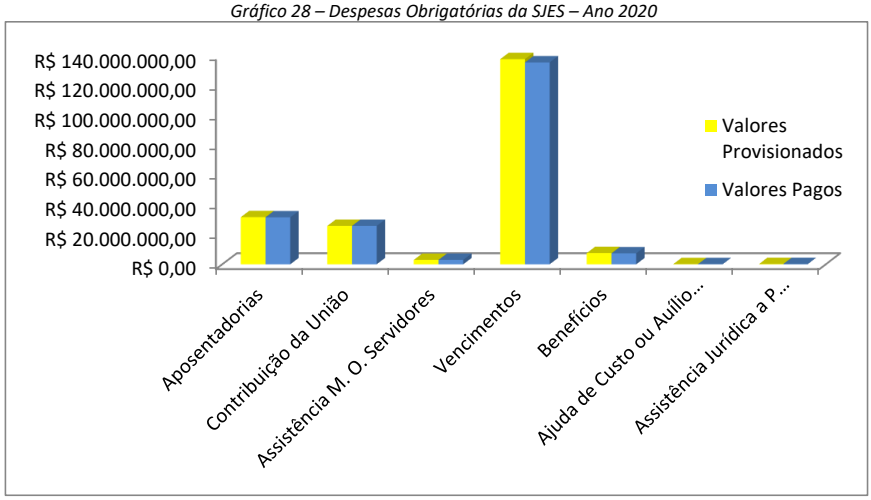


Fonte: Tesouro Nacional



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Despesas Discricionárias da SJES por Plano Orçamentário, acrescido das ações: Assistência Médica e Odontológica a Servidores e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – Ano 2020

As classificações destinadas à manutenção da Justiça Federal do ES ocorrem no grupo de despesas "Outras Despesas Correntes", que agrupa despesas contratuais de caráter continuado, inclusive com locação de mão de obra, aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens, despesas fixas em geral, seguros, assinaturas, dentre outras.

A provisão final neste grupo de despesa atingiu o montante de R$ 17.178.501,29 englobando os planos orçamentários da ação Julgamento de Causas na Justiça Federal, quais sejam: Julgamento de Causas, Modernização de Instalações na Justiça Federal, Acessibilidade, Ações de Informática, Modernização Tecnológica e Gestão de Informação e Capacitação de Recursos Humanos.

Observa-se que em razão da Pandemia do COVID 19, decretada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) em março de 2020, e visando proteger a saúde de magistrados e servidores da doença que se alastrava pelo país rapidamente, foi adotado o trabalho remoto de forma integral na SJES, seguindo medidas implementadas no âmbito da segunda região, conforme Resolução TRF2-RSP-2020/00012.

Em decorrência da desocupação dos imóveis na Sede e nas Subseções houve a suspensão da maior parte dos contratos vigentes, acarretando em sobras orçamentárias e economia de recursos públicos. Ao longo de todo o ano, a programação orçamentária foi feita de forma a manter uma reserva de crédito para um possível retorno das atividades presenciais, fato que não se efetivou até o encerramento do exercício.

Neste grupo de despesas, também ocorreram despesas específicos do exercício como a contratação da transferência dos aparelhos de ar condicionado do edifício que abrigava o Arquivo para a Sede e para as Subseções de Linhares (maior parte) e Serra. Outra contratação relacionada à desocupação do edifício do Arquivo, foi a transferência do CPD (Centro de Processamento de Dados) do edifício da Cidade Alta para a Subseção Judiciária de Serra.

Houve, também, a contratação de empresa para apresentação de novo layout das varas federais e para o remanejamento de divisórias. Todas as contratações acima ocorreram e foram pagas no exercício. Ao o final do ano, o edifício que abrigava o Arquivo foi devolvido à Secretaria de Patrimônio da União.

Entre as despesas discricionárias, aquelas que ocorrem através do Plano Orçamentário Julgamento de Causas são preponderantes e englobam quase o total das despesas. O valor provisionado no Plano Orçamentário Julgamento de Causas foi de R$ 12.558.157,89 e a execução orçamentária, considerando-se os valores pagos, foi de R$ 9.473.990,09. Em sequência, como plano orçamentário de maior relevância, considerando o quantitativo de crédito provisionado, temos as Ações de Informática, com o crédito de R$ 2.488,669,00 e uma execução, com valores pagos, de R$ 2.201.201,52.

Devido ao caráter estratégico, as contratações e compras de Tecnologia da Informação recebem uma atenção especial e seguem rigorosamente o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação do exercício. No Plano Orçamentário Ações de Informática são realizadas as despesas de contratos de natureza continuada relativos ao TI e também aquisições de softwares e equipamentos.

Devido à importância da Tecnologia da Informação para a realização da prestação jurisdicional, haja vista o alto nível de informatização existente nos processos e rotinas de trabalho desta Seccional, temos, ainda, o Plano Orçamentário Modernização Tecnológica e Gestão de Informação, que também recebe crédito orçamentário para



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

atender às despesas de TI. Nesta ação, as despesas possuem um caráter mais agregador e inovador, configurando-se como uma ação para investimentos de vulto.

A provisão no Plano Orçamentário Modernização Tecnológica e Gestão de Informação foi no valor de R$ 1.935.000,00 e a execução em valores pagos foi de R$ 1.922.412,94.

Com menos crédito no exercício, temos os planos orçamentários "Modernização de Instalações da Justiça Federal", "Modernização de Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade" e "Capacitação de Recursos Humanos".

No exercício de 2020, o valor provisionado para atender aos Investimentos totais (Equipamentos e Materiais Permanentes, Softwares, Obras e Instalações) foi da ordem de R$ 3.062.054,00 considerando todos os planos orçamentário da ação Julgamento de Causas. A execução orçamentária do valor total indicado acima, provisionado para atender às Despesas de Capital, atingiu o montante de R$ 2.692.234,89 e foi distribuído entre os itens e valores indicados no gráfico abaixo.

*Gráfico 29 – Despesas de Capital da SJES – Ano 2020*

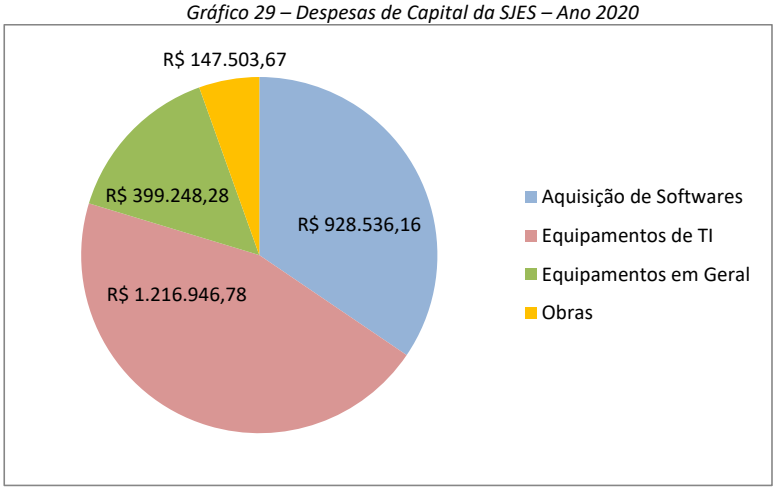


Fonte: Tesouro Gerencial

Faz-se necessário registrar que as despesas extras incluídas neste grupo foram todas executadas e pagas, quase na sua totalidade, dentro do próprio exercício a fim de evitar elevada inscrição em Restos a Pagar e o comprometimento do exercício de 2021. Os principais itens adquiridos neste grupo foram de Tecnologia da Informação, destacando-se:

- Equipamentos: *Switches* de *datacenter*, coletores de dados e aceleradores *wan*;

- Softwares: *Backup Veritas*, renovação de licenciamento da solução antivírus Symantec, licenças do *software* Adobe, licenças do *software* Autocad e aquisição de *software* para aceleradores wan.

Também foram adquiridos equipamentos em geral como: grupo moto-gerador automático a diesel, dispersor de senha com impressora integrada, microfones, purificadores de água, televisores, poltronas giratórias, porteiro com monitor LCD, máquina de café e forno micro-ondas.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Na classificação de obras e instalações, também no grupo Investimentos, foram realizadas as seguintes despesas: preparação da área de custódia e construção da sala de videoconferência na Subseção Judiciária de São Mateus, implantação de sistema de automação predial no Edifício Sede e, para atender às ações de acessibilidade, conclusão da sinalização visual em Vitória e São Mateus.

Valor pagos por Planos Orçamentários da ação Julgamento de Causas e nas Ações: Assistência Médica e Odontológica a Servidores e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, exceto Pessoal, Encargos e Benefícios da SJES – Ano 2020

*Gráfico 30 – Despesas de Capital da SJES – Ano 2020*

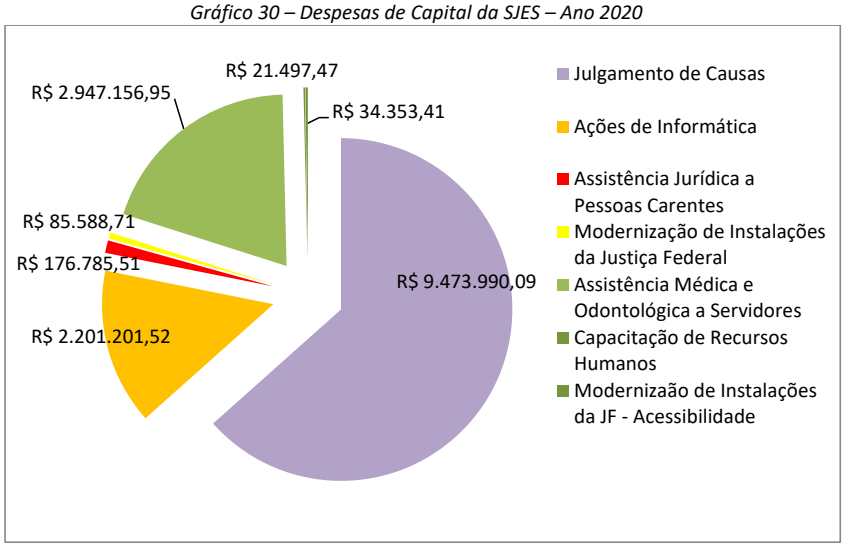


Fonte: Tesouro Gerencial

8.2. Outras informações relevantes:

A seguir destacamos as principais ações orçamentárias da SJES no Exercício de 2020, que foram "Julgamento de Causas" e "Ações de Informática".

*- Plano orçamentário Julgamento de Causas*

Quase a totalidade do crédito provisionado no Plano Orçamentário Julgamento de Causas é destinado à manutenção das atividades desta Seccional, incluindo as despesas com serviços em geral, serviços com locação de mão de obra, material de consumo, pagamento de indenizações e outros da mesma natureza.

O valor provisionado nesse Plano Orçamentário foi de R$ 12.558.157,89. A execução orçamentária, considerando-se os valores pagos, foi de R$ 9.473.990,09. Do total provisionado, apenas o crédito de R$ 634.740,00 foi destinado à investimento (Equipamento e Obras e Instalações) e a execução orçamentária (valores pagos) atingiu o montante de R$ 423.076,88.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Foram adquiridos os seguintes equipamentos no Plano Orçamentário:

- Grupo moto-gerador automático a diesel (Objetivo Estratégico: Otimizar Custos Operacionais);

- Dispersador de senhas, com impressora integrada (Objetivo Estratégico: Agilizar os Trâmites Judiciais)

- Microfones USB (Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites judiciais);

- Televisores (Objetivo Estratégico: Aprimorar a organização e as práticas de Gestão Estratégica na JF);

- Poltronas giratórias (Objetivo Estratégico: Implementar ações que estimulem o engajamento dos colaboradores);

- Porteiro e monitor LCD, (Objetivos Estratégicos: Incrementar contratações e aquisições com critério de sustentabilidade);

- Forno micro-ondas e máquina de café (Objetivo Estratégico: Implementar ações que estimulem o engajamento dos colaboradores.

Foram, ainda, realizadas pequenas obras e instalações com crédito orçamentário provisionado no Plano Orçamentário.

Os valores executados no exercício de 2020 foram significativamente inferiores aos valores executados nos últimos exercícios, devido à desocupação dos imóveis, a suspensão de grande parte dos contratos e a adoção do trabalho remoto de forma integral como medida para conter a pandemia da COVID-19.

Apesar da significativa redução das despesas contratuais de natureza continuada, as despesas extras programadas para o exercício foram realizadas, salvo pequenas exceções. A título de exemplo destas despesas podemos citar: a transferência do CPD do prédio que abrigava o Arquivo para a Subseção de Serra, a transferência dos equipamentos de ar condicionado do mesmo prédio para as Subseções de Linhares e Serra, a contratação para redefinição de *layout* das Varas, haja vista a necessidade de cumprir as novas regras estipuladas em razão da pandemia e a possibilidade de retorno ao trabalho presencial.

Ao final do exercício o edifício que abrigava o Arquivo retornou à União e o acervo foi transferido para a Sede, acarretando a economia de grande soma de recursos públicos, que poderão ser utilizados em ações prioritárias e estratégicas.

Apesar da inesperada adoção do trabalho remoto em toda a Seção Judiciária, os resultados obtidos ao final do exercício foram muito satisfatórios. A meta fixada para a ação em 2020 foi de 58.782 e a alcançada foi de 68.131. Ao que excedeu a previsão, justifica-se pelo grande empenho das unidades julgadoras neste período de pandemia, onde o benefício do processo eletrônico tornou possível a realização do trabalho em regime de home office com a mesma eficiência.

Algumas ações foram necessárias serem implementadas com o objetivo de ampliar o alcance da prestação jurisdicional neste contexto de pandemia e de trabalho em regime de home office, tais como: ferramentas de *chatbot*, atendimento por telefone e *Whatsapp*, validação do cadastro de ações dos juizados especiais federais com a utilização de vídeo, reuniões de equipe por videoconferência para alinhamento dos trabalhos, ampla divulgação dos e-mails, criação de um sistema de atendimento de chamados e a realização de um mutirão para atendimento aos jurisdicionados que pleiteavam o direito à concessão do auxílio emergencial.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*- Plano Orçamentário Ações de Informática*

Este Plano Orçamentário recebeu a provisão de crédito na ordem de R$ 2.488.669,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais) e a execução orçamentária atingiu o montante de R$ 2.211.211,52 (dois milhões, duzentos e onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Como despesa extra, do exercício, temos a contratação de solução de videoconferência e *streaming* de áudio e vídeo, de extrema importância para a atividade fim, dado o nível de informatização necessário e existente na Justiça Federal. Realizaram-se, nesta ação, as despesas de manutenção de *software*, de manutenção de *hardware* e atendimento ao usuário.

Do valor total recebido nesse Plano Orçamentário, R$ 354.400,00 foram destinados à despesa de capital. A execução atingiu o montante de R$ 223.070,00. O crédito orçamentário de Despesas de Capital, informado acima, foi gasto com os seguintes itens: coletores de dados, renovação de licenciamento Symantec, licenças *software* Adobe e *software* Autocad. Todas as aquisições feitas obedeceram ao estabelecido no Plano Regional de Contratações de TI.

Objetivo estratégico relacionado às aquisições do plano orçamentário listadas acima: Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Os itens adquiridos foram pagos no exercício e a inscrição em Restos a Pagar consistiu, apenas, em valores necessários ao pagamento das despesas contratuais referentes aos quinze dias de dezembro.

A meta fixada e alcançada no exercício foi de 42 sistemas mantidos.

*- Plano Orçamentário Modernização Tecnológica e Gestão de Informação*

O crédito provisionado neste Plano Orçamentário foi de R$ 1.935.000,00 e o crédito executado (valor pago) foi de R$ 1.922.412,94.

O Plano possui característica de englobar as despesas de incremento nos sistemas e equipamento existentes. As aquisições realizadas na ação são relativas a projetos com prazo estipulado e grande vulto. As aquisições feitas nesta ação foram as seguintes: *Switches Datacenter*, Aceleradores *Wan* e *Backup Veritas*.

Desde a entrada em vigor da Emenda Constitucional n º 95/2016, esta Seccional evita realizar contratações que acarretem elevação de inscrição em Restos a Pagar e comprometam o exercício seguinte. Assim, no exercício de 2020, as aquisições acima foram contratadas e pagas dentro do exercício. A ação não possuiu valores inscritos em Restos a Pagar.

A meta fixada e alcançada também foi de 42 sistemas mantidos.

Objetivo estratégico relacionado às aquisições da ação listadas acima: Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

*- Plano Orçamentário Modernização de Instalações na Justiça Federal*

Este plano recebeu a provisão de crédito orçamentário de R$ 90.000,00. A execução orçamentária foi de R$ 85.588,71. Em consonância com o Plano de Obras da 2ª Região, as ações realizadas neste Plano Orçamentário foram as seguintes: preparação da área de custódia e construção da sala de videoconferência da Subseção Judiciária de São Mateus e implantação do sistema de automação predial no edifício Sede.

A meta fixada de duas unidades modernizadas foi atingida.

A inscrição em Restos a Pagar foi insignificante.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

Objetivo Estratégico relacionado às contratações: Implementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade.

- *Modernização de Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade*

A provisão orçamentária neste Plano Orçamentário foi de R$ 47.914,00 e a execução atingiu o montante de R$ 34.353,41 em valores pagos.

Dentro das ações previstas no Plano de Obras para o exercício nesta ação, foram concluídas a sinalização visual em Vitória, Linhares e São Mateus. Essas obras visam à adequação das instalações da Justiça Federal ao Manual de Identidade Visual existente.

Objetivo Estratégico: Implementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade.

Uma solicitação apresentada por ocasião da consulta aos setores a respeito de itens a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício, a adequação do balcão da Subseção Judiciária de São Mateus constou da programação e foi concluída (Objetivo Estratégico: Agilizar os Trâmites Judiciais).

Foram feitas, ainda, as obras de finalizações das ações de adequação, visando atender às normas de acessibilidade, das Subseções Judiciárias de Serra e de Linhares.

A meta fixada e alcançada foi de 5 unidades.

- *Ação Orçamentária – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes*

O crédito orçamentário provisionado na ação foi de R$ 176.836,00 e o valor pago foi de R$ 176.785,51.

A partir da Lei nº 13.876/19, as ações que possuem o INSS como parte passaram a receber crédito descentralizado do orçamento da União, razão pela qual registramos uma redução expressiva dos valores executados nesta ação. A título ilustrativo, informamos que os valores custeados com o crédito orçamentário do Poder Executivo e descentralizado para custear as ações nas quais o INSS foi parte perfez o total de R$ 2.513.218,30 e a meta de beneficiados correspondente foi de 10.192.

A meta da ação alcançada foi de 623 beneficiados.

## 9. Comunicação Institucional

### 9.1. Avaliação das Principais Ações Realizadas em 2020

O Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS) – formado por três servidores (duas jornalistas e um publicitário) e uma estagiária de publicidade - desenvolve ações que visam aproximar a Justiça Federal do cidadão e de outros órgãos, além de promover a comunicação interna na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES).

Dentre suas atividades, estão: o atendimento à imprensa; a gestão e a produção de conteúdo (divulgação de decisões judiciais, administrativas e outras) para a página da SJES na internet, intranet e perfis nas redes sociais (Instagram e Twitter); a promoção e apoio à realização de eventos institucionais; e a realização de campanhas informativas e socioambientais que promovam a saúde, o meio ambiente, a qualidade de vida, a inclusão, a paz social, a inovação e a qualidade do serviço público.

Nos primeiros meses do ano, de janeiro a março, ainda durante o regime de trabalho presencial, o NCS teve como principais ações:

- A organização do evento de inauguração da sede da Vara Federal de Colatina, compartilhada com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho;



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

- O cerimonial da assinatura do convênio NatJus com a Secretaria de Saúde do ES;
- O apoio à campanha do Corpo de Bombeiros do Espírito Santo para ajudar as vítimas das fortes chuvas no sul do Estado;
- A produção de vídeo sobre o início das operações da usina fotovoltaica da Vara Federal de São Mateus;
- A divulgação de todas as etapas da mudança do Arquivo e Depósito Judicial da antiga sede da SJES, na Cidade Alta, centro de Vitória, para a sede atual, na Avenida Beira Mar;
- A implantação de um novo canal de comunicação – o Mural Digital, um sistema de divulgação de notícias rápidas, campanhas e avisos por monitores de TV instalados em locais de grande circulação na sede da Seccional, substituindo o antigo mural de papel, tornando a comunicação da JFES 100% digital;
- A criação do post semanal Dicas do e-Proc, com dicas sobre o bom uso do sistema processual pelos advogados e cidadãos em geral;
- A criação do post semanal Dicas da Ju, com dicas diversas sobre os direitos dos cidadãos e esclarecendo dúvidas mais recorrentes no primeiro atendimento aos Juizados.

Nos meses seguintes, já no regime de trabalho remoto, o NCS desenvolveu novas formas de realizar seus trabalhos e facilitar a comunicação com seus públicos interno e externo:

- Disponibilização dos principais contatos da JFES durante o atendimento remoto, na página principal do site;
- Criação, em conjunto com o Núcleo de Tecnologia da Informação, de botões de acesso rápido, na página inicial do site da JFES, com os assuntos mais buscados que são, atualmente, auxílio emergencial, plantão judicial e prazos, se tornando mais um facilitador para o usuário que busca informações pelo site da Justiça Federal capixaba;
- Incremento na produção de notícias para a internet e postagens nas redes sociais;
- Campanha para aumento do número de seguidores nas redes sociais (no Instagram aumentou de 634 em janeiro para 2.010 em dezembro, ou seja, o número mais que triplicou);
- Criação de grupos de *Whatsapp* segmentados para se comunicar com magistrados, servidores das varas federais, da área administrativa e das subseções, e aposentados;
- Realização de eventos on-line;
- Maior utilização de recursos audiovisuais nos canais internos e externos de comunicação.

Em todos os canais, foi dada prioridade à divulgação de decisões judiciais e administrativas relacionadas à COVID-19, ao atendimento prestado durante o regime de trabalho remoto e às ações de auxílio emergencial e a toda ação que pudesse facilitar o acesso do usuário à Justiça nesse período e o trabalho das áreas diretamente envolvidas com o atendimento ao público.



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

*Figura 3 – Chatbot "Fale com a Ju"*

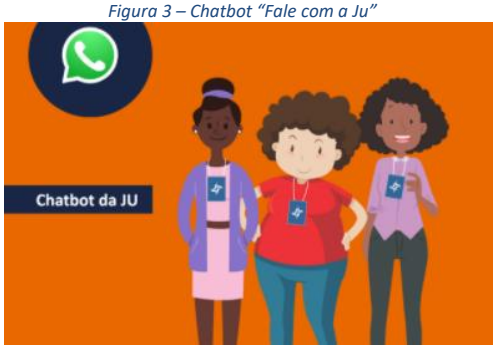


*Fonte: Página da SJES na internet*

A "Ju" – personagem idealizada pelo Laboratório de Inovação da SJES para representar a Justiça no projeto "Fale com a Ju" – foi utilizada pelo NCS, com grande êxito, como 'garota propaganda' dos *chatbots* disponibilizados pela Justiça no *Whatsapp*, para atendimento remoto aos usuários externos para abertura de ações, resolver questões sobre o sistema processual e-Proc, informações sobre auxílio emergencial, e outros.

O NCS atuou ainda na criação e na atualização constante da página da internet disponibilizada para auxiliar o usuário na abertura de ações de forma remota, sem advogado; na editoração do Plano de Retomada ao Atendimento Presencial, bem como na sinalização da sede chamando a atenção para as medidas sanitárias determinadas pelo plano, tendo a Ju, também, como protagonista da informação.

Outra preocupação foi manter os magistrados e servidores informados e integrados à Seção Judiciária, ainda que distantes fisicamente, e orientados com relação ao uso das ferramentas de trabalho remoto, à organização do tempo, à ergonomia, ao gerenciamento de equipes e ao cuidado com sua saúde física e mental.

Pela primeira vez, a Homenagem Por Tempo de Serviço foi realizada à distância, pela plataforma *Cisco Webex*, com transmissão ao vivo pelo *YouTube*, possibilitando inclusive a participação dos colegas das varas do interior.

- Ações desenvolvidas pelo NCS em 2020:

| AÇÃO | QUANTIDADE | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|
| **Atendimentos à imprensa/notícias publicadas nos principais jornais capixabas** | 150 | Predominaram notícias sobre decisões da relativas à pandemia: aquisição de respiradores pulmonares pelos hospitais, verbas da Execução Fiscal destinadas ao combate à Covid-19 e ações do auxílio emergencial. |
| **Publicações no site** | 297 | 216 notícias (sendo 138 notícias produzidas pela SJES e 78 replicadas do TRF2, CNJ e CJF)<br>39 comunicados<br>42 avisos |
| **Comunicados nos grupos de whatsapp** | 638 | Média de 64 comunicados por mês, para magistrados, servidores das varas, servidores do administrativo, servidores das subseções e aposentados |
| **Publicações no Twitter** | 260 | Número de seguidores: de 23 (janeiro) para 87 (dezembro)<br>Impressões (número de vezes que os *tweets* foram vistos): 29.147 |



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

| | | |
|---|---|---|
| **Posts no Instagram** | 558 | 18.859 curtidas<br>615 comentários<br>5.642 interações<br>Número de seguidores: de 634 (janeiro) para 2010 (dezembro) |
| **JF Digital** | 12 | Informativo mensal com as principais notícias do mês, disponibilizado no site e enviados por e-mail para aproximadamente 300 assinantes cadastrados e para os aposentados |
| **Atendimentos à imprensa** | 37 por e-mail | Também foram feitos atendimentos por telefone, não contabilizados |
| **Campanhas** | 14 | - Vacinação contra a gripe<br>- Prevenção à COVID-19<br>- Arrecadação de livros para a Seção de Atermação e Atendimento ao Usuário<br>- Lançamento da Ju no Instagram (Dicas da Ju)<br>- Campanha Natal Feliz (arrecadação de dinheiro para compra de cestas básicas para os terceirizados que atendem a SJES na capital e no interior)<br>- Apoio à campanha ''Somando forças podemos mais'', do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, para ajudar a população dos municípios atingidos pelas chuvas.<br>- Prevenção ao Câncer de pele<br>- Promoção das redes sociais da SJES<br>- Prevenção à gripe<br>- Dia da Mulher<br>- Outubro Rosa<br>- Novembro Azul<br>- Fibrose Cística<br>- Criação do novo nome e da logomarca do Laboratório de Inovação da JFES (em conjunto com a equipe do laboratório) |
| **Eventos institucionais** | 4 | - Inauguração da sede de Colatina, compartilhada com a Procuradoria da República (MPF/ES) e a Procuradoria do Trabalho (MPT/ES)<br>- Assinatura Convênio NatJus<br>- Homenagem Dia do Servidor pelo YouTube (em parceria com o servidor Leonardo Silva, do NTI)<br>- 10 anos de Serra (online) |
| **Produção de vídeos** | 14 | - Usina fotovoltaica São Mateus (em parceria com o servidor Leonardo Silva, do NTI)<br>- Homenagem às mães<br>- Homenagem aos 2 anos do Laboratório de Inovação da SJES<br>- Apelo da diretora do foro para mutirão do auxílio emergencial<br>- Dia dos Pais<br>- Homenagem por tempo de serviço<br>- Atendimento na Justiça Federal durante o recesso e os períodos de suspensão de prazo<br>- Campanha Outubro Rosa<br>- Aniversário de 1 ano da JFES nas redes sociais |



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

| | | |
|---|---|---|
| | | - Homenagem aos 20 anos da JF em São Mateus<br>- Homenagem aos 15 anos da vara Federal de Colatina<br>- Projeto Chatbots da Ju, para apresentação da diretora do foro na ExpoJud<br>- Campanha Natal Feliz<br>- 10 anos da Vara Federal de Serra |
| **Editoração de informativos especiais** | 6 | - Dicas para uso do Whatsapp na organização de rotinas de trabalho com comunicação eficiente<br>- Uso obrigatório de máscaras nas dependências da SJES<br>- Boas maneiras no Whatsapp<br>- Balanço da campanha de vacinação contra a gripe<br>- Dicas para gestão remota de equipes<br>- Plano de Retomada das Atividades Presenciais (80 páginas) |
| **TOTAL** | 1840 | |



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AMARIV - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória

ASCAMARE - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória

CADM - Coordenadoria de Assuntos Administrativos

CESCON - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

CJF - Conselho da Justiça Federal

CJU - Coordenadoria Jurídica

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CPD - Centro de Processamento de Dados

DIRFO - Direção do Foro

GABIN - Gabinete de Inovação e Gestão Integrada

GES - Grupo Especial de Segurança

GLPI - Gestão Livre de Parque de Informática

JEF - Juizado Especial Federal

JUSPLAN - Justiça em Planos

MPF/ES - Ministério Público Federal do Espírito Santo

MPT/ES - Ministério Público do Trabalho do Espírito Santo

NAF - Núcleo de Administração e Finanças

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

NAJ - Núcleo de Apoio Judiciário

NCI - Núcleo de Controle Interno

NCO - Núcleo de Contratações

NCS - Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas

NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas

NOM - Núcleo de Obras e Manutenção

NST - Núcleo de Segurança e Transporte

NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PAPSI - Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicologia

SEADM - Seção de Apoio Administrativo

SEARD - Seção de Arquivo e Depósito Judicial

SEDOD - Seção de Documentação e Divulgação

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado

SEGEST - Seção de Gestão Estratégica

SEMAT - Seção de Material

SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios

SEPAT - Seção de Patrimônio

SEPEX - Seção de Protocolo e Expedição

SEPLO - Seção de Provimento e Lotação

SEPROG - Seção de Projetos, Processos e Gestão Socioambiental

SERSAU - Seção de Serviços de Saúde

SESEN - Seção de Suporte ao Usuário Externo

SESIN - Seção de Suporte ao Usuário Interno

SETRAV - Seção de Transportes e Vigilância

SG - Secretaria Geral

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SJES - Seção Judiciária do Espírito Santo

SJRJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justiça

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região



JFESOFI202100121A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045740.27399599-4635 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045740.27399599-4635

SIGA